



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 276

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N. 6.042 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1943

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 13.615.645,20, para melhoramento e aparelhamento da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, com fundamento no decreto-lei n. 2.667, de 3 de outubro de 1940, o crédito especial de treze milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 13.615.645,20), para atender à despesa com melhoramentos e aparelhamento da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, sendo:

Material	Cr\$	Cr\$
Aquisição de 100 truques completos	2.000.000,00	
Aquisição de sobressalentes para material rodante	600.000,00	
Construção de 50 caixas de madeira para vagões	989.549,10	3.589.549,10
Obras, Desapropriação e Aquisição de Imóveis		
Prosseguimento da construção do ramal de Treviso	8.526.096,10	
Rampedramento de 60 km de linha	1.500.000,00	10.026.096,10
		13.615.645,20

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 6.043 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1943

Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 6.189.723,90, para despesas com a execução de obras relacionadas com o melhor aproveitamento do carvão nacional.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Agricultura, com fundamento no decreto-lei n. 2.667, de 3 de outubro de 1940, o crédito especial de seis milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e três cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 6.189.723,90), para atender às despesas (Obras, Desapropriação e Aquisição de Imóveis) com a execução, pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, de obras relacionadas com o melhor aproveitamento do carvão nacional no Estado de Santa Catarina e cujos orçamentos foram aprovados

pelo Presidente da República, por despacho exarado na exposição do Departamento Administrativo do Serviço Público, n. 2.540, de 17 de agosto de 1943.

Parágrafo único. A diferença entre o total dos orçamentos aprovados, na importância de sete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e oito cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 7.562.298,90), e o valor do crédito de que trata o presente artigo será atendida à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.062, de 28 de janeiro de 1942, cujo período de vigência fica prorrogado até o encerramento do exercício de 1944.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

A. de Sousa Costa.

DECRETO N. 14.073 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Geraldo Edson do Nascimento a pesquisar quartzos no município de Bocaiuva, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Geraldo Edson do Nascimento a pesquisar quartzos numa área de cento e cinquenta hectares (150 Ha), situada no lugar denominado Mandassaia, distrito de Terra Branca, município de Bocaiuva, do Estado de Minas Gerais, e delimitada por um retângulo tendo um vértice a duzentos e vinte metros (220 m) na direção quarenta e sete graus nordeste (47º NE), magnético, da confluência dos córregos Funil e Buriti Sozinho, e os lados que partem desse vértice com mil e quinhentos metros (1.500 m); no rumo norte (N) magnético e mil metros (1.000 m), no rumo leste (E) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.960 — 18-11-43 — Cr\$ 61,20).

DECRETO N. 14.076 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Bráulio Carsalade a pesquisar cianita no município de Nova Lima, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Bráulio Carsalade a pesquisar cianita em terrenos situados no lugar denominado Codorna, no distrito

Continua na pág. 17475

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

CUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições, públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Venda: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendças — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVÉRNO**

Página

DECRETO-LEI N. 6.042, de 26 de novembro de 1943.....	17473
DECRETO-LEI N. 6.043, de 26 de novembro de 1943.....	17473
DECRETO N. 14.073, de 25 de novembro de 1943.....	17473
DECRETO N. 14.076, de 25 de novembro de 1943.....	17473
DECRETO N. 14.077, de 25 de novembro de 1943.....	17473
DECRETO N. 14.078, de 25 de novembro de 1943.....	17473
DECRETO N. 14.079, de 25 de novembro de 1943.....	17473
DECRETO N. 14.080, de 25 de novembro de 1943.....	17473
DECRETO N. 14.081, de 25 de novembro de 1943.....	17473
DECRETO N. 14.084, de 25 de novembro de 1943.....	17473
DECRETO N. 14.085, de 25 de novembro de 1943.....	17473
DECRETO N. 14.086, de 25 de novembro de 1943.....	17473
DECRETO N. 14.087, de 25 de novembro de 1943.....	17473
DECRETO N. 14.088, de 25 de novembro de 1943.....	17473
DECRETO N. 14.089, de 25 de novembro de 1943.....	17473
DECRETO N. 14.090, de 25 de novembro de 1943.....	17473
DECRETO N. 14.091, de 25 de novembro de 1943.....	17473
DECRETO N. 14.092, de 25 de novembro de 1943.....	17473
DECRETO N. 14.093, de 25 de novembro de 1943.....	17473
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Decreto de 26 de novembro de 1943....	17478
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 26 de novembro de 1943.....	17478
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 26 de novembro de 1943.....	17478
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decreto de 26 de novembro de 1943.....	17479
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 26 de novembro de 1943.....	17479
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Comissão Fiscalizadora e Executiva do Convênio Textil — Resolução n. 11.....	17480
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposição de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração	17481
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Departamento Nacional da Produção Vegetal: Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	17482
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário.....	17485
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro: Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria das Rendças Internas, do Tesouro Nacional: Divisão do Imposto de Renda.....	17486
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria do Ensino.....	17488
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento e do Departamento do Interior e da Justiça.....	17491
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente da Secretaria de Estado.....	17493
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Comissão de Enquadramento Sindical, Serviço de Identificação Profissional.....	17493
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento e da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.....	17504
TRIBUNAL DE CONTAS.....	17504
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDÚSTRIÁRIOS	17515
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	17515
RENDAS PÚBLICAS.....	17515
PARTE COMERCIAL.....	17518
EDITAIS E AVISOS.....	17519
SOCIEDADES	17531
ANÚNCIOS	17536

Continuação da 1.ª pág.

o município de Nova Lima, do Estado de Minas Gerais, numa área de quatrocentos e noventa hectares (490 Ha), delimitada por um retângulo tendo um dos vértices situado à distância de setecentos e trinta e cinco metros (735 m), rumo magnético sessenta graus noroeste (60° NW) do centro da ponte existente na estrada de rodagem Nova Lima-Codorna sobre o ribeirão dos Marinheiros e cujos lados convergentes no vértice considerado e a partir do mesmo têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: três mil e quinhentos metros (3.500 m), vinte e dois graus e trinta minutos sudeste (22°30' SE) e mil e quatrocentos metros (1.400 m), sessenta e sete graus e trinta minutos nordeste (67°30' NE) respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatro mil e novecentos cruzeiros (Cr\$ 4.900,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.815 — 12-11-43 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N. 14.077 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Manuel de Medeiros Moreira a pesquisar cassiterita e associados no município de Bom Sucesso, do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Manuel de Medeiros Moreira a pesquisar cassiterita e associados numa área de quatrocentos e oitenta e oito hectares (488 Ha), situada nos lugares denominados Rio do Peixe e Córrego da Prata, distrito de São Tiago, município de Bom Sucesso, do Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um trapézio que tem um vértice a seiscentos metros (600 m), rumo verdadeiro trinta graus nordeste (30° NE), da confluência do córrego da Prata no rio do Peixe e cujos lados, a partir desse vértice têm os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: três mil metros (3.000 m), leste (E); mil e quinhentos metros (1.500 m), norte (N); três mil e quinhentos metros (3.500 m), oeste (W); mil e seiscentos metros (1.600 m), dezoito graus sudeste (18° SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatro mil oitocentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 4.880,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.965 — 18-11-43 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N. 14.078 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Manuel de Medeiros Moreira a pesquisar cassiterita e associados no município de Bom Sucesso, do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Manuel de Medeiros Moreira a pesquisar cassiterita e associados numa área de quatrocentos e noventa e nove hectares e vinte e cinco ares (499,25 Ha), situada nos lugares denominados Rio do Peixe e Córrego da Prata distrito de São Tiago, município de Bom Sucesso, do Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um hexágono irregular que tem um vértice a seiscentos metros (600 m), rumo verdadeiro trinta graus nordeste (30° NE) da confluência do córrego da Prata no rio do Peixe e cujos lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: quatro mil e quinhentos metros (4.500 m), dezoito graus noroeste (18° NW); mil e cinquenta metros (1.050 m), oitenta e oito graus sudoeste (88° SW); mil metros (1.000 m), vinte e cinco graus sudeste (25° SE); seiscentos metros (600 m), sessenta graus sudoeste (60° SW); três mil e duzentos metros (3.200 m), trinta e três graus sudeste (33° SE); oitocentos e cinquenta metros (850 m), leste (E).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.968 — 18-11-43 — Cr\$ 79,60).

DECRETO N. 14.079 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Manuel Melo da Silva Lima a pesquisar cassiterita e associados no município de São João del Rei, do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Manuel Melo da Silva Lima a pesquisar cassiterita e associados, numa área de quatrocentos e trinta e sete hectares e cinquenta ares (437,50 Ha), situada no distrito de Santa Rita do Rio Abaixo, município de São João del Rei, do Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um retângulo que tem um vértice a três mil duzentos e sessenta metros (3.260 m), rumo cinquenta e três graus nordeste (53° NE) da confluência do ribeirão Cachoeirinha no rio do Peixe e os lados convergentes nesse vértice, a partir do mesmo, com os seguintes comprimentos e rumos: três mil e quinhentos metros (3.500 m), sessenta e dois graus nordeste (62° NE); mil duzentos e cinquenta metros (1.250 m), vinte e oito graus sudeste (28° SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatro mil trezentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 4.380,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.749 — 11-11-43 — Cr\$ 69,40).

DECRETO N. 14.080 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Manuel Melo da Silva Lima a pesquisar cassiterita e associados no município de São João del Rei, do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Manuel Melo da Silva Lima a pesquisar cassiterita e associados numa área de quatrocentos e trinta e sete hectares e cinquenta ares (437,50 Ha), situada no distrito de Santa Rita do Rio Abaixo, município de São João del Rei, do Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um retângulo que tem um vértice a seiscentos e vinte e cinco metros (625 m) no rumo cinquenta e um graus e trinta minutos nordeste (51°30' NE) da confluência do ribeirão Cachoeirinha no rio do Peixe e os lados convergentes nesse vértice, e a partir do mesmo, com os seguintes comprimentos e rumos: três mil e quinhentos metros (3.500 m), sessenta e dois graus nordeste (62° NE); mil duzentos e cinquenta metros (1.250 m), vinte e oito graus sudeste (28° SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatro mil trezentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 4.380,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.748 — 11-11-43 — Cr\$ 69,40).

DECRETO N. 14.081 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Francisco de Paula Marques Lopes a pesquisar quartzo, mica e associados no município de Cataguazes, do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Francisco de Paula Marques Lopes a pesquisar quartzo, mica e associados numa área de trinta hectares (30 Ha), situada na fazenda Itapira, distrito de Sereno, do município de

Cataguazes, do Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo tendo um vértice a dois mil metros (2.000 m), rumo doze graus e cinco minutos nordeste (12°5' NE) magnético do canto extremo leste (E) da fachada sul (S) da sede da referida fazenda e cujos lados, que partem desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil metros (1.000 m), setenta e dois graus e quarenta e oito minutos noroeste (72°48' NW) e trezentos metros (300 m), dezessete graus e doze minutos nordeste (17°12' NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.834 — 12-11-43 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N. 14.084 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Manuel de Medeiros Moreira a pesquisar cassiterita e associados no município de Bom Sucesso, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Manuel de Medeiros Moreira a pesquisar cassiterita e associados numa área de quatrocentos e noventa hectares (490 Ha), situada nos lugares denominados Córrego da Prata e Rio do Peixe, distrito de São Tiago, município de Bom Sucesso, do Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um triângulo que tem um vértice a três mil e oitocentos metros (3.800 m), rumo verdadeiro cinquenta e oito graus nordeste (58° NE) da confluência do Córrego da Prata no Rio do Peixe e cujos lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: sete mil metros (7.000 m), quarenta e dois graus e trinta minutos noroeste (42°30' NW); dois mil e quatrocentos metros (2.400 m), seis graus sudeste (6° SE); cinco mil duzentos e cinquenta metros (5.250 m), cinquenta e oito graus sudeste (58° SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatro mil e novecentos cruzeiros (Cr\$ 4.900,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.967 — 18-11-43 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N. 14.085 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Manuel de Medeiros Moreira a pesquisar cassiterita e associados no município de Bom Sucesso, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Manuel de Medeiros Moreira a pesquisar cassiterita e associados numa área de quatrocentos e setenta e dois hectares (472 Ha), situada nos lugares denominados Córrego da Prata e Rio do Peixe, distrito de São Tiago, município de Bom Sucesso, do Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um triângulo que tem um vértice a três mil e oitocentos metros (3.800 m), rumo verdadeiro cinquenta e oito graus nordeste (58° NE) da confluência do Córrego da Prata no Rio do Peixe e cujos lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: três mil e quinhentos metros (3.500 m) oeste (W); dois mil e novecentos metros (2.900 m), dezenove graus noroeste (19° NW); cinco mil duzentos e cinquenta metros (5.250 m), cinquenta e oito graus sudeste (58° SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatro mil setecentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 4.720,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.966 — 18-11-43 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N. 14.086 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Joaquim Bonifácio de Moura a pesquisar dolomita e associados no município de Taubaté, do Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Joaquim Bonifácio de Moura a pesquisar dolomita e associados numa área de vinte e três hectares (23 Ha), situada na Fazenda Sertão, distrito e município de Taubaté, do Estado de São Paulo e delimitada por uma linha poligonal que tem um vértice a cento e setenta e seis metros e trinta centímetros (176,30 m), rumo trinta e oito graus sudeste (38° SE) magnético da confluência dos córregos Caiera e Sertão e cujos lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quatrocentos e quarenta e quatro metros (444 m), trinta e um graus e trinta minutos sudeste (31°30' SE); quinhentos e seis metros (506 m), cinquenta e oito graus e trinta minutos sudoeste (58°30' SW); quatrocentos e quarenta e seis metros (446 m), trinta e três graus noroeste (33° NW); quinhentos e trinta metros (530 m), cinquenta e oito graus e trinta minutos nordeste (58°30' NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.832 — 12-11-43 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N. 14.087 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Paulo Rocha Browne a pesquisar cassiterita e associados no município de São João del Rei, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Paulo Rocha Browne a pesquisar cassiterita e associados numa área de quinhentos hectares (500 Ha), situada no lugar denominado Fazenda dos Pilões, distrito de Santa Rita do Rio Abaixo, município de São João del Rei, do Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um retângulo que tem um vértice a dois mil e cem metros (2.100 m), rumo sessenta e três graus e trinta minutos sudeste (63°30' SE) da confluência do ribeirão Cachoeirinha no rio do Peixe e cujos lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos: cinco mil metros (5.000 m), oitenta e oito graus nordeste (88° NE); mil metros (1.000 m), dois graus sudeste (2° SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.732 — 10-11-43 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N. 14.088 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Dermeval José Pimenta a pesquisar mica e associados no município de Santa Maria do Suassui, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Dermeval José Pimenta a pesquisar mica e associados no lugar denominado Lavra do Orapronobis, situado no distrito de São Sebastião do Maranhão, município de Santa Maria do Suassui, do Estado de Minas Gerais, numa área de quatorze hectares e sessenta ares (14,60 Ha), delimitada por um pentágono irregular tendo um vértice na confluência dos córregos do Orapronobis e da Intendência e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: duzentos e oitenta e cinco metros (285 m), quarenta e cinco graus nordeste (45° NE); duzentos e cinquenta metros (250 m) leste (E); quatrocentos metros (400 m), sul (S); duzentos e cinquenta metros (250 m), oeste (W); duzentos e oitenta e cinco metros (285 m), quarenta e cinco graus noroeste (45° NW) até o ponto de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.819 — 12-11-43 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N. 14.089 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Manuel Freitas Vale e Silva Filho a pesquisar salgema no município de São Vicente, do Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Manuel Freitas Vale e Silva Filho a pesquisar salgema no imóvel denominado Fazenda do Capão Grande situado no distrito de Umbú, do município de São Vicente, do Estado do Rio Grande do Sul, numa área de duzentos e cinquenta hectares (250 Ha), delimitada por um retângulo tendo um vértice à distância de duzentos metros (200 m), no rumo magnético cinquenta e cinco graus sudoeste (55º SW), do canto da fachada posterior da plataforma da Parada Chagas, no quilômetro cinquenta e seis mais novecentos metros (Km 56 + 900 m) da linha da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, no trecho entre as estações de Dilermando de Aguiar e São Lucas, do ramal Santa Maria-Cacequi, e os lados que partem desse vértice com os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil metros (1.000 m), cinquenta e cinco graus nordeste (55º NE); dois mil e quinhentos metros (2.500 m), trinta e cinco graus sudeste (35º SE) respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.759 — 11-11-43 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N. 14.090 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Francisco Samuel da Costa Lage a pesquisar mica e associados no município de Presidente Vargas, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Francisco Samuel da Costa Lage a pesquisar mica e associados em terrenos situados no distrito de Santa Maria, município de Presidente Vargas, do Estado de Minas Gerais, numa área de quinze hectares (15 Ha), delimitada por um retângulo tendo um vértice à distância de quinhentos e sessenta metros (560 m), no rumo magnético vinte e quatro graus sudeste (24º SE) da confluência dos córregos Regresso e de Floresta e os lados que partem desse vértice têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos metros (500 m), cinquenta e oito graus sudoeste (58º SE); trezentos metros (300 m), trinta e dois graus sudoeste (32º SW), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.922 — 17-11-43 — Cr\$ 65,30).

DECRETO N. 14.091 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Olímpio Esteves Otoni a pesquisar quartzo e associados no município de Itambacuri, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Olímpio Esteves Otoni a pesquisar quartzo e associados numa área de cinquenta hectares (50 Ha),

situada no lugar denominado Palmital, distrito de São Fidélis, do município de Itambacuri, do Estado de Minas Gerais, e delimitada por um retângulo tendo um vértice a duzentos e cinquenta metros (250 m), rumo cinquenta e oito graus noroeste (58º NW) magnético da foz do córrego Palmital, afluente do rio São Mateus e os lados que partem desse vértice mil metros (1.000 m) e rumo dezessete graus noroeste (17º NW) magnético, quinhentos metros (500 m) e rumo setenta e três graus nordeste (73º NE) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.886 — 16-11-43 — Cr\$ 65,30).

DECRETO N. 14.092 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro João Catarino Sobrinho a pesquisar mica e associados no município de Malacacheta, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Catarino Sobrinho a pesquisar mica e associados numa área de cento e sessenta e um hectares, (161 Ha), situada no lugar denominado Palmeiras, distrito de Setubinha, do município de Malacacheta, do Estado de Minas Gerais, e delimitada por um retângulo tendo um vértice na confluência dos córregos Gangorras e Gangorinha e os lados que partem desse vértice, mil e quatrocentos metros (1.400 m) e rumo leste (E) magnético, mil cento e cinquenta metros (1.150 m), e rumo norte (N) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil seiscentos e dez cruzeiros (Cr\$ 1.610,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.820 — 12-11-43 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N. 14.093 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Afonso Tosta a pesquisar cassiterita e associados nos municípios de Bom Sucesso e São João del Rei, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Afonso Tosta a pesquisar cassiterita e associados numa área de quatrocentos e trinta e quatro hectares e trinta e quatro ares (434,34 Ha), situada nos distritos de Ibituruna e Nazare, municípios de Bom Sucesso e São João del Rei, do Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um quadrilátero que tem um vértice a quinhentos e sessenta metros (560 m), rumo sessenta e cinco graus e vinte minutos sudoeste (65º20' SW) da confluência do ribeirão Pedra Branca no rio das Mortes e os lados, a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos: dois mil e quinhentos metros (2.500 m), cinquenta e quatro graus e quarenta minutos sudeste (54º40' SE); dois mil e quinhentos metros (2.500 m), cinquenta e nove graus sudoeste (59º SW); dois mil novecentos e cinquenta metros (2.950 m), vinte graus noroeste (20º NW); mil cento e quinze metros (1.115 m), oitenta e sete graus e vinte minutos sudeste (87º20' SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatro mil trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 4.350,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 12.908 — 17-11-43 — Cr\$ 67,30).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço Público

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

Carlos Gonçalo Amaral, do cargo da classe F da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, por ter sido admitido na função de assistente de seleção, referência XVI, do mesmo Departamento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 38.636, de 1.943, da Secretaria da Presidência da República:

O decreto de 5 de outubro de 1943 que nomeou, de acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Alcides de Oliveira Guedes, ocupante interino do cargo de classe D da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Ajudante de tesoureiro, padrão J, da Caixa de Amortização, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular João Maria Domingues de Oliveira, em virtude de haver sido convocado para o serviço ativo do Exército.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "a", combinado com o art. 89, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Carlos de Brito, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Ajudante de Tesoureiro (Caixa de Amortização), padrão J, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular João Maria Domingues de Oliveira, em virtude de haver sido convocado para o serviço ativo do Exército.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

REMOVER A PEDIDO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939 e artigo 390 do Código da Justiça Militar, estabelecido pelo decreto-lei n. 925, de 2 de dezembro de 1938:

Diógenes Gonçalves Pena, ocupante do cargo de auditor de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão M, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, da 2.ª Auditoria da 2.ª Região Militar para a Auditoria da 4.ª Região Militar, preenchendo o claro existente na lotação.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Paulo Pinheiro, ocupante do cargo da classe C, da carreira de artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, do Estabelecimento do Ma-

terial de Intendência do Rio para a Fábrica de Bonsucesso, preenchendo o claro existente na lotação.

Samuel Pereira da Silva, ocupante do cargo da classe D, da carreira de Motorista, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, do Gabinete do Ministro da Guerra para o Serviço Central de Transportes, preenchendo o claro existente na lotação.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Agle dos Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de dactilógrafo, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, criado pelo decreto-lei n. 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Antônio Ferreira Botelho Neto para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de dactilógrafo, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, criado pelo decreto-lei n. 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Etelvino de Oliveira Carvalho para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de dactilógrafo, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, criado pelo decreto-lei n. 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Mozart César Sampaio para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de dactilógrafo, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, criado pelo decreto-lei n. 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Odil de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de dactilógrafo, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, criado pelo decreto-lei n. 5.744, de 13 de agosto de 1943.

Rubem dos Santos Azevedo para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de dactilógrafo, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, criado pelo decreto-lei n. 5.744, de 13 de agosto de 1943.

NOMEAR:

Nos termos do artigo 1.º § 1.º, do decreto-lei n. 5.314, de 11 de março de 1943:

2.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Dentista, o Dentista Cláudio Ferreira de Melo.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Farmacêutico, os Farmacêuticos Armando Halfeld de Miranda, Joaquim Juarez Furtado e José de Castro Vale.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Farmacêutico, o Farmacêutico Lauro Pereira Cavalcante.

Nos termos do art. 2.º, letra "c", do decreto-lei n. 4.271, de 17 de abril de 1942:

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Manuel Goldenberg, Jacó Heizeriger, Danilo Campana, Ítalo Petrella, Idt Castro de Pontes, João Baragatti, Joaquim Floriano de Toledo Neto, Paulo Simioni, Enéas Sandoval Peixoto, Manuel Haroldo Silva Bastos, Edmundo Covelli e José Aluísio Bittencourt da Fonseca.

Nos termos do art. 3.º, letra "a", do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, os Doutores Licínio Pires dos Santos, Sílvia Pellico Leitão, Manuel Ribeiro Rodrigues e Agostinho Romualdo.

Nos termos do art. 3.º, letra "a", do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942, modificado pelo de n. 5.633, de 30 de junho de 1943:

1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Dr. Francisco Bergamin.

Nos termos do art. 3.º, letra "b", do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

Capitão do Exército de 2.ª Linha, Médico, os Drs. Oscar Cavalcanti de Carvalho Varejão, João de Albuquerque e João Carlos Nogueira Penido.

Nos termos do art. 3.º, letra "c", do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

Major do Exército de 2.ª Linha, Médico, os Doutores Oscar Pena Fontenele e José Valente Colares Moreira.

PROMOVER:

Nos termos do art. 2.º, letra "a" do decreto-lei n. 4.271, de 17 de abril de 1942:

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial Henrique Finkel, José Sousa de Moraes, Hermirênio José Pereira e Alcides Pinheiro da Silva Flores.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial Ibsen Reis.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial: Ivani Gomes Pio Pedro, Valdir Mourão dos Santos, Manuel Gomes Maia, Fernando Carlos de Almeida Cunha Medeiros, Wellington Carlos Vaz de Melo, Leandro Lobão Luz e Manuel Rogério.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial Valdemar Coelho da Rocha e Silva, Moacir Viga, Valter Jorge Leite, Henir Moreno Alves, Ernani Barroso da Silva, Abelardo Manuel Gomes, Henrique da Silva Pinto Júnior, Eni Pimenta de Moraes, Vantuil Bittencourt Cavalcanti, Wilson Lins de Albuquerque, Vicente de Paula Soares, Wilson D'Alcântara, Nelson Rebelo de Azevedo, Luiz Almeida do Vale, Francisco Xavier de Alcântara Neto, Geraldo Carlos Valentim de Araújo, Bercilino Carneiro Leite, José Augusto Querido Filho e Jairo Celso Martins de Almeida.

De acordo com o disposto no art. 2.º do decreto-lei n. 5.485, de 14 de maio de 1943:

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Antônio Cornélio Pompeia.

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, Dr. Gerson de Barros Mascarenhas.

Ao posto de 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, o 2.º Tenente João Emílio de Rezende Costa.

Ao posto de 1.º Tenente os 2os. Tenentes da Reserva de 2.ª classe, Médicos, Drs. João Ramos Pereira da Costa, Climério Pereira e Silva e Antônio de Castro Franco.

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Otávio Cruz Dreux.

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Raul Milliet.

Nos termos do artigo 11, letra a, do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva, baixado por decreto de n. 15.231, de 31 de dezembro de 1921:

Ao posto de 1.º Tenente o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Homero Rosa Jancowski.

Ao posto de 1.º Tenente os 2os. Tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Nelson Virgílio do Nascimento, Sílvia Pereira, Ulisses Fagundes Filho e Fernando Bocolini.

TRANSFERIR:

O Tenente Coronel da Arma de Cavalaria Armando de Moraes Âncora do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O General de Brigada Edgard Facó para o Quadro Especial; visto ter sido nomeado Ministro do Supremo Tribunal Militar.

O Major da Arma de Engenharia José Valença Monteiro do Quadro Suplementar Privativo para o Suplementar Geral.

TRANSFERIR POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Os Majores Cristóvão Colombo Faustino da Silva do 5.º Regimento de Artilharia Montado para o 6.º

Grupo de Artilharia de Dorso e Benjamim Nole Coutinho do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 5.º Regimento de Artilharia Montado.

O Major João de Deus Noronha Mena Barreto do 1.º Regimento de Cavalaria Independente para o 1.º Regimento de Cavalaria Divisionário.

O Tenente Caronel Oscar Barros Amzalac do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 6.º Regimento de Cavalaria Independente, como Comandante.

APROVEITAR:

Nos termos do artigo 10 do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937:

O Tenente Coronel da Reserva de 1.ª classe Jorge Duarte de Oliveira, Adjunto de Catedrático de Francês do Colégio Militar, para exercer o cargo de Adjunto de Catedrático de Inglês no mesmo Colégio, (curso ginasial), alterado assim o decreto de 12 de novembro de 1943 relativo ao mesmo professor.

CLASSIFICAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Tenente Coronel Amadeu Baía Fernandes de Barros no 11.º Batalhão de Caçadores, retificada assim a sua classificação anterior.

O Major Fernando da Silveira e Silva Júnior no 1.º Regimento de Cavalaria Independente.

DECLARAR:

Que o General de Brigada Guilherme Ribeiro Cruz, ao qual, por decreto de 11 de fevereiro de 1938, foi concedida a passadeira de platina, tem direito, desde a data do citado decreto, à medalha de ouro, em face dos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901 4.409, de 16 de maio seguinte, e 24.514, de 30 de junho de 1934, e do parecer do Supremo Tribunal Militar de 19 de janeiro de 1938.

MANDAR AGREGAR:

De acordo com o disposto no art. 38, letra "i", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao respectivo Quadro o Major da Arma de Artilharia José Vitorino Correia, do Quadro Especial "A".

TORNAR INSUBSISTENTE:

O decreto de 5 de novembro do corrente ano, que transferiu o Major da Arma de Engenharia João Valença Monteiro, do Quadro Suplementar Privativo para o Suplementar Geral.

MANDAR CONTAR:

De 9 de outubro de 1942, em ressarcimento de preterição, antiguidade de posto aos Majores da Arma de Infantaria Temístocles Vieira de Azevedo, Francisco Xavier da Graça, Q.A., e Júlio Perouse Pontes.

MANDAR INCLUIR:

No Quadro Suplementar Geral os Majores da Arma de Infantaria Sílvio Correia de Andrade e Anacleto Tavares da Silva.

MANDAR REVERTER:

Nos termos do art. 39, do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao serviço ativo do Exército o Major da Arma de Infantaria Evilásio Gonçalves Vilanova, Q.A., visto haver cessado o motivo por que se achava agregado.

Ao serviço ativo do Exército o Major da Arma de Infantaria Jorge Bicudo Júnior, do Quadro Especial "A", visto haver cessado o motivo por que se achava agregado.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos dos arts. 75, letra "a" e 76, letra "d", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Soldado Alberto Coelho de Almeida, do 1.º Regimento de Cavalaria Divisionário, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra "d", do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

mentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra "d", do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Soldado Bernardino Lopes de Oliveira, do Regimento Andrade Neves, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra "d", do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Soldado Francisco Dantas de Brito, do 27.º Batalhão de Caçadores, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra "d", do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao 3.º Sargento José Luiz Vieira, do 8.º Regimento de Cavalaria Independente, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra "d", do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Ao Soldado Plínio da Silva Santana, da 5.ª Bateria Independente de Artilharia de Costa, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra "d", do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Cabo Valdir Oliveira Delgado, do 2.º Grupo de Artilharia de Dorso, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra "d", do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Nos termos dos artigos 75, letra a, e 76, letra e, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao 3.º Sargento José Afonso, do 4.º Regimento de Infantaria, com as vantagens estipuladas no artigo 215, letra e, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

REFORMAR:

Nos termos do artigo 15, letra a, e § 1.º, letra e, do mesmo artigo, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

O 2.º Sargento Almir João da Silva, do 30.º Batalhão de Caçadores, com as vantagens estipuladas no artigo 215, letra e, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA:

Nos termos do artigo 11, letra b, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Para a Reserva do Exército ao 3.º Sargento Jonas Correia de Farias, do Batalhão Vilagran Cabrita, com a graduação imediata e as vantagens estipuladas no artigo 214 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço.

TRANSFERIR:

Nos termos do artigo 11, letra a, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Para a Reserva do Exército o 3.º Sargento clarim José de Sousa Pinto, do 10.º Regimento de Cavalaria Independente, com as vantagens estipuladas no artigo 214, parágrafo 1.º, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 20 anos de serviço.

CONCEDER:

De acordo com o disposto nos decretos números 4.238, de 15 de novembro de 1901, 4.409, de 16 de maio seguinte, e 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 20 de outubro do corrente ano:

Aos oficiais e praças mencionados na relação que a este acompanha, assinada pelo General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, Ministro de Estado da Guerra, a medalha militar de que tratam os citados decretos.

Relação de oficiais e praças a que se refere o decreto desta data, aos quais se concede a medalha militar, nos termos dos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 24.514, de 30 de junho de 1934:

Medalha de ouro, com passadeira de ouro:

Por contarem mais de trinta anos de serviço, nas condições exigidas: Por unanimidade — Coronel da Arma de Artilharia Nicanor Guimarães de Sousa, 22 de agosto de 1943; Coronel Médico Dr. Francisco Rodrigues de Oliveira, 10-7-43.

Medalha de prata, com passadeira de prata:

Por contarem mais de vinte anos de serviço, nas mesmas condições: Por unanimidade — Major da Arma de Artilharia Mário Pereira dos Santos, 18 de abril de 1943. Major da Arma de Infantaria Aníbal de Andrade, 21 de dezembro de 1938; Major da Arma de Infantaria, Mário da Costa Lopes, 29 de janeiro de 1943; Sub-Tenente da Arma de Cavalaria Venâncio José de Oliveira, 17-2-43; Sargento Ajudante Contra Mestre de Música Pedro Bandech, 25-11-1941; 2.º Sargento do Contingente da Escola Preparatória de Pôrto Alegre Abílio Deodoro de Medeiros, 25-12-1940.

Medalha de bronze, com passadeira de bronze:

Por contarem mais de dez anos de serviço, nas condições mencionadas: Por unanimidade — Major da Arma de Engenharia Nelson Felício dos Santos, 30 de março de 1936; Capitão Médico Dr. Luiz Felipe Santayana de Castro, 15-2-1939 e 1.º Sargento da Arma de Cavalaria Aldo Maciel de Oliveira, 23-9-1936.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Francisco de Melo Sampaio, para exercer o cargo de Depositário Público (Justiça do Distrito Federal), padrão K, do Quadro da Justiça — Parte Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude do falecimento de Oscar de Rezende Enout.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

O Capitão de Corveta Antônio César de Andrade para exercer o cargo de Adido Naval à Embaixada do Brasil em Washington.

EXONERAR:

O Capitão de Fragata Edmundo Jordão Amorim do Vale do cargo de Adido Naval à Embaixada do Brasil, em Washington.

CONCEDER:

De conformidade com o disposto no artigo 6.º parágrafos 2.º e 4.º das Instruções que acompanharam o decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, combinado com o parágrafo único do artigo 2.º, do decreto número 24.314, de 30 de junho de 1934, e parecer do Supremo Tribunal Militar, de 26 de maio de 1943:

Aos Oficiais, Sub-Oficiais e Praças mencionados na inclusa relação, a Medalha Militar criada pelo primeiro dos citados decretos, como reconhecimento dos bons serviços prestados pelos mesmos, durante os prazos de que trata a aludida relação.

Relação nominal dos Oficiais, Sub-Oficiais e Praças que têm direito à Medalha Militar, conforme Parecer do Supremo Tribunal Militar de 26 de maio de 1943.

PASSADEIRA DE PLATINA — Por contar mais de quarenta (40) anos de serviço, sem nota que o desabone:

Capitão de Mar e Guerra R. Rm. — Antônio Pedro de Cerqueira e Sousa.

DE OURO, com passadeira de ouro — por contarem mais de trinta (30) anos de serviço, sem nota que os desabonem:

Sub-Oficial — ES — Leão de Oliveira Costa.
Sub-Oficial — SI — Luiz Ribeiro de Vasconcelos.

1.º SG-AT-2632 — João Cândido da Silva.
Cabo-MA-5026 — Euclides de Paula Pitanga.

DE PRATA, com passadeira de prata — por contarem mais de vinte (20) anos de serviço, sem nota que os desabonem:

Capitão Tenente — F. N. — Severino Pereira.

SO — Prático de 1.ª cls. — João Gregório de Sousa.

SO-AR-MA-TR — João Felisberto de Carvalho.
SO-MA — Joubert Reishoffer.

1.º SG-SI-9761 — Carlos Gomes da Costa.

1.º SG-MA-13458 — Pulcino Nestor da Silva.

1.º SG-SI-9205 — Antônio Ribeiro da Silva.

Cabo-MA-13574 — Braz José Coelho.

Cabo-MA-7426 — Natalício Severino dos Anjos.

Cabo-MA-9149 — Artur Vicentino Costa.

Cabo-MR-2393 — Nelson Gonçalves Dias.

Cabo-MR-2014 — Antônio José Monteiro.

DE BRONZE, com passadeira de bronze — por contarem mais de dez (10) anos de serviço, sem nota que os desabonem:

Sub-Oficial-MO — Cândido Joaquim de Almeida Neto.

1.º SG-F. N.-1959 — Antônio de Abreu Lima.
2.º SG-SI-F. N.-2564 — Francisco Luciano de Oliveira.

3.º SG-F. N.-1344 — José Lula de Farias.

3.º SG-FL-F. N.-2952 — José Costa Bezerra.

3.º SG-TL-1055 — Altino Cardoso.

Cabo-ES-0968 — José Paim de Góes.

Cabo-ES-0941 — Osvaldo Pedro dos Santos.

Cabo-MR-15157 — José Batista Barbosa.

Cabo-MR-4501 — Francisco Lopes da Silva.

Cabo-CP-2686 — Nazário Bulhões Pinheiro.

Cabo-AT-15151 — Josaphat Santos.

1.ª Cls.-MR-5085 — Ernesto Rodrigues Pereira.

1.ª Cls.-MR-2051 — Augusto Penha.

1.ª Cls.-MR-3700 — João Lima da Silva Costa.

1.ª Cls.-MR-1498 — Boanerges Fernandes Bezerra.

1.ª Cls.-SI-13410 — Antônio Moutinho.

1.ª Cls.-MA-8462 — Vicente Carneiro.

1.ª Cls.-MA-15938 — Pedro Ribeiro da Silva.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Gabinete do Coordenador

Senhor coronel João Carlos Barreto, presidente do Conselho Nacional do Petróleo.

N. 6.543 — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, por despacho de 17 deste mês, na exposição de motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República concedeu a necessária autorização no sentido de servir à minha disposição o oficial administrativo, classe J, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, atualmente servindo nesse Conselho, Murilo de Figueiredo.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rio, em 22 de novembro de 1943. — O coordenador: *João Alberto*.

Comissão Fiscalizadora e Executiva do Convênio Têxtil

RESOLUÇÃO N. 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1943

A Comissão Fiscalizadora e Executiva do Convênio Têxtil, usando da atribuição que lhe confere o item II do referido Convênio, aprovado pela portaria n. 83 do coordenador da Mobilização Econômica, resolve:

I — Os tecidos populares deverão ser faturados pelas fábricas produtoras aos comerciantes e por estes ou aquelas aos varejistas, pelos preços líquidos de fábrica fixados pelo Convênio Têxtil ou pelas ulteriores deliberações da Comissão Fiscalizadora e Executiva do Convênio Têxtil, preços esses que não poderão ser sobrecarregados com verbas correspondentes a fretes, impostos, seguros, comissões ou quaisquer outras despesas de qualquer natureza.

II — Todo os onus, desde o fabricante até o varejista, decorrentes da distribuição dos tecidos populares, deverão recair, totalmente sobre a encomenda de artigos têxteis a cuja venda corresponda a quota de tipos populares de tecidos ou artefatos de tecidos.

III — É permitido aos representantes dos comerciantes de tecidos o recebimento, na localidade em que estiver situada a fábrica vendedora, da quota de tecidos e artefatos de tecidos populares correspondente às compras que tiverem realizado.

IV — Ficam revogados o item n. 3 do comunicado n. 1 da Comissão Fiscalizadora e Executiva do Convênio Têxtil, de 31 de julho de 1943, e o item I da resolução n. 5, de 17 de agosto de 1943, da referida Comissão.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1943. — *Mário de Oliveira Pena*, presidente da Comissão Fiscalizadora e Executiva do Convênio Têxtil.
Aprovo. — *João Alberto*.

TABELA ANEXA À PORTARIA N. 161, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 27-11-43

PREÇOS DO PESCADO NO DISTRITO FEDERAL E NITERÓI

Espécies	Unidade	Produtor		Intermediário		Consumidor (Inteiro)	
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Bagre grande	Kg	1,00	1,50	1,30	1,90	2,00	2,60
Cangoá	Kg	0,60	1,50	0,80	1,90	1,50	2,60
Carapicú	Kg	0,40	1,20	0,70	1,60	1,40	2,30
Caratinga	Kg	0,40	1,20	0,70	1,60	1,40	2,30
Enchôva grande	Kg	2,00	4,00	2,60	5,10	3,40	6,50
Enchôva pequena	Kg	0,80	2,00	1,30	2,60	2,00	3,40
Corvina de corrida	Kg	0,80	1,50	1,30	1,90	2,00	2,60
Corvina de linha	Kg	2,00	3,00	2,60	3,80	3,40	4,90
Corvina de rede	Kg	1,50	2,60	1,90	3,30	2,60	4,40
Espada grande	Kg	0,60	1,20	0,80	1,60	1,50	2,30
Garoupa verdadeira	Kg	3,50	4,50	4,50	5,80	5,70	7,40
Garoupa de segunda ...	Kg	2,00	2,80	2,60	3,60	3,40	4,60
Muzundú	Kg	0,30	0,60	0,50	0,80	1,20	1,50
Namorado	Kg	4,00	5,00	5,10	6,40	6,50	8,20
Palombeta	Kg	0,20	0,60	0,40	0,80	1,10	1,50
Xerelete	Kg	1,00	2,20	1,30	2,80	2,00	3,60

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 3.563 — 22-11-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Ministério da Viação e Obras Públicas, no anexo processo, propõe seja admitido Nilo Valentim Quaresma para, com a diária de Cr\$ 80,00, dirigir aviões "Belanca" empregados pela Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas nos trabalhos de levantamento aéreo-fotogramétrico do vale do São Francisco.

2. Trata-se de diarista de obras, cuja admissão, segundo o decreto-lei n. 4.683 de 11 de setembro de 1942, está sujeita à prévia autorização de V. Ex., uma vez que o salário é superior a Cr\$ 60,00.

3. Este Departamento, ao encaminhar a V. Ex. o processo, tem a honra de opinar por que seja autorizada a admissão proposta. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Aprovado. — Em 23-11-43. — G. VARGAS.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

ADMISSÃO

N. 3.534 — 19-11-43 — Mary Guimarães para auxiliar de escritório, VII, do I.P. da F.N.M. — U.B. — M.E.S.

N. 3.535 — 19-11-43 — Lezia da Silva Pinto para auxiliar de escritório, VII, do D.I.P.

N. 3.536 — 19-11-43 — Maria Helena Freitas do Nascimento para praticante de escritório, V, do T.C. e D. — M.F.

N. 3.538 — 19-11-43 — Paulo Borges Silva para amanuense-auxiliar, XII, da Sbd. T.A. — M. Aer.

N. 3.539 — 19-11-43 — Elza Rodrigues de Carvalho para praticante de tráfego, IV, da D.R. de Botucatu — D.C.T.

N. 3.540 — 19-11-43 — Evaristo de Oliveira para telegrafista, VII, da D.R. de S. Paulo — D.C.T.

N. 3.541 — 19-11-43 — Manuel Caetano Cavalero Viogas e Nélia de Souza Martins para telegrafista-auxiliar, V, da D.R. do Pará — D.C.T.

N. 3.542 — 19-11-43 — Renilda de Gusmão e Silva para praticante de Escritório, VI, do I.N.E.P. — M.E.S.

N. 3.543 — 19-11-43 — Elói Bergamaschi para telegrafista, VII, da D.R. de Botucatu — D.C.T.

N. 3.544 — 19-11-43 — Nair de Almeida para praticante de escritório, VI, do D.I.P.

N. 3.545 — 19-11-43 — Paulo Cezar Nogueira dos Santos para praticante de escritório, VI, do D.P.S. — C.N.T. — M.T.

N. 3.546 — 19-11-43 — Palmira Eugênia Bastos da Silva para praticante de escritório, VI, da D.E.S. — M.E.S.

N. 3.547 — 19-11-43 — Dirce Lontra Machado para auxiliar de escritório, VII, do D. N. P. I. — M.T.

N. 3.548 — 19-11-43 — Odete Pereira Travassos para Biologista-auxiliar, XII, do S.F. — M.A.

N. 3.549 — 19-11-43 — Manuel Marques Ferreira e Roberto Carvalho Barros, para armazémista, XI e X, respectivamente, do D.A.S.P.

N. 3.550 — 19-11-43 — Constantino da Conceição para Inspetor-auxiliar, VII, da D.C.P. — D.N.P.A. — M.A.

N. 3.551 — 19-11-43 — Lígia Tilscher e Maria Carimén Roncy para auxiliar de Curso IX, dos C.A.F. do C.N.E.P.A. — M.A.

N. 3.552 — 19-11-43 — Luiz Carlos Rollemberg Dantas, Maria Nascimento Coelho e Henrique de Sousa Ferro para Assistente de Orçamento, XV, da C.O. — M.F.

N. 3.553 — 19-11-43 — Bolivar Montenegro Guerra, João Cardoso de Santana, Arles Santoro, João de Souza Filho, Benjamim de Araújo Silva, Nilson Ferreira de Matos e José Nivaldo Corato para Inspetor de alunos, os 6 primeiros na referência IX e o último na referência VIII, do I.P. 15 de Novembro — M.J.

N. 3.554 — 19-11-43 — Dagmar de Araújo Góis para auxiliar de escritório, VII, da D.P. — M.A.

N. 3.555 — 19-11-43 — Arlete Campos para auxiliar de escritório, VII, da D.P. — M.R.E.

PARECERES

N. 4.145 — 16-11-43 — José Campos dos Santos para auxiliar de artefice, V, da C.M. — M.F.

N. 4.147 — 16-11-43 — Francisco Panteão dos Santos para artefice, VII, do M.H.N. — M.E.S.

N. 4.164 — 17-11-43 — Antônio Alves Corrêa Neto para dentista, XIII, da D.S.E. — M.G.

N. 4.168 — 17-11-43 — Sebastião Silva para guarda, VI, da S.F.A.E. — M.E.S.

N. 4.169 — 17-11-43 — José Bezerra da Costa para guarda, VI, da P. Central — M.J.

N. 4.170 — 17-11-43 — Antônio dos Santos para artefice, IX, da F. de Itajubá — M.G.

APOSENTADORIA

N. 3.715 — 13-10-43 — Malaquias Felix da Cruz, mensalista, investigador, VIII, da Polícia Civil do Distrito Federal, M. J. (art. 2º, d, do decreto-lei n. 3.768-41).

N. 4.186 — 17-11-43 — Felipe Camarosano, mensalista, agente auxiliar, III, da D.R. de S. Paulo, matrícula n. 304.107, D.C.T. (artigo 2º, a, do decreto-lei n. 3.768-41).

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Proc. n. 14.610-43 — Epaminondas Azevedo Botelho — Pedido de admissão. — Despacho: Registrado. Será proposta a admissão do interessado na primeira vaga que se verificar na S.F. de Técnico de Laboratório do I.N.T.. Arquivar-se.

D.F., 26-11-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Proc. n. 18.388-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho: Restituo à R. V.C., por intermédio da D.P.V., esclarecendo que já foram propostas as admissões de candidatos para as vagas de auxiliar de escritório VII dessa Rede.

D.F., 26-11-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Proc. n. 18.549-43 — José Mario Andréa de Almeida — Proposta de Admissão. — Despacho: Foi proposta a admissão de José Mario Andréa de Almeida para a função de auxiliar de escritório dessa D.P., em vaga decorrente da melhoria de Wilson Júlio de Miranda.

Esclareço, outrossim, que já foi proposta a admissão de candidato para a vaga decorrente da dispensa de Altair Santos. A D.P.T.

D.F., 26-11-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Proc. n. 18.599-43 — Carmen Esteves das Dores e Maria Antonieta Helmy — Pedido de admissão. — Despacho: Foi proposta a admissão de Carmen Esteves das Dores para a função de auxiliar de escritório VII, da D.R. do D. Federal, deixando de ser atendido o pedido quanto a Maria Antonieta Helmy, uma vez que está habilitada, apenas, como praticante de escritório, conforme *Diário Oficial* de 20-5-42.

Ao S.R.P.-2.

D.F., 26-11-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Proc. n. 18.642-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho: Restituo à I.F. O.C.S., esclarecendo, quanto às vagas de extranumerário mensalista:

a) que já foram propostas as admissões de candidatos para as vagas de praticante de escritório V e mestre XIII;

b) que para a vaga de fiscal VIII já foi proposta a admissão de José Ageu de Me-deiros, conforme E.M. 3.417-42;

c) que foi proposta a admissão de candidato para a única vaga de servente V, existente, uma vez que esta D.F. ainda não teve conhecimento de que a admissão de Tadeu Rocha Brasileiro, tenha sido tornada sem efeito;

d) que não existindo candidato habilitado em prova, poderá, excepcionalmente, ser feito o preenchimento das vagas de Guarda V e Enfermeiro VII, mediante admissão na forma do art. 30 do D.L. 5.175-43;

e) que foi providenciada a abertura de prova para as vagas de Topógrafo referência XII;

f) que esta D.F. não tem conhecimento da dispensa de Edson Macedo, devendo essa Inspetoria comunicar em que B.P. foi publicada a portaria respectiva.

D.F., 26-11-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Proc. n. 18.643-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho: Foram propostas as admissões de candidatos para as 8 vagas da S.F. de Auxiliar de Escritório VII, lotadas em Fortaleza, ficando registrado o pedido de preenchimento das 2 vagas lotadas nesta Capital, para ser atendido oportunamente.

A I.F.O.C.S.

D.F., 26-11-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Proc. n. 18.665-43 — Iracilda Maciel Pôrto — Pedido de admissão. — Despacho: Há 36 candidatos mais bem classificados que a interessada, que deverá aguardar oportunidade, de vez que as admissões obedecem à ordem de classificação. A.D.P.V.

D.F., 26-11-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 18.667-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho:

Registrado. Em substituição a Ladislau de Sousa Filho, foi proposta a admissão de outro candidato.

Ao S. R. P. 2.

D. F. 26 de novembro de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 18.668-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho:

Restituo ao S. R. P. 2, esclarecendo que não existe vaga na referência inicial da S. F. de telegrafista da D. R. de Campanha, e que, não existindo candidato habilitado para a S. F. de telegrafista auxiliar da mesma D. R., já foi providenciada a abertura de prova respectiva.

D. F. 26 de novembro de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 18.669-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho:

Registrado. Em substituição a Custódio Gandara, foi proposta a admissão de outro candidato. Ao S. R. P. 2.

D. F. 26 de novembro de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 18.670-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Registrado. Em substituição a Arnaldo Rosa, foi proposta a admissão de outro candidato. Ao S. R. P. 19, por intermédio do S. R. P. 2.

D. F. 26 de novembro de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 18.751-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Registrado. Não existindo candidato habilitado, foi providenciada a abertura de prova respectiva.

Restituo ao Sr. secretário geral do M. G.

D. F. 26 de novembro de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

Dia 27 de novembro de 1943

G.M. 1.395.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Em consequência da explosão ocorrida no dia 23 de setembro pindo, na Estação de Expurgo de Produtos Vegetais, nesta capital, não só ficou danificado o prédio onde funciona o Serviço, como também foi inutilizada pelo fogo e pela solução química dos extintores de incêndio, parte da mercadoria lá se achava armazenada.

Em inquérito policial-administrativo, ficou provada a fortuidade do acidente, tendo a comissão designada por este Ministério para apurá-lo, verificado, também, a procedência do pedido de indenização feito pelas firmas comerciais a que pertenciam as mercadorias sinistradas.

A vista do exposto, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a necessária autorização para que corram à conta da S/c. 01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas, Verba 4 — Eventuais do orçamento vigente, as despesas com o conserto do prédio, orçado em Cr\$ 19.492,50 pela Divisão de Obras deste Ministério e com o pagamento da indenização devida às firmas Mendes Carneiro, Loureiro Mota & Comp. e Hermano Barcelos & Comp., nas importâncias de Cr\$ 1.662,50, Cr\$ 1.420,00 e Cr\$ 525,00, respectivamente.

Dada a urgência dos consertos em apêço, solicito outrossim, a Vossa Excelência que seja autorizada a execução dos mesmos por adiantamento.

Reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração e profundo respeito. Em 16 de novembro de 1943. — *Apolonio Salles*.

Autorizado. Em 19-11-43. — G. VARGAS. SC 42.952-43.

G.M. 1.339.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso processo relativo à aquisição do material destinado a completar o equilíbrio da casa de administração construída no quilômetro 47 da rodovia Rio-São Paulo.

Conforme verificará Vossa Excelência no orçamento anexo, o material a ser adquirido acha-se dividido em cinco (5) grupos distintos, a saber:

1. Lustres e aparelhos de iluminação, com as respectivas lâmpadas	10.455,00
2. Poltronas e móveis para a copa	5.170,00
3. Passadeiras e tringles	3.008,50
4. Roupa de cama e mesa	8.109,60
5. Louças, cristais e trens de cozinha	8.265,00
Total	35.008,10

Para a compra do material acima relacionado, que deverá ser efetuada mediante coleta de preços, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência seja autorizado o destaque da quantia de Cr\$35.008,10 da quota de Cr\$ 9.000.000,00, reserva para o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas no Plano Especial de Obras Públicas do corrente exercício.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e profundo respeito.

Em 16 de novembro de 1943. — *Apolonio Salles*.

Autorizado. Em 19-11-43. — G. VARGAS. SC. 47.314-43. PR. 37.996-43.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de novembro de 1943

Parecer do Sr. diretor geral, emitido no processo D. G. P. M.

N. 2.023-43, em que é interessada a Empresa de Mineração Silva, Regis & Companhia, Sr. ministro:

No presente processo, a firma Silva Regis & Comp. requer autorização de pesquisa de garizo em uma área que Antônio Félix Martins declara estar incluída na por ele manifestada. — Repete-se o mesmo que se deu com o D. N. P. M. 5.266-43, de interesse de João Pereira Quintela e outro, na qual emití o parecer de que junto cópia.

A firma Silva, Regis & Comp. junta certidão do Registro de Imóveis de Bonfim mostrando não haver nenhum registro de propriedade da região em apêço. Estaria, assim, a área em terras devolutas.

Mas Antônio Félix Martins tem sua propriedade registrada no Registro de Imóveis de Jacobina.

Preponho, assim, que a firma Silva, Regis & Comp. seja intimada também a fazer as provas pedidas a João Pereira Quintela e Antônio Félix Martins, no D. G. P. M. 5.266-43. (*Diário Oficial* de 22-11-43).

6 de novembro de 1943. — *José Alves de Sousa*.

Despacho do Sr. ministro: De acôrdo. Proceda-se conforme o parecer.

Parecer da Divisão de Fomento, emitido no processo D. G. P. M. 7.049-43.

Sr. chefe da seção:

Bader Mattar no D. G. P. M. 223-43 requereu pesquisa em área que coincidia em parte com a pedida por Valter Lemos de Azevedo no D. G. P. M. 82-43.

Informada sobre essa interferência da área, a petiçãoária declarou que desistia da parte em litígio, ressalvando, no entanto, a sua propriedade no caso de ser constatado "que não há interferência com a área requerida anteriormente por terceiros com direito de prioridade ou caso esse direito venha a decair por qualquer motivo inclusive pelo indeferimento ou arquivamento do respectivo processo 78-43". (Cf. dizeres de fls. 19 do D. G. P. M. 223-43).

Posteriormente Valter Lemos de Azevedo liberou a área, informando que a por ele pretendida estava situada em outro local e tendo Nelson de Lemos Vilar pedido pesquisa na área assim liberada.

Cumprindo vosso despacho, cabe-nos informar.

A desistência de Bader Mattar foi feita em atenção a existir requerimento com prioridade sobre o seu mas com a ressalva de que, no caso do primeiro ficar sem efeito, seria mantido o seu pedido com relação a terceiros.

É obvio, portanto, já que agora a área está livre com referência ao pedido do D. G. P. M. 82-43, que lhe cabe prioridade sobre o requerido por Nelson de Lemos Vilar.

Esta solução se imporia mesmo sem a ressalva citada, devendo ser adotada pela administração nos casos análogos, pois é evidente que a renúncia de área parcial de pedidos de pesquisa quando feita por motivo de interferência de área, só o é, por força das circunstâncias, em face de pessoas que possuem melhor prioridade, não significando, portanto, desistência com relação a terceiros que não tenham essa prioridade. Seria aplicado assim o que diz o art. 85 do Código Civil: Nas declarações de vontade se atenderá mais à sua intenção que ao sentido literal da linguagem.

Processo n. 18.752-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Registrado. Em substituição a Bernardo Vidal Pinto, foi proposta a admissão de outro candidato.

Restituo ao Sr. secretário geral do M. G. D. F. 26 de novembro de 1943. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 18.788-43. Pedido de indicação de candidatos. Despacho:

Registrado. Não existindo candidato habilitado, foi providenciada a abertura de prova respectiva.

Restituo ao Sr. secretário geral do M. G. D. F. 26 de novembro de 1943. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 18.883-43 — Elvídio de Albuquerque Autran. — Proposta de aposentadoria. Despacho:

Solicito da D. P. V. que, em face da lei e do que se esclarece no processo, examine o assunto e emita parecer a respeito.

D. F. 26 de novembro de 1943. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 18.940-43 — Pedro Mendes Correia. — Pedido de admissão. Despacho:

Registrado para ser atendido.

Arquive-se na D. P. J. D. F. 26 de novembro de 1943. — *Paulo Lira, D. D.*

Divisão de Seleção

Processo n. 18.961-43 — Milton Cabral solicita inscrição na prova de habilitação para inspetor de ensino secundário.

Despacho: Complete o sêlo e volte, queern-do.

D. S. do D. A. S. P., em 25 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processos ns. 19.145-43 e 19.148-43 — Pedro Hugo Fabricio Belloc e Cremilda de Oliveira Montauray, candidatos inscritos no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicitam chamada para a prova de sanidade e capacidade física.

Despacho: Compareçam a esta Divisão para entenderem-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de novembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

RETIFICAÇÃO (*)

No *Diário Oficial* de 19-11-43, à página número 16.972, 1.ª coluna,

Onde se lê:

Proc. n. 18.334-43 — após as palavras: ...pedindo cancelamento de matrícula no curso Avulso de Seleção de Pessoal,

Acrescente-se:

Despacho: Deferido. C. A. da D. A. do D.A.S.P., em 16 de novembro de 1943.

Serviço de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

ADMISSÃO DE CONTRATADO

Processo n. 15.650-43 — Parecer n. 4.233 — Proposta de admissão de Alaim de Almeida Carneiro para, como extranumerário contratado, desempenhar no Departamento Administrativo do Serviço Público a função de técnico especializado em estatística aplicada à administração, com o salário mensal de Cr\$ 1.800,00.

Prazo: Da data de assinatura de contrato até 31-12-44.

Despacho: Aprovado. Em 24-11-43. — G. VARGAS.

(*) N. do S.Pb. — Retificado por erro de revisão.

Nesse sentido, deveria ser minuído decreto de autorização de pesquisa com relação a área (XXX) resenhada pelo Prat. de engenheiro XIV, Sr. Mário Lima Mena Barreto, em favor da Santa Bader Mattar.

Em 29 de agosto de 1943. — *Alfredo Valdetar da Fonseca.*

Parecer do Sr. diretor geral:
Sr. ministro:

Bader Mattar requereu, pelo D.G.P.M., 223-43, autorização de pesquisas de cassiterita em área que interferia em parte com a requerida por Valtér Lemos de Azevedo no D.G.P.M. 82-43.

Informada dessa circunstância, Bader Mattar declarou que aceitava a parte remanescente, pedindo, porém que fosse mantida sua prioridade de desistência ou de perda de direito deste.

Posteriormente, Valtér de Azevedo declarou que a área por ele pretendida tinha situação diferente, ficando portanto livre a parte objetivada por Bader Mattar.

Pelo D.G.P.M. 7.049-43, Nelson de Lemos Vilar requereu autorização de pesquisa em 5 áreas, que abrangem a que ficara livre com a declaração referida de Valtér de Azevedo.

Torna-se necessário, pois, decidir a quem cabe a prioridade para a área em apreço. A vista do exposto, não me parece haver dúvida de que tal propriedade cabe a Bader Mattar.

Submeto a questão à decisão de V. Ex.

Em 5 de outubro de 1943. — *Antônio José Alves de Souza.*

Despacho do Sr. ministro. — A Consultoria Jurídica para apreciar o assunto.

Em 15 de outubro de 1943. — *Apolonio Salles.*

Parecer do Sr. consultor jurídico:

Sr. ministro:

Subscreve o parecer emitido pelo assistente jurídico, Dr. Alfredo Valdetar da Fonseca, no qual a matéria está perfeitamente esclarecida e já mereceu o apoio do Sr. diretor geral do D.N.P.M. A prioridade é de Bader Mattar, se houver de prevalecer o seu pedido constante do D.N.P.M. 223-43.

Rio, 20 de outubro de 1943. — *Luciano Pereira da Silva.*

Despacho do Sr. ministro. — Proceda-se conforme os pareceres.

Em 12 de novembro de 1943. — *Apolonio Salles.*

N. 9.706-43 — Major Oscar Filgueiras. — Sim. As análises devem ser cobradas, de acordo com o parecer emitido pelo Sr. diretor do L.P.M.

Em 12 de novembro de 1943. — *Apolonio Salles.*

Dia 13 de novembro de 1943

Parecer do Sr. diretor geral, emitido no processo D.G.P.M. 4.421-42, em que é interessado José Albino de Aragão:

Sr. ministro:

José Albino de Aragão, recorre do ato que anulou o decreto de autorização de pesquisa de quartzo que fora expedido em seu benefício em processo que tinha prioridade sobre o que deu lugar ao decreto expedido em favor de João Gonçalves da Costa a mesma jazida.

Fundamenta o recorrente sua argumentação no fato de ser Gonçalves da Costa, manifestante de jazida de ouro e não de jazida de quartzo, embora suas jazidas estejam na mesma área.

Esta circunstância foi discutida ao ser instruída a anulação do decreto em que era titular Aragão. Embora o ouro e o quartzo não possam ser considerados associados genericamente, este Departamento pronunciou-se no sentido do que ao manifestante deve ficar reservada preferência para pesquisa de jazidas que ocorrerem da área por ele manifestada, pelo menos com critério normal.

V. Ex. aceitou esse critério, pelo qual se inclinou também o Sr. consultor jurídico, embora não o considerasse muito ortodoxo em

face da legislação. Assim, proponho o indeferimento do recurso de José Albino Aragão.

Em 25 de outubro de 1943. — *Antônio José Alves de Souza.*

Despacho do Sr. ministro. — De acordo. Proceda-se conforme o parecer.

Em 13 de novembro de 1943. — *Apolonio Salles.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de novembro de 1943

N. 5.573-43 — Sílvia Galvão. — Satisfaca as exigências contidas na informação da Divisão de Fomento, cuja conclusão está baixo:

“O interessado deverá satisfazer:

a) declarar o nome do distrito da área de pesquisa;

b) apresentar nova planta em escala maior e na qual, os lados do perímetro estejam cotados e orientados, definindo melhor o ponto de amarração: a confluência do ribeirão Diamante ou Faxinalzinho no rio Juquia.

A planta deverá ser assinada por profissional habilitado, declarando o n. da carteira profissional e as firmas reconhecidas e revalidadas;

c) apresentar nova prova de capacidade financeira, passada por Banco ou Casa Bancária.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

Dia 12

N. 9.806-43 — Mineração de Carvão Norte do Paraná Ltda. — Satisfaca as exigências contidas na conclusão da informação prestada pela Divisão de Fomento, abaixo transcrita para melhor conhecimento da interessada;

Isto posto, uma vez declarada a realidade do capital integralizado pelo valor dado ao direito de lavra do decreto n. 12.474 e ao contrato de arrendamento, Cr\$ 600.000,00 é de se exigir da petionária que faça um aditamento à cláusula 4.ª do seu contrato social, para declarar que a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, conforme determina o art. 2.º do decreto número 3.708, de 10 de janeiro de 1919, após o que poderá ser outorgada a autorização solicitada.

“É necessário o conhecimento do contrato de arrendamento para fazer a avaliação pedida”.

Dia 18

N. 8.770-43 — Otacilio Ripalda & Comp. — Satisfaca as exigências contidas na conclusão da informação da Divisão de Fomento abaixo transcrita para melhor conhecimento do interessado:

“Assim, é de se comunicar ao requerente: 1) que para obtenção da área pleiteada por João José de Freitas Leal faz-se mister a juntada de planta definindo-a;

2) que deve enviar-nos novo elemento topográfico contendo locada a área ora pleiteada, e a constante do pedido 4.968-43 que pode ser assim definida;

“Partindo do ponto de encontro NE da ponte existente sobre um córrego sem nome, na união da Estrada do Viola com a rua 3 de Fevereiro, da cidade de Bagé, com os seguintes rumos e cumprimento: 100, 51m, 81º 20' SW; 402, 18m, 83º 50' NW; 39m, 1º NW; 501, 15m, 86º 40' SE; e 397, 45m, Sul.

Indique ainda o nome do distrito da área a pesquisar.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 8.798-43 — João Batista Teixeira. O requerente pode lavar mina de apitanto, independente de autorização deste Departamento ficando porém obrigado a apresentação anual de relatórios dos trabalhos executados e sujeito à fiscalização deste Departamento nos termos do C. de Minas.

N. 9.266-43 — Luiz Gonzaga Corrêa e Castro. — Declare se lhe interessa o remanescente da área requerida e, caso positivo, apresente planta desse remanescente, de acordo com a planta que lhe foi enviada, amarrando-a um

ponto inconfundível do terreno, definindo-o, também, segundo seus comprimentos e rumos.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 9.268-43 — Luiz Ganza Corrêa e Castro. — Declare se lhe interessa o remanescente da área requerida e, caso positivo, apresente planta desse remanescente, de acordo com a planta que lhe foi enviada, amarrando-a a um ponto inconfundível do terreno, definindo-o, também, segundo seus comprimentos e rumos.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 10.227-43 — Nelson Piauí Dourado. — Quanto à guia solicitada só poderá ser fornecida depois da apresentação do relatório dos trabalhos de pesquisa e, quanto ao atestado de nacionalidade, para instruir novo processo neste Departamento, bastante será que faça menção do decreto expedido em seu nome anteriormente.

N. 9.544-43 — José Ricardo Comelli. — Junte o relatório do estudo que o Laboratório deste Departamento procedeu nas fontes de Santo Anjo da Guarda, Santa Catarina.

N. 7.853-43 — Mário Aguiar Abreu. — Apresente o relatório breve dos trabalhos já executados na área dos decretos ns. 7.708 e 7.709, de 22-8-41.

N. 8.706-43 — Joaquim Batista Linhares. — Declare se lhe interessa o remanescente das áreas 4 e 5, apresentando plantas definindo-as precisamente, fazendo-as amarrar diretamente a um ponto fixo e inconfundível do terreno.

Quanto às áreas do ns. 1, 2 e 3, amarre-as a um ponto fixo que mais aconselhável nos parece, seja a confluência do córrego Pinheiros no ribeirão Água Limpa localizada na planta ora oferecida.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

Devem coparecer à S. A. do D. N. P. M. para o recolhimento da taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 2.737-43 — Soter Henrique Daum.

N. 5.761-43 — Augusto Leivas de Otéro.

N. 3.357-43 — José Alves da Mota.

N. 5.790-43 — João Batista Anhaia de Almeida Prado.

N. 6.121-43 — João Inácio Filho.

N. 6.372-43 — Mineração Indústria de Minérios Lobas Ltda.

N. 6.539-43 — José Luiz de Almeida Soares.

N. 6.754-43 — Mineração Magnesita S. A.

N. 7.097 — João Batista Anhaia de Almeida Prado.

N. 7.993-43 — Macário Alves dos Santos.

N. 8.253-43 — Teodoro Franca Filho.

N. 8.327-43 — João Batista Freire.

N. 8.393-43 — Antonino Venceslau Gomes.

N. 8.457-43 — Faud Mansur Bechelany.

N. 8.516-43 — José do Carvalho Lage.

N. 8.605-43 — José Machado Costa.

Dia 19

N. 4.727-43 — Leon Nicolau Nogueira de Borba. — Compareça à S. A. do D. N. P. M. para receber guia para pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, e cópia do decreto para pagamento antecipado de sua publicação no *Diário Oficial*.

N. 10.443-43 — José Antero dos Reis. — No processo existente uma certidão do casamento, que pode ser requerida, com estampa.

N. 10.124-43 — João Ferreira Lima. — Esclareça, dentro de dez dias, se o ponto de amarração, ângulo reentrante dos terrenos do engenheiro Limocirinho, é reconhecível por qualquer pessoa e inconfundível.

N. 10.169-43 — Alvaro Vieira Lima. — Indique os proprietários do sólo, no prazo de sessenta dias.

N. 10.170-43 — Alvaro Vieira Lima. — Indique os proprietários do sólo, no prazo de sessenta dias.

N. 10.116-43 — Vicente Brasil de Miranda. — Procure locar o quilômetro mais próximo ao

pontilhão da estrada de rodagem São Fidelis Cardoso Moreira, ao atravessar o valão São Luiz. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 9.351-43 — Aldo Garcia Rosa. — Amarre a área a ponto fixo do terreno e cite o nome do córrego sob a ponte da rodovia Chagas Dória-Tiradentes, ponte essa assinalada na planta oferecida.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 9.736-43 — Alvaro Noronha Ribeiro. — Apresente nova prova de capacidade financeira, que declare sua capacidade para pesquisar a jazida de calcita requerida.

N. 8.769-43 — Jaci Teixeira Costa. — Esclareça, dentro de 15 dias, qual a substância desejada para pesquisa, clacedônia ou calcita.

N. 7.762-43 — Lourival Sousa. — Localize a área pretendida em carta municipal ou mapa regional que mereça fé. O prazo terminará em 27 do corrente. Requeira prorrogação, querendo, ao Sr. ministro da Agricultura.

N. 6.651-43 — Rosa P. Giorgi. — Tendo João Gomes Pinto requerido autorização para pesquisar calcários em terras de propriedade da Sra. acima nomeada, fica a mesma convidada a, no prazo de sessenta dias, declarar se lhe convém a referida autorização, de acordo com a preferência que lhe assegura o Código de Minas em seu § 2.º do art. 12. A área fica encravada no bairro da Assistência, Município comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo.

N. 10.514-43 — Henrique Duvivier Goulart. — Atenda-se, mediante recibo e identidade da parte.

N. 7.550-43 — Baltasar de Sousa. — Confirme se achar a área requerida no município de Bom Retiro e não no de Palhoça e prove que os terrenos foram adquiridos antes de 29-10 de 1900 ou depois de 26-7-37.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 7.551-43 — Baltasar de Sousa. — Confirme se achar a área requerida no município de Bom Retiro e não no de Palhoça e prove que os terrenos foram adquiridos antes de 29-10-1900 ou depois de 26-7-37.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 7.552-43 — Baltasar de Sousa. — Confirme se achar a área requerida no município de Bom Retiro e não no de Palhoça e prove que os terrenos foram adquiridos antes de 29-10 de 1900 ou depois de 26-7-37.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 7.553-43 — Baltasar de Sousa. — Confirme se achar a área requerida no município de Bom Retiro e não no de Palhoça e prove que os terrenos foram adquiridos antes de 29-10 de 1900 ou depois de 26-7-37.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

Dia 20

N. 4.656-43 — Pedro Teixeira e Miguel de Lara Vaz. — Tendo a Sociedade Cal Paraná Ltda. requerido autorização de pesquisa de calcários em terras dos Srs. acima nomeados, no local denominado Sumidouro — Malo Dentro, distrito de Tamandaré, município e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, ficam os mesmos Srs. convidados a, no prazo de sessenta dias, declarar se lhes convém a pesquisa referida, de acordo com a preferência que lhes assegura o § 2.º do art. 12 do Código de Minas.

Dia 22

N. 9.886-43 — Soter Henrique Daum. — Legalize as plantas oferecidas e o atestado de capacidade financeira.

N. 9.886-43 — Sérgio Jacubiak, Stefano Gentara, viúva Stempowska, João Rodacz, André Cuiava, F. Adamczewski, Pedro Rodnik e Francisco Rudnik — Pedro Turek, João Bilobran e Max Kruczkiewicz. — Tendo Soter Henrique Daum requerido autorização de calcários e associados em terras dos Srs. acima nomeados no lugar, denominado Paraguassú, distrito e município de Itaipópolis, comarca de Mafra, Estado de Santa Catarina, ficam os mesmos Se-

nhores convidados a, no prazo de sessenta dias, declarar se lhes convém a pesquisa referida, de acordo com a preferência que lhes assegura o § 2.º do art. 12 do Código de Minas.

N. 1.300-43 — José Maria Pinto, José Pedro da Silva e Paulo Procópio Pinto. — Os interessados deverão fazer as contestações que acharem razoáveis, quanto à retificação do decreto de pesquisa de que são titulares. O Departamento aguardará as ditas contestações, por 15 dias.

N. 1.157-43 — José Maria Pinto, José Pedro da Silva e Paulo Procópio Pinto. — Os interessados deverão fazer as contestações que acharem razoáveis, quanto à retificação do decreto de pesquisa de que são titulares. O Departamento aguardará as ditas contestações, por 15 dias.

N. 5.018-43 — Alfredo Fernandes. — Declare os nomes dos proprietários do solo, no prazo de sessenta dias.

N. 5.021-43 — Alfredo Fernandes. — Declare os nomes dos proprietários do solo, no prazo de sessenta dias.

N. 5.074-43 — José Neves Neto. — Declare os nomes dos proprietários do solo, no prazo de sessenta dias.

N. 8.269-43 — Empresa Caolim Ltda. — O pedido está instruído como determina o artigo n. 14 do Código de Minas. Aguarde, entretanto, a solução geral que o Governo estuda para o assunto em atenção ao pedido do Instituto Nacional do Sal.

N. 8.981-43 — Comp. Siderúrgica Nacional. — Declare se é ou não de interesse dessa Companhia uma área de ocorrência de carvão mineral, em vários lotes da linha Rio Sangão, município de Cresciúma, Estado de Santa Catarina, onde Elias Angeloni requereu autorização de pesquisa da mesma substância.

N. 9.465-43 — Marcelino de Castro Guimarães. — Providencie o reconhecimento das firmas do profissional que assinou as plantas do processo, no prazo de sessenta dias.

N. 9.625-43 — Benjamin Jacó de Sousa e Amador Eulálio Diniz. — Declare o nome do distrito de área a pesquisar e responda se lhe interessa o remanescente da área (65-Ha), conforme definição dedutível da planta que lhe foi enviada com o ofício n. 6.107, de 22 do corrente.

N. 10.686-43 — Alcino Vieira. — Ofereça os necessários meios de transporte e informações para que o engenheiro José Lino de Melo Júnior possa verificar os trabalhos de pesquisa efetuados na área que foi outorgada pelo decreto n. 7.804, de 4-9-41.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

Dia 23

N. 6.915-43 — Sucessores de Cantidio Neves Pereira, Proença e outros, Ribas e outros, Marcos Chrishtner Muzel e outros. — Tendo Alexandre Siciliano Júnior requerido autorização de pesquisa de calcário e associados, argila e associados em terras das pessoas acima nomeadas, no imóvel situado no distrito de Tamanduá, município e comarca de Itapeva, Estado de São Paulo, ficam as mesmas convidadas a, no prazo de sessenta dias, declarar se lhes convém a dita autorização, de acordo com a preferência que lhes assegura o § 2.º do art. 12 do Código de Minas.

Dia 24

N. 10.452-43 — Aurora Martins de Araújo. — Apresente atestado de capacidade financeira, para completar o pedido de autorização de lavra.

N. 5.220-41 — Orville Gomes Rodrigues. — Nomeie o 4.º distrito do município de Santo Antônio de Pádua, do Estado do Rio, onde se localiza a jazida de grafita e associados, objeto de seu pedido de renovação de autorização.

N. 421-42 — Antônio Silva Valença Filho. — Prove ter pago a indenização ao proprietário do solo da pesquisa de quartzo, no município de Santa Sé, Estado da Bahia, de acordo com o que determina o art. 23 do Código de Minas.

N. 10.336-43 — Vicente Moura França e Clarindo Martins da Silva. — Apresentem cada uma de levantamento, para que se possa ter

os comprimentos e rumos exatos dos lados do polígono envolvente da área pedida e da linha que o amarra à confluência dos córregos Sobradinho e Retiro.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 9.990-43 — Antônio Pacífico Homem Júnior. — Declare os nomes dos proprietários do solo, no prazo de sessenta dias.

N. 9.101-43 — Manuel Santos Silva. — Declare o nome e não o número do distrito da área a pesquisar, até 26 de dezembro próximo.

N. 8.233-43 — Gilberto Rufino Pacheco. — Apresente um relatório dos trabalhos já empreendidos para a apreciação do mérito do pedido de renovação.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 9.204-43 — Levi da Silva Panzera. — Declare se lhe interessa o remanescente das áreas solicitadas, de acordo com as anotações da cópia da planta que lhe foi enviada e, caso positivo, apresente novas plantas desdobrando o pedido, retirando, contudo, a porção de interferência constatada.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 9.712-43 — Comp. de Mineração e Bauxita de Poços de Caldas. — Apresente prova de transcrição de sua escritura de constituição no Registro de Poços de Caldas.

N. 7.554-43 — Baltasar de Sousa. — Confirme se achar a área requerida no município de Bom Retiro e não no de Palhoça e prove que os terrenos foram adquiridos antes de 29-10-1900 ou depois de 26-7-37.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 9.193-43 — Henrique Tonetti. — Compareça à S. A. do D. N. P. N. para receber guia para o recolhimento de taxa, no prazo de sessenta dias, e cópia do decreto para pagamento antecipado de sua publicação do *Diário Oficial*.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PESQUISAS

Dia 24 de novembro de 1943.

DGPM — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

10.826-43 — João Câmara & Irmãos — Schelita — Sítio Catarino — Santana do Matos — R. G. Norte.

10.827-43 — José Plínio de Mendonça — Cassiterita e as. — Lagôa — S. João del Rei — M. Gerais.

10.828-43 — Danta Falfati — Schelita e assoc. — Mutamba — Assú e Jucurutú — R. G. Norte.

10.832-43 — Dinarte de Medeiros Mariz — Schelita e assoc. — Maribondo — Acari — R. G. Norte.

10.836-43 — Felipe Oliveira Licht — Tungstenio e as. — Sítio do Morro e Faz Japi — Jundiá — S. Paulo.

10.845-43 — Lucio de Freitas Maia — Quartz — Mimoso — Sento Sé — Bafa.

10.849-43 — Pedro Moreira da Costa — Mica, caulim e as. — Faz do Meio — Caçapava — S. Paulo.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

Despacho do Sr. ministro da Agricultura nos requerimentos de A. Leivas Leite, Vva. Leclerc & Cia. Ltda., Dalí Jornada Barbosa, Carlos R. Machado & Cia., Felipe Artur Fischer, José Miguel Carpena, Edmundo de Castro Lopes e C. T. Recasens, solicitando registro e licenciamento dos formicidas, respectivamente: Formicida Piroforme, Formigol, Cruzetrol, Agriol, Formicida Marino Super, Aimoré, Camani-B e Guraní: — "Aprovado. Não pode ser registrado com as indicações da bula e da propaganda usada.

Rio, 17 de novembro de 1943. — Apolônio Sules".

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita à página n. 15.869, do *Diário Oficial* do dia 26 de outubro findo, onde se lê, no expediente do Sr. diretor: Colégio Beato Claret 1943
Leia-se:
Colégio Beato Claret 1944

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de novembro de 1943

Processo n. 36.957-41 — Inês Campos — Devolução de taxa, em virtude de haver sido cancelado seu registro de professor, em Latim. Despacho: Aguarde-se o requerimento do interessado e a juntada do recibo da taxa paga, — *Bittencourt de Sá*, diretor geral do D. A.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 23 de novembro de 1943

N. 2.007-41 — José de Albuquerque Cavalcanti, registro — nenhuma das disciplinas a que se refere o atestado retro aproveita ao registro no 2.º ciclo, 18-11-43.

N. 38.871-41 — Bachelet Claude Marius, (Irmão Epifânio Maria), registro — Atenda-se, quanto ao registro em Química (2.º ciclo), 18-11-43.

N. 39.843-41 — Faculdade de Educação São José dos Irmãos Maristas — exame dos programas da seção de Letras e Ciências — De acordo, 18-11-43, (com o parecer da D. E. Se. que se considera em condições de satisfazer a exigência da letra c das instruções ministeriais de 28-1-936, referentes a registro de professores).

N. 47.259-41 — Valtér Dias, registro — O pedido não atende às exigências das instruções para o registro no curso complementar, os quais regem o registro no atual 2.º ciclo... 19-11-43.

N. 50.032-41 — Ernesto Evangelista, registro — Sim, 19-11-43 (deferido).

N. 53.939-41 — Hudson de Castro, registro — Sim, 19-11-43 (deferido).

N. 57.382-41 — Manuel Garcia de Souza, registro — Sim, salvo em Matemática, porque só há prova de exame final de Aritmética, 19-11-43.

N. 58.056-41 — Miraci Rodrigues de Araújo, registro — Não atende às exigências das instruções o atestado de fls. 6, no qual não figura o período em que a requerente lecionou, 18-11-43.

N. 59.812-41 — Jabes Werner, registro — Sim, 19-11-43 (deferido).

N. 62.041-41 — Natália Gomes da Costa Vinhais, registro — Sim, salvo em Português, 18-11-43.

N. 62.522-41 — Maria Barroso Ramos Madeira, registro — Sim, 19-11-43 (deferido o pedido de extensão do registro de Matemática — 2.º ciclo — e o de Português e Desenho no 1.º ciclo).

N. 63.904-41 — Sebastião Alves de Sousa, registro — O atestado de fls. 15 não atende às exigências da lei e, além disso, incide na conclusão do parecer n. 115 — A do C.N.E., ao passo que o de fls. 13 se refere a um ano apenas de exercício de magistério, 18-11-43.

N. 66.927-41 — Orlando Baía Monteiro, registro — Sim, 18-11-43 (deferido).

(*) N. do S.Pb. — Retificado por erro de revisão.

N. 41.581-42 — Laura Eugênia Schaeffer, registro — Registe-se em Latim, 18-11-43.

N. 42.214-42 — Carmen Augusta Pinto Galvão, registro — Esclareça, preliminarmente, como ponde, em 1937, cursar o Ginásio Bittencourt, em Niterói (fls. 10), e lecionar no Colégio São José, na Baía (fls. 13), 18-11-43.

N. 53.524-42 — Reine Maria Lessa, registro — Indeferido, 19-11-43.

N. 30.716-43 — Stela Prata da Silva, registro — Sim, 18-11-43 (deferido).

N. 46.696-43 — Ambrozina Maria Sampaio, registro — Sim, 18-11-43 (deferido).

N. 7.512-38 — Bernadete de Lourdes Ramalho Ribeiro Dantas, registro — Indeferido, 18-11-43.

N. 16.980-38 — Alcionílio Bruzzi Alves da Silva, registro — De acordo com o parecer, 18-11-43 (deferido em Grego e cancelamento do seu registro anterior em Ciências Naturais).

N. 3.627-39 — Deodônio de Albuquerque, registro — Sim, 18-11-43 (deferido).

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N. 19.687-40 — José Alvarenga Júnior, registro — Apresente o certificado anterior de registro, 18-11-43.

N. 24.711-41 — Adi Cordeiro de Moraes, registro — Cumpra, 18-11-43 (deverá reconhecer, em notário desta Capital, o sinal público dos tabeliães que reconheceram as firmas dos documentos de fls. 5, 6, 15, 18, 19 e 23; reconhecer as firmas dos signatários do atestado de fls. 23; especificar com clareza, quando e como lecionou as disciplinas mencionadas no atestado de fls. 23, mediante documento visado por inspetor federal; satisfazer a um dos itens da Portaria Ministerial de 28 de janeiro de 1936, relativamente aos registros em Física e Biologia).

N. 26.476-41 — Maria de Lourdes Viana, registro — Cumpra, 18-11-43 (deverá provar que tem exame final em Latim e Inglês).

N. 27.287-41 — Maria Vitoria Rodrigues, registro — Cumpra, 18-11-43 (deverá fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público da verdade no documento de fls. 24).

N. 28.260-41 — Fernando Bastos de Ávila, restituição — Deferido, 16-11-43.

N. 37.922-41 — Deodora Rezende, registro — Cumpra, 18-11-43 (deverá fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público da verdade nos documentos de fls. 4, 5, 6 e 7).

N. 64.199-41 — Wilson Laus Schmidt, registro — Cumpra, 18-11-43 (deverá fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público da verdade nos documentos apresentados).

N. 61.667-41 — Sebastião Correia Borges, registro — Cumpra, 18-11-43 (apresentar prova de identidade; selar com o selo de Educação e Saúde o diploma de fls. 8).

N. 65.637-41 — Moab Borner Marinho, registro — Cumpra, 19-11-43 (deverá, ainda fazer reconhecer, por notário desta Capital, a firma dos tabeliães da Baía nos documentos apresentados).

N. 65.816-41 — Valdemar José Teixeira, registro — Cumpra, 18-11-43 (deverá reconhecer, em notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu a firma do signatário do documento de fls. 13).

N. 66.183-41 — José Cintra Mourão, registro — Cumpra, 18-11-43 (deverá selar com estampilhas federais os documentos de fls. 2 e 4; fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público da verdade em todos os documentos apresentados).

N. 67.390-41 — Pio Benedito Otoni Júnior, restituição — Deferido, 18-11-43.

N. 67.720-41 — Afonso Alves dos Santos, registro — Dirija-se à D. E. F., 19-11-43.

N. 39.933-42 — Nazir Ribeiro Fragozo, registro — Cumpra, 18-11-43 (deverá fazer prova de estar o diploma registrado na Divisão de Ensino Superior).

N. 216-43 — Olga Klafke, registro — Cumpra, 19-11-43 (deverá requerer opção em Matemática e Ciências Naturais, do 1.º ciclo, devendo apresentar seu certificado anterior acompanhado de 2 fotografias 3 x 4).

N. 8.059-43 — José Seva, registro — Cumpra, 19-11-43. (deverá fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu as firmas dos signatários dos documentos apresentados).

N. 12.688-43 — Augusta Carvalho, registro — Cumpra, 18-11-43 (deverá juntar o certificado de registro que a habilitou a lecionar no curso ginásial).

N. 47.297-43 — Abelmar Ribeiro da Cunha, pagamento — Ar. 19-11-43 (tendo em vista o parecer do D. A. S. P. exarado no processo de n. 12.798-43, os extranumerários só poderão entrar em exercício depois de publicada no B.P. as respectivas portarias de admissão. Foi essa a razão pela qual o inspetor só foi incluído em folha a partir do dia 5-6-43).

N. 49.086-43 — Halley Alves Bessa, pagamento — Arquivo-se, 19-11-43 (vide despacho, neste expedint, no processo n. 47.297-43).

N. 51.235-43 — Silas Silveira, registro — Arquiv-s, 18-11-43. (du ntrada no S. C. m 1943).

N. 61.406-43 — Otávio Lopes Castelo Branco, registro — Cumpra, 19-11-43 (deverá apresentar seu certificado anterior acompanhado de 3 fotografias 3 x 4).

N. 63.333-43 — Cleofas Bentran Silvente, retificação de nome de João Beltran. — Deferido, 16-11-43).

N. 64.400-43 — Cacilda de Oliveira e Sousa, retificação dos nomes de Omar Ali Hamzi e de José Ali Hamzi. — Deferido, 17-11-43.

N. 66.034-43 — Renato Sarmento Coelho, adaptação. — Deferido, nos termos do parecer 183-43, do C. N. E., 18-11-43.

N. 66.661-43 — Rute de Castro Veiga, registro — Cumpra, 19-11-43 (deverá provar que tem exame final na disciplina em que solicita registro), 19-11-43.

N. 66.795-43 — Wilson de Sousa, adaptação. — Deferido, nos termos acima citados, 18-11-43 (nas condições previstas no parecer n. 183-43, do C. N. E.).

N. 69.955-43 — Antônio Peréa Cortes, registro — Cumpra, 19-11-43 (deverá fazer prova do alegado em sua petição inicial).

N. 70.162-43 — Camilo Ascar, registro — Arquivo-se, 18-11-43 (as cadeiras requeridas não fazem parte do currículo do curso secundário, não havendo, portanto, nada a deferir).

N. 70.187-43 — Moema Delfino Machado, registro — Cumpra, 18-11-43 (deverá pagar o selo por verba referente ao seu diploma de fls. 6 e bem assim apresentar a seriação das matérias estudadas nos diversos anos).

N. 70.378-43 — Laura Monteiro Ferreira Teixeira, registro — Cumpra, 18-11-43 (deverá fazer prova de habilitação na matéria para a qual pede registro).

N. 70.379-43 — Helena Montero Valdez, registro — Cumpra, 18-11-43 (deverá fazer prova de aprovação na matéria para a qual pede registro).

N. 70.393-43 — Ondina Aparecida Ferreira Martuscelli, registro — Cumpra, 18-11-43 (deverá substituir pelo original o documento de fls. 4, apresentado em pública forma).

N. 70.471-43 — Francisco Ivo Cavalcanti, registro — Cumpra, 18-11-43 (deverá apresentar certificado de aprovação na matéria e atestado de exercício no magistério por 2 anos no mínimo).

N. 71.320-43 — Ginásio São Paulo, São Paulo, Hilarião Franca, solicita esclarecimentos sobre pagamento dos inspetores nomeados em julho, em virtude de concurso. — Arquivo-se, 19-11-43 (vide despacho, neste expediente, no processo n. 47.297-43).

N. 71.415-43 — Thomas Aloqsius Walsh Dwyer Júnior, registro — Arquivo-se, 19 de novembro de 1943 (tratando-se de processo entrado no S. C. em 1943 e tendo em vista o art. 51 do decreto-lei n. 1.190, de 4 de abril de 1939, não poderá o requerente ser atendido).

N. 71.577-43 — Walmor Marcos Muniz Freitas, registro. — Arquite-se. (tendo em vista o art. 51, do decreto-lei n. 1.190, de 4 de abril de 1939 e a deliberação do senhor diretor geral, o processo não pode ter andamento. Trata-se de processo n. 1943).

N. 71.979-43 — Gertudes de Sousa e Silva, registro. — Arquite-se 18-11-43 (trata-se do pedido de registro entrado em 1943. Tendo em vista o art. 51 do decreto-lei n. 1.190, de 4 de abril de 1939, o presente processo não pode ter andamento).

N. 73.690-43 — Maria Zélia Estela Briguet Heider, registro. — Cumpra. 18-11-43 (deverá pagar sêlo por verba referente ao seu diploma de fls. 14 e bem assim, reconhecer o sinal público dos tabeliães que reconheceram as firmas documentos apresentados, por notário desta Capital).

N. 74.008-43 — Juvenino Gonçalves de Araújo, registro. — Arquite-se 19-11-43 (trata-se de processo de 1943. Tendo em vista o art. 51, do decreto-lei n. 1.190, de 4 de abril

de 1939, o presente processo não pode ter andamento).

N. 74.407-43 — Israel Alves de Castro, 2.^a chamada. — Indeferido, por falta de apoio legal. 13-11-43.

N. 75.148-43 — Maria de Lourdes Saleme, pagamento. — Arquite-se. 19-11-43 (vide despacho, neste expediente, no processo número 47.297-43).

N. 75.555-43 — Pedro Magalhães, revisão de prova. — Indeferido. A lei vigente não prevê a revisão de provas. 19-11-43.

N. 75.560-43 — Joaquim Alves Ferreira, abono de faltas para Renato. — Indeferido, por falta de apoio legal. 18-11-43.

N. 75.956-43 — Gilson Oliveira, exame oral no Colégio São José de Juiz de Fora. — Dirija-se ao inspetor do Colégio São José, de Juiz de Fora. 22-11-43.

N. 76.110-43 — Geraldo Jacinto de Almeida, abono de faltas. — Indeferido, por ser contrário à lei. 22-11-43.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1943

Sob a presidência do Dr. Sérgio de Oliveira, presente os Srs. juizes Drs. Reginaldo Nunes e Ernesto Rangel, reuniu-se a Câmara de Reajustamento Econômico, sendo decididos os seguintes processos:

N. 1.389 — recurso n. 75 — Relator, juiz Dr. Sérgio de Oliveira; requerente, Saralina Nink de Matos — Ilheus Baía. — Mantida a decisão anterior.

N. 1.411 — recurso n. 76 — Relator, juiz Dr. Reginaldo Nunes; requerente, Casimiro Beleda — Curitiba — Paraná. — Mantido o acórdão recorrido.

N. 1.971 — recurso n. 80 — Relator, juiz Dr. Ernesto Rangel; requerente, Joaquim Borges de Medeiros — Distrito Federal. — Mantido o acórdão recorrido.

N. 383 — Relator, juiz Dr. Sérgio de Oliveira; requerente, Maria Vicência de Melo — Patos — Paraíba — Indeferido. Petição fora do prazo.

N. 1.965 — Relator, juiz, Dr. Ernesto Rangel; requerente, Augusto Junqueira — Ribeirão Preto — São Paulo — Indeferido — Alteração da situação econômica do devedor.

N. 2.233 — Relator, juiz Dr. Reginaldo Nunes; requerente, Joaquim Duarte Pinto Ferraz — Araraquara — São Paulo — Indeferido — Alteração da situação econômica do devedor.

N. 2.641 — Relator, juiz Dr. Ernesto Rangel; requerente, Ginés Agüera Sanches — Jaú — São Paulo — Indeferido — Alteração da situação econômica do devedor.

N. 3.032 — Relator, juiz Dr. Reginaldo Nunes; requerente, Antônio Carlos de Almeida — Goiana — Pernambuco — Indeferido — Dívida sob garantia hipotecária posterior a 31 de dezembro de 1937.

N. 3.017 — Relator, juiz, Dr. Reginaldo Nunes; requerente, Leonina de Siqueira Franco — Amparo — São Paulo — Indeferido. — Não está satisfeita a condição prevista no artigo 38 do Regimento da Câmara.

N. 3.071 — Relator, juiz Dr. Sérgio de Oliveira; requerente, Zulmira da Silveira Oliveira — Belmonte — Baía — Indeferido — Petição fora do prazo.

N. 3.075 — Relator, juiz Dr. Sérgio de Oliveira; requerente, João Saback de Oliveira — Djalma Dutra — Baía — Indeferido — Alteração da situação econômica do devedor.

N. 3.104 — Relator, juiz, Dr. Sérgio de Oliveira; requerente, Gonzalo Ramalho Duarte — São Paulo — Indeferido. — Petição fora do prazo.

N. 3.116 — Relator, juiz, Dr. Sérgio de Oliveira; requerente, Irmãos Andrade — São Paulo — Capital — Indeferido — Petição fora do prazo.

Despachos dos Srs. juizes nos processos:

N. 849 — Maria de Paiva Arantes — Ribeirão Preto — São Paulo — Concedido o reajustamento — autorizado o Banco do Brasil a fazer lavrar nova escritura de hipoteca, a favor do Banco do Estado de São Paulo, para os seguintes fins: 1.^o para pagamento de seu crédito hipotecário até a quantia de Cr\$ 145.950,00, mediante garantia da "Fazenda Araçá", cujo valor, para fins de empréstimo, é totalmente absorvido pelo crédito hipotecário; 2.^o para pagamento do remanescente deste crédito e do crédito quirografário de Antônio Alves do Vale, fixados, proporcionalmente, em respectivamente, Cr\$ 47.432,60 e Cr\$ 13.279,90, créditos estes mediante garantia da "Fazenda Baixadão" e do terreno urbano, em tudo se observando as demais condições previstas. Extintos todos os outros débitos da requerente, constem ou não deste processo, desde que constituídos antes de 15-12-39, tudo na forma dos decretos leis ns. 1.888 e 2.238 de 15-12-39 e 28-5-40, respectivamente.

N. 952-953 — Mesquita & Cia e Alfredo Mesquita & Cia. — São Gonçalo — Rio Grande do Norte. — Procedam-se às diligências sugeridas pela Secretaria.

N. 1.384 — recurso n. 87 — José Azarias Xavier — Oliveira — Minas Gerais — Oficie-se ao juiz de direito de Oliveira, solicitando obter do avaliador Amador Carneiro de Abreu que informe se a "Fazenda do Engenho" avaliada no laudo de fls. 74, em Cr\$ 122.000,00 já tinha no valor em dezembro de 1939. No caso negativo, pedir-se que o mesmo avaliador informe sobre o valor da mencionada propriedade naquela época. Oficie-se também, ao coletor Estadual do Município no sentido de informar sobre o valor constante da Coletoria, para o efeito do pagamento de impostos no exercício de 1940.

N. 1.456 — Joana Luiza Pereira da Silva — Livramento — Rio Grande do Sul — Proceda-se de acordo com o parecer da Secretaria, dando-se ao credor Cláudio Aliós o prazo de 30 dias.

N. 1.626 — Raimundo Soares Vargas — Manhauassu — Minas Gerais — Proceda-se de acordo com o parecer, assinando-se ao credor hipotecário o prazo de 20 dias para a habilitação de seu crédito, sob as penas da lei.

N. 1.704 — Valêncio Carneiro de Castro — Botucatu — São Paulo — Consulte-se o Banco do Brasil sobre se está disposto a elevar o quantum, tomando por base a segunda avaliação.

N. 1.709 — Francisco Bassols Oliver — Pelotas — Rio Grande do Sul — Notifique-se o requerente a que proceda preliminarmente, a prova de sua profissão agrícola, nos termos da lei (art. 45 do Regimento), que lhe está sendo contestada.

N. 1.762 — Alcides Ribeiro Meireles e outros — Jardinópolis — São Paulo — Conceda-se o prazo nas condições pedidas.

N. 1.899 — Joaquim Alves Batista — Nepomuceno — Minas Gerais — Providencie-se a

nova avaliação do "Sítio Córrego dos Veados", junto à autoridade judiciária competente, notificando-se a impugnante a respeito das custas.

N. 2.786 — Elias Abrahão Hamud — Pirajui — São Paulo — Devolva-se o processo ao Banco do Brasil para reexame dos autos e deferimento do empréstimo.

N. 3.000 — Usina Recurso Limitada — Rosário — Maranhão — Havendo entre as dívidas arroladas uma sob garantia hipotecária constituída em 17 de maio de 1939, peça-se à requerente certidão *verbo ad verbum* da respectiva escritura, e do contrato social da firma, com as listas de bens e dívidas dos sócios.

N. 3.142 — Humberto Alves Tocci — Cafelândia — São Paulo — Possuindo o requerente um imóvel urbano na cidade de Lençóis, não incluído na garantia, notifique-se o mesmo para que o inclua, sob pena de perder direito ao benefício não o fazendo.

N. 3.170 — Adelino Ribeiro da Costa — Belmonte — Baía — Devolva-se o processo ao Banco do Brasil para reexame dos autos, e consequente deferimento do empréstimo pleiteado.

N. 3.186 — João Antônio da Silva — São Sebastião do Paraíso — Minas Gerais — Possuindo o requerente uma parte de terras em condomínio, nos termos da orientação seguida por esta Câmara, notifique-se o mesmo para dizer sobre a liquidação da parte em condomínio.

Foram mandados publicar editais nos seguintes processos:

N. 2.520 — Manuel Maria de Andrade — Agudos — São Paulo.

N. 3.033 — Leonel Benevides de Resende — São Paulo — Capital.

N. 3.117 — José Rebouças de Carvalho — Birigui — São Paulo.

N. 3.119 — Bernardo Moreno Arroyo — São Paulo — Capital.

N. 3.148 — Domingos Augusto da Silva — Ilheus — Baía.

N. 3.158 — Honestaldo de Almeida — São Sebastião do Paraíso — Minas Gerais.

N. 3.163 — Alfredo Ribeiro Carneiro — Rio Preto — São Paulo.

Foram arquivados por falta de regularização os seguintes processos:

N. 3.031 — Aristoteles Pereira — Campo Grande — Distrito Federal.

3.193 — Joaquim Ferreira Quadros — Alegre — Espírito Santo.

N. 3.107 — Raimundo Moreira da Silva — Morada Nova — Ceará.

N. 3.112 — Ana Candida Nogueira de Matos — Agudos — São Paulo.

N. 3.113 — Cia. Agrícola Paulineá — São Paulo — Capital.

N. 3.123 — Bento Fernando Dias Pacheco — Coroados — São Paulo.

N. 3.128 — Marcolina Maria de Jesus e outros — Jacarezinho — Paraná.

N. 3.129 — Pedro Teixeira de Castro — Jacarezinho — Paraná.

N. 3.136 — Benedito Antônio dos Santos — Siqueira Campos — Paraná.

N. 3.137 — Elias Ribeiro da Fonseca — Muniz Freire — Espírito Santo.

N. 3.146 — Manuel Martins Pacheco Prates — Uruguaiana — Rio Grande do Sul.

N. 3.150 — João Afonso Maciel — Itapeva — São Paulo.

Foram homologadas desistências nos seguintes processos:

N. 3.099 — Benedito Luiz da Costa — Pouso Alegre — Minas Gerais

N. 3.106 — Anibal Pires — Nova Iguaçu — Rio de Janeiro.

N. 3.114 — Diamantino Veiga — Vera Cruz — São Paulo.

N. 3.115 — Dionísio Claro da Cunha e outro — Muriaé — Minas Gerais.

N. 3.124 — Noda Guenko — Getuliana, — São Paulo.

N. 3.125 — Pedro Antônio de Sousa — Canavieiras — Baía.

N. 3.135 — Teodoro Pereira de Carvalho — Marília — São Paulo.

N. 3.141 — Assad Jayme — Pirajui — São Paulo.

Editais — Foram enviados às agências do Banco do Brasil em:

Três Corações — Minas Gerais — Processo 3.086 — João Batista Pinto, agricultor em Paraizópolis.

Recife — Pernambuco — Processo 2.717 — Oscar dos Santos Dias, agricultor em Maraial.

Botucatu — São Paulo — Processo número 2.504 — Juvenal Vaz de Lima, agricultor em Botucatu.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Mariano Szadroski — São Jerônimo — Rio Grande do Sul — Processo 1.570 — recurso n. 81. — Retifique-se o nome do credor.

Banco do Brasil — Direção Geral — Processos 424 — 503 — 913.

José Francisco Aranha — São Paulo — Processo 2.919.

José Pelácio de Oliveira — Araraquara — São Paulo — Processo 2.903.

Alberto Prinz — Distrito Federal — Processo 1.707.

Américo Ferreira de Camargo — Distrito Federal — Processo 1.819.

João Jorge de Oliveira — Juá — São Paulo — Processo 2.090.

José Toledo de Moraes — Juá — São Paulo — Processo 2.795.

Espólio de Francisco Simões — São Paulo — Processo 2.124.

Espólio de Isidro de Toledo — Juá — São Paulo — Processo 2.928.

Juntem-se aos processos.

Banco do Brasil — Direção Geral — Processos 1.140 — 1.167 — 1.287 — 2.450 — 2.762

José Macruz — Distrito Federal — Processo 2.870.

Nos autos.

International Harvester Export Comp. — São Paulo — Proc. 2.493.

Jorge de Melo — Bebedouro — São Paulo — Proc. 2.785.

Amadeu Felix de Simas — Distrito Federal — Proc. 1.300.

Nos autos à consideração do juiz relator.

José Oberlander — Distrito Federal

Antônio Vaz Teixeira — Distrito Federal — Processo 1.087. — Certifique-se.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria das Rendas Internas

PORTARIAS

N. 107-S/B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 100.845-43, em que o Banco de Crédito Mercantil e Rural Ltda., com sede em Paracatu, Estado de Minas Gerais, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei número 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório na cidade de Catalão, no Estado de Goiás, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 9.º, n. II, nota 2.ª, da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e feita a devida anotação na Carta Patente n. 2.766, de 26 de novembro de 1942, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados.* — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

N. 108-S/B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 65.579-43, em que o Banco do Estado do Maranhão S. A., com sede em São Luiz, Estado do Maranhão, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Brejo, no mesmo Estado, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de

que trata o art. 9.º, n. II, nota 2.ª, da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e feita a devida anotação na Carta Patente n. 1.973, de 8 de maio de 1939, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados.* — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

N. 109-S/B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 65.579-43, em que o Banco do Estado do Maranhão S. A., com sede em São Luiz, Estado do Maranhão, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Carolina, no mesmo Estado, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 9.º, n. II, nota 2.ª, da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e feita a devida anotação na Carta Patente n. 1.973, de 8 de maio de 1939, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados.* — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

N. 110-S/B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 65.579-43, em que o Banco do Estado do Maranhão S. A., com sede em São Luiz, Estado do Maranhão, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Bacabal, no mesmo Estado, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 9.º, n. II, nota 2.ª, da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e feita a devida anotação na Carta Patente n. 1.973, de 8 de maio de 1939, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados.* — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

N. 111-S/B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 65.579-43, em que o Banco do Estado do Maranhão S. A., com sede em São Luiz, Estado do Maranhão, requer autorização para instalar, nos termos do

art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Coroa, no mesmo Estado, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 9.º, n. II, nota 2.ª, da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e feita a devida anotação na Carta Patente n. 1.973, de 8 de maio de 1939, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados.* — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

Tesouro Nacional

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 3.527-43 — Juiz de Direito da Comarca de Conceição (Estado de Minas Gerais). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

O juiz de Direito da comarca de Conceição, Estado de Minas Gerais, consulta se é necessário solicitar à repartição competente informação sobre a existência de débito do imposto de renda em nome do *de cujus* ou do espólio, quando o valor deste for inferior a Cr\$ 12.000,00, ou, ainda que de valor superior, quando for verificado, pela força da herança, não haver o *de cujus* ou o espólio auferido, anualmente, rendimentos brutos superiores aquela quantia.

2. Prescreve o decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, que dispõe sobre a cobrança e fiscalização do imposto de renda:

Art. 127 — Nenhum esboço ou formal de partilha amigável ou judicial, ou cálculo de adjudicação, poderá ser convenionado, aprovado ou julgado, sem a prova de quitação do imposto de renda relativamente ao espólio e ao *de cujus*.

§ 1.º — Julgado o cálculo para pagamento do imposto de transmissão, no inventário, o juiz solicitará informação sobre a existência de débito do imposto de renda em nome do *de cujus* ou do espólio, remetendo uma relação discriminativa dos bens constitutivos do monte.

§ 2.º — Qualquer outra inclusão de bens no monte deverá ser comunicada à repartição fis-

ALUGUÉIS

DE

PRÉDIOS

DIVULGAÇÃO N. 183

PREÇO: CR\$ 0,50

A venda

Secção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

cal competente, na forma preceituada neste artigo.

§ 3.º — Essas providências são extensivas aos processos de sobre-partilha, extinção de quaisquer cláusulas testamentárias e subrogação quanto aos bens declarados ou sobre os quais versar o feito.

§ 4.º — A informação de que trata o § 1.º deste artigo será prestada dentro de 30 dias, incorrendo em falta disciplinar, punível com a multa de Cr\$ 200,00 a Cr\$ 500,00, imposta pelo diretor geral da Fazenda Nacional, o chefe da repartição que, sem razão justificada, prestar a informação depois desse prazo.

3. Nessas condições, somos por que se responda afirmativamente.

Processo n. 4.068-43 — Adão Albanus (Estado do Rio Grande do Sul). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"Adão Albanus, comerciante, estabelecido em General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, tendo iniciado sua escrita comercial em junho de 1942, feita em partidas mensais, consulta:

a) se pode apresentar declaração para o exercício de 1943, com base no movimento bruto de janeiro a maio e no balanço correspondente aos meses de junho a dezembro;

b) se é válida a escrituração feita por partidas mensais.

2 — Negativa deve ser a resposta ao item a. O decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, expressamente não admite as duas formas de tributação no mesmo exercício, tanto que determina no art. 41, que a comprovação da receita bruta, no caso da opção por essa forma, será feita com a relação das vendas durante o ano civil imediatamente anterior ao exercício financeiro em que o imposto fôr devido e com os lançamentos feitos durante o ano social a crédito da conta ou contas que registem a receita da firma ou sociedade, e no art. 38, para a comprovação do lucro real, exige a cópia do balanço compreensivo de doze meses de operações. Prescreve, ainda, o aludido decreto-lei no art. 34, e seu § 2.º, que:

"Para os efeitos do imposto sobre o lucro real, as pessoas jurídicas ficam obrigadas a escriturar seus livros na forma dos arts. 12 e 14 do Código Comercial, em idioma do país e de modo que demonstre anualmente o resultado de suas atividades no território nacional.

§ 2.º — A inobservância do disposto neste artigo dará ao fisco a faculdade de arbitrar o lucro à razão de 30% sobre a soma dos valores do ativo imobilizado, disponível e realizável a curto e a longo prazo, ou de 15% a 50% do capital ou da receita bruta definida nos §§ 1.º e 2.º do art. 49, a juízo da autoridade lançadora".

Fora, portanto, dos casos especiais de extinção e de início de negócio, as pessoas jurídicas terão que ser tributadas ou pela receita bruta ou pelo lucro real correspondente ao período de um ano consecutivo de operações.

3 — No tocante ao item b, a consulta encontra solução no parecer desta Divisão, transcrito no *Diário Oficial* de 16 de junho de 1943 e já aprovado pelo Sr. ministro da Fazenda, consoante decisão publicada no *Diário Oficial* de 1 de setembro de 1943.

Processo n. 915-42 — Associação Comercial e Industrial de Araraquara (Estado de São Paulo). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em São Paulo.

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"A partir de 1 de janeiro de 1936 o imposto de vendas e consignações passou a pertencer privativamente aos Estados, e estes, no intuito de assegurar a boa arrecadação do tributo; organizaram um bem aparelhado serviço de fiscalização, de cuja ação resultou, principalmente para os comerciantes do interior, a apura-

ção, sem contestação, de diferenças de vendas não registradas.

2. Versa a consulta sobre a tributação dessas diferenças de vendas apuradas pela fiscalização estadual.

3. Por refletirem o resultado de uma escrituração divorciada da verdade, são, evidentemente, inexatas as declarações de rendimentos das pessoas jurídicas que, conforme apuração — posterior e não contestada — da fiscalização estadual, deixaram de registrar a totalidade de suas vendas.

4. Impõe-se, pois, em tais casos, a instauração, como de lei, do processo de lançamento *ex-officio* com base nos elementos colhidos pela referida fiscalização e agravado das sanções inerentes a essa modalidade de lançamento, salvo a hipótese de os contribuintes faltosos se anteciparem, espontaneamente, à ação fiscal federal objetivando regularizar a sua situação perante o imposto de renda.

5. E' preciso distinguir, porém, na tributação dessas diferenças de vendas apuradas e tidas como sonegação, as pessoas jurídicas que apresentaram declaração de rendimentos optando pelo pagamento do imposto com base no lucro presumido das que o fizeram com base no lucro real.

6. Quanto às primeiras, a tributação das vendas omitidas será, a nosso ver, determinada pela aplicação do coeficiente de 6% sobre a respectiva importância, devendo ser observado, entretanto, se a sua adição à receita bruta declarada fará com que sejam ultrapassados os limites de Cr\$ 300.000,00 até o exercício financeiro de 1941 e Cr\$ 200.000,00 no exercício financeiro de 1942, dentro dos quais é facultada a opção, pois que ultrapassados esses limites o coeficiente a aplicar será, então, de 10% até o exercício financeiro de 1942, e, no mínimo, de 15% a partir do exercício financeiro de 1943, inclusive.

7. Quanto às segundas, julgamos solução acertada a impugnação do lucro real declarado — fruto de uma escrituração divorciada da verdade — para o fim de ser determinado o lucro presumido pela aplicação do coeficiente de 6, 10 ou 15% sobre a receita bruta, incluída a diferença de vendas não registrada. O coeficiente será de 6% quando a pessoa jurídica podendo optar pelo pagamento do tributo com base no lucro presumido não o tenha feito, e de 10 ou 15% quando a pessoa jurídica não gozar do direito de opção, observado se se trata de exercício financeiro até ou posterior ao de 1942.

8. Cumpre-nos advertir, finalmente, que resolvida a situação das pessoas jurídicas, deverão ser revistas as declarações das pessoas físicas que forem afetadas pelas alterações havidas".

Processo n. 5.565-43 — Júlio Del Rio (Distrito Federal). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto nesta Capital.

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

1. Júlio Del Rio, esclarecendo que a sua declaração de rendimentos de pessoa física relativa ao exercício financeiro de 1942, não acusou imposto a pagar; esclarecendo, mais ainda, que não faz parte de nenhum instituto de aposentadoria e pensões; consulta se está sujeito, no corrente ano (1943), como pessoa física, à subscrição compulsória das "Obrigações de Guerra".

2. O Exmo. Sr. ministro da Fazenda já teve oportunidade de decidir sobre assunto idêntico ao da consulta, respondendo pela negativa, conforme decisão ministerial exarada no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 55.224-43 e publicada no *Diário Oficial* da União de 10 de agosto último, Seção I, página 12.058.

3. Nessas condições, somos de parecer responda-se negativamente.

Processo n. 4.228-43 — Péricles Martins Sodero (Estado de São Paulo). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o presente processo à Delegacia Regional deste Imposto em São Paulo.

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"Péricles Martins Sodero, oficial do Registro Geral das Hipotecas e Anexos, no município de Santa Rita, Estado de São Paulo, tendo dúvidas sobre o exato cumprimento da lei, no tocante à exigência de certidões de quitação do imposto de renda, para registro em cartório, de partilhas, de escrituras públicas de compra e venda e demais atos equivalentes, à transmissão de imóveis, consulta o seguinte:

1.º Se para o registro de partilhas de inventários, processos em exercícios anteriores ao em andamento, muito embora tragam as mesmas transcritas a requerimento do M. juiz de direito da comarca, a certidão de estar o proprietário quites, é necessário requerer outra para o devido registro?

2.º Se nas escrituras quando não sejam transcritas as referidas certidões, é necessário também requerê-las?

3.º Em se tratando de documentos em que os transmitentes são falecidos, como acontece com partilhas, a quem cabe assinar o requerimento? Ao atual interessado que apresenta o título a registro, ou ao serventário do cartório?

4.º Sendo o apresentante analfabeto como deve agir? A rgo com duas testemunhas?

5.º Quando o transmitente residir em lugar incerto, quem poderá assinar o requerimento?

Ao consulente se deve responder, esclarecendo:

Quanto ao item 1.º: que determinando o art. 127 do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, que nenhum esboço ou formal de partilha amigável ou judicial, ou cálculo de adjudicação poderá ser convenção, aprovado ou julgado, sem a prova de quitação do imposto de renda, relativamente ao espólio ou ao *de cujus*, não cabe a exigência de nova certidão por ocasião do registro, devendo, apenas, ser cumprido o que dispõe o art. 118, do precitado decreto-lei.

Quanto ao item 2.º: que em repetidas decisões esta Divisão tem declarado não cogitar a lei, para a lavratura de escrituras de compra e venda de imóveis, da prova de quitação do imposto de renda, consoante publicação feita no *Diário Oficial* dos dias 5-11-42 e 17-3-43 (processos ns. 2.362-42 e 589-43), não devendo, portanto, ser exigida para o registro, averbação ou transcrição do título, referida prova.

Quanto aos itens 3.º, 4.º e 5.º: prejudicados à vista da resposta aos itens 1.º e 2.º, e mesmo por não se tratar, propriamente, de assuntos relativos ao imposto de renda".

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de novembro de 1943

Avisos:

N. 2.867 — Aprovo o mapa do contingente a ser fornecido pelos Estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, para incorporação

em fevereiro de 1945, enviado pela Diretoria de Recrutamento com o ofício n. 625, de 16 de outubro último, e segundo o qual os referidos Estados deverão fornecer o número total de 46.999 conscritos.

N. 2.868 — Tendo em vista o aumento experimentado em seu efetivo, fica o Batalhão de Guardas com a sua Banda de Música constituída como se vê no quadro anexo, a partir de 1 de janeiro de 1944.

		Instrumentos																											Total		
Classes		Flautim em ré bemol	Flauta em dó	Oboé em dó	Reguinta em mi bemol	Clarinete em si bemol	Clarinete alto em si bemol	Clarinete baixo em si bemol	Saxofone soprano em si bemol	Saxofone alto em mi bemol	Saxofone tenor em si bemol	Saxofone barítono em mi bemol	Fagote em só	Cornetim em si bemol	Contralto em si bemol	Trompete em mi bemol	Trompa de harmonia em fá	Alto em si bemol	Barítono em si bemol	Bombardino em dó	Trombone em dó	Trombone baixo em mi bemol	Contrabaixo em mi bemol	Contrabaixo em si bemol	Timpano (par)	Bombo	Pratos (par)	Caixa clara		Caixa surda	
1.ª classe.....	1	1	1	1	1	4	—	1	1	—	—	—	1	1	1	—	1	1	—	—	1	1	—	—	1	—	—	—	—	17	
2.ª classe.....	—	—	—	1	4	1	1	—	1	1	—	—	—	1	1	1	1	1	1	1	1	—	1	1	1	—	—	—	—	19	
3.ª classe.....	—	—	—	—	8	1	1	1	1	—	1	1	—	2	1	1	1	1	2	1	3	1	2	1	—	2	2	1	1	34	
Total.....	1	1	1	2	16	2	2	2	2	2	1	1	1	4	3	2	3	3	3	2	2	5	1	3	3	1	2	2	1	1	70

Pessoal	
2.º tenente mestre de música	1
1.º sargento contra-mestre	1
Músicos de 1.ª classe	17
Músicos de 2.ª classe	19
Músicos de 3.ª classe	34
Total	72

N. 2.869 — E' de sete e não de oito, como consta do aviso n. 3.223 — Rex. 28, de 29 de outubro de 1941, o número máximo de oficiais da reserva que podem ser nomeados delegados do serviço de Recrutamento da 24.ª Circunscrição.

N. 2.889 — E' mandado transferir para sua sede definitiva na cidade de Ponta Grossa (Estado do Paraná), instalando-se, imediatamente, no prédio para tal construído, o Quartel General da Infantaria Divisionária da 5.ª Divisão de Infantaria (I.D./5).

N. 2.891 — Fixo em 60 (sessenta) o número de matrículas no N.P.O.R. anexo ao 3.º Batalhão de Caçadores, no ano letivo 1943-1944.

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 2.875-329 — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, a Tomé & Irmãos, a quantia de Cr\$ 3.082,80, proveniente de fornecimento de material ao 18.º Batalhão de Caçadores, em 1932 e que deixou de receber em tempo oportuno.

Despachos:

Em vista da informação do autor em cumprimento ao despacho anterior, é aprovada a adoção do aparelho "Semiocardiôfono", da invenção do capitão Dr. Moacir Carlos Barroso, louvando-o pelo espírito de iniciativa e cooperação demonstrado.

É permitido o Dr. José Abdelhay, ausentar-se do País, com destino aos EE. UU. da América do Norte, desde que não esteja convocado e se ache em dia com suas obrigações militares.

É designado o 1.º tenente Roberto Valter Rudolfo Rapp Jor., engenheiro mecânico eletricitista, para prestar serviços de sua especialidade no Arsenal de Guerra do Rio.

Fica sem efeito a nomeação do 2.º tenente da reserva, Fábio de Oliveira Melo, para chefe de Secção da 30.ª C. R. (Campo Grande), publicada no *Diário Oficial* de 25 do corrente mês.

PORTARIAS

De 25 de novembro de 1943

N. 5.614 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, independente do Exército, Clovis Francisco Santiago.

N. 5.615 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Euzébio Pereira Neto.

N. 5.616 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, João Vale Cattoni.

N. 5.617 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Márcio Pinto.

N. 5.618 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, afim de passar à disposição do Ministério da Aeronáutica o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Torquato Cecílio Maia.

N. 5.619 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o capitão da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Walter da Silva Mavignier.

De 26 de novembro de 1943

N. 5.623 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Alberto Fernandes Cartaxo.

N. 5.624 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451,

de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, os segundos tenentes da reserva de 2.ª classe, dentistas, Bartolomeu Lopes e Antônio Arcanjo Câmara.

N. 5.625 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Celso Patrício de Aquino.

N. 5.626 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Celso Pena Fernandes.

N. 5.627 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os segundos tenentes da reserva de 2.ª classe, médicos, Drs. Tales Miranda Costa Moreira, Miguel Agostinho Rizzola Molo, José Mário Santos e Edgar Caldas Barbosa.

N. 5.628 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Luiz Gonzaga e Silva.

N. 5.629 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Manuel de Almeida Rebelo.

N. 5.630 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Mozart Cesar.

N. 5.631 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Olavo Abreu Teixeira.

De 27 de novembro de 1943

N. 633. — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, afim de, passar à disposição do Ministério da Aeronáutica, o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, João de Oliveira Santos.

Requerimentos:

Alfredo Luna — Major. — Pagamento da quantia de Cr\$ 810,00, proveniente da quota adicional de 20% sobre os vencimentos a que fez jus de 11 de agosto a 31 de outubro de 1934 e que deixou de receber em tempo oportuno. — Reconheço a dívida.

Cia. Industrial Máquina São Paulo. — Permissão para usar, para fins judiciais, de documentos que possui, referentes assunto de seu interesse junto ao Ministério da Guerra. — Autorizo a Companhia Industrial "Máquina São Paulo" a usar, para fins judiciais, os documentos que possui, embora de caráter reservado, relativos aos seus negócios com o Ministério da Guerra.

Diamantino de Sousa — Soldado do Contingente da Diretoria de Artilharia de Costa. — Licenciamento do serviço ativo do Exército. — Deferido. A D. Armas para providenciar o licenciamento.

Daruiz Rosas Paranhos Oliveira. — Certidão sobre referência de seu nome em I. P. M. — Indeferido. O inquérito está anexo ao processo, que foi objeto de julgamento do Tribunal de Segurança Nacional.

Georgina Alberto — Interferência junto à Prefeitura do Distrito Federal, na obtenção de um emprego. — Dirija-se ao Sr. Prefeito do Distrito Federal, querendo.

Geraldo Córdova Coimbra — Soldado do 2.º B. C. — Permissão para prestar concurso no D. A. S. P. — Deferido.

Hélio Vareda Costa — Soldado do Contingente da Diretoria de Saúde do Exército. —

Permissão para prestar concurso no D. A. S. P. — Deferido.

Hilda Oliveira Duarte — Melhoria de salário de seu esposo João Gomes Duarte, marinheiro do Q. G. da 7.ª R. M. — Arquite-se.

João Francisco do Aragão — Servente do H. M. de Recife. — Transferência de carreira. — Indeferido. A carreira de motorista é extinta, não sendo possível, pois, a transferência solicitada.

Márcio Pinheiro Barroso — Capitão, por sua viúva, Maria Aparecida Paiva Barroso — Pagamento da ajuda de custo a que o mesmo fizera jus. — Deferido.

Teodora Dantas de Carvalho — Mãe do capitão Arnaldo Monteiro de Carvalho, desaparecido com sua esposa no naufrágio do vapor Cairú. — Pagamento de pensão. — Deferido, de acordo com a informação da D. I. E.

Diretoria do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. GENERAL DIRETOR

Requerimentos despachados:

Antônio Carlos Tomé, soldado do 3.º G. A. C., pedindo permissão para candidatar-se à matrícula na Escola de Intendência do Exército, independente do limite mínimo de idade. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro, desde que satisfaça as demais condições. Em 13-XI-43".

José Denizard Macedo de Alcântara, solicitando inscrição no concurso para professor de História Geral da E. P. F., Despacho: "Deferido, caso apresente certidão de idade e prova de quitação com o serviço militar. Em 16-XI-43".

Moacir Gomes Ferreira, solicitando inscrição no concurso para professor de Geografia Geral do Brasil, da E. P. F., Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro, caso prove ter a idade permitida e estar quite com o serviço militar. Em 4-XI-43".

Salvador Almeida de Assunção, solicitando inscrição no concurso para professor de Aritmética da E. P. S. P. Despacho: "Deferido, caso apresente prova de quitação com o serviço militar, atestado de idoneidade moral e folha corrida. Em 16-XI-43".

Mário Carneiro Barata, solicitando inscrição no concurso para professor de Desenho da E. P. F., Despacho: "Deferido, caso apresente certidão de idade e atestado de idoneidade moral. Em 16-XI-43".

Antônio Banhos Neto, solicitando inscrição no concurso para professor de Desenho da E. P. F. Despacho: "Deferido, caso apresente certidão de idade, atestado de idoneidade moral e prova de estar quite com o serviço militar. Em 16-XI-43".

Elmar Brígido e Silva, solicitando inscrição no concurso para professor de Aritmética e Álgebra da E. P. F. Despacho: "Deferido, caso prove estar quite com o serviço militar e apresente certidão de idade e atestado de idoneidade moral. Em 16-XI-43".

José Fernandes, solicitando inscrição no concurso para professor de Português e Francês da E. P. F., Despacho: "Deferido, caso apresente certidão de idade e atestado de idoneidade moral. Em 16-XI-43".

José Martins de Arruda, coronel da Reserva de 1.ª Classe, professor da E. P. S. P., pedindo lhe seja permitido contribuir para o montepio do posto de General de Divisão. Despacho: "Concedo permissão em face da autorização contida no Aviso n. 4.282, de 25-II-1940, para contribuir para o montepio do posto de General de Divisão, com fundamento nos arts. 4 e 5, alínea b, do Regulamento do decreto-lei número 196, de 22-I-1938. Em 17-XI-43".

Enéias Xavier de Brito, ex-aluno do Curso de Formação de Oficiais Intendentes do Exército, da Escola de Intendência, pedindo rematrícula no 1.º ano do referido curso. Despacho: "Deferido, desde que satisfaça as condições do exame médico. Em 16-XI-43".

Sebastião Marcos de Assis Brandão, ex-aluno do Curso de Formação de Oficiais Intendentes do Exército, da Escola de Intendência, pedindo rematrícula no 1.º ano do referido curso. Des-

pacho: "Deferido, desde que satisfaça as condições do exame médico. Em 16-XI-43".

Mauro Rêgo Monteiro Pôrto, capitão, solicitando inscrição no concurso para professor de Describiva da E. M. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-XI-43".

Isaias Rangel Nogueira, solicitando inscrição no concurso para professor de Aritmética e Álgebra da E. P. S. P. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-XI-43".

Cremildo Lira de Arruda, solicitando inscrição no concurso para professor de Português e Latim do C. M. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-XI-43".

Rodolfo Lemos de Melo, capitão, solicitando inscrição no concurso para professor de Geografia da E. P. S. P. A. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-XI-43".

Telmo Kuhu de Moraes, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula no 1.º ano da E. P. S. P. A. Despacho: "Indeferido, de ordem do Sr. ministro. Em 9-XI-43".

Artur Fernandes Pereira, solicitando tolerância de idade para candidatar-se ao exame de admissão da E. P. S. P. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 9-XI-43".

Alfredo da Cunha Souto, solicitando tolerância de idade para candidatar seu filho Artur da Cunha Souto, à matrícula na E. P. S. P. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 9-XI-43".

Antônio Augusto Tavares, solicitando tolerância de idade para seu filho Rodrigo Augusto Tavares, candidato à matrícula na E. P. S. P. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 9-XI-43".

Luiz Corona, solicitando tolerância de idade para seu filho José Corona, candidato à matrícula na E. P. S. P. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-XI-43".

Silvio Corrêa de Andrade, major, solicitando inscrição no concurso para professor de Geografia da E. P. S. P. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-XI-43".

José de Sousa Bastos Júnior, capitão, solicitando inscrição no concurso para professor de Física da E. M. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-XI-43".

Darcil de Oliveira Ilha, solicitando inscrição no concurso para professor de Química da E. P. S. P. A. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 3-XI-43".

Pedro Alcântara F. Batista, solicitando inscrição no concurso para professor de História Geral da E. P. S. P. A. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-XI-43".

Mário Resende de Melo, solicitando inscrição no concurso para professor de Geografia e História do Brasil da E. P. S. P. A. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-XI-43".

José Sodeiro, solicitando inscrição no concurso para professor de Espanhol da E. P. S. P. A. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-XI-43".

Gustavo Luiz Crulo de Macedo Soares, solicitando inscrição no concurso para professor de Mecânica Racional da E. M. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-XI-43".

Eduardo Vargas Barbosa Viana, solicitando inscrição no concurso para professor de Física da E. M. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-XI-43".

Álvaro Teixeira Filho, solicitando inscrição no concurso para professor de Direito da E. M. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-XI-43".

Jorge Alberto de Melo, solicitando inscrição no concurso para professor de Química da E. M. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-XI-43".

Odinovaldo Ricetti, solicitando inscrição no concurso para professor de Álgebra da E. P. S. P. Despacho: "Deferido, de ordem do senhor ministro. Em 4-XI-43".

José Martins dos Santos, solicitando inscrição no concurso para professor de Análítica da E. M. Despacho: "Deferido, de ordem do senhor ministro. Em 4-XI-43".

Mário Flores, 1.º tenente, solicitando inscrição no concurso para professor de Álgebra da

E. P. S. P. A. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 4-XI-43".

Carlos Admundo de Cerqueira Caldas, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula no 1.º ano da E. P. S. P. A. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 12-XI-43".

Clélia Sonder Guimarães, solicitando tolerância de idade para seu filho Alfe Guimarães, candidato à matrícula na E. P. S. P. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 12-XI-43".

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

Dias 29 e 30 de outubro de 1943

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios:

N. 9.957 — Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda — Solicitando o pagamento, na Tesouraria deste Departamento, a Serviços Hollerith S. A., da importância de Cr\$ 12.500,00, relativa ao aluguel de máquinas destinadas ao serviço da Secção Financeira da Divisão do Pessoal deste Departamento-Diretoria do Expediente e Contabilidade da Pomento, no mês de setembro do corrente ano.

N. 9.932 — Ao Sr. Diretor, interino, da Licía Civil do Distrito Federal — Comunicando que este Departamento solicitou, em ofício n. 9.810, de 23 de outubro do corrente ano, o registro do crédito especial de Cr\$ 45.000,00, aberto pelo decreto-lei n. 5.892, de 19 do mesmo mês, e sua distribuição à Tesouraria daquela repartição.

N. 10.030 B — Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração — Transmittindo relação das vagas preenchidas e existentes na T.N.M. da Divisão do Orçamento.

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão de Assuntos Políticos

ATOS DO SR. MINISTRO

Por apostila de 10 de outubro de 1943, foi declarado que o nome do cidadão naturalizado brasileiro por decreto de 6 de janeiro de 1936 é Doménico Latriglia e não como consta do referido decreto (apostila n. 10.293 — proc. n. 9.170-43).

— Por portarias de 21 do mesmo mês e ano e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei número 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Eleonora Pamio Guazzelli, natural da Itália, nascida a 19 de setembro de 1890, filha de Ulderico Pamio e de Emilia Favretto, viúva, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 7.231 — proc. n. 12.823-43).

Emília Matys Daumichen, natural da Polónia, nascida a 30 de junho de 1885, filha de Jacob Matys e de Albertina Matys, viúva, residente no Estado de São Paulo (portaria número 7.237 — proc. n. 11.553-43).

José Raueci, natural da Itália, nascido a 19 de março de 1890, filho de Martino Raueci e de Catharina Di Lilla, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 7.235 — proc. n. 13.795-43).

Manuel de Oliveira Ramos, natural de Portugal, nascido a 11 de junho de 1890, filho de Manuel de Oliveira Ramos e de Ana Oliveira Sobral, casado, residente no Estado do

Miguel Jorge, solicitando tolerância de idade para seu filho Osvaldo Jorge, candidato à matrícula na E. P. S. P. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 12-XI-43".

Edeltonio Frota Cruz, solicitando tolerância de idade para candidatar-se à matrícula na E. P. S. P. A. Despacho: "Deferido, de ordem do Sr. ministro. Em 12-XI-43".

Omir Peixoto Costa, solicitando devolução de documentos. Despacho: "Restituam-se mediante recibo. Em 12-XI-43".

Rio de Janeiro (portaria n. 7.231 — processo n. 14.379-43).

Zelinda Pagliuchi Celidonio Reis, natural da Itália, nascida a 5 de outubro de 1892, filha de Iginio Pagliuchi e de Anita Pagliuchi, casada residente no Estado de São Paulo (portaria n. 7.236 — proc. n. 14.386-43).

— Por portarias de 22 do referido mês e ano e na mesma conformidade, foram declarados cidadãos brasileiros:

Antônio Augusto da Silva, natural de Portugal, nascido a 17 de outubro de 1883, filho de Bernardo Augusto da Silva e de Maria Rita, casado, residente nesta Capital (portaria n. 7.239 — proc. n. 17.852-43).

Maria Balbi Gallo, natural da Itália, nascida a 22 de fevereiro de 1892, filha de Francisco Balbi de Valeriano e de Philomena Caiata, viúva, residente nesta Capital (portaria n. 7.238 — proc. n. 17.396-43).

— Por portaria de 25 de outubro de 1943 e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foi declarado cidadão brasileiro:

Robério Lopes da Silva, natural de Portugal, nascido a 7 de abril de 1898, filho de Antônio Inácio da Silva e de Maria Rosa Lopes, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul (portaria n. 7.244 — processo número 17.815-43).

— Por portarias de 26 do referido mês e ano e na mesma conformidade, foram declarados cidadãos brasileiros:

Carlos Michelucci, natural da Itália, nascido a 21 de dezembro de 1891, filho de Virgínio Michelucci e de Emilia Giusti, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria número 7.259 — proc. n. 15.001-43).

Delfim Nunes de Figueiredo, natural de Portugal, nascido a 13 de fevereiro de 1886, filho de Manuel Nunes de Figueiredo e de Maria de Jesus Figueiredo, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul (portaria número 7.251 — proc. n. 14.736-43).

Demétrio Costa, natural da Itália, nascido a 13 de fevereiro de 1896, filho de Nicola Costa e de Maria Francisca, casado, residente no Estado de Minas Gerais (portaria n. 7.255 — proc. n. 14.392-43).

Ella Pinn Rodrigues, natural da Alemanha, nascida a 11 de agosto de 1900, filha de Ernesto Pinn e de Emma Pinn, casada, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 7.248 — proc. n. 10.882-43).

Eugênio Ferreira de Sousa, natural de Portugal, nascido a 21 de novembro de 1893, filho de Francisco Ferreira Macedo e de Ana Maria de Oliveira, casado, residente nesta Capital (portaria n. 7.260 — processo número 16.828-43).

Fidénzio Buttarello, natural da Itália, nascido a 21 de fevereiro de 1872, filho de Antônio Buttarello e de Rosa Peretto, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria número 7.258 — proc. n. 14.797-43).

Hermes Traldi, natural da Itália, nascido a 22 de dezembro de 1889, filho de Giovanni Traldi e de Paschoa Grandi, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 7.251 — proc. n. 13.282-43).

Hugo Mariani, natural da Itália, nascido a 3 de janeiro de 1896, filho de Rocco Mariani e de Giuseppe de Paolo, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 7.257 — proc. n. 17.826-43).

Joaquim José Vieira Baião, natural de Portugal, nascido a 26 de setembro de 1884, filho de Joaquim José Vieira e de Amália da Silva Marques, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro (portaria n. 7.252 — processo n. 16.507-43).

Pedro Abrahão, natural do Líbano, nascido a 3 de outubro de 1897, filho de Gabriel José Abrahão e de Júlia Antônia Ionne, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro (portaria n. 7.249 — proc. n. 14.555-43).

Primo Fazzini, natural da Itália, nascido a 16 de dezembro de 1899, filho de Ricardo Fazzini e de Agata Freducci, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 7.252 — proc. n. 14.158-43).

Raul Ozenda, natural da Itália, nascido a 4 de novembro de 1893, filho de Stefano Ozenda e de Violeta Palmieri, casado, residente nesta Capital (portaria n. 7.726 — processo n. 11.799-43).

Ricardo Hoffmann, natural da Alemanha, nascido a 5 de setembro de 1800, filho de Roberto Hoffmann e de Elisabeth Hoffmann, casado, residente no Estado de Santa Catarina (portaria n. 7.250 — proc. n. 10.563-43).

— Por portaria de 28 de outubro de 1913 e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei número 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Alexandre Queiroz Lugó, natural de Portugal, nascido a 18 de março de 1855, filho de Manuel de Queiroz e de Anna Lugó de Queiroz, desquitado, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 7.263 — processo número 12.686-43).

Antônio Veloso da Fonseca, natural de Portugal, nascido a 30 de novembro de 1891, filho de Antônio Augusto da Fonseca e de Maria do Patrocínio Veloso da Fonseca, casado, residente no Território do Acre (portaria número 7.264 — proc. n. 11.460-43).

Egisto Gilberto, natural da Itália, nascido a 24 de julho de 1884, filho de Antônio Gilberto e de Cristina Minghetti, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria número 7.266 — proc. n. 13.027-43).

João Orcioli, natural da Itália, nascido a 4 de março de 1881, filho de Gabriel Orcioli e de Carmella Orcioli, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 7.270 — processo n. 14.677-43).

José Pedemonte, natural da Itália, nascido a 14 de julho de 1873, filho de Antônio Pedemonte e de Josefina Pedemonte, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria número 7.265 — proc. n. 12.850-43).

Luiz de Rosa, natural da Itália, nascido a 11 de abril de 1894, filho de Raphael De Rosa e de Genoveva Castiglioni, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 7.272 — proc. n. 14.712-43).

Luiz Geraldini, natural da Itália, nascido a 12 de março de 1876, filho de Domingos Geraldini e de Margarida Temporini, casado, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 7.267 — proc. n. 14.220-43).

Marcelina Orcioli, natural da Itália, nascida a 16 de julho de 1884, filha de Nicola Frati e de Antônia Frati, casada, residente no Estado de São Paulo (portaria n. 7.271 — proc. n. 14.676-43).

Mathilde Aida Pinto de Azenda, natural da Itália, nascida a 20 de outubro de 1903, filha de Salvador Pinto Vignales e de Josefina Iglaisci Mazzochio, casada, residente nesta Capital (portaria n. 7.268 — processo número 14.459-43).

Pasqual Bernardo Sirangelo, natural da Itália, nascido a 7 de abril de 1882, filho de Giovanni Sirangelo e de Carolina Carravetta, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul (portaria n. 7.269 — processo número 14.674-43).

Requerimentos despachados:

Proc. n. 12.507-43 — Giuseppe Cialesi, residente no Estado de São Paulo, requerendo naturalização — Deferido.

Proc. 16.600-43 — Agripina Marine de Souza, residente no Estado de Minas Gerais, requerendo título declaratório — Deferido.

Proc. n. 8.672-41 — Antônio Murcia Fernandes, residente no Estado de São Paulo, requerendo naturalização — Arquite-se.

Proc. n. 11.036-41 — Manuel Barcelos, residente no Estado do Rio Grande do Sul, requerendo naturalização — Arquite-se.

Proc. 20.240-41 — Mário Francisco, residente nesta Capital, requerendo naturalização — Arquite-se.

Proc. n. 22.822-41 — Manuel Domingues, residente no Estado de São Paulo, requerendo naturalização — Arquite-se.

Proc. n. 15.674-41 — Tereza Friedmann, residente nesta Capital, requerendo naturalização — Apresente atestado de antecedentes da Delegacia de Ordem Política e Social e carteira de identidade modelo 19.

Proc. 19.197-41 — Guilherme Cezareto, residente no Estado de São Paulo, requerendo naturalização — Apresente atestado de antecedentes da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside.

Proc. n. 19.271-41 — Ricardo Saraiva Trovisal, residente no Estado do Rio Grande do Sul, requerendo naturalização — Sele o documento de fls. 6.

Proc. n. 17.009-43 — Francisco Trevisan, residente no Estado de Minas Gerais, requerendo título declaratório — Prove não haver, depois de 1915, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem.

Proc. n. 17.010-43 — Adelino Boveto, residente no Estado de Minas Gerais, requerendo título declaratório — Prove não haver manifestado, depois de 1927, a intenção de conservar a nacionalidade de origem.

Proc. n. 17.012-43 — Pia Francioli, residente no Estado de Minas Gerais, requerendo título declaratório — Prove não haver manifestado, depois de 27-12-928, a intenção de conservar a nacionalidade de origem.

Proc. n. 17.013-43 — Roberto Casselari, residente no Estado de Minas Gerais, requerendo título declaratório — Prove não haver manifestado, depois de 15-2-930, a intenção de conservar a nacionalidade de origem.

ATOS DO SENHOR DIRETOR GERAL

Proc. n. 23.064-43 — Arcênio da Silva, residente no Estado de São Paulo, requerendo apostila — Apresente o original da certidão de seu nascimento.

Proc. n. 10.033-43 — Francisco Vita, residente nesta Capital, requerendo certidão — Dirija-se, querendo, a Prefeitura de São Salvador, afim de obter a certidão desejada.

Proc. 17.033-43 — Julieta Lion, residente nesta Capital, declarando optar pela nacionalidade brasileira — Legalize no Ministério das Relações Exteriores os documentos ora apresentados.

Proc. 18.292-43 — Luiza Ferrari Matina, residente no Estado de São Paulo, requerendo título declaratório — Complete selo e junte o instrumento de procuração a favor do signatário da petição de fls. 21.

Proc. 18.422-43 — Antônio Barbosa, residente no Estado do Rio de Janeiro, requerendo título declaratório — Complete selo em documento.

Proc. n. 19.173-43 — Pascoal Mário Papeleo, residente nesta Capital, requerendo título declaratório — Reconheça a firma da petição.

Proc. n. 22.806-43 — Alexandre Gnatrowski, residente no Estado do Paraná, requerendo permissão para se alistar no Exército Polonês — Reconheça a firma da petição.

Divisão da Justiça

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Severino André de Araújo — Indulto — Pernambuco — P. n. 27.028-42 — Indeferido

ATOS DO SENHOR MINISTRO

Por portaria n. 7.232, de 21 de outubro de 1943, o Sr. ministro, à vista do acórdão de 20 de julho do corrente ano, proferido pelo Tribunal de Segurança Nacional, na apelação n. 1.500, do processo n. 3.400, desta Capital, e, nos termos do art. 5.º do decreto-lei número 869, de 18 de novembro de 1939, resolveu interditar a Sociedade Técnica Industrial (STIL), com sede à avenida Porto Alegre número 70 ou em qualquer outro prédio, nesta Capital.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR MINISTRO

Chuno Goichum — Solicitando retificação de assentamento — Proc. n. 17.135-43 — Deferido.

Nicolau Bogdanow — Expulsão — P. número 18.737-43. Arquite-se. — Deferido.

Hortensia Del Carmen Valentina Alonso Y Suarez — Solicitando permanência. P. número 21.497-43. — Concedo permanência a título precário.

José Fernandez Martinez — Solicitando retificação de nome — P. n. 19.991-43 — Indeferido.

Júlio Spatz — Solicitando autorização para se ausentar do país durante uma semana — P. n. 20.699-43. — Indeferido.

Karl Albert Hirsch — Solicitando permanência. — P. n. 19.808-43 — Concedo permanência a título precário.

Margarita Hernandez — Solicitando permanência — P. n. 21.241-43 — Prove que possui meios de subsistência.

Massaji Tsuchihashi — Solicitando retificação de nome — P. n. 19.990-43 — Indeferido.

Karl Wirtz — Permanência — P. n. 25.960, 1943. — Autorizo a expedição da carteira de "permanente", mediante o pagamento da taxa legal de Cr\$ 1.000,00.

Domiciano Sepulveda Almendra — Solicitando restituição de multa e de quantia apreendida — P. n. 6.948-41 — Recorre à autoridade judiciária competente.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR

Juan Gil Albert Simon — Solicitando prorrogação de prazo de permanência por 6 meses. — P. n. 24.948-43 — Apresente prova: a) do registro temporário; b) de depósito no Banco do Brasil da quantia de Cr\$ 6.000,00, correspondente a Cr\$ 1.000,00 por mês, para garantia de sua subsistência durante a prorrogação que pede.

Máximo José Kahn Nissbaum — Idem — P. n. 24.947-43 — Idem.

Giacomo Vita — Solicitando certidão de nascimento de seu filho Tomaz Vita — P. número 9.861-43 — Dirija-se ao Registro Civil da 13.ª Vara Cível (antiga 1.ª Pretoria) do Distrito Federal, para onde foi encaminhada a cópia do assentamento, em 26 de março de 1929.

Antônio dos Santos Teixeira — Solicitando cancelamento de nota — P. n. 18.581-41 — Requeira habilitação nos termos dos artigos 143 e 750 do Código de Processo Penal.

Emílio Giuseppe Angelo Berreta — Solicitando restituição de sua carteira de estrangeiro. — P. n. 22.798-41 — Dirija-se à Chefatura de Polícia Civil do Distrito Federal.

Juliane Kristine Jensen — Solicitando retificação de nome — P. n. 21.835-43 — Junte certidão de casamento e carteira de estrangeiro.

Iolanda Ferreira dos Santos, oficial administrativo, classe H, desta Divisão, solicitando férias a partir de 29 de novembro corrente. P. n. 23.572-43. — Deferido.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Requerimento despachado pelo Sr. secretário geral: Gabriela Pontes Garrett. — Deferido.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

Por portaria de 13 de novembro de 1943, o diretor do Departamento de Previdência Social, do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, alínea "r" e art. 57, alínea "b", do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, resolveu, em face da proposta do Sr. diretor da Divisão de Fiscalização contida no processo CNT-21.961-43, designar o inspetor de previdência classe I, Rubens Amaral Soares, para proceder inspeção nos serviços da C.A.P. de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo, no prazo e sem prejuízo do determinado pela portaria DPS-330-43. Dê-se ciência e cumpra-se. (MTIC. 148.060-43).

Por outra da mesma data, o mesmo diretor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, alínea "r", e art. 57, alínea "b", do regulamento aprovado pelo decreto número 6.597, de 13 de dezembro de 1940, resolveu, em face dos termos do telegrama protocolado sob n. CNT. 21.843-43, tornar sem efeito a designação do titular a que se refere a portaria DPS-191, de 22 de fevereiro de 1943, e designar, para o mesmo fim, o inspetor de Previdência, classe I, Rubens Amaral Soares, ficando fixado o prazo de 45 dias para conclusão dos respectivos trabalhos. Dê-se ciência e cumpra-se. (MTIC. 148.060-43).

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. G-131

Sr. presidente:

Este Ministério, agindo de acordo com a respeitável decisão proferida por V. Excia., na Exposição de Motivos n. G-60, de 13 de abril de 1938, do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, designou, pela portaria ministerial n. 816, de 7 de agosto do ano próximo findo, uma Comissão para estudar um plano de reforma da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, e da instalação da Estação Sanitária do Porto do Rio de Janeiro.

2 — Essa Comissão, composta de elementos de comprovada competência técnica, chegou à conclusão de que as atuais dependências da referida Hospedaria não comportam a instalação da Estação Sanitária nos moldes técnicos que possam preencher as suas finalidades, sem detrimento do serviço próprio e de acordo com a rigorosa fiscalização a ser imposta após a guerra.

3 — A situação topográfica da Ilha e a localização de seus pavilhões não permitem essa instalação sem prejudicar a organização do serviço e a sua segurança sanitária, sendo aconselhável uma solução definitiva para o problema, já pela magnitude que encerra, já pela perspectiva de uma corrente imigratória duradora.

4 — Assim, resolveu a mesma Comissão sugerir a construção da Estação Sanitária composta de um pavilhão de exame; um pavilhão de observação e uma estação de despolimento, procedendo-se à imediata remoção para o Hospital de Isolamento localizado nesta capital, de

tudo o imigrante que se apresentar portador de doença contagiosa.

5 — Essa estação sanitária poderá ser construída parte na extremidade Sul da Ilha das Flores e parte na fronteira Ilha do Ananás.

6 — Para realização dos trabalhos estudados, a mesma Comissão apresentou o seguinte programa:

1 — reforma geral do serviço de instalação de águas e esgoto;

2 — reforma geral e adaptação dos pavilhões, principalmente das instalações sanitárias;

3 — construção do novo hospital de clínicos;

4 — construção da estação sanitária;

5 — aumento de capacidade de hospedagem com acréscimo de pavilhões ou adaptação dos atuais;

6 — ampliação da cozinha, da lavanderia e pavilhão sanitário;

7 — revisão, reparos e execução de nova rede de iluminação e força;

8 — obras acessórias na Ilha do Ananás (depósito de combustível ematerial de desinfecção);

9 — construção de novas residências para funcionários de permanência obrigatória na Ilha;

10 — construção das pontes de atracção, reparos do cais e dragagem da canal.

7 — Tratando-se de serviços especializados, como sejam o levantamento topográfico da Ilha, dos pavilhões e das redes d'água, esgotos e iluminação, bem como o ante-projeto de novas construções, a Comissão julga mais eficiente contratar tais serviços com escritórios especializados, que os poderão executar com urgência precisa, estimando a despesa em cinqüenta mil cruzteiros — Cr\$ 50.000,00 — abrindo-se o crédito necessário o qual poderá ser aplicado por meio de adiantamento, cumprindo-se, rigorosamente, as disposições em vigor.

8 — É este o assunto que o Ministério a meu cargo tem a honra de submeter à elevada apreciação de V. Excia., com o anexo projeto de decreto-lei.

Renovo a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho.*

(projeto a que se refere a exposição supra foi convertido no decreto-lei n. 5.882, de 5 de outubro do corrente ano, publicado no *Diário Oficial* de 7 do mesmo mês).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de outubro de 1943 (aditamento)

Processos despachados:

142.592 (P. 81.3) (A. 615) (D. 26-11) — Comissão Reorganizadora do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, submetendo à consideração alterações de dispositivos da portaria n. SCm-327, de 9-7-40. — Aprovo — (O despacho retro aprova o parecer do assistente técnico do teor seguinte: "A Comissão Reorganizadora do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva submete à consideração de Vossa Excelência a alteração que propõe de alguns dispositivos da portaria SCm-327, de 9 de julho de 1940. As modificações em causa objetivam defender interesses mútuos — dos segurados e da Instituição — impedindo que aqueles venham onerar em demasia, com largos empréstimos, seus vencimentos mensais, e

a esta a concentração de riscos elevados. Assim, seriam os empréstimos limitados ao mínimo de Cr\$ 200,00 e ao máximo de Cr\$ 8.000,00, para os associados, não podendo a respectiva mensalidade, acrescida dos demais descontos obrigatórios e dos autorizados, exceder de 30 % do vencimento normal do segurado. Os valores máximos dos empréstimos aos funcionários do Instituto estariam na razão direta de seu tempo de serviço, variando de Cr\$ 1.500,00 aos 2 anos, até Cr\$ 8.000,00 aos 10 anos ou mais. O fiador, por sua vez, só poderia ser aceito se sua responsabilidade para com o Instituto não excedesse de 40 % do tempo líquido em folha de pagamento, não podendo, ainda, afiançar mais de dois empréstimos. Apreciaram a matéria os órgãos técnicos dos Conselho Nacional do Trabalho e o consultor jurídico, estando todos acordes com as medidas propostas. Isto pôsto, e reportando-nos àqueles pareceres, com os quais também concordamos, somos de opinião que poderá Vossa Excelência referendar a portaria do Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho, cujo projeto se acha anexa, nos expressos termos da alínea h, art. 2.º, do decreto-lei n. 3.710, de 14 de outubro de 1941"). (A. M. F.).

Dia 24 de outubro (aditamento)

148.174 (P. 84) (A. 021.1) (D. 26-11) — Sindicato de Hotéis e Similares, de Belo Horizonte, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato de Hotéis e Similares, de Belo Horizonte", para constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Francisco Augusto de Uchôa Cintra. Secretário: João Fonseca Filho. Tesoureiro: Martiniano Bezerra. Suplemente da Diretoria — Francisco Joaquim Sobreira, Sebastião Carlos de Sousa, Odete Santos Infante Vieira. Conselho Fiscal — Eurico de Paula Gontijo, Arlindo Gomes Pardini, José Caetano de Castro Guimarães. Suplemente do Conselho Fiscal — Colméria Cambraia de Alvarenga, Joaquim José Rabêlo, Raimundo de Sousa Freitas. (A. M. F.).

184.175 (P. 84) (A. 021.1) (D. 26-11) — Sindicato dos Operários Navais, do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Operários Navais, do Rio de Janeiro", para constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o artigo 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Presidente: Armando Corletto. Secretário: Ubaldino Raimundo da Silva. Tesoureiro: Antônio Fernandes. Suplentes da Diretoria: Aladino Pereira, Cantídio José Vargas. Conselho Fiscal: Manuel Rodrigues Bastos, Gregório Lourenço, Cirilo da Costa Faria. Suplentes do Conselho Fiscal: Antônio Figueiredo, Carlúcio de Almeida Ferraz, Claudionor Hartt. (A. M. F.).

N. 148.176 (P. 84) (A. 021.1) (D. 26-11) — Sindicato dos Engenheiros, no Estado do Paraná, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Engenheiros, no Estado do Paraná", para constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o artigo 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939,

dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Bento Munhoz da Rocha Neto. Secretário: Aresio Xavier de Miranda. Tesoureiro: Mozart Correia do Sousa Pinto. Suplentes da Diretoria — Flávio Suplicy de Lacerda, Eduardo Fernando Chaves, Salvador Francisco Ferrante. Conselho Fiscal — Lineu Ferreira do Amaral, Odilon Mader, Raul do Amaral Gutierrez. Suplentes do Conselho Fiscal: Roberto Faria Afonso da Costa, Tchiles Cole, João Wenceslau Ficinski Dunin. (A. M. F.).

Dia 29 de outubro (aditamento)

N. 148.745 (P.81.4) (A.023.7) (D. 26-11) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários solicita seja dirimida a dúvida sobre a filiação dos empregados da firma R. Torteli, de Lindoia, Estado de São Paulo. Das informações prestadas pelas Instituições interessadas e pelo empregador, infere-se que este explora um hotel, sendo, também, concessionário do serviço público de telefones para uso exclusivo de seus hóspedes. Verifica-se, ainda, que a firma já mais procedeu, sobre a própria responsabilidade, a quaisquer trabalhos de construção civil, e, finalmente, que emprega um motorista. Em vista disso, aprovo o parecer da Comissão Especial, que, concluindo exercer a empresa atividade tipicamente comercial, indica a inscrição dos assalariados em causa no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. (A. M. F.).

N. 148.381 (P.99.48) (A.223.2) (D. 26-11) — Mariana dos Santos, de São Paulo, pede a interferência deste Ministério afim de ser solucionado no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários seu processo, que se acha em fase de revisão, bem como a punição dos funcionários culpados na demora daquele expediente. A propósito foi ouvida aquela Instituição, que esclarece já haver solucionado o assunto. Transmitem-se e arquivam-se. (A. M. F.).

Dia 31 de outubro (aditamento)

N. 148.186 (P.24) (A.035.1) (D.26-11) — O Conselho Nacional do Trabalho propõe sejam fixados em Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros) os vencimentos mensais do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo. Nos termos do estatuto pelo decreto-lei n. 3.939, de 1941, aprovo a mencionada proposta, que está de acordo com a tabela em vigor. (A.M.F.).

Dia 9 de novembro de 1943

MTIC. 148.394 (P.84) (A. 021.1) (D.26-11) — Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, no Estado de São Paulo, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, no Estado de São Paulo, para a constituição da respectiva administração — Diretoria do Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Carlos Rizzini; vice-presidente: Ior Orestes Castaldi; 1.º secretário: Manuel Vicente do Nascimento Júnior; 2.º secretário: Diógenes Lemos Azevedo; 1.º secretário: José Maria Lisboa Júnior; 2.º tesoureiro: Abner Mourão; diretor conselheiro: José Oliveira Santos; suplentes: Valdemar Garcia, Artur Maria de Andrade Rodrigues, Armando de Oliveira, Luiz do Amaral, Sílvia de Castro; Conselho fiscal: Antônio Martiniano de Oliveira Cesar, Paulino Rafael, Francisco Mazzarotto; suplentes: Adail Jarbas Duclos, Maria Zuquim Martins, reformando-se *ex-officio*, em virtude do presente despacho, o art. 32 dos estatutos

do sindicato, que terá a seguinte redação: "O sindicato será administrado por uma diretoria composta de sete membros, eleitos pela assembleia geral". (A.M.F.).

MTIC. 148.171 (P.84) (A.021.1) (D.26-11) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho e Mandioca, de Joinville, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho e Mandioca, de Joinville, para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Pedro Budal Arins; secretário: Wenceslau Gomes Castelhamo; tesoureiro: Valdemiro Gonçalves Correia; suplentes: Alfredo Loth, Leodório Fagundes, Antônio Pereira da Silva; conselho fiscal: Cecílio Silveira, Francisco Vieira, Carlos de Assis Pereira; suplentes: Afonso Leopoldo Mueller, Herclio de Assis Pereira, Ernesto de Oliveira. (A.M.F.).

MTIC. 148.173 (P.84) (A.021.1) (D.26-11) — Sindicato do Comércio Atacadista de Carvão Vegetal e Lenha, no Estado de São Paulo, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no Sindicato do Comércio Atacadista de Carvão Vegetal e Lenha, no Estado de São Paulo, para constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, observada a seguinte discriminação de cargos: Diretoria — Presidente: Vicente Lande; secretário: Antônio Morila; tesoureiro: Antônio Lopo; suplentes da diretoria: Joaquim Luiz Teixeira, José Fedele, Pedro Pereira; conselho fiscal: José Morila, João Cucione, Humberto Hneda, dependendo a convocação dos suplentes do conselho fiscal da prova de nacionalidade brasileira e reformando-se, em virtude deste despacho, os estatutos do sindicato, cujo art. 32 passa a ter a redação seguinte: "Art. 32. O Sindicato será administrado por uma Diretoria composta de três membros, eleitos pela Assembleia Geral". (A. M. F.).

N. 148.177 (P. 84) (A. 021.1) (D. 26-11) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, do Rio de Janeiro", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: José Pereira de Castro. 1.º secretário: Roberto Vaz da Costa. Segundo secretário: Alberto dos Santos. Tesoureiro: Carlos Gomes Cravo. Procurador: Porfirio Luiz da Rosa. Suplentes — João Damasceno Nonção, Rogério Oliveira Martins, Luiz Soares do Couto, Tibúrcio Manhães, Carlos Pereira da Silva Porto. — Conselho Fiscal — Manuel Vieira Duarte, Henrique Mário Benetti, Claudionor José Tavares. Suplentes — Valdir Barreira de Melo, Fernandes Fer-

reira, Valtér Rodrigues Pereira Guimarães. (A. M. F.).

N. 148.178 (P. 84) (A. 021.1) (D. 26-11) — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de São Gonçalo, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de São Gonçalo", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Eulino Crusul da Silva. Secretário: Francisco Antunes Vieira. Tesoureiro: Mário de Sousa Rangel. Suplentes — Mário Lameira da Costa, Melquides José França Filho, Francisco Medeiros. Conselho Fiscal — Manuel Augusto Martins, Rosendo Soares Machado, Carlos Ribeiro da Silva. Suplentes — Olavo Ricardo de Sousa, Francisco Zacarias Neto, Euclides Luiz Pereira. (A. M. F.).

N. 148.184 (P. 84) (A. 021.1) (D. 26-11) — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de Recife, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de Recife", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 21 do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — presidente: Antônio Francisco de Lima. Secretário: Manuel de Albuquerque Ramos. Tesoureiro: Apriégio José Ferreira. Conselho Fiscal — Bernardino Ferreira da Gama, Bento Teodoro da Silva, Cúciano Estevão Ferreira, dependendo a convocação dos respectivos suplentes da prova de terem sido cumpridas as exigências a que se refere o artigo 5.º da citada Portaria Ministerial número SCm 338. (A. M. F.).

Dia 15 de novembro (aditamento)

148.051 (P. 84) (A. 152) (D.26-11) — Sindicato dos Metalúrgicos do Amazonas — Por força do disposto no art. 8.º do decreto-lei número 5.821, de 16 de setembro de 1943, foi encaminhado a este Ministério o dissídio coletivo suscitado perante o Conselho Regional do Trabalho da 8.ª Região, entre o Sindicato dos Metalúrgicos do Amazonas e Antônio Dias dos Santos e outros. Não cabe, entretanto, ao ministro apreciar da oportunidade do dissídio, nos termos do art. 1.º do mencionado diploma legal, antes que a entidade suscitante faça prova de que preencheu o requisito estabelecido pelo art. 5.º da mesma lei, que prescreve: "Só poderão ser suscitados dissídios coletivos que interessarem duas ou mais empresas, quando o sindicato profissional for constituído, a data do dissídio, por mais de metade do trabalhadores integrantes da categoria que representar e a maioria dos associados inscritos assim o deliberar". Trata-se, na verdade, de preliminar preferencial, cuja exigência deve ser satisfeita pelos sindicatos profissionais que são partes em dissídios coletivos ajuizados antes do advento do decreto-lei n. 5.821, porquanto os dispositivos deste têm aplicação aos casos pendentes. Ora, a oportunidade do julgamento do dissídio, durante a atual emergência que a Nação atravessa, somente pode ser verificada em relação aos fatores "época do suscitamento do dissídio" e "condições gerais do país nessa ocasião". Para os dissídios ainda não suscitados,

a prova de ter sido preenchido o requisito legal deverá ser feita no momento da instauração da instância; quanto aos dissídios já ajuizados do tempo do início da vigência da referida lei, não fixou esta o prazo para ser preenchida a condição preliminar — o que compete à entidade suscitante providenciar com a possível rapidez, na defesa dos próprios interesses de seus associados. Se algumas das entidades sindicais já contam com o número de associados necessários para ratificar o suscitamento do dissídio, apenas sendo mister promover a manifestação da metade desse associados, outros sindicatos, que ainda não integram cinquenta por cento da categoria ou dos trabalhadores de uma empresa, conforme interesse o dissídio à categoria ou a uma só empresa ou grupo de empresa, deverão aguardar a inscrição dos trabalhadores em seus quadros, até que seja atingido o número que representa, realmente, a integração da classe a que a maioria deles dê seu apoio ao conflito coletivo de trabalho. Não havendo fixação de prazo, consequentemente, a oportunidade decorrerá, também, das condições gerais existentes à época em que o sindicato fizer prova do requisito, e essas condições possivelmente inoportuna antes do sindicato integrar a real representação da categoria, poderão se ter alterado de modo a, nesse momento, não mais perdurarem os motivos que dariam causa ao pronunciamento pela inoportunidade. Não é possível, portanto, ao agente do poder público decidir da oportunidade de um dissídio coletivo, quando esse dissídio, pela falta de uma condição indispensável, está virtualmente sobreestado, somente quando o processo estiver devidamente instruído, inclusive com a prova da manifestação da maioria dos trabalhadores, é que poderá ser apreciada a conveniência em face dos fatores já aludidos. Por esses fundamentos, determino a devolução do processo ao tribunal de origem, em cuja secretaria deverá aguardar que a entidade interessada prove a condição fixada no art. 5.º do decreto-lei número 5.821, de 16 de setembro de 1943, para ser, então encaminhado a este Ministério, afim de que se manifeste sobre a oportunidade do prosseguimento do feito. (A.M.F.)

MTIC n. 32.988-41 (P.99.4N) (A.023.94) (D.27-11) — Manoel do Nascimento, sargento ajudante reformado, solicitando restituição de contribuições. — Aprovo. — (O despacho supra aprova o parecer do Sr. Assistente Técnico do teor seguinte: "Manoel Nascimento, sargento ajudante reformado da Polícia Militar, requer à V. Excia. a restituição das contribuições recolhidas ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de vez que, pela lei número 429, de 1937, deixou de ser contribuinte obrigatório para ser incluído no Montepio Militar. Todavia, não nos parece tenha fundamento legal a restituição de contribuições conforme foi requerida pelo interessado. De acordo com o decidido no processo G.M. 5.168-42, que versava assunto idêntico, a situação do requerente é de ser resolvida pela norma estabelecida no art. 96 do decreto-lei n. 2.825, de 1940, aplicável àqueles que, na data da sua publicação, tivessem perdido a qualidade de contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional de Previdência. Efetivamente, o interessado foi inscrito como segurado obrigatório do antigo Instituto Nacional de Previdência, somente perdendo essa qualidade com a promulgação da lei n. 429, que mandou incluir os oficiais da Polícia no Montepio Militar. Assim, deve ser promovida a transferência para aquele Montepio das reservas das contribuições recolhidas ao Instituto Nacional de Previdência, segundo a regra do citado art. 95 do decreto-lei n. 2.865. Essa é, aliás, a fórmula mais justa de vez que, ressaltando o direito do Instituto de se cobrir do risco que garantiu enquanto o interessado foi seu contribuinte, assegura a defesa do interesse desse contribuinte permitindo o aproveitamento, em seu benefício, das reservas das contribuições recolhidas à instituição da qual se desligou. Contudo, pode ainda ser concedido, por equidade, ao requerente o direito de optar pela conservação da inscrição dos Servidores do Estado ou por sua transformação no Instituto de Previdência e Assistência

formação em apólice saldada, de acordo com segundo propõe a administração do Instituto, o disposto no § único do aludido art. 95 e mesmo depois de transcorrido o prazo que a situação ainda não caracterizada e que só lei para isso concedeu, porque se trata de uma agora se precisou. Caberá, pois, ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado adotar uma das duas providências, depois de ouvido o interessado sobre a que mais lhe convier. E' o nosso parecer".) (A.M.F.)

MTIC 11.808-42 (P.99.4V) (A.023.94) (D. formado, solicitando restituição de contribuições. — Antônio Vilas Boas, 1.º sargento re-se ao parecer do Sr. Assistente Técnico do cões. — Aprovo. — (O despacho supra referido seguinte: "Antônio Vilas Boas, 1.º sargento reformado da Polícia Militar, requer à V. Excia. a restituição das contribuições recolhidas ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de vez que, pela lei n. 429, de 1937, deixou de ser seu Montepio Militar. Todavia, não nos parece te-contribuinte obrigatório para ser incluído no nha fundamento legal, a restituições conforme foi requerida pelo interessado. De acordo com o decidido no processo G.M. 5.168-42, que versava assunto idêntico, a situação estabelecida no art. 95 do decreto-lei n. 2.865, de 1940, aplicável àqueles que, na data da sua publicação, tivessem perdido a qualidade de contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional de Previdência. Efetivamente, o interessado do antigo Instituto Nacional de Previdência, somente perdendo essa qualidade com a promulgação da lei n. 429, que mandou incluir os oficiais da Polícia Militar no Montepio Militar. Assim, deve ser promovida a transferência para aquele Montepio das reservas das contribuições recolhidas ao Instituto Nacional de Previdência, segundo a regra do citado art. 95 do decreto-lei n. 2.865. Essa é, aliás, a fórmula mais justa de vês que, ressaltando o direito do Instituto de se cobrir do risco que garantiu enquanto o interessado foi seu contribuinte, assegura a defesa do interesse desse contribuinte permitindo o aproveitamento, em seu benefício, das reservas das contribuições recolhidas à instituição da qual se desligou. Contudo, pode ainda ser concedido, por equidade, ao requerente o direito de optar pela conservação da inscrição no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado ou por sua transformação em apólice saldada, de acordo com o disposto no § único do aludido art. 95 e segundo propõe, de transcorrido o prazo que a lei para isso a administração do Instituto, mesmo depois concedeu, porque se trata de uma situação ainda não caracterizada e que só agora se precisou. Caberá, pois, ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado adotar uma das duas providências, depois de ouvido o interessado sobre a que mais lhe convier. E' o nosso parecer".) (A.M.F.)

Dia 16 de novembro de 1943 (aditamento)

148.626 (P. 84) (A. 051.) (D. 26-11). — Requer o Sindicato da Indústria de Especialidades Têxteis de São Paulo, em cumprimento ao disposto no art. 40 do decreto-lei n. 1.402, a aprovação, por este Ministério, da proposta orçamentária para o exercício de 1943. — Defiro o pedido, de acordo com os pareceres dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais. Transmitem-se e arquivem-se. (A.M.F.)

118.878 (P.99.4P) (A.152.3) (D.26-11) — Olímpio Pinto, requer o pagamento do auxílio de família concedido pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado aos seus empregados, bem como a gratificação correspondente ao exercício de 1942. — Conforme esclarece a informação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, o requerente não tem direito ao auxílio de família, em face do disposto nas Instruções n. 9-41, que instituíram esse benefício e que excluem do seu amparo os empregados

que não estiverem em efetivo exercício, como acontece com o interessado, funcionário aposentado. Esclarece, mais, que o pagamento da gratificação prevista no decreto-lei n. 2.865, somente dependia da aprovação do balanço do Instituto. Todavia, já agora, se acha aprovado esse balanço e autorizada a distribuição da gratificação correspondente. Transmitem-se e arquivem-se. (A.M.F.)

MTIC 40.860-42 (P.84) (A.021.4) (D. — Requer o Sindicato das Empresas de Compra e de Venda de Locação de Imóveis do R. de Janeiro, a aprovação deste Ministério na constituição da nova diretoria. — Defiro o pedido, de acordo com o parecer do Departamento Nacional do Trabalho; observada a seguinte descrição de cargos: Diretoria — Presidente: Coaraci de Medeiros; secretário: Carlos Castrioto de Figueiredo Melo; tesoureiro: José da Silva Oliveira. — Transmitem-se e arquivem-se. (A.M.F.)

148.798 (P.84) (A.021.4) (D.26-11). — Solicita o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Silvestre Ferraz a aprovação por este Ministério das eleições para sua diretoria. — De acordo com o parecer do Departamento Nacional do Trabalho, e tendo sido realizadas as eleições de que trata o processo, com inobservância do disposto no art. 26, da Portaria Ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, resolvo determinar a sua anulação, devendo realizar-se novo pleito dentro de 90 dias. — Transmitem-se e arquivem-se. (A.M.F.)

148.800 (P.84) (A.051) (D.26-11). — Requer o Sindicato dos Odontologistas de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 40 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação, por este Ministério, da proposta orçamentária para o corrente exercício. — Defiro o pedido, de acordo com o parecer favorável dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais. — Transmitem-se e arquivem-se. (A.M.F.)

MTIC 8.832-41 (P. 84) (A. 012) (D. 26-11) — Requer o Sindicato dos Operários em Beneficiamento de Castanhas e Sementes Oleaginosas, de Belém do Pará, a ratificação do seu reconhecimento por este Ministério. — De acordo com a resolução da Comissão de Enquadramento Sindical e do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, nos termos do art. 20, do decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940; Considerando que a atividade dos associados do requerente só encontra inclusão genérica no "1.º Grupo — Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas", da "Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria", a que se refere o quadro de atividades e profissões aprovado pelo referido diploma legal; — Considerando que o beneficiamento da castanha representa um trabalho efetivo e autônomo da Amazônia, onde sua cultura é intensa; Considerando ainda, que a extração de óleos de sementes oleaginosas constitui parte complementar da aludida categoria; Considerando que, assim sendo, impõe-se a criação, no grupo indicado, em caráter específico, da categoria profissional respectiva: Declaro criada a categoria profissional "Trabalhadores na Indústria de Beneficiamento de Castanhas e Sementes Oleaginosas", como integrante do 1.º Grupo — "Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas", do plano da "Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria", e reconheço o requerente, sob a denominação de Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Beneficiamento de Castanhas e Sementes Oleaginosas, de Belém do Pará, como representativo desta categoria, com base territorial no município de Belém, Estado do Pará, modificando-se, de ofício, os estatutos, conforme as emendas apresentadas pelo Departamento Nacional do Trabalho, apresentando ainda o requerente outro comprovante de nacionalidade de Francisco de Melo Lima. Desçam os autos ao Departamento Nacional do Trabalho, para as providências necessárias. (As emendas a que alude o despacho supra são do teor seguinte: a) a alínea f do art. 2.º, a alínea d, do art. 33 e o inciso VI do art. 34 devem ser adaptados às novas normas traçadas pela portaria ministerial n. 884, de 5 de dezembro de 1942, devendo-se acrescentar ao art. 34 um

parágrafo com a redação dada pela referida portaria n. 884; c) deverá acrescentar ao artigo 27 um parágrafo com a redação prescrita por este Departamento.”).

148.749 (P. 81.4) (A. 023.7) (D. 26-11) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários pede seja decidida a filiação dos empregados da empresa Altair Algueres Bastista, de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. Foram ouvidos os Institutos interessados, de cujas informações se infere explorar o empregador em causa atividades caracteristicamente industrial, pois explora uma oficina para confecção de roupas, dispondo de uma loja situada no mesmo estabelecimento, nela não possuindo empregados. Assim, pois, deve tais assalariados contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, como parece à Comissão Especial. (A.M.F.).

148.747 (P. 81.4) (A. 023.7) (D. 26-11) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários submete à consideração deste Ministério a dúvida que suscita quanto à filiação dos empregados da firma J. Renner & Cia. Ltda., de Montenegro, Rio Grande do Sul, ora contribuintes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais. Este Instituto, chamado a se pronunciar, esclarece que as sucursais e filial da empresa naquela cidade são inteiramente independentes da matriz; são seções comerciais, com atividades distintas e autônomas da matriz, vendendo os produtos manufaturados pelo Frigorífico Renner e por outros, com capital, escrituração, gerência e funcionários próprios, podendo subsistir sem a fábrica. O empregador, por sua vez, confirma a informação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais, em todos os seus detalhes. Visto o exposto, como bem opina a Comissão Especial, não há dúvida se tratar de atividade ganhoamente comercial, razão por que é de ser mantida a atual filiação ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais. (A.M.F.).

148.697 (P. 84) (A. 051) (D. 26-11) — Requer o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santos, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no art. 40, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação, por este Ministério, da proposta orçamentária para o exercício de 1943. Defiro o pedido, de acordo com o parecer favorável dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais. Transmitem-se e arquivam-se. (A.M.F.).

148.698 (P. 84) (A. 051) (D. 26-11) — Requer o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos de Maceió, Estado de Alagoas, em cumprimento ao disposto no artigo 40, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação, por este Ministério, da proposta orçamentária para o exercício de 1943. Defiro o pedido, de acordo com o parecer dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais. Transmitem-se e arquivam-se. (A.M.F.).

148.693 (P. 84) (A. 051) (D. 26-11) — Requer o Sindicato dos Operários nos Serviços Portuários de Santos, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no art. 40 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação, por este Ministério, da proposta orçamentária para o exercício de 1943. Defiro o pedido, de acordo com o parecer dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais. Transmitem-se e arquivam-se. (A.M.F.).

148.692 (P. 84) (A. 051) (D. 26-11) — Requer o Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no artigo 40 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação, por este Ministério, da proposta orçamentária para o exercício de 1943. Defiro o pedido, de acordo com o parecer favorável dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais. Transmitem-se e arquivam-se. (A.M.F.).

148.691 (P. 84) (A. 051) (D. 26-11) — Requer o Sindicato dos Trabalhadores na Indús-

tria de Carne e Derivados, de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento aos disposto no art. 40 do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação, por este Ministério, da proposta orçamentária para o exercício de 1943. Defiro o pedido, de acordo com o parecer favorável dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais. Transmitem-se e arquivam-se. (A.M.F.).

148.690 (P. 84) (A. 051) (D. 26-11) — Requer o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 40 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação, por este Ministério, da proposta orçamentária para o exercício de 1943. Defiro o pedido, de acordo com o parecer favorável dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais. Transmitem-se e arquivam-se. (A.M.F.).

148.627 (P. 84) (A. 051) (D. 26-11) — Requer a Federação do Comércio de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação por este Ministério, do seu relatório de 1941. Defiro o pedido, de acordo com o parecer dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais. Transmitem-se e arquivam-se. (A.M.F.).

148.947 (P. 94.2) (A. 013) (D. 26-11) — A União Brasileira, Companhia de Seguros Gerais, autorizada a operar em seguros e resseguros dos ramos elementares pelo decreto número 4.840, de 1939, apresenta a aprovação do Governo a reforma introduzida nos seus estatutos pela assembleia geral dos respectivos acionistas, reunida a 5 de novembro de 1942. Examinado o processo pelos órgãos especializados do Ministério diversas impugnações foram feitas aos novos estatutos da interessada, que foram considerados em desacordo não só com a lei de sociedades anônimas, como com os decretos que regulam as operações de seguros privados. Em verdade, é necessário que a requerente satisfaça, com uma única exceção, as exigências apontadas pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização para que possam merecer aprovação os seus estatutos. A distribuição dos lucros líquidos preciso se enquadrar nas regras da lei de sociedades por ações e do decreto-lei n. 3.250, de 1940. Assim, deverão ser determinadas as diversas percentagens e deduzir para a Reserva de Previdência, para gratificação aos diretores e para remuneração do Conselho Consultivo. Deverá, ainda, ser excluída a dedução destinada ao pagamento dos membros do Conselho Fiscal, visto como a respectiva remuneração é de ser fixada pela assembleia Geral que os elegeu, os termos da lei, constituindo, ademais, despesa ordinária, independente dos lucros líquidos. Não pode prevalecer, também, a Reserva de Previsão, constituída por acumulação de saldos anuais, cuja estimativa é impossível prever, devendo ser ela feita de acordo com as necessidades verificadas. Caberá, finalmente, e desde que outras alterações têm de ser feitas a inclusão de um dispositivo que melhor esclareça a substituição eventual dos diretores, de vez que nos estatutos está somente prevista a do diretor-presidente e as referentes aos impedimentos superiores a trinta dias. Como bem observam o Consultor Jurídico e o assistente técnico, não há contradição entre as atribuições dos diretores, cuja competência individual está perfeitamente definida, sendo inconfundível a atribuição, conferida ao diretor-secretário, de superintender e fiscalizar todos os atos judiciais em que intervenham a sociedade e o poder indistinto da sua representação em juízo ou fora dele, por qualquer diretor. Preliminarmente, pois, deve a requerente promover as modificações indicadas neste despacho, para depois voltar o processo a novo exame. É o que determino. (A.M.F.).

129.634 (P. 93.3) (A. 154) (D. 26-11) — Comunica a Companhia Cervejaria Brama que foi notificada pelo Senai a admitir 20 menores de 18 anos nos serviços de fabricação de cerveja, e pede, assim, a autorização deste Minis-

tério. O acordo com exaustivo parecer da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, do Departamento Nacional do Trabalho, é impossível atender-se o que expõe a requerente. Apesar de se tratar de exigência feita pelo Senai, com o meritório intuito de atender à formação profissional de seus alunos, não pode ser autorizada a admissão solicitada, em face da proibição expressa do art. 7.º, do decreto-lei n. 3.616, de 13 de setembro de 1941, por isso que está a atividade explorada pela petição incluída entre aquelas em que é taxativamente proibido, em qualquer hipótese, o trabalho de menores, dada a insalubridade e os perigos que encerra. Transmitem-se à requerente e ao SENAI este despacho e o inteiro teor do parecer da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, e arquivam-se. (O parecer a que alude o despacho supra é do teor seguinte: “Sr. diretor geral: O SENAI não pode se atendido em sua pretensão de que sejam admitidos pela Companhia Cervejaria Brama 20 menores aprendizes, de 14 a 18 anos, e que iriam trabalhar no *Cozimento*, na *Fermentação* e na *Adega* da referida fábrica de cerveja. E não pode porque no *Cozimento* o calor é excessivo e na *Fermentação* e na *Adega* o frio é acentuado. *Técnica de fabricação* — Visitando, pessoalmente, a fábrica, tive ensejo de acompanhar as diversas fases do preparo do produto e que, em linhas gerais, podem resumir-se: I — *Cozimento* — que é a constituição do mosto, feito em grandes caldeiras de cobre, onde vêm ter a água e a cevada, que cozinham em temperatura de 50,º, durante cerca de uma hora. Daí o produto é levado à filtração em filtros de pano, conduzido o extrato de cevada para reservatórios, onde chega o mosto fer. A *refrigeração* se opera em tubuluras cuja vinda, preparado para a refrigeração. II — temperatura varia de 4 a 6 graus centígrados. III — Só então é que se vai iniciar a *fermentação* em dornas e por fermentos especiais, durante 8 a 12 dias, em baixa temperatura. IV — O produto é levado, por fim, às *adegas* que são os depósitos de maturação, e aí permanece durante 2 a 3 meses, em temperatura que vai de 5 a 2 graus centígrados acima de zero. *Patologia do trabalho* — O simples enunciado da técnica industrial está a mostrar quão difícil é a escolha do homem que vai realizar tais tarefas em ambientes tão nocivos à sua saúde. Há perigos de *asfixia* na limpeza dos tanques de fermentação. É evidente que o operário está sujeito à *brusca mutação de temperatura* e aos resfriados. O ambiente, no cozimento, tem alto grau *higrométrico* e é extremamente quente. A trituração da cevada justifica abundante *poeira*. Ao contrário, nas câmaras de fermentação a *temperatura desce* a 3 e 4 graus centígrados. No ar é abundante o *anidrido carbônico* e, às vezes, o *monóxido de carbono*. Acresce ponderar o perigo do *alcoolismo*. Sabe-se que é costume, na indústria da cevada, deixar aos operários o livre consumo do produto. No *engarrafamento* é acentuado o *perigo* das garrafas que se quebram e *penoso* é o transporte de tonéis e limpeza de dornas. Diante disto, deve pois renunciar o SENAI à sua ideia, e, se quiser fazer fabricantes de cervejas, no Brasil, deve treiná-los depois dos 18 anos de idade, isto é, depois da adolescência, essa delicada fase da vida do homem, período crítico, em que é baixa a sua capacidade de resistência às agressões do trabalho e do meio exterior. Tal é a finalidade das disposições contidas no quadro de locais perigosos e insalubres, anexo ao decreto-lei número 3.616, de 13 de setembro de 1941, que regula e orienta o trabalho do menor”).

144.181 (P. 99.4C) (A. 033.7) (D. 26-11) — Reclama Leopoldo Sodré de Castro a este Ministério contra o Banco de Londres, que o forçou a pedir demissão, sem lhe reconhecer a estabilidade. Deve o interessado dirigir-se à Justiça do Trabalho, jurisdição autônoma, a quem compete conhecer da espécie e sobre ela proferir decisão. Transmitem-se e arquivam-se. (A.M.F.).

MTIC 7.307-42 (P. 84) (A. 021) (O. 27-11) — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias, do Rio de Janeiro. — Nos tér-

mos do parecer da Divisão de Organização e Assistência Sindical, do Departamento Nacional do Trabalho, e do inquérito sindical mandado proceder pela referida repartição, resolvo determinar, de acordo com o art. 17, do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, intervenção no Sindicato dos trabalhadores em Empresas Ferroviárias, do Rio de Janeiro, devendo a Junta Governativa ser constituída de três associados que venham demonstrando espírito de colaboração com o Poder Público, com a assistência de um representante da Divisão de Organização e Assistência Sindical, para dentro de 90 dias promover novas eleições, afim de restabelecer na entidade a vida normal, da qual se acha afastada há quasi quatro anos. Transmita-se e archive-se. (A.M.F.).

148.795 (P.84) (A.051) (D.27-11) — Requer o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Lavanderia e Tinturaria do Vestuário de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 40 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação, por este Ministério, da proposta orçamentária para o exercício de 1943. Defiro o pedido, de acordo com o parecer favorável dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais. Transmita-se e archive-se. (A.M.F.).

148.793 (P.84) (A.051) (D.27-11) — Requer o Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 40 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação, por este Ministério, da proposta orçamentária para o exercício de 1943. Defiro o pedido, de acordo com o parecer favorável dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais. Transmita-se e archive-se. (A.M.F.).

148.791 (P.84) (A.051) (D.27-11) — Requer o Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 40 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação, por este Ministério, da proposta orçamentária para o exercício de 1943. Defiro o pedido, de acordo com o parecer dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais. Transmita-se e archive-se. (A.M.F.).

148.787 (P.84) (A.051) (D.27-11) — Requer o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas, no Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 40, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação, por este Ministério, da proposta orçamentária para o exercício de 1943. Defiro o pedido, de acordo com o parecer favorável dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais. Transmita-se e archive-se. (A.M.F.).

148.785 (P.84) (A.051) (D.27-11) — Requer o Sindicato da Indústria de Alfaiataria e de Confeções de Roupas de Homem de São Paulo, em cumprimento ao disposto no art. 40 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação, por este Ministério, da proposta orçamentária para o exercício de 1943. Defiro o pedido, de acordo com o parecer favorável dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais. Transmita-se e archive-se. (A.M.F.).

Dia 16

N. 148.379 (P. 99.4A) (A. 035) (D. 27-11) — F. T. Peixoto de Alencar, membro da Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, consulta se o empregado afastado para desempenho daquele mandato perde o direito à promoção, às gratificações e quaisquer outras vantagens de ordem geral com que o estabelecimento empregador beneficia o seu funcionalismo. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, através de sua Procuradoria, apreciou a matéria em seu aspecto doutrinário, no extenso parecer de fls. do qual deve ter ciência o interessado.

Quanto aos direitos que caibam ao consulente, somente a Justiça do Trabalho, conforme assinala o consultor jurídico, pelos seus órgãos competentes e mediante processo próprio poderá declarar e fazer prevalecer coercitivamente. Transmita-se e archive-se. (São do teor seguinte os pareceres do procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e do consultor jurídico, a que alude o despacho supra: "No presente processo Francisco Túlio Peixoto de Alencar, membro da Junta Administrativa deste Instituto, na qualidade de representante dos empregados, esclarecendo estar afastado do estabelecimento bancário a que presta serviço, sem remuneração, indaga, se, durante o exercício do mandato, lhe assiste o direito às vantagens a que estaria habilitado se estivesse no exercício de suas funções no banco", tais como "promoção, gratificações e quaisquer outras vantagens de ordem geral com que o estabelecimento empregador beneficia o seu funcionalismo, em determinadas épocas do ano". O regulamento anexo ao decreto 54, de 12-9-34, cuidando da situação, perante os estabelecimentos bancários dos representantes dos empregados na Junta Administrativa, dispõe no art. 27: "§ 1.º — Os membros da Junta e seus suplentes em exercício, quando empregados fora do Distrito Federal, terão direito à transferência para a Capital da República, em funções de igual vencimento, em serviço ou dependência do estabelecimento bancário em que servirem. § 2.º — Não tendo o banco ou casa bancária estabelecimento na Capital da República, ou não havendo, no estabelecimento que aí possua, cargo equivalente, o empregado será obrigatoriamente licenciado pelo tempo que for necessário ao desempenho do seu mandato, sem perda dos direitos adquiridos, inclusive os de contagem de tempo, ficando-lhe ainda assegurado o de receber do Instituto quantia que, adicionada à que perceber por força do disposto neste artigo, perfaz a soma de 1:2005000 (um conto e duzentos mil réis) por mês. § 3.º — Trabalhando na Capital da República o empregado terá o direito de se ausentar do serviço para comparecer às sessões da Junta, ou desempenhar os encargos que lhe couberem por força do mandato, sem prejuízo de vencimentos ou de quaisquer outras vantagens". Na espécie, verifica-se a hipótese prevista no § 2.º acima transcrito, achando-se o consulente afastado do serviço para o desempenho de "munus". Nestas condições, por força da prescrição legal, a licença do consulente não lhe pode acarretar "a perda dos direitos adquiridos inclusive a contagem de tempo". Insta pois, verificar se as vantagens enumeradas no requerimento de fls. se incluem entre "os direitos adquiridos". Como direitos adquiridos, se deve, na espécie, entender aqueles assegurados em lei, convenção coletiva ou contrato de trabalho. O direito pátrio adotando no domínio econômico o critério intervencionista moderado (art. 135 da Constituição Brasileira), embora vedando o retrocesso (13.162), não cuidou da melhoria da qualificação profissional (complexo de direitos e deveres relativos à situação do trabalhador perante a empresa), nada dispondo acerca da "promoção", nem mesmo como simples aumento de ordenado, sem a correspondente elevação de categoria. Com efeito, a legislação trabalhista só cogita do aumento de salário nas hipóteses de remuneração inferior ao mínimo permitido em lei (lei de salário mínimo, de empregados que os tenham diminuídos anteriormente (lei 62, art. 11, § 2.º) e de trabalhadores nacionais que exercendo função análoga a de estrangeiros, percebiam remuneração inferior a atribuída a estes decreto-lei 1843, de 7-12-39, art. 9.º). Afóra estas hipóteses só se legitima a interferência do poder público relativamente ao aumento de salário ou à promoção, quando se configurar como um direito do trabalhador estabelecido nos contratos de trabalho coletivos ou individuais. Não se tratando de promoção previamente convencionada nos contratos de trabalho, não é lícito ao Estado intervir, "sob pena de correr o risco de perturbar a ordem econômica privada, com intervenções indevidas na ordem interna das empresas, destruindo e desmoralizando o que há de mais precioso nela, que é a autoridade dos chefes e das administrações" (despacho

do Sr. ministro do Trabalho, publicado in Legislação do Trabalho, março de 1940, página 114). Assim, no sistema do direito do trabalho brasileiro, dependendo a promoção, salvo estipulação em contrário, do "arbitrium boni viri" do chefe da empresa, como elemento integrante que é do "Direktionsrecht" (direito de direção), entre os direitos que assiste ao empregado não se inclui o de aumento de salário ou promoção, excetuada a exceção já feita (convenção). Isto posto, tenho para mim que ao consulente só assiste o direito à promoção com que porventura tenham sidobeneficiados vários colegas, se, por força de contrato coletivo ou individual tenha sido a mesma convencionada, dependendo a sua efetivação do tempo de serviço. A ocorrer esta hipótese, lhe assiste o direito à mesma, por isso que o tempo de licença, para desempenho do mandato deve ser computado como se fora de serviço efetivo, *ex-vi lege*. Se, entretanto, não houve qualquer estipulação estatutária ou contratual sobre o assunto, constituindo a promoção manifestação exclusiva da vontade do empregador, não cabe ao consulente qualquer direito, uma vez que esta não se inclui entre os direitos a que se refere a lei. Quanto às gratificações atribuídas, entendo que não assiste ao consulente o direito de havê-las enquanto estiver afastado do serviço, por isso que a lei não assegura o direito à percepção do salário durante o afastamento, acrescentando notar que, constituindo a gratificação mera generosidade do empregador, salvo quando for firmemente prometida, não há o "animus obligandi", à vista do que não assiste ao empregado o direito de exigir o seu pagamento. Finalmente, com referência a "quaisquer outras vantagens de ordem geral com que o empregador beneficia o seu funcionalismo", também julgo que só poderão ser exigidas pelo consulente se tiverem sido convencionadas em contrato coletivo ou individual, em função do tempo de serviço. Excetuada esta hipótese, só poderão atingir ao consulente se assim o entender o empregador, de vez que se trata de assunto de sua competência exclusiva. E' este o meu parecer, s. m. j., opinando, outrossim, pela devolução do processo a S. Excia. o Sr. ministro do Trabalho". — "Os direitos decorrentes das relações de emprego, mesmo no caso de exercício de funções de representação profissional, dificilmente podem ser considerados *in-abstracto*, como na consulta de pretende, e ainda de modo unilateral, mediante a exposição de um dos interessados. Por isso, julgamos, tal como pareceu ao senhor presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, que sob o aspecto puramente doutrinário acha-se o assunto satisfatoriamente apreciado no parecer do procurador desse Instituto. Quanto aos direitos que caibam ao interessado, todavia, somente a Justiça do Trabalho, pelos seus órgãos competentes e mediante processo próprio, poderá declarar e fazer prevalecer coercitivamente.")

Departamento Nacional de Imigração

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 25 de novembro de 1943

Processos despachados:

- DNI. 13.521-43 — Ana Maria Barbosa Nero. — Certifique-se o que constar.
- DNI. 13.522-43 — Catarina Palanica. — Certifique-se o que constar.
- DNI. 13.523-43 — Eudoxia Kokis. — Certifique-se o que constar.
- DNI. 13.524-43 — José Francisco Carpinheiro. — Certifique-se o que constar.
- DNI. 13.525-43 — Joaquim Eugênio de Araújo. — Certifique-se o que constar.
- DNI. 13.526-43 — Joaquina Pereira Dias. — Certifique-se o que constar.
- DNI. 13.527-43 — Maria Antônia Jung. — Certifique-se o que constar.
- DNI. 13.528-43 — Teresa de Jesús de Sousa Paredes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 13.537-43 — Antônio dos Santos Moraes. Certifique-se o que constar.
 DNI. 13.538-43 — Encarnação Rodrigues. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 13.539-43 — João Francisco Guimarães. Certifique-se o que constar.
 DNI. 13.540-43 — Josina de Lemos Piairo. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 13.562-43 — Berta Dutkeivch. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 13.563-43 — Carolina da Conceição. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 13.564-43 — David Rubinstajn. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 13.565-43 — Guiomar dos Anjos Fernandes. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 13.566-43 — Justina Augusta. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 13.567-43 — Jorge Bloch. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 13.568-43 — Maria Clara Quinteiro Ruas. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 13.569-43 — Maria Augusta Pereira da Silva. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 13.570-43 — Maria Amélia Paiva. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 13.571-43 — Maria Druck. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 13.572-43 — Maria de Jesús Nunes. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 13.573-43 — Maria de Assunção Martins. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 13.574-43 — Rodrigo Gonçalves Bastos. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 18 de novembro de 1943.

REQUERIMENTOS

Companhias.
 Processos:
 N. 18.095/43 — Cia. Banco União Mercantil S. A., rua Buenos Aires n. 17 — Arquivada sob o número 20.141.
 N. 23.203/43 — Cia. Fiação de Algodão S/A, rua da Quitanda n. 185, 5º andar, sala 503 — Arquivada sob o número 20.140.
 N. 24.444/43 — Cia. Paraquedas Switlik do Brasil S/A., rua do Passeio n. 43/54, 1.º andar — Arquivada sob o número 20.142.
 N. 24.331/43 — Sociedade Carbonífera Progressiva S/A., avenida Rio Branco n. 26-A, 2.º andar — Arquivada sob o número 20.143.
 N. 24.327/43 — de Cia. Minas Fabril S/A., rua da Quitanda 70, 1.º andar — Arquivada sob o número 20.144.
 N. 19.154/43 — Imobiliária Territorial Carioca S/A. — Arquivada sob o número 20.145.
 N. 24.314/43 — Cia. Construtora Nacional S/A., rua México 168, 12.º pavimento — Arquivada sob o número 20.146.

CONTRATOS

Processos:
 N. 18.248/43 — Da firma Valente & Martinho, composta dos sócios solidários: Alberto Martinho gerente — Cr\$ 2.500,00. Antero Queiroz Valente — Cr\$ 2.500,00, pap. o comércio de quitanda, aves e ovos, à rua Senador Pompeu 5, com o capital de Cr\$ 5.000,00, e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.324.
 N. 22.675/42 — Da firma Martins de Almeida Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas Antonieta Duba Guimarães e José Augusto Martins de Almeida, para o comércio de depósito de material novo e usado para construção à Estrada da Taquara n. 35, com o capital de Cr\$ 10.000,00, para o comércio de café e bar, quivado sob o n. 160.320.
 N. 23.957/43 — de Moura & Maia Ltda., composta para o comércio de tinturaria, à rua São João Batista 30, capital de Cr\$ 50.000,00, sendo do sócio Anastácio Moura Maia Cr\$ 5.000,00, e do sócio Lombardo Lincoln de Moura Cr\$ 45.000,00, este responsável, tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.319.
 N. 22.439/43 — da firma J. F. Pereira & Martins, composta dos sócios solidários: João

Francisco Pereira, gerente — Cr\$ 2.000,00. José Maria Martins Cr\$ 2.000,00 para o comércio de quitanda, aves e ovos, à rua Alvaro Miranda n. 374, com o capital de Cr\$ 4.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.317.

N. 06.876/43 — da firma Engarrafadora Brasileira Ltda., composta dos sócios Marcelino Rodrigues Guedes, Alberto da Costa Faria e José Joaquim Diniz Peixoto, para o comércio de bebidas em geral, à rua Flack n. 1, com o capital de Cr\$ 105.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.315.

N. 22.538/43 — da firma Café e Bar Liceu Ltda., composta dos sócios quotistas: Manuel Augusto de Oliveira Maia, gerente — Cr\$ 95.000,00, Antônio de Oliveira Maia, Cr\$ 95.000,00, Manuel de Oliveira Maia, Cr\$ 10.000,00, para o comércio de café e bar, à rua Senador Dantas n. 118-B com o capital de Cr\$ 200.000,00 (dividido em 200 quotas) e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.311.

N. 20.828/43 — da firma Couto Cunha & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas: José do Couto e Silva Júnior Cr\$ 20.000,00, Joaquim da Cunha, gerente — Cr\$ 15.000,00, Antônio Cunha Cr\$ 15.000,00, para o comércio de construções civis em todas as suas modalidades, à rua dos Inválidos 196, com o capital de Cr\$ 50.000,00 (dividido em 50 quotas) e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.310.

N. 07.393/43 — da firma Albano Tomaz da Cunha & Irmão composta dos sócios solidários, José Joaquim Tomaz e Albano Tomaz da Cunha, para a exploração do comércio de lenha e carvão vegetal, com sede a Estrada Engenho da Pedra 709, com o capital de Cr\$ 4.000,00 e por tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.280.

ALTERAÇÕES

Processos:
 N. 24.430/43 — J. & J. Schupp Ltda., para efeito de modificação da razão social para Johanna & Ilse Schupp Ltda., capital de Cr\$ 100.000,00, em 100 quotas cabendo 50 a cada sócio a saber: Fanny Hedwig, Johanna Schupp e Ilse Elisa Schupp, tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.318.

N. 21.653/43 — de Gasôgênio Faria Ltda., para efeito de modificação de vários dispositivos — capital social de Cr\$ 100.000,00 em 100 quotas assim dividido — 50 de espólio de Helenio de Miranda Moura — 2 de Diva de Miranda Moura — 3 de Sílvia de Miranda Freitas — 1 de Lúcio Irineu Ferrari — 22 de cada um quotista, José Pinheiro e Valdemar de Barros Frer — tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.316.

N. 22.925/43 — de G. Costa & Irmãos Ltda., para efeito de modificação da cláusula 5.ª do contrato primitivo referente ao pro-labore — capital de Cr\$ 45.000,00 cabendo partes iguais entre os sócios, Carlos Luiz da Costa, Alfredo Luiz da Costa e Joaquim Luiz da Costa — tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.313.

N. 22.730/43 — de Costa Monteiro & Cia., para efeito de aumento de capital para Cr\$ 100.000,00, cabendo ao sócio Manuel da Costa Júnior e Lucio Monteiro, Cr\$ 31.000,00 a cada um e ao sócio comanditário Jacinto Monteiro Cr\$ 38.000,00 — comércio de armazém de secos e molhados — tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.312.

N. 22.925/43 — de Casas Grilo de Vidros Ltda., para efeito de transferência da sede da filial — aumento de capital para Cr\$ 186.000,00 em 186 quotas, cabendo 31 a cada sócio a saber: Custódio Coelho da Silva, Joaquim Ribeiro da Silva, Manuel de Oliveira Carvalho, José Francisco Gomes, Antônio Fernandes Loureiro e Joaquim Fernandes Loureiro — comércio de vidros e garrafas vasiais — modificações de outros dispositivos contratuais — tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.314.

DISTRATO

Processos:
 N. 22.545/43 — de Borges & Lourenço sociedade em dissolução em face venda do negócio, tendo recebido cada sócio a saber: Manuel Borges Pires e Lourenço Pereira Rocha

a importância de Cr\$ 20.202,05. — Arquivado sob o n. 160.302.

N. 17.236/43 — de Carneiro Lucas & Filho, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Manuel Carneiro Lucas com haveres de Cr\$ 5.000,00, assume o ativo e passivo o sócio Antônio Carneiro Lucas, com haveres de Cr\$ 5.000,00. — Arquivado sob o n. 160.291.

N. 22.589/43 — de Valdemiro Alves & Machado, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Rafael Ferreira Machado, com haveres de Cr\$ 12.349,50, assumindo o ativo e passivo o sócio Valdemiro Alves Esteves com haveres de Cr\$ 12.349,50. Arquivado sob o n. 160.322.

Firmas Individuais:

Processos:

N. 22.916-43 — A. R. Santos Júnior, estabelecido com o comércio de Transentes Coletivos Automóveis e ônibus, à rua Senador Vergueiro n. 55, com o capital de Cr\$... 50.000,00. Arquivado sob o n. 108.403.

N. 22.797-43 — Antônio Luiz da Costa Filho estabelecido com Açougue à rua Aristides Lobo n. 223, com o capital de Cr\$ 35.000,00. Arquivado sob o n. 108.400.

N. 22.911-43 — Alberto Bahout, estabelecido com escritório de Comissões e Consignações, à rua do Acre n. 90, com o capital de Cr\$... 15.000,00. Arquivado sob o n. 108.404.

N. 22.267-43 — A. A. de Lima, estabelecido com o comércio de Armazinho, à rua Gonçalves Dias n. 47, com o capital de Cr\$... 200.000,00. Arquivado sob o n. 108.405.

N. 22.754-43 — Carlos Sousa Rebouças, estabelecido com o escritório de empreiteiro de serviços de topografia, obras de terraplanagem e construções de estradas, à Praça Getúlio Vargas n. 2, com o capital de Cr\$ 50.000,00. Arquivado sob o n. 108.419.

N. 22.804-43 — Carlos Marques Campina, estabelecido com Padaria e Confeitaria, à rua Garimundo de Melo n. 322, com o capital de Cr\$ 30.000,00. Arquivado sob o n. 108.430.

N. 22.931-43 — Durval Alves de Sousa, estabelecido com o varejo de balas, na praça Tiradentes, abrigo dos bondes e final à rua Senador Dantas n. 5, com o capital de Cr\$. Arquivado sob o n. 108.423.

N. 22.553-42 — Higino F. Ferreira, estabelecido à rua Miguel de Frias n. 66, com o comércio de Calçados, com o capital de Cr\$... 50.000,00. Arquivado sob o n. 108.431.

N. 22.190-43 — José Dahan, estabelecido com pequeno fabrico de Perfumarias e artigos de toucador, à rua do Senado n. 343, com o capital de Cr\$ 15.000,00. Arquivado sob o número 108.438.

N. 22.812-43 — Jacinto Isidoro dos Santos, estabelecido com comércio de Balas, Doces, Biscoitos, Frutas Nacionais e Estrangeiras, à rua Maria Passos n. 86, com o capital de Cr\$ 2.000,00. Arquivado sob o n. 108.440.

N. 22.894-43 — Leonídia Alves, estabelecida com o salão de barbeiro e Manicure, à rua da Misericórdia n. 8, com o capital de Cr\$... 25.000,00. Arquivado sob o n. 108.442.

N. 22.090-43 — O. Teixeira, estabelecido com oficina de mecânica à rua José dos Reis n. 1.194, com o capital de Cr\$ 25.000,00. Arquivado sob o n. 108.447.

N. 22.937-43 — Pedro Etchaltz, estabelecido com escritório de empreiteiro de obras, à rua Haddock Lobo n. 110, com o capital de Cr\$... 3.000,00. Arquivado sob o n. 108.450.

N. 22.922-43 — Vitor Alves, estabelecido com comércio de madeiras por grosso, à rua do Rosário n. 135, com o capital de Cr\$... 10.000,00. Arquivado sob o n. 108.457.

N. 09.934-43 — Hilário A. Rodrigues, estabelecido à rua Nery Pinheiro n. 104, térreo, e 1.º andar, com oficina de Carpintaria, com o capital de Cr\$ 30.000,00. Arquivado sob o n. 108.432.

N. 02.715-43 — De Afonso Reis, para o comércio de Fabrico de Calçados, estabelecido à rua do Açude n. 15, com o capital de Cr\$... 5.000,00. Arquivado sob o n. 108.458.

N. 02.287-43 — De A. P. Lisboa, para o comércio de conserto de Calçados, à rua Uranos

N. 1.119 porta, com o capital de Cr\$ 1.000,00. Arquivado sob o n. 108.402.

N. 21.749-43 — Manuel Maria da Silva, estabelecido com quitanda à rua Aristides Caire n. 107, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Arquivado sob o n. 108.443.

N. 21.060-43 — Nicolau Pais Sarmento, estabelecido com comércio e Oficina de Conserto de Calçados, à rua General Severiano n. 210, com o capital de Cr\$ 30.000,00. Arquivado sob o n. 108.429.

N. 23.256-43 — Augusto Louis Bénétiau, estabelecido com negócio de Quadros a óleo, à travessa Frederico Pamplona n. 3, com o depósito de Cr\$ 10.000,00. Arquivado sob o número 108.408.

N. 23.045-43 — Abraham Alperin, estabelecido com comércio de Líquidos e Comestíveis, à rua Silva Cardoso n. 174, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Arquivado sob o n. 108.409.

N. 23.304-43 — Carlos do Nascimento, estabelecido com Depósito de Papéis Velhos, à estação de Riachuelo, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Arquivado sob o n. 108.416.

N. 23.245-43 — A. F. Frazão, estabelecido com Oficina de Consertos de Automóveis, e Mecânica em Geral, à rua da Harmonia números 5-11, com o capital de Cr\$ 10.000,00. Arquivado sob o n. 108.412.

N. 23.166-43 — Alvaro Camilo, estabelecido com comércio de Representações, Consignações e Conta Própria, à rua Caruarú n. 434, com o capital de Cr\$ 35.000,00. Arquivado sob o n. 108.407.

N. 23.158-43 — Casimiro Teixeira Bastos, estabelecido com armazém de Gêneros Alimentícios, à travessa Rosa de Pinho n. 127, com o capital de Cr\$ 10.000,00. Arquivado sob o n. 108.418.

N. 23.262-43 — Elvino Gonçalves Fernandes, estabelecido com Oficina de Alfaiate, à rua Senhor dos Matosinhos n. 56, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Arquivado sob o n. 108.424.

N. 23.317-43 — Ernesto Duarte Pinto, estabelecido com Açougue, à rua Gonçalves número 17, com o capital de Cr\$ 22.000,00. Arquivado sob o n. 108.425.

N. 23.860-43 — José Gonçalves Ferreira, estabelecido com comércio de Construção Civil, à travessa Baronesa n. 2, com o capital de Cr\$ 30.000,00. Arquivado sob o n. 108.435.

N. 23.004-43 — José Joaquim Vieira, estabelecido com Botequim, à rua Pernambuco número 469, com o capital de Cr\$ 10.000,00. Arquivado sob o n. 108.436.

N. 23.306-43 — J. H. de Lucena, estabelecido com comércio de Comissões, Representações, Consignações e Conta Própria, à avenida Graça Aranha n. 326, com o capital de Cr\$ 50.000,00. Arquivado sob o n. 108.439.

N. 23.504-43 — J. B. Oliveira, estabelecido com negócios de materiais de construção e artigos correlatos, à rua México n. 164, com o capital de Cr\$ 200.000,00. Arquivado sob o n. 108.441.

N. 23.271-43 — Raimundo Coutinho, estabelecido com negócio de aves e ovos, à rua XV ns. 12 e 14, e rua XI ns. 23 a 25, com o capital de Cr\$ 50.000,00 (Mercado Municipal). Arquivado sob o n. 108.451.

N. 23.314-43 — Rosa Oiticica, estabelecida com pequeno fabrico de perfumarias e artigos para toucador, à rua Angelo Bittencourt n. 24, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Arquivado sob o n. 108.452.

N. 23.247-43 — Sebastião Barros, estabelecido com alfaiataria à rua dos Inválidos n. 92, com o capital de Cr\$ 20.000,00. Arquivado sob o n. 108.453.

Firmas complementares:

Processos:

N. 23.839-43 — José Muniz Ottero que aumenta seu capital de Cr\$ 5.000,00 para Cr\$ 150.000,00. Arquivado sob o n. 108.437.

N. 20.348-43 — Dinorah Costa de Oliveira, para as alterações: aumento de capital para Cr\$ 60.000,00. Modificando a firma para D. Costa de Oliveira. Arquivado sob o número 108.422.

N. 21.577-43 — M. Silva & Silva Ltda.. Arquivado sob o n. 108.415.

N. 23.954-43 — Custódio da Fonte, para aumento de capital de Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 100.000,00. Arquivado sob o n. 108.415.

N. 23.930-43 — Francisco de Araújo Filho para aumento de capital de Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 100.000,00. Arquivado sob o número 108.426.

N. 23.472-43 — G. Bianchi, para aumento de capital de Cr\$ 2.000,00 para Cr\$ 25.000,00. Arquivado sob o n. 108.430.

N. 21.489-43 — Fábricas Brasileiras de Artigos para Laboratório Ltda.. Arquivado sob o n. 108.429.

Firmas sociais:

Processos:

N. 22.837-43 — Casa Brasileira de Fazendas e Armazinhos Ltda.. Arquivado sob o número 108.417.

N. 22.707-43 — Café e Bar São José Ltda.. Arquivado sob o n. 108.424.

N. 20.117-43 — Farmácia Homeopática Francisco de Paula Ltda.. Arquivado sob o n. 108.427.

N. 18.769-43 — Almeida Dale & Cia.. Arquivado sob o n. 108.406.

N. 21.831-43 — A. Bonniard (tecidos) Ltda.. Arquivado sob o n. 108.414.

N. 21.665-43 — Indústria de Brinquedos Ltda.. Arquivado sob o n. 108.433.

N. 21.614-43 — Sociedade Construtora Sul Americana Ltda.. Arquivado sob o n. 108.454.

N. 23.461-43 — Armazém Brasil Comestíveis Ltda.. Arquivado sob o n. 108.401.

N. 23.983-43 — Aguiar & Companhia Ltda.. Arquivado sob o n. 108.410.

N. 23.088-43 — Isolantes Térmicos Ltda.. Arquivado sob o n. 108.434.

N. 23.967-43 — Pomar & Filhos Ltda.. Arquivado sob o n. 108.448.

N. 23.917-43, de Pereira Júnior & Oliveira. Arquivado sob o n. 108.449.

N. 23.979-43, de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.. Arquivado sob o n. 108.455.

N. 24.024-43, de A. N. Martins & Cia.. Arquivado sob o n. 108.413.

N. 24.015-43, de Fabiano Alves & Cia.. Arquivado sob o n. 108.428.

N. 24.071-43, de Manuel Guedes & Cia. Ltda.. Arquivado sob o n. 108.444.

N. 24.013-43, de Torteroli & Matos. Arquivado sob o n. 108.456.

Diplomas:

Processos:

N. 24.510-43, de Antônio Petronilho Silva Costa — Registrada sob o n. 43.895.

N. 24.268-43, de Oscar Braga, registrado sob o n. 43.893.

N. 24.438-43 — Colaboradora Interestadual Ltda. — Registrada sob o n. 43.894.

N. 24.217-43 — Gino Reis Ribeiro. — Registrada sob o n. 43.892.

N. 24.183-43 — Domingos Faria Filho. — Registrada sob o n. 43.890.

N. 23.574-43 — José Francisco Corbacho. — Registrada sob o n. 43.889.

N. 22.875-43 — Agripino Correia Silveira. — Registrada sob o n. 43.887.

N. 22.872-43 — Rômeu Ferreira Poli. — Registrada sob o n. 43.886.

N. 21.397-43 — José Franco. — Registrada sob o n. 43.884.

N. 21.318-43 — Salvador Cornacchioni. — Registrada sob o n. 43.883.

N. 24.285-43 — Alfredo Carneiro de Paula. — Registrada sob o n. 43.882.

N. 22.874-43 — Osvaldo Gomes de Oliveira. — Registrada sob o n. 43.880.

N. 21.169-43 — Lino Otto Bohn. — Registrada sob o n. 43.877.

N. 22.873-43 — Arnaldo Pinto de Sousa. — Registrada sob o n. 43.879.

N. 24.168-43 — Lino Otto Bohn. — Registrada sob o n. 43.876.

N. 22.814-43 — Moisés Amélio. — Registrada sob o n. 43.878.

N. 20.759-43 — Alberto Brêtas. — Registrada sob o n. 43.885.

N. 23.250-43 — Alberto Zaidan. — Registrada sob o n. 43.888.

N. 24.182-43 — Rubens Payanelli. — Registrada sob o n. 43.881.

N. 24.213-43 — Serafim Ferreira da Silva. — Registrada sob o n. 43.891.

Gerentes:

Processos:

N. 24.494-43 — A. Bastos & Carvalho. — Registrada sob o n. 43.913.

N. 24.501-43 — Baltazar & Viegas. — Registrada sob o n. 43.914.

N. 24.464-43 — Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita S/A. — Registrada sob o n. 43.912.

N. 24.399-43 — Segurança Empresa de Transportes Ltda. — Registrada sob o número 43.911.

N. 24.292-43 — Olívio Cesar Casteldi. — Registrada sob o n. 43.910.

N. 24.290-43 — Orlando Guimarães & Cia. — Registrada sob o n. 43.909.

N. 24.142-43 — Alzira dos Santos Afonso. — Registrada sob o n. 43.908.

N. 22.928-43 — Serafim & Sousa. — Registrada sob o n. 43.907.

N. 22.332-43 — Madeira & Castanheira. — Registrada sob o n. 43.906.

N. 19.715-43 — Valente Silva & Cia. — Registrada sob o n. 43.905.

Autorizações para comerciar:

Processos:

N. 24.215-43 — Diva de Oliveira Melo. — Registrada sob o n. 43.904.

N. 21.969-43 — Adelaide Pontes Moreira — Registrada sob o n. 43.903.

N. 24.351-43 — Manuel Nogueira — Registrada sob o n. 43.902.

N. 24.456-43 — Maria de Lourdes Lopes Damiani — Registrada sob o n. 43.901.

N. 23.520-43 — Lenita Izaura Leite de Paula Rosa — Registrada sob o n. 43.900.

Procurações:

Processos:

N. 23.339-43 — Augustinho Marques Borges — Registrada sob o n. 43.897.

N. 21.364-43 — Willar E. Orcutt. — Registrada sob o n. 43.896.

Minerações:

Processos:

N. 24.282-43 — Companhia de Pesquisas e Mineração do Vale do Paraíba — Registrada sob o n. 43.899.

N. 22.744-43 — Mineração Bela Vista Ltda. — Registrada sob o n. 43.898.

Tradutor:

Processos:

N. 24.266-43 — Alfred Gasteiger. — Deferido.

Leiloeiro:

Processos:

N. — Jaime Cesar Leite. — Deferido.

Transferência de livros:

Processos:

N. 24.673-43 — Ferragens Pinheiro Branco Ltda.

N. 24.585-43 — Belém & Madruga. — Anotem-se.

Desistência:

Processos:

N. 18.648-43 — Pinho Costa Ltda.

N. 4.625-43 — Artefatos de couros Santos & Marques Ltda.

N. 13.010-43 — Garcia & Azeredo. — Deferidos.

Exigências:

Processos:

N. 12.427-41 — Companhia Proprietária Nacional.

N. 7.688-42 — Marmindústria Ltda.

N. 10.245-43 — J. Almeida & A. Marques.

N. 16.063-43 — Jaime Leite & Cia. Ltda.

N. 16.319-43 — Barros & Robespierre.

N. 18.939-43 — Severino Costa Alves.

N. 19.404-43 — Joaquim Ribeiro.

N. 19.707-43 — Imídio Xavier & Irmão.

N. 20.217-43 — Antônio Bizarro.

N. 20.564-43 — Ramos de Oliveira & Cia. Limitada.

N. 20.615-43 — Araujo Ferreira & Cia. Limitada.

N. 20.628-43 — Henry Hesseb & Irmão.

N. 20.901-43 — Zofja Wierzbicka.

N. 21.647-43 — R. Antunes & Ferreira.

N. 21.851-43 — Pinturas Brasil Ltda.

N. 21.970-43 — J. Bogossiam.

N. 22.218-43 — Tijolo de Encaixe Lussac Limitada.

N. 22.435-43 — Carvalho da Costa & Irmão.

N. 22.621-43 — Empresa de Pinturas e Revestimentos "Empire" Ltda.

N. 22.654-43 — Annechino & Irmão.

N. 22.795-43 — J. Oliveira & Garcia.

N. 22.826-43 — Lacerda & Cia. Ltda.

N. 22.848-43 — A. Herrera & Cia. Ltda.

N. 22.910-43 — Produtos Vitro Ltda.
 N. 22.913-43 — Oscar & Chamarelli.
 N. 22.979-43 — Construções Aeronáuticas Sociedade Anônima.
 N. 23.049-43 — Kurt Prober.
 N. 23.116-43 — Imperial Hotel Ltda.
 N. 23.165-43 — J. M. Santos, Almeida Limitada.
 N. 23.347-43 — L. Artur Perrone.
 N. 23.371-43 — Michel Mitelsbach.
 N. 23.390-43 — Salvador Moreira da Costa.
 N. 23.412-43 — Nitrosepa Ltda.
 N. 23.414-43 — M. F. Costa Portela.
 N. 23.484-43 — A. Ferreira da Rocha.
 N. 23.525-43 — Automadeiras Ltda.
 N. 23.538-43 — Joaquim Lopes de Souza.
 N. 23.624-43 — Alvaro F. Correia.
 N. 23.684-43 — C. de Jesus Paulo.
 N. 23.697-43 — Rubens Frug.
 N. 23.764-43 — Osvaldo da Costa Bittencourt.
 N. 24.146-43 — João Amado.
 N. 24.149-43 — Companhia Territorial Jardins Gávea.
 N. 24.162-43 — Ferreira Passarello & Cia. Limitada.
 N. 24.224-43 — Antônio de Matos Viegas.
 N. 24.230-43 — Alcides de Souza Pereira.
 N. 24.263-43 — Companhia Propriedade Imóvel.
 N. 24.336-43 — Instituto Brasileiro de Medicina Experimental Limitada.
 N. 24.379-43 — S. A. Fazenda Barreirão.
 N. 24.391-43 — Ascensão & Ferreira.
 N. 24.401-43 — Felix Fonseca S. A.
 N. 24.412-43 — Montana Carioca de Minérios e Metais Limitada.
 N. 24.463-43 — A. Ferreira de Queiroz.
 N. 24.496-43 — Companhia Geral de Material Rodante S. A.
 N. 24.625-43 — Angenor Mota Lopes.
 N. 24.637-43 — Banco Boavista S. A.
 N. 24.537-43 — S. A. Irmãos Barreto Comércio de Café.
 N. 24.568-43 — Guerra & Cia. Ltda.
 N. 24.572-43 — Amaral Pina & Cia.
 N. 24.586-43 — F. Augusto & Marques.
 N. 24.624-43 — Valdemar de Medeiros Galvão.
 N. 24.637-43 — J. Silva & Peçanha Ltda.
 N. 24.699-43 — Laboratório Panvermina Sociedade Anônima.
 N. 24.707-43 — Pascoal Ambrósio.
 N. 24.716-43 — Paulo Machado.
 N. 24.721-43 — Fernando do Carmo Vaz.
 N. 24.728-43 — Papel Carbono CycloTYPE
 N. 24.736-43 — Bichara Hetti. — Satisfac-

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dias 20 e 22 de novembro de 1943

Requerimentos

Contratos:

Processos:

N. 3.200-43 — Bateria & Pereira, composta dos sócios solidários, José Pereira Gonçalves e Manuel Pinto Bateira, para a exploração do comércio de carvão, com sede à rua Carlos Seidl n. 21, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e por tempo indeterminado — Arquivada sob o n. 160.325.

N. 22.648-43 — Panificação Rivera Ltda., composta dos sócios quotistas Adolfo dos Santos de Morais Campilho — gerente Cr\$ 50.000,00, Sebastião Martins, gerente Cr\$ 50.000,00 para o comércio de padaria e confeitaria e seus derivados, à rua Páu Ferro n. 7 com o capital de Cr\$ 100.000,00 (dividido em 100 quotas) e prazo indeterminado — Arquivada sob o n. 160.336.

N. 23.631-43 — Pedreira São Jerônimo Limitada, composta para o comércio de pedreira, nesta cidade, capital Cr\$ 470.000,00, sendo dos sócios Manuel Rodrigues Mourão e Francisco Paulo Marques de Oliveira, Cr\$ 50.000,00, cada um, ao sócio Cândido Narciso Camacho Gomes, Cr\$ 120.000,00 e ao sócio Severino Ramos Alves da Silva Cr\$ 50.000,00, todos responsáveis, tempo indeterminado — Arquivada sob o n. 160.335.

N. 16.780-43 — Mafra & Cia., composta para o comércio de farmácia à Avenida Mem de Sá n. 230, capital Cr\$ 90.000,00, sendo do sócio Renato Mafra Firmento Cr\$ 80.000,00, e do sócio Pedro Batista de Almeida Santos Cr\$ 10.000,00, ambos responsáveis, tempo indeterminado. — Arquivada sob o n. 160.333.

P. n. 17.405-43 — Henrique Raupp Martins & Cia. Ltda. composta para o comércio de chá, cera, à rua Miguel Couto n. 145, capital de Cr\$ 600.000,00, sendo do sócio Eduardo Raupp Martins Cr\$ 288.000,00, do sócio Abílio José David Cr\$ 132.000,00, do sócio Francisco Cardoso de Melo Cr\$ 90.000,00, do sócio Manuel Nunes Pequeno e Manuel Afonso Cr\$ 45.000,00 cada um, responsáveis, Henriques Eduardo Raupp Martins e Abílio José David, tempo indeterminado — Arquivada sob o n. 160.331.

N. 18.168-43 — Empresa Brasileira Técnica Industrial "Ebtel" Ltda., composta dos sócios quotistas, Vicente de Carvalho e Artur Faria Lima, comércio de construções, pinturas, revestimentos, calçamentos, representações e conta própria, à Praça Floriano n. 19, 2.º andar, sala 26, capital Cr\$ 50.000,00, partes iguais, ambas responsáveis, tempo indeterminado. — Arquivada sob o n. 160.329.

N. 11.211-43 — Cerâmica de Madrelite Brasileira Ltda., composta para a exploração do comércio de fabrico de artefatos de produto "madrelite", adubos de ostras secas, materiais elétricos, brinquedos, bijouterias, com sede à Estrada Velha da Pavuna n. 961 e escritório à rua do Ouvidor n. 68, 2.º andar, com o capital de Cr\$ 40.000,00, entrando os sócios Hugo Soares Admar Corcino de Azevedo com Cr\$ 10.000,00, cada um, aos sócios Aureliano Antônio Fernandes, Olímpio Rodrigues da Silva, Murilo Silveira e Carlos Soares Neto com Cr\$ 5.000,00, cada um, cabendo aos sócios Aureliano Antônio Fernandes, Olímpio Rodrigues da Silva o uso da firma e sendo por prazo indeterminado — Arquivada sob o n. 160.326.

Alterações:

Processos:

N. 4.158-43 — Pereira da Costa & Afonso, para efeito de retirada do sócio José Pereira da Costa, com haveres no valor de Cr\$ 8.780,50 admissão de novo sócio José Pereira Caldas, reconstituição de capital social a saber: Cr\$ 6.000,00 do novo sócio e Cr\$ 6.000,00 do sócio remanescente José Afonso — modificação da razão social para J. Pereira & Afonso, tempo indeterminado. — Arquivada sob o número 160.332.

N. 22.678-43 — Geleco Elétrica Ltda., para efeito de aumento de capital para 1.500.000,00 em 1.500 quotas assim distribuídas: 230 a cada um dos sócios Milton Abreu, Kurt Alberto Georg Rossi e Jorge Moreira Gomes — 224 ao sócio Jorge Rebelo Cavalcanti — 150 ao sócio Bernardo José Gomes — 100 ao sócio Antônio Carlos Pio Ballarin — 60 ao sócio Victor Eugene Joseph Lezan — 50 ao sócio Giovanni Ballarin — 40 a cada um dos sócios José Manuel Fernandes e Celina Cavalcanti Aguirre — 30 a cada um dos sócios Suzanne Louise Petis Fernandes, Roberto Petis Fernandes e Carlos Seigneur Filho — 15 ao sócio Henrique Francisco Esberard — 11 ao sócio Alvaro de Miranda Ribeiro e 10 a cada um dos sócios Enrique Baez, Pedro Ramos Nogueira e Cesar Rabelo — tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.330.

P. n. 22.773-43 — De Editora Vera Cruz Ltda., para efeito de retirada dos sócios Luiz Leal Ferreira, com haveres de Cr\$ 105.413,80 e Cezário Reichert, com haveres de Cr\$ 13.050,10 — admissão de novo sócio — redução do capital para Cr\$ 50.000,00, cabendo ao sócio remanescente Valter Aurélio dos Santos Cr\$ 49.000,00 e ao novo sócio Leoncio Silva Flores Cr\$ 1.000,00 — comércio de exploração da edição e comércio de livros de estrita moral católica — tempo indeterminado — modificação de outros dispositivos contratuais. — Arquivada sob o número 160.328.

P. n. 20.545-43 — De Abílio Arêas & Companhia, para efeito de retirada da sócia Ermelinda Pinto Arêas, com haveres de Cr\$ 36.487,40 — admissão de novo sócio Serafim Rodrigues Neto, com o capital de Cr\$ 150.000,00 — transformação da sociedade de um nome coletivo para sociedade por quotas de responsabilidade limitada — sob a denominação de — "Casa Abílio Arêas Ltda." reconstituição do capital de Cr\$ 350.000,00 em 250 quotas, assim distribuídas: 150 ao novo sócio Serafim e 50 a cada sócio remanescente a saber: Abílio Arêas Júnior e Avelino Ferreira da Silva Arêas — comércio, ferragens, tintas, louças, vidros, cris-

tais, e congêneres em geral etc., tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 160.327.

P. n. 22.774-43 — De Empresa Comissária Excelsior Ltda., para efeito de retirada dos sócios José Sarmiento Barata, Celso da Rocha, que cedem e transferem suas 500 quotas, sendo 250 de cada um, aos novos sócios Jean Charles Ernest Costilhes, Boris Rocha, recebendo ainda Cr\$ 120.000,00, relativos aos lucros apurados — ficando portanto a sociedade com o mesmo capital de Cruzeiros 500.000,00 em 500 quotas, cabendo 250 a cada um dos novos sócios — modificação de outros dispositivos contratuais — prazo de 20 anos prorrogáveis — Arquivado sob o n. 160.323.

Distratos:

Processos:

N. 18.864-43 — De Osório & Taranto, sociedade em dissolução com a retirada de ambos os sócios a saber: Osório Martins Fontes, com haveres de Cr\$ 6.415,30 e Leonardo Taranto, com haveres de Cr\$ 5.164,80 — Arquivado sob o n. 160.334.

N. 22.953-43 — De Antônio José da Fonseca & Cia., sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Antônio José da Fonseca, com haveres de Cr\$ 32.985,90 e Antônio Gonçalves com haveres de Cr\$ 32.985,90 — Arquivada sob o n. 160.324.

Firmas individuais:

Processos:

N. 22.283-43 — Valentim Teixeira Fernandes, estabelecido com o negócio de construções à avenida Suburbana n. 1.801, com o capital de Cr\$ 30.000,00 — Registrada sob o número 108.473.

N. 22.150-43 — Ramon Lloft, estabelecido com negócio de galvanoplastia, à rua Aquidaban n. 158, com o capital de Cr\$ 35.000,00 — Registrada sob o n. 108.472.

N. 21.835-43 — Richard M. Barnes, estabelecido com o comércio de representações, conta própria e alheia, comissões e consignações, à avenida Rio Branco n. 277, com o capital de Cr\$ 50.000,00 — Registrada sob o n. 108.471.

N. 21.953-43 — Oscar da Costa, estabelecido com comércio de armador, à rua da Alfândega n. 87, com o capital de Cr\$ 100.000,00 — Registrada sob o n. 108.470.

N. 13.282-43 — Faúnel Maciera, estabelecido com comércio de calçados, à avenida Almirante Barroso, n. 11, com o capital de Cr\$ 5.000,00 — Registrada sob o n. 108.468.

N. 20.047-43 — Jamil Faissal, estabelecido com pequeno fabrico de calçado, à rua Bela Vista n. 139, com o capital de Cr\$ 30.000,00 — Registrada sob o n. 108.467.

N. 21.875-43 — Júlio Pereira da Conceição, estabelecido com pequena oficina de móveis, à rua Surubim n. 125, com o capital de Cr\$ 4.000,00 — Registrada sob o n. 108.466.

N. 11.570 — José Camacho, estabelecido com bar, sorveteria e charutaria, à rua São Francisco Xavier n. 115, com o capital de Cr\$ 50.000,00 — Registrada sob o n. 108.465.

N. 22.336-43 — Ela Goldfeld, estabelecido com o comércio de móveis e tapeçaria, à rua Frei Caneca n. 183, com o capital de Cr\$ 70.000,00 — Registrada sob o n. 108.464.

N. 22.062-43 — Dora Wiedemann, estabelecida com fábrica de régua de cálculo de precisão, gravadas em madeira e matérias plásticas, à rua Barão de Petrópolis n. 127, com o capital de Cr\$ 15.000,00 — Registrada sob o número 108.463.

N. 19.801-43 — Carmélio Nogueira do Nascimento, estabelecido com exploração de barreira para olaria (fabrico de tijolos), à estrada do Areal n. 1.260, com o capital de Cr\$ 5.000,00 — Registrada sob o n. 108.462.

N. 16.352-43 — Alberto Loureiro de Paiva, estabelecido com o bottequim à rua Barão de São Felix n. 141, com o capital de Cr\$ 40.000,00 — Registrada sob o n. 108.460.

Registro complementar:

Processos:

N. 23.897-43 — Osvaldo Wireker, para alteração: Adiciona ao seu comércio, o de propaganda — Registrada sob o n. 108.469.

N. 23.974-43 — J. Adamian para aumento de capital de Cr\$ 30.000,00 para Cruzeiros 1.000.000,00 — Registrada sob o n. 108.459.

Firma social:
Processo n. 11.435-43 — Barbearia Iris Limitada — Registrada sob o n. 108.461.

Companhias:
Processos:
N. 24.607-43 — Construtora Camargo S.A. — Arquivada sob o n. 20.153.
N. 9.651-41 — Consórcio Paulista S. A., largo da Carioca n. 14 — Arquivada sob o número 20.152.

N. 24.233-43 — S.A. Martinelli, estabelecida à avenida Rio Branco n. 26 — Arquivada sob o n. 20.151.

N. 24.674-43 — Fábrica de Casimiras Finas S. A., estabelecida à rua São Miguel n. 783 — Arquivada sob o n. 20.150.

N. 24.570-43 — Banco Lowndes S. A. — Arquivada sob o n. 20.149.

N. 16.757-42 — S. A. Philips do Brasil, estabelecida à praça Mauá n. 7, 12.º andar — Arquivada sob o n. 20.148.

N. 11.833-43 — Bastos de Oliveira S. A. de Administração de Bens, estabelecida à avenida Rio Branco n. 114, 2.º andar — Arquivada sob o n. 20.147.

Diplomas:
Processos:
N. 24.668-43 — Carlos Morais Castanheira — Registrado sob o n. 43.918.

N. 24.598-43 — Domingos de Faria — Registrado sob o n. 43.917.

N. 24.623-43 — Carlos Nogueira de Andrade — Registrado sob o n. 43.916.

Carta de gerente:
Processos:
N. 24.682-43 — Livraria Vitor Ltda. — Registrada sob o número 43.921.

N. 24.545-43 — Rebuçados de Amaral Lisboa Ltda. — Registrada sob o n. 43.920.

N. 24.633 — Vidagal & Cia Ltda. — Registrada sob o n. 43.919.

Procuração:
Processos:
N. 24.365-43 — Willar E. Orcut — Registrada sob o n. 43.915.

Cancelamentos:
Processos:
N. 24.628-43 — M. Fernandes & Moreira, requer o cancelamento da carta de gerente outorgada à Luiz Angelice. — Deferido.

N. 22.087-43 — Nelson Monteiro Rodrigues — Deferido.

N. 18.355-43 — Antônio J. Guedes, pedindo baixa da casa filial à estrada do Capão, s-n.

N. 22.965-43 — Louiz Villarino Perez, pedindo baixa do registro de sua firma. Deferido.

N. 24.184-43 — E. Paulsen, pedindo cancelamento de sua firma. Deferido.

Anotações:
Processos:
N. 16.675-43 — Morais Alves & Cia.

N. 24.190-43 — Luiz Alves Viana.

N. 24.191-43 — João de Freitas Guimarães.

N. 24.425-43 — Sanceler Rodrigues.

N. 24.414-43 — Algodoeira Fernandes S. A.

N. 24.381-43 — Salvador João.

N. 22.517-43 — Casa da Borracha Ltda.

N. 24.491-43 — Novais & Cia. Ltda.

N. 24.201-43 — Itamar de Araujo.

Deferidos:
Exigências:
Processos:
N. 7.614-43 — Lingerie Coração de Jesus.

N. 8.084-43 — Engenharia Editora S. A.

N. 8.971-43 — Laboratórios Farmacêuticos Eval Ltda.

N. 12.869-43 — A. Dantas & Cia Ltda.

N. 14.712-43 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções S. A.

N. 15.053-43 — Mecânica de Contabilidade Estrela Ltda.

N. 15.142-43 — Severino Perez & Cia. Ltda.

N. 16.900-43 — Sociedade Promotora de Atrações Turísticas S. A. "S.P.A.T".

N. 17.895-43 — A. Júlio, Farias & Farias.

N. 18.334-43 — Luiz A. A. Barbosa.

N. 19.348-43 — Costa & Sampaio.

N. 19.926-43 — Valtér Sá & Cia Ltda.

N. 20.649-43 — Artefatos de Vidro Benerv.

N. 20.920-43 — Representadora Carioca Ltda.

N. 21.817-43 — Cia. de Obras Sacirema S. A.

N. 21.836-43 — Palmas & Palmas.

N. 21.909-43 — A. Franklin, Dias & Moreira.

N. 21.958-43 — Gráfica Perfecta Ltda.

N. 22.362-43 — J. Peixoto & Cia.

N. 22.601-43 — Manuel de Souza.

N. 22.647-43 — Crespim, Almeida & Cia. Ltda.

N. 22.849-43 — Pereira & Paes.

N. 22.936-43 — Frias Barbosa & Cia.

N. 22.968-43 — Frigorífico Cruzeiro S. A.

N. 22.994-43 — Armando Coelho & Cia. Ltda.

N. 23.025-43 — Imbuhy, Companhia Nacional de Terrenos S. A.

N. 23.042-43 — Sociedade Industrial Ubatuba Ltda.

N. 23.118-43 — Carlos & Souza Ltda.

N. 23.189-43 — Metalúrgica Bonsucesso Ltda.

N. 23.353-43 — Barreira & Cal.

N. 23.379-43 — Vitorino Silvestri & Cia. Ltda.

N. 23.325-43 — Sociedade Sul Americana de Representações Ltda.

N. 23.337-43 — A. Morais & Correia.

N. 23.338-43 — José de Aveiro.

N. 23.369-43 — Empresa de Comércio Sul Americana Ltda.

N. 23.392-43 — Cruz, Táboas & Pinto.

N. 23.396-43 — Confecções Parque Avenida Ltda.

N. 23.411-43 — Orlanti & Cia.

N. 23.427-43 — Produtos de Perfumaria Kismel Ltda.

N. 23.466-43 — Ouesada & Irmã.

N. 23.479-43 — Castro, Ribeiro & Cia.

N. 23.486 — Empresa Bars, Diversões Sbarra Ltda.

N. 23.494-43 — Wily Borghoff & Cia.

N. 23.507-43 — "EICA" — Empresa Imobiliária Comércio e Administração Ltda.

N. 23.529-43 — Empresa Nacional de Instalações Ltda.

N. 23.625-43 — A. Costa Remuge.

N. 23.641-43 — Cardoso, Castro Ltda.

N. 23.846-43 — J. P. Silva & Irmão.

N. 23.898-43 — Edmond Schuster

N. 23.905-43 — José Fernandes de Oliveira (Segundo).

N. 23.910-43 — C.I.R. Romeu de Paoli Ltda.

N. 23.913-43 — A. Francisco Reimão.

N. 24.010-43 — E. Franco.

N. 24.012-43 — José Rodrigues San Pedro.

N. 24.055-43 — Lapidiação Brasileira Ltda.

N. 24.187-43 — Produtos de Perfumaria Kismel Ltda.

N. 24.316-43 — Comércio e Indústria de Papeis Ltda.

N. 24.785-43 — Augusto da Rocha Costa.

N. 24.788-43 — José da Costa Soares.

N. 24.790-43 — Carlos Roberto Newlands.

N. 24.824-43 — J. M. Martinho Botegum.

N. 24.893-43 — Distribuidora Brasileira de Ferros S. A.

N. 24.913-43 — Importadora Dias Almeida Ltda.

N. 24.992-43 — Banco Aliança do Rio de Janeiro.

N. 25.083-43 — Francisco de Jesus Empreiteiro.

Satisfaçam as exigências.

CANCELAMENTO DE MARCA DE EXPORTAÇÃO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 24 de novembro de 1943

Deferido:
DNIC. 3.843-43 — Plácido C. Pereira — Curitiba, Paraná.

MARCAS DE EXPORTAÇÃO

Segunda Secção

Dia 24 de novembro de 1943

Deferido:
DNIC. 3.844-43 — Exportadora de Madeiras do Brasil — Plácido C. Pereira Ltda. — Curitiba, Paraná.

DNIC. 3.830-43 — Herátoma Ltda. — Baía.

DNIC. 3.831-43 — Baltoino José de Oliveira — Baía.

DNIC. 3.832-43 — João José de Macedo — Baía.

DNIC. 3.833-43 — Osvaldo José Teixeira — Baía.

DNIC. 3.834-43 — Manoel Alcantara de Carvalho — Baía.

DNIC. 3.835-43 — Agenor de Freitas Jatobá — Baía.

DNIC. 3.839-43 — Lindorio & Cia. Ltda. — S. Paulo.

DNIC. 3.838-43 — Indústrias de Chocolate Lacta S.A. — São Paulo.

DNIC. 3.836-43 — Jacques Sekkel — Rio de Janeiro.

DNIC. 3.823-43 — Sociedade Brasileira de Produtos da Lavoura Ltda. — Rio de Janeiro.

Dia 25 de novembro de 1943

Deferido:

DNIC. 3.863-43 — Importação e Exportação de Produtos Americanos Impramex S.A. — Rio de Janeiro.

DNIC. 3.855-43 — S. A. Casa Pratt — Rio de Janeiro.

DNIC. 3.854-43 — Algodoeira Mercantil e Exportadora Ltda. — S. Paulo.

DNIC. 3.852-43 — Iounam Mourad Cozac — Goiás.

DNIC. 3.870-43 — Produtos Químicos Elekeiroz S.A. — S. Paulo.

DNIC. 3.871-43 — Perfumaria Rosário — Rio de Janeiro.

RETIFICAÇÕES

Na publicação do expediente deste Departamento feita no *Diário Oficial* de 17 de novembro do corrente ano, à folha n. 16.851, deve ser lido, em lugar do que está impresso:

P.N. 23.884-43 — De Banco Lino Pimentel Ltda., para efeito de admissão de novos sócios, bem como aumento de capital para Cr\$ 10.000.000,00, dividido em 20.000 quotas de Cr\$ 500,00 cada uma, distribuídas aos sócios, Adauto Góis de Campos Barros, Alair Prata Soares e outros. Prazo de 20 anos a contar de 31 de janeiro de 1933. Arquivado sob o número 160.084.

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à pág. 17.229, na parte relativa ao P.N. 24.299-43, de S. Lara, óleos, tintas, Eletricidade Ltda.,

Onde se lê:

10 quotas de Cr\$ 500,00 cada uma,

Leia-se:

100 quotas de Cr\$ 5.000,00 cada uma.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 13 de novembro de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto 24.637 de 10 de julho de 1934:

DNT 22.070-43 — Tomaz dos Santos — Cr\$ 200,00. Em 9-11-43.

DNT 17.182-43 — N. Rodrigues & Cia. — Cr\$ 200,00. Em 11-11-43.

Por infração do decreto 2.377 de 8-7-40:

DNT 25.630-43 — Mauricio Duval — Cr\$ 10,00. O signatário da defesa, não apresentou procuração, embora notificado. Em 8-11-43.

DNT 18.681-43 — O. J. Antunes — Cr\$.. 20,00. O signatário da defesa, não apresentou procuração. Em 20-11-43.

DNT 26.031-43 — Jacob Melim — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o pro-

(*) N. do S. Pb. — Reproduzido por erro do original.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

nesso correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 8-11-43.

DNT 26.224-43 — Amadeu C. Peixoto — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 8-11-43.

DNT 26.392-43 — Humberto Paura — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 8-11-43.

DNT 26.393-43 — Belmiro Costa — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 9-11-43.

Por infração do decreto 2.308 de 13-6-40: DNT 25.642-43 — Ramiro Fernandes — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 8-11-43.

DNT 25.422-43 — A. Henrique — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 5-11-43.

DNT 25.432-43 — Viúva Machado & Monteiro — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 5-11-43.

DNT 25.416-43 — Nair Gomes Fonseca — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 20,00. Em 5-11-43.

(Este foi multado pelo art. 11 do decreto 2.377 de 8 de julho de 1940.)

DNT 24.301-43 — José Ferreira Salomão — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 5-11-43.

DNT 24.453-43 — Esmeraldino Dieguez — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 5-11-43.

DNT 19.470-43 — Condoroil Tintas S. A. — Cr\$ 100,00. Em 8-11-43.

DNT 19.977-43 — J. P. Valente & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 8-11-43.

DNT 20.386-43 — Nello A. Contrucci — Cr\$ 50,00. Em 8-11-43.

DNT 21.029-43 — Antônio de Andrade — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 5-11-43.

DNT 22.371-43 — F. Costa & Rodrigues — A firma não provou o alegado na defesa. Considerando o que contém a parte final do despacho do Exmo. Sr. ministro exarado no processo DNT 306-43, publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 8-11-43.

DNT 23.909-43 — Gonçalves Barros & Cia. — A firma não provou o alegado na defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 9-11-43.

DNT 17.591-43 — Frigorífico Kicê Ltda. — Cr\$ 100,00. Em 8-11-43.

DNT 17.935-43 — Sá Gamboa & Cia — Cr\$ 200,00. Em 7-11-43.

DNT 18.503-43 — João Pedro Francisco — Cr\$ 100,00. Em 8-11-43.

DNT 9.335-43 — I. S. Oliveira & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 8-11-43.

DNT 26.488-43 — Biase Gahaneo — A firma autuada não apresentou defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 8-11-43.

DNT 26.426-43 — Irmãos Barros & Cia. Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 8-11-43.

DNT 23.476-43 — Sociedade Sul Rip Grandense — Tratando-se de firma reincidente conforme consta do processo 21.620-41, anexo imponho a multa de Cr\$ 2.500,00. Em 9-11-43.

DNT 26.491-43 — Ernani Nunes — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 8-11-43.

DNT 23.791-42 — A. F. Faria & Cia. Ltda. — Cr\$ 100,00 — Restitua-se, mediante recibo o anexo de fls. 9. Em 9-11-43.

DNT 7.757-43 — F. Martins & Cia. — Tratando-se de firma reincidente, imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 5-11-43.

DNT 22.227-43 — Mobiliária Federal Ltda. — Tratando-se de firma reincidente, imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 9-11-43.

DNT 13.619-43 — Ficheli Galdenberg — A firma autuada não apresentou defesa, deixando

o do processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 8-7-43.

DNT-19.053-43 — Rebelo & Carvalho — Cr\$ 200,00. Em 9-11-41.

DNT-19.405-43 — Henrique D'Oliveira — Cr\$ 50,00. Em 9-11-43.

DNT-19.648-43 — Gomes da Lux & Irmão. Cr\$ 50,00. Em 5-11-43.

DNT-19.728-43 — Maria Schelmann — Cr\$ 50,00. Em 5-11-43.

DNT-23.251-43 — João Pedro Francisco — Cr\$ 50,00. Em 8-11-43.

DNT-23.271-43 — Rodrigues & Montoro — Cr\$ 100,00. Em 9-11-43.

DNT-21.638-43 — Industrial Gráfica Ltda. Cr\$ 200,00. Em 18-11-43.

DNT-25.188-43 — Caixa Escolar Carlos Pôrto Carreiro. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 5-11-43.

DNT-25.211-43 — Leitaria Silvestre Ltda. Cr\$ 100,00. Em 5-11-43.

DNT-26.547-43 — F. Guary. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 9-11-43.

DNT-26.674-43 — Cid & Costa — Cr\$ 100,00. Em 5-11-43.

DNT-26.877-43 — Roseira & Martins. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 9-11-43.

DNT-28.298-43 — J. Bernardes. — Tratando-se de firma reincidente, imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 5-11-43.

Pedidos de certidões:

DNT-29.512-43 — J. Confalonieri. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 2-11-43.

DNT-31.911-43 — Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 10-11-43.

DNT-32.931-43 — Gráfica Belas Artes Ltda. — Apresente procuração o signatário de fls. 2. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 11-11-43.

DNT-33.014-43 — Cia. Construtora Alcides B. Cotia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 10-11-43.

DNT-30.748-43 — Bausch & Lomb do Brasil Ltda. — Apresente procuração o signatário de fls. 2 ou declare por escrito em que situação firmou a petição. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 11-11-43.

DNT-30.544-43 — Matos Rocha & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 16-11-43.

DNT-14.790-43 — Wilson Sons & Cia. Ltda. — Defiro o pedido de fls. 15 (DNT 26.282-43) Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 11-11-43.

Diversos despachos:

DNT-32.250-43 — Imobiliária Nacional Corretora e Administradora Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 11-11 de 1943.

DNT-32.509-43 — Irmãos Gazal. — Prove devida-mente o alegado na defesa. Em 11-11 de 1943.

DNT-32.066-43 — Laboreráfica S. S. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 11-11-43.

DNT-31.800-43 — Construtora Nacional S. A. — Apresente procuração o signatário de fls. 2. Em 11-11-43.

DNT-31.957-43 — Joaquim da Silva Cardoso & Cia. Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 11-11-43.

DNT-31.799-43 — Alfredo de Pinho. — Cumpra-se a lei do sêlo. Em 5-11-43.

Processos arquivados:

DNT- 9.400-43 — Carlos Marques da Silva.

DNT- 3.097-43 — Angelo Antunes de Matos.

DNT- 4.605-43 — Dafi Xavier & Cia. Ltda.

DNT- 3.836-43 — Américo A. de Matos.

DNT- 5.768-43 — Reinaldo de Araújo.

DNT-33.518-43 — J. Carvalho Franca.

DNT-33.519-43 — J. Carvalho Franca.

DNT- 5.955-43 — Banco do Brasil S. A.

DNT- 806-43 — Agostinho G. da R. Dias.

DNT- 1.767-43 — A. Fernandes.

DNT- 2.100-43 — Joaquim Duarte & Irmão

DNT- 2.212-43 — Carvalho Barbosa & Cia.

DNT- 5.838-43 — Antônio Fonseca & Cia.

DNT- 3.150-43 — Dafi Xavier & Cia. Ltda.

DNT- 4.713-43 — Ferreira Nascimento.

DNT- 5.124-43 — Ganimi & Cia.

DNT- 5.376-43 — Instituto Cirúrgico Pais de Carvalho.

DNT- 5.729-43 — Urbino Teixeira.

DNT-18.038-43 — Valdemiro Freitas Simões.

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 16 de novembro de 1943

Multas impstas:

Por infração do decreto n. 1.843, de 7-12 de 1939:

DNT-30.246-43 — Elias Farah — Cr\$ 100,00. Em 9-11-43.

Por infração do decreto n. 2.377, de 8-7 de 1940:

DNT-29.576-43 — Francisco Ferrari & Irmão — Cr\$ 100,00. Em 9-11-43.

DNT-30.964-43 — R. M. Perdigão. — Restitua-se, mediante recibo, o anexo de fls. 4. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 9-11-43.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6 de 1940:

DNT-31.951-43 — A. dos Reis Lucena — Cr\$ 50,00. Em 9-11-43.

DNT-29.597-43 — J. Fernandes & Vilas — Cr\$ 50,00. Em 8-11-43.

DNT-29.409-43 — M. Vaz & Ribeiro — Cr\$ 200,00. Em 5-11-43.

DNT-31.238-43 — Manuel Antunes Guimarães & Cia. — Cr\$ 100,00. Em 5-11-43.

DNT-30.942-43 — Strart & Cia — Cr\$ 50,00. Em 9-11-43.

DNT-30.311-43 — João Pereira da Silva — Cr\$ 50,00. Em 9-11-43.

DNT-29.258-43 — Charron Auto Peças Ltda. Cr\$ 50,00. Em 9-11-43.

DNT-31.414-43 — Joaquim de Sousa Moreira — Cr\$ 50,00. Em 9-11-43.

DNT-31.406-43 — Fioravante Grisola — Cr\$ 100,00. Em 9-11-43.

DNT-31.405-43 — Vaz & Duran — Cr\$ 200,00. Em 9-11-43.

DNT-31.367-43 — Representações Brasil Ltda. — Cr\$ 100,00. Em 9-11-43.

DNT-31.355-43 — Neyef B. Khourr — Cr\$ 100,00. Em 9-11-43.

DNT-31.351-43 — S. C. Lima — Cr\$ 200,00. Em 9-11-43.

DNT-31.344-43 — Antônio da Costa — Cr\$ 50,00. Em 9-11-43.

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR.DIRETOR

Dia 25 de novembro de 1943

SECÇÃO DE EMISSÃO

Pedidos de registos de livros, deferidos: — Deferido.

SIP. 18.376-43 — Manuel dos Reis David Júnior. — Emita-se de acordo com as normas vigor, arquivando-se a seguir.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de novembro de 1943

Pedidos de registos de livros, deferidos:

SIP. 21.917-43 — Faustino Alves.

SIP. 21.912-43 — Armindo Pinheiro.

SIP. 21.957-43 — Diaz & Adion.

SIP. 21.942-43 — M. de Luna.

SIP. 21.941-43 — Gentil Estrela.

SIP. 21.940-43 — Joaquim Sampaio.

SIP. 21.931-43 — Davi Fernandes.

SIP. 21.920-43 — Wilson Oberlaender.

SIP. 21.914-43 — Odete Braga Hildebrandt.

SIP. 21.904-43 — Imobiliária Domus Ltda.

SIP. 21.962-43 — A. Martins & Graça.
SIP. 21.960-43 — M. Gomes de Souza.
SIP. 21.909-43 — Câmara Pires.
SIP. 21.901-43 — Alexandre Heitor & Cia. Ltda.

Pedidos de registos em continuação, deferidos:

SIP. 21.934-43 — J. K. Kozinsek.
SIP. 21.691-43 — Antônio L. Sobral & Cia.
SIP. 21.936-43 — Tapeçaria Beiriz Ltda.
SIP. 21.910-43 — Sêda Moderna Ltda.
SIP. 21.911-43 — Sêda Moderna Ltda.
SIP. 21.958-43 — A. Santos & Gesteira.
SIP. 21.916-43 — F. Oliveira & Cia. Ltda.
SIP. 21.925-43 — Gastão Figueiredo & Cia.
SIP. 21.933-43 — S. A. Fábrica Colombo.

Pedidos de registos em substituição, deferidos:

SIP. 21.910-43 — Irmãos Lobo Ltda.
SIP. 21.922-43 — Fábrica de Cera Royal Ltda.

SIP. 21.928-43 — João Rodrigues Segundo.
Pedidos de registos de jornalistas, deferidos:

SIP. 21.959-43 — Líbio da Silva Quintas.
SIP. 21.921-43 — Olavo Monteiro Piquet Moscoso.

Pedidos de registos de professores, deferidos:

SIP. 21.937-43 — José Avelino de Carvalho.
SIP. 21.927-43 — Maria do Carmo Corrêa Galvão.

SIP. 52.575-41 — Roberto da Mota Macedo.

Pedido de transferência de firma, deferido:

SIP. 21.935-43 — Inácio A. Carneiro. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se, depois de entregues os documentos de fls. 3, 4 e o livro, mediante autoação e recibo no processo.

Pedido de transferência de local, deferido:

SIP. 21.899-43 — R. Castiço & Cia. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se, depois de entregues o documento de fls. 3 e o livro, mediante autoação e recibo no processo.

Pedido de registro de químico, deferido:
SIP. 33.348-40 — Mário Albino de Dea. — Registe-se desde que o interessado efetue o pagamento da taxa legal. — A 16.ª D. R.

Pedido de registro de auxiliar da administração escolar, deferido:

SIP. 21.925-43 — Arlete Machado dos Santos. — Satisfeitas as exigências legais, registre-se e archive-se, depois de entregues os documentos do uso pessoal da requerente, mediante a autoação e recibo no processo.

Pedido de Devolução de documentos, deferido:

SIP. 29.611-38 — Francisco Augusto dos Santos. — Entregue-se o documento mediante recibo no processo.

Processos arquivados:

SIP. 5.018-39 — Guido Malzoni.
SIP. 6.346-39 — Paulo de Carvalho Barbosa.

SIP. 22.514-39 — Ernest Rathke.
SIP. 37.299-39 — Carivaldo Spangenberg Pires.

SIP. 43.434-39 — Alfêo Piana.
SIP. 46.207-39 — Osvaldo Gonçalves de Lima.

SIP. 13.053-40 — 3.ª Divisão.
SIP. 49.522-40 — João de Souza Barros.

SIP. 9.807-41 — Hildebrando.
SIP. 31.015-42 — 7.ª Delegacia Regional.

SIP. 1.577-43 — Minervino Saturnino.
SIP. 19.395-43 — 11.ª Delegacia Regional.

SIP. 19.528-43 — 18.ª Delegacia Regional.
SIP. 19.578-43 — 13.ª Delegacia Regional.

SIP. 19.639-43 — 1.ª Delegacia Regional.
SIP. 19.779-43 — 12.ª Delegacia Regional.

SIP. 19.780-43 — 12.ª Delegacia Regional.
SIP. 19.781-43 — 12.ª Delegacia Regional.

SIP. 19.783-43 — 13.ª Delegacia Regional.
SIP. 20.113-43 — 10.ª Delegacia Regional.

SIP. 20.116-43 — 7.ª Delegacia Regional.
SIP. 20.398-43 — 20.ª Delegacia Regional.

SIP. 20.489-43 — 14.ª Delegacia Regional.
SIP. 20.490-43 — 14.ª Delegacia Regional.

SIP. 20.512-43 — 7.ª Delegacia Regional.
SIP. 20.513-43 — 7.ª Delegacia Regional.

SIP. 20.514-43 — 7.ª Delegacia Regional.

SIP. 20.572-43 — 15.ª Delegacia Regional do Trabalho.

SIP. 20.678-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 20.860-43 — Boaventura Geral de Souza.

SIP. 20.870-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 20.904-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 21.056-43 — Manoel Francisco de Oliveira.

SIP. 21.143-43 — Artur das Neves.

SIP. 21.195-43 — Flavio H. C. C. de Guamá.

SIP. 21.443-43 — Elza dos Santos.

SIP. 21.535-43 — Manoel Pereira.

SIP. 21.537-43 — Maria A. C. Rodrigues.

SIP. 21.544-43 — 3.ª Delegacia Regional.

SIP. 21.836-43 — Antônio Pereira Martins.

SIP. 21.896-43 — Wilson Quintela Pinto.

SIP. 21.900-43 — Aldari Mendes Ribeiro.

SIP. 21.913-43 — José Aleixo da Silva.

SIP. 21.918-43 — João de Deus Caldeira.

SIP. 21.921-43 — Jospe Nunes Cardoso.

SIP. 21.926-43 — Carlos Teixeira Medeiros.

SIP. 21.929-43 — Cezar Gomes.

SIP. 21.932-43 — Anizio Alves Pereira.

SIP. 21.961-43 — Angelina M. de Sousa.

SIP. 21.964-43 — João Batista Garcoa.

SIP. 21.971-43 — João dos Reis.

SIP. 21.987-43 — Roque Paulo Ferreira.

SIP. 21.988-43 — Roberto Freitas Almeida.

Pedidos de registos de livros. — Deferidos.

SIP. 22.002-43 — Manuel F. Carvahial.

SIP. 22.012-43 — Antônio Dias Barbosa.

SIP. 21.992-43 — M. Paucker.

SIP. 22.028-43 — S. E. Borensztajn.

SIP. 22.034-43 — Manuel João de Souza.

SIP. 21.655-43 — W. A. Meurer & Companhia Ltda.

SIP. 21.969-43 — Michel Mitelsbach.

SIP. 22.018-43 — Barbosa & Gunther Limitada.

SIP. 22.023-43 — Noel Sarninsky.

SIP. 22.024-43 — Estância Surui Ltda.

SIP. 121.967-43 — J. Augusto Armarinho.

SIP. 21.956-43 — Henriques & Pacheco Limitada.

SIP. 21.982-43 — Torteroli & Comp.

SIP. 21.989-43 — Álvaro Pereira Sarmiento.

SIP. 21.990-43 — Sociedade Técnica e Comercial do Rio de Janeiro Ltda.

SIP. 22.118-43 — Almir Agostine da Costa.

SIP. 21.979-43 — Aristotelino da Costa Melo.

SIP. 21.986-43 — Darcy A. Derenusson.

SIP. 21.983-43 — Alberto Batuli.

SIP. 22.015 — Horacy Octaviano & Gonçalves.

SIP. 21.975-43 — Vespasiano Barbosa.

Pedidos de registro em continuação. — Deferidos.

SIP. 21.985-43 — Moreira & Abreu Ltda.

SIP. 22.000-43 — Felipe Simon Garcia.

SIP. 22.029-43 — Benjamin Roitman.

SIP. 22.031-43 — Agostinho José Vaz.

SIP. 21.977-43 — Benigno Fernandes.

SIP. 22.041-43 — Ad. Zollman & Comp. Limitada.

SIP. 22.035-43 — Banco do Comércio S. A.

SIP. 21.968-43 — Freitas Bastos & Pires Rebello Ltda.

SIP. 21.994-43 — Metalúrgica Spoeri Limitada.

SIP. 22.011-43 — Mota & Amaral.

SIP. 22.040-43 — Marjem Ramras Renner.

N. 22.043-43 — S. S. White Dental Mfg. Co. of Brazil.

SIP. 22.032-43 — Manuel Batista Nogueira.

SIP. 22.026-43 — Elevadores Schindler do Brasil S. A.

SIP. 22.014-43 — Luiz Rosário Eugênio Gilio.

Pedidos de transferências de firmas. — Deferidos.

SIP. 21.981-43 — Comp. Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo.

SIP. 22.016-43 — Antônio Braz Esteves.

SIP. 22.037-43 — M. M. Cortez & Comp.

SIP. 22.010-43 — C. Cardoso de Melo.

SIP. 21.984-43 — Eugênio Bernardo Nunes Júnior.

SIP. 21.966-43 — Saveria Modas Ltda.

Pedidos de registos de professores. — Deferidos.

SIP. 52.178-41 — Olga Dutra Lopes.

SIP. 22.234-42 — Eugênio Gudim.

Pedidos de auxiliar da Administração Escolar. — Deferidos.

SIP. 22.07-43 — Salvador de Abreu Xavier Lopes.

SIP. 21.626-43 — Celina Paim Cunha.

SIP. 20.884-43 — Sebastião Carneiro Montenegro.

Pedidos de registos de jornalistas. — Deferidos.

SIP. 21.993-43 — Lívia de Azevedo Galvão.

SIP. 22.078-43 — Eleonor Bruno.

Pedido de transferência de local. — Deferido.

SIP. 22.027-43 — Comp. Nacional de Tecidos São Francisco Xavier. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se, depois de entregues o documento de fls. 3 e o livro, mediante autoação e recibo no processo.

Pedido de registro de químico. — Indeferido.

SIP. 22.052-43 — Rui de Sousa Pacheco. — Indeferido, nos termos do parecer da S. C. R. P.

Processos arquivados:

SIP. 32.595-40 — Wanderley Soares Young.

SIP. 32.975-40 — Nicolau Di Marco Nicoliello.

SIP. 36.607-40 — Diogenes Gabriel Wanderley.

SIP. 42.493-40 — Artur Canesin.

SIP. 42.494-40 — Eugênio Ortolan.

SIP. 42.499-40 — Eduardo Toniello.

SIP. 42.551-40 — Francisco Corbo.

SIP. 42.555-40 — Pedro Canesin Filho.

SIP. 42.976-40 — João Sponchiado.

SIP. 14.497-41 — André Bergamin.

SIP. 5.444-41 — Manuel Pinto.

SIP. 5.451-41 — Valentim Bisson.

SIP. 6.462-41 — Nicomedes Gomes.

SIP. 8.922-41 — Benedita Andrade de Abreu.

SIP. 16.752-41 — Sílvio Francisco Judica.

SIP. 20.656-41 — Luís Winchelman Alvaranga.

SIP. 23.268-41 — Mariano Rolando Anas-tasi.

SIP. 44.792-41 — Roberto Cantusio.

SIP. 5.751-42 — Francisco Ferreira.

SIP. 6.248-42 — Antônio Avelino de Albuquerque.

SIP. 14.691-42 — Antônio Pereira Ribeiro.

SIP. 21.254-42 — 12.ª D. R.

SIP. 33.885-42 — Artur Lopes de Assis e Cunha.

SIP. 4.069-43 — Antônio Chicrala Kezerr.

SIP. 6.369-43 — Claudionor M. de Oliveira.

SIP. 8.984-43 — Euclides Pires da Fonseca.

SIP. 9.723-43 — João Antônio Ruas.

SIP. 17.146-43 — 13.ª D. R.

SIP. 19.347-43 — 7.ª D. R.

SIP. 20.287-43 — Irene Coutinho da Silva.

SIP. 21.250-43 — 18.ª D. R.

SIP. 21.965-43 — José Desidério dos Santos.

SIP. 21.972-43 — Marcos da Silva.

SIP. 21.976-43 — Mica Brasileira Ltda.

SIP. 21.980-43 — Comp. Siderúrgica Belga Brasileira.

SIP. 21.991-43 — Manuel de Souza Terceiro.

SIP. 21.995-43 — João de Oliveira.

SIP. 21.996-43 — Adélia Lopes Galvã

SIP. 21.997-43 — José da Silva.

SIP. 21.998-43 — Manuel Pereira.

SIP. 21.999-43 — Joaquim do Rego Cra-veiro.

SIP. 22.007-43 — 8.ª D. R.

SIP. 22.013-43 — Luís Pereira da Costa.

SIP. 22.022-43 — Paulino Antônio Alves.

SIP. 22.025-43 — Elza Silva Moura.

SIP. 22.033-43 — 13.ª D. R. Niterói.

SIP. 22.039-43 — José Augusto Pereira.

SIP. 22.044-43 — Marcelino Vieira.

SIP. 22.045-43 — João Amaro da Silva.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

(*) RETIFICAÇÕES

Na portaria n. 1.229, de 21 de outubro de 1943, publicada no *Diário Oficial* de 27 de outubro de 1943, à página n. 15.957:

TABELA C — CAPATAZIAS

Onde se lê:

3. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 150 quilos até 500 quilos.... Cr\$ 1,010

Leia-se:

3. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 150 quilos até 500 quilos.... Cr\$ 0,010

(*) PORTARIA N. 1.342, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1943

(Publicada dia 24-11-43, pág. 17.232)

O ministro de Estado, atendendo ao que propôs a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, em ofício n. 1.180-E, de 14 do mês findo, resolve aprovar o orçamento, na importância total de Cr\$ 25.352,50 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), que com esta baixa rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a perfuração de um poço público denominado "Piritiba 2.º", no município de Mundo Novo, Estado da Baía, pelo regime de cooperação, requerida pela Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1943. — João de Mendonça Lima.

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

PORTARIA N. 122

O inspetor de Obras Contra as Secas, interino, usando das atribuições constantes das Portarias ns. 468 e 194, de 12 de agosto de 1941 e 3 de março de 1942, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º art. 8.º, da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância total de Cr\$ 4.086,20 (quatro mil e oitenta e seis cruzeiros e vinte centavos), para a perfuração de um poço tubular denominado "Marcos", no município de Periperi, Estado do Piauí, correndo todas as despesas por conta do requerente, senhor Marcos José de Melo.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1943. — Vinicius Berredo, inspetor de Secas, interino.

PORTARIA N. 123

O inspetor de Obras Contra as Secas, interino, usando das atribuições constantes das Portarias ns. 468 e 194, de 12 de agosto de 1941 e 3 de março de 1942, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º art. 8.º, da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância total de Cr\$ 9.686,98 (nove mil seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e noventa e oito centavos), para a perfuração de um poço tubular denominado "Sueste", no Território de Fernando de Noronha, solicitada pelo Governador do referido Território.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1943. — Vinicius Berredo, inspetor de Secas, interino.

(*) N. do S.Pb. — Retificado por erro de revisão.

(*) N. do S.Pb. — Reproduzida por erro de revisão.

PORTARIA N. 124

O inspetor de Obras Contra as Secas, interino, usando das atribuições constantes das Portarias ns. 468 e 194, de 12 de agosto de 1941 e 3 de março de 1942, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º art. 8.º, da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância total de Cr\$ 4.086,20 (quatro mil e oitenta e seis cruzeiros e vinte centavos), para a perfuração de um poço tubular denominado "Remédios", no município de Periperi, Estado do Piauí, correndo todas as despesas por conta da requerente, Sra. Cassiana de Araujo Freitas.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1943. — Vinicius Berredo, inspetor de Secas, interino.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 19 de novembro de 1943

N. 1.670-71 — Aos ministros da Fazenda e da Guerra, comunicando haver o Tribunal julgado procedentes dívidas relacionadas de que tratam 25 processo em que são interessados Loide Brasileiro e outros;

N. 1.672-75 — Aos diretores das diversas Diretorias do Tribunal de Contas, fazendo comunicação sobre designações de funcionários que servem como secretários dos Srs. ministros semanários;

Dia 20

N. 1.676 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas, encaminhando lista triplíce de funcionário para ser escolhido o que deverá integrar a comissão de Delegação de Controle da Estrada de Ferro Central do Brasil;

N. 1.678 — Ao ministro da Justiça, comunicando anotação de alteração e discriminação de crédito suplementar;

Dia 22

N. 1.679 — Ao diretor do Departamento de Imprensa e Propaganda, solicitando, em referência a ordem de pagamento expedida a favor de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., seja informado sobre a remessa do empenho n. 54, concernente a mesma despesa;

N. 1.680-81 — Ao ministro da Guerra, comunicando anotação de distribuição automática dos créditos abertos pelos decretos-leis números 5.985 e 5.987;

N. 1.682 — Ao ministro da Fazenda, requisitando pagamento em favor da Conservadora Rex;

N. 1.683-83 — Aos diretores da Diretoria de Tomada de Contas e da 2.ª Diretoria, comunicando designação de extranumerário mensalista.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 19 de novembro de 1943

N. 5.175 — Ao chefe do Gabinete do Sr. ministro da Aeronáutica, pedindo prioridade para transporte de funcionário por via aérea;

N. 5.176-77 — Aos diretores da Divisão de Obras do Ministério da Educação e do Domínio da União, comunicando registro de contratos celebrados com Manuel da Mota e com Antônio Marum;

N. 5.178 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando para publicação as portarias de ns. 149 a 151;

N. 5.179-80 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Educação e ao contador geral da República, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei número 5.924;

N. 5.181 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando alteração no "Boletim de Frequência" do mês de novembro em curso;

N. 5.182 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, restituindo ordem de pagamento expedida a favor de The Rio de Janeiro City Improvement Company Ltd. e solicitando providências no sentido de ser completada a ordem de pagamento com a classificação da despesa;

N. 5.183-84 — Aos diretores das Divisões de Orçamentos dos Ministérios da Educação e Trabalho, restituindo segundas vias de empenhos;

N. 5.185 — Ao diretor do Material do Ministério da Aeronáutica, restituindo o processo n. 58.312-43, em que é interessada a Companhia Sul Mineira de Eletricidade, e pedindo informações sobre o destino da 2.ª via do respectivo empenho;

N. 5.186 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, restituindo processo de levantamento de fiança em que é interessado José Aymoré Vieira, e solicitando providências para serem prestados os esclarecimentos a que se referem pareceres no mesmo processo.

N. 5.187 — Ao diretor de Tomada de Contas, comunicando pedido de exoneração solicitado por dactilógrafo;

N. 5.188 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo, para serem sanadas as dúvidas indicadas, o processo n. 96.871-43, de concessão de aposentadoria a Joaquim Teixeira.

Dia 20

N. 5.189 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação, restituindo o processo originado do ofício n. 2.858 do mesmo Departamento e prestando esclarecimentos sobre o de que trata o de n. 4.470;

N. 5.190 — Ao contador geral da República, comunicando alteração de discriminação de crédito suplementar;

N. 5.191 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo processo n. 67.938-43, em que é interessada a São Paulo Railway Company, e solicitando providências para juntada de comprovantes;

N. 5.192 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro de contrato celebrado com Sérgio Salaza do Amaral;

N. 5.193 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Baía, solicitando informações sobre o destino da 2.ª via de documento de empenho extraído a favor de João Augusto Saboia;

N. 5.194 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas, solicitando continue a diligenciar junto à Delegacia Fiscal para restituição do processo n. 32.934;

N. 5.195 — Ao diretor Geral da Fazenda Nacional, restituindo, para instrução por se tratar de dívida de exercícios findos, processo de interesse da Companhia Telefônica Brasileira;

N. 5.196-98 — Aos contadores seccionais na Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, na Viação Férrea Leste Brasileira e ao delegado do Tribunal de Contas, encaminhando, para serem completados, os processos ns. 7.117, 6.606 e 7.188, de tomada de contas de Celso Amâncio Ramalho, Sínval de Carvalho Gama e Mário de Oliveira Leal;

N. 5.199-2090 — Ao diretor da Divisão do Material e ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Agricultura, encaminhando, para serem completados, processos de comprovação de adiantamentos recebidos por Cacilo Pogi de Araújo e por Alberto Ildefonso Erichsen;

N. 5.201 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais, solicitando informações sobre o destino da 1.ª via de empenho a que se refere o processo n. 28.668-39, em que é interessada a Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas;

N. 5.202 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando exercícios de oficiais administrativos dispensados de Delegação de Controle;

N. 5.203 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina, encaminhando, para os fins de direitos, processo de comprova-

ção de adiantamento recebido por José Angeli Galoti;

N. 5.204-08 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, encaminhando, para esclarecimentos sobre os empenhos das despesas, os processos ns. 67.142, 67.778, 67.136, 67.144, 67.080, de 1943, em que são interessados José Augusto Rocha, Moacir Alves de Sousa, José Pedro Teixeira Soares, Julião Oschery e Honório da Costa Monteiro Filho.

N. 5.209 — Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais, comunicando autorização na baixa da fiança prestada por agente do Correio de Ponta Nova;

Dia 22

N. 5.210-11 — Aos diretores do Serviço de Radiodifusão Educativa e do Departamento dos Correios e Telégrafos, restituindo segundas vias de empenhos;

N. 5.212 — Ao contador seccional na Caixa de Amortização, comunicando que o Tribunal deixou de atender a pedido de prorrogação de prazo para apresentação de processo de tomada de contas de tesoureiro;

N. 5.213-14 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de distribuição automática de créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.985 e 5.987;

N. 5.215 — Ao inspetor federal de Obras Contra as Secas, restituindo para ser completado o processo de comprovação de adiantamento recebido por chefe de Portaria;

N. 5.216 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando, para fins de assentamento, comunicação de nascimento de filha de funcionário;

N. 5.217 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro de contrato celebrado com José Manuel Metelo Neto;

N. 5.218 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando que, por ser estrangeiro o enfiteuta, foi recusado registro a contrato celebrado com Mordochay Leib Szenberg;

N. 5.219 — Ao mesmo, reiterando a diligência de que tratou o de n. 2.633;

N. 5.220-25 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Educação, idem do Ministério da Justiça e ao contador geral da República, comunicando registro de créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.928, 5.944 e 5.916;

N. 5.226-27 — Ao contador geral da República e ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, comunicando anotação de alteração de destaque à conta de dotação global;

N. 5.228 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, restituindo, com esclarecimentos, o processo n. 108.423-43, referente a oficial administrativo;

N. 5.229-30 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo e ao diretor do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, comunicando designação de funcionário para integrar comissão de tomada de contas;

N. 5.231 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro de contrato celebrado com Alci Correia Leitão.

ATA N. 42

Decisões do senhor ministro semanário, doutor Antônio Cesário de Faria Alvim Filho, secretário, Josué Gerson Monteiro.

Dia 11 de outubro de 1943

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 20.500,00 ao chefe de secção, Gildásio Palhano de Jesús (19.681).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamentos:

De Cr\$ 306,00 a Novos Inseticidas Novim Ltda. (11.631), Cr\$ 7.250,90, Cr\$ 749,80 e Cr\$ 735,10 à Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (11.461-522-23), Cr\$ 2.317,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (11.524), Cr\$ 3.438,80, Cr\$ 2.948,90

e Cr\$ 36,00 a Daniel Ferreira & Cia. Ltda. (11.518-17-19), Cr\$ 399,50 a Maria Sant'Ana de Sousa (11.527), Cr\$ 354,00 a Magalhães Sucupira & Cia. Ltda. (11.526), Cr\$ 26,20, Cr\$ 6,10 à Rede Mineira de Viação (11.515-16), Cr\$ 212,30 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (11.529), Cr\$ 2.704,40 e Cr\$ 459,40 à S.A. Du Gás de Rio de Janeiro (11.521-20), Cr\$ 1.116,20 a Matos Rocha & Cia. (11.525), Cr\$ 325,00 a José Alves Farias (11.528).

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 700,00 ao Ofam Augusto Craveiro Rangel (11.485).

Ministério da Educação:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 7.297,50 a Daniel Correia & Cia. (35.344), Cr\$ 12.277,50 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (25.469), Cr\$ 86,70 à Estrada de Ferro Central do Brasil (35.238), Cr\$ 160,80 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica (25.281), Cr\$ 2.000,00 a José Pinto Duarte (25.411), Cr\$ 4.020,00 à Encerradora Rio-Lux Ltda. (25.172), Cr\$ 8.000,00 a Alvaro de Melo Dória (25.468), Cr\$ 36.637,20 a J. C. Mendonça (25.325), Cr\$ 2.086,00 à S.A. Casa Pratt (25.276), Cr\$ 52,30 à Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (25.239), Cr\$ 1.820,50 a The Rio de Janeiro City Improvements (25.248), Cr\$ 6.817,50 a Luiz F. da Costa (25.380).

Ministério da Fazenda:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 27.249,00 a Alfredo Antônio de Moraes (14.160), de vencimento de aposentadoria;

De Cr\$ 800,00 e Cr\$ 5.645,20 a Filadélfia de Sousa e Silva (13.679), de pensão de montepio.

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 3.000,00 ao escriturário Benedito Hostília de Arruda (22.769).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 576,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (16.135), Cr\$ 26.527,00 a Panair do Brasil S.A. (16.134).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 27.590,00 à Empresa Limpadora Brasileira Ltda. (16.118).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 216,70 a Gastão Moraes de Vasconcelos (31.393), Cr\$ 79,90 a Isolino M. de Araújo (31.395), Cr\$ 988,00 a José O. Barbosa (31.316), Cr\$ 1.199,60 a Leonidas A. de Oliveira (31.394), Cr\$ 2.474,80 a Panair do Brasil S.A. (31.381), Cr\$ 25.269,20 a Luiz G. Sousa (31.382), Cr\$ 7.046,10 à Estrada de Ferro Central do Brasil (31.398), Cr\$ 32.533,00 a Guido Felipe de Castro e outros (31.411). — Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Dia 12

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 2.950,50 à Société Anonyme Du Gás de Rio de Janeiro (19.680).

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 20.000,00 ao amanuense Yago Luiz Rosci Ferreira (19.619).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 5.000,00 a Joaquim M. Borges (11.605), Cr\$ 10.000,00 à Prefeitura Municipal de Passos (11.604), Cr\$ 645,20 a Samuel Waingort (11.603), Cr\$ 5.000,00, Cr\$ 200,10 à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro (11.600-597), Cr\$ 39.650,00 a Lion & Companhia Ltda. (11.598), Cr\$ 1.807,50 a J. Fagundes & Cia. (11.595), Cr\$ 3.783,50 a Antomóveis Santa Luzia Ltda. (11.599).

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 11.000,00 ao professor Coriolano P. José da Silva (11.606).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 129,10 à Estrada de Ferro Central do Brasil (25.100), Cr\$ 440,00 a Moacir B. Soares (25.540), Cr\$ 875,00 a Nelson Viana Freire (25.498), Cr\$ 114,90 à Estrada de Ferro Sorocabana (25.163), Cr\$ 242,00 a Milton F. do Carvalho (25.220), Cr\$ 171,00 idem (25.218), Cr\$ 233,00 idem (25.219), Cr\$ 1.047,60 à Sociedade Anônima Du Gás de Rio de Janeiro (25.280), Cr\$ 1.031,10 à Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., (25.279), Cr\$ 2.224,00 à Companhia Telefônica Brasileira (25.240), Cr\$ 1.052,50 à Companhia Industrial Minas Gerais número (25.200), Cr\$ 136,00 a Valdemar A. da Silva (29.062), Cr\$ 519,00 à Companhia Mogiana de Estrada de Ferro (25.131).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 3.000,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para pagamento de subvenções à Casa de Caridade Nossa Senhora do Carmo (25.537).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.235,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (29.048), Cr\$ 132.000,00 e Cr\$ 12.600,00 a Serviços Holerith S. A. (29.058-67), Cr\$ 1.550,00 a Salvador Vaz Pereira (29.066), Cr\$ 2.600,00 a "Lux Jornal" (29.052), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 975,70, Cr\$ 107,20 à Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (28.947-6), Cr\$ 449,60 a Angelo Valcassara (28.945), Cr\$ 2.588,70 a Alvaro de Matos Rodrigues (28.995), Cr\$ 1.020,10 à Empresa Navegação S. O. Fluminense (28.965), Cr\$ 203,70 à Viação Paraná-Santa Catarina número (29.057), Cr\$ 648,30 a Teófilo Otoni de Mendonça (29.060), Cr\$ 45,30 a Leopoldina Railway Co. Ltda. (29.059), Cr\$ 930,10 à Viação Baiana do São Francisco (29.061), Cr\$ 700,00 a Augusto de Sousa (29.051), Cr\$ 279,90 a José N. de Oliveira (29.050), Cr\$ 53,30 a José Branco (29.049), Cr\$ 1.200,00 a Eurídice M. Salgado (29.063), Cr\$ 69,40 a Alcides do Carmo (29.001), Cr\$ 57,80 a Cândido de Sousa Gomes (29.009), Cr\$ 4.834,20 a Raimundo J. Pereira (29.056), Cr\$ 240,00 a Nêia Vera de Alvarenga Ribeiro (29.055), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 1.800,00 a Vicente Rosa da Silva (36.142), Cr\$ 1.200,00 a Maria da Silva Cardoso (35.801), Cr\$ 933,40 a Dermeval Simões (36.134), Cr\$ 633,40 a Tito José Bernardes (36.140), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 833,50 a Cidália T. Deitaleon número (36.147), Cr\$ 3.994,40 a Julieta de Araújo Silveira e outros (14.093), Cruzeiros 545,20 a Verônica F. Acioli (14.188), Cr\$ 3.482,30 a Violeta N. de Freitas e outros (13.205), Cr\$ 249,10 a Maria P. de Almeida (13.514), de pensão de montepio.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 38.000,00 ao tecnologista, Paulo Acioli de Sá (16.142).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 431,30 a Mário M. Lage e outro (31.414), Cr\$ 22.260,00 à The Caloric Co. (31.432).

Foi ordenado o registro das citadas ordens.

Diligências — Ministério da Fazenda — O pagamento de Cr\$ 7.540,00 a Dias Garcia & Comp. Ltda. (29.046). — O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados no parecer.

Dia 13

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 396,00 ao Departamento dos Correios e Telégrafos (11.596), Cr\$ 19.643,00 ao S.A.P. dos Industriários (11.601).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 11.300,00 ao C.E.O. Antônio J. Torres (11.607).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 437,10 à Société Anonyme Du Gás de Rio de Janeiro (25.542), Cr\$ 1.902,30, Cr\$ 8.031,90 e Cr\$ 26,60 a Panair do Brasil S. A. (25.513-484-506), Cr\$ 150,00 e Cr\$ 330,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (25.514-485), Cr\$ 300,00 a Célia V. Lobo (25.509), Cr\$ 1.500,00.

a José A. da Costa (25.479), Cr\$ 195,50 à Rede Mineira de Viação (25.480), Cr\$ 14.000,00 a Laboratórios Lisoform S. A. (25.483), Cr\$ 799,20 a Arnós Anibal e outro (25.533), Cr\$ 2.786,20 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (25.538), Cr\$ 1.428,10 a Luiz F. da Costa (25.482), Cr\$ 121,20 a The Rio de Janeiro City Improvements Companhia Ltda. (25.481), Cruzeiros 2.020,20 a E. da Costa Falcão (25.515), Cr\$ 260,10 à Imprensa Nacional (25.510), Cr\$ 142,00 à General Electric (25.511), Cr\$ 125.000,00 à Pavimentadora Industrial S. A. (35.513), Cr\$ 14.600,00 a Ana M. Dias e outros (25.564), Cr\$ 103,60 à Leopoldina Railway Co. Ltda. (25.512), Cr\$ 41.637,10 a Luiz F. da Costa (25.358), Cr\$ 466,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (25.503).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 22.077,10 ao médico sanitário, Antônio Nunes Filho (25.525), Cr\$ 2.750,00 ao almoxarife José A. Peixoto (25.520), Cr\$ 12.650,00 ao oficial administrativo Evaristo Ponseca (25.494), Cr\$ 250,00 ao oficial administrativo Helena Ramos (25.497), Cr\$ 300,00 ao escrivão Luciano da Costa Moraes (25.499), Cr\$ 1.500,00 ao datilógrafo Beatriz Vieira (25.501), Cr\$ 5.000,00 ao auxiliar de escritório Rabeca Schwartz (25.532), Cr\$ 1.000,00 idem, Hélio M. V. Canedo (25.517), Cr\$ 2.500,00 ao médico psiquiatra Manuel Karacik (25.502), Cr\$ 1.500,00 ao técnico de educação, Pedro Gouveia Filho (25.496), Cr\$ 1.500,00 ao auxiliar de escritório Maria Cândida F. da Costa (25.495), Cr\$ 250,00 ao zelador Luiz Teixeira Barbosa (25.518), Cr\$ 900,00 ao zelador João C. S. de Assunção (25.500), Cr\$ 2.000,00 ao oficial administrativo Arão J. Brandão (25.516), Cr\$ 600,00 ao ajudante de tesoureiro João C. Cressler (25.521), Cr\$ 2.000,00 ao zelador José C. da Silva (25.511), de Cr\$ 3.700,00 ao oficial administrativo Antonieta Monteiro Bernardo.

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 10.000,00 e Cr\$ 10.000,00 à Tesouraria do mesmo Ministério (25.531/27), Cr\$ 1.000,00 e Cr\$ 3.000,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais (25.528/36), Cr\$ 5.000,00 idem Estado do Rio de Janeiro (25.534), Cr\$ 5.000,00 idem S. Paulo (25.529), Cr\$ 6.000,00 idem Rio Grande do Sul (25.530) e Cr\$ 10.000,00 idem Santa Catarina (25.526), para pagamento de subvenções ao Asilo N. S. Nazaré e outras entidades.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 930,00 a Aida Sena de Souza (36.143), Cr\$ 2.258,10 a Laudelina M. M. da Silva (36.151), Cr\$ 800,00 a Alice Coreria Vilar (36.144), Cr\$ 1.276,10 a Amélia Rego de Oliveira Maciel e outros (36.115), Cr\$ 315,00 a Maria de Lourdes Ribeiro e outros (36.119), Cr\$ 7.065,20 a Mesias de Amorim Rebelo e outros (36.158), Cr\$ 14.714,30 a Rosa Mendonça da Costa e Silva (35.853), Cr\$ 1.439,10 a Zenaide Silveira Lauteil (36.161), Cr\$ 21.140,00 a Odete Rondón (36.159), Cr\$ 3.169,70 a Zuleika da Costa e Silva (36.160), de pensão de montepio.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 5.300,00 ao contínuo Paulino José Simplicio (29.826), Cr\$ 6.000,00 ao escrivão Antônio G. de Oliveira (22.820), Cr\$ 5.000,00 ao contínuo Washington Barbosa da Silva (22.821).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 36.775,70 e Cr\$ 3.790,40 à Société Anonyme Du Gás de Rio de Janeiro (19.637/77), Cr\$ 14.118,90 e Cr\$ 1.092,30 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (17.638/76), Cr\$ 550,00 a Rubem d'Almeida Horta Porto (19.659), Cr\$ 31.159,00 a Fradique F. de Almeida (19.639), Cr\$ 29.245,00 a A. J. Fenina Leal (19.678), Cr\$ 631,00 à Leopoldina Railway Co. Ltda. (19.662), Cr\$ 1.029,70 à Companhia Industrial Minas Gerais (19.660).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 1.100,00 ao oficial administrativo, Hilário Ribeiro Cintral (19.663).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 3.300,00 à Delegacia do Tesouro em Nova York, para pagamento de vencimentos ao servidor Américo Borges Gonçalves (19.675).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.386,60 a Antônio Cornélio Lemgruber (16.148), Cr\$ 110,30 e Cr\$ 3.878,40 a Mesbla S/A (16.122/21), Cr\$ 2.433,10 a Reinhold Appelt e outros (16.128).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 1.000,00 ao síndico Bento Dias Pereira (16.120).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 316,50 a Paulo Sebastião Vilez e outros (31.452), Cr\$ 9.691,30 à Navegação Aérea Brasileira (31.451), Cr\$ 200,00 a Romeu P. Machado (31.415).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 750,00 ao almoxarife Anaquialio Rezende de Carvalho (25.486).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligência — Ministério da Fazenda — O/p de Cr\$ 1.950,00 a Antônio Saldanha de Vasconcelos (29.068).

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados no parecer.

Plenário — Ministério da Fazenda — O/p de adiantamento de Cr\$ 45.000,00 ao engenheiro Gastão de Castro Cunha (22.686).

— O processo foi submetido ao plenário.

DIA 14

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 307,00 à Companhia Telefônica Brasileira (10.694).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.720,00 a Prudente da Silveira Melo e outros (11.628), Cr\$ 10.210,50 a Majolo M. Machado e outros (11.638), Cr\$ 117,50 a Paulo E. F. Barbosa (11.640), Cr\$ 975,00 a Evaristo Leitão e outros (11.636), Cr\$ 2.660,00 a João Vieira de Oliveira (11.637), Cr\$ 3.531,90 a Murilo F. Sampaio (11.639).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 1.800,00 ao oficial administrativo Carlos Henrique Steele (11.631), Cr\$ 300,00 ao oficial administrativo Oscar Barbosa Lopes (11.630).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 815,00, Cr\$ 1.460,00 e Cr\$ 3.707,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (25.099-034,16.119), Cr\$ 453,70 a Panair do Brasil, S. A. (25.507), Cr\$ 6.003,60 a D. V. Calvão & Cia. Ltda. (25.508), Cr\$ 88,80 à Estrada de Ferro Sorocabana (25.506), Cr\$ 23,50 à Leopoldina Railway Co. Ltda. (25.505).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 4.000,00 ao oficial administrativo Mário Vargas de Sousa (25.592).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 7.932,20 ao espólio de Antônio Ribeiro Seabra (22.813), Cr\$ 716,30 à Companhia Telefônica Brasileira (22.806), Cr\$ 600,00, Cr\$ 930,00, Cr\$ 311,60 à Estrada de Ferro Central do Brasil (31.483-85-82), Cr\$ 51,70, Cr\$ 71,10 e Cr\$ 76,80 à Rede Viação Paraná-Santa Catarina (29.089-90-41), Cr\$ 3.000,00 a Berta Belmar da Costa e outro (29.078), Cr\$ 350,00 à Imprensa Nacional (19.735), Cr\$ 152,00 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (29.079), Cr\$ 950,40 à Leopoldina Railway Co. Ltda. (29.093), Cr\$ 30.640,80 a Panair do Brasil, S. A. (29.087), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 641,40 a Amália Dias Pereira e outros (14.184), Cr\$ 466,10 a Neozelides Barbosa Lima (14.285), Cr\$ 600,00 a Alice do Carmo Rocha e outro (14.193), Cr\$ 2.255,10 a Orminda da Cunha Barbosa Moreira e outros, de pensão de montepio;

De Cr\$ 128,80 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (29.031), Cr\$ 250,00 a Manuel Tapajós Gomes (29.923), Cr\$ 250,00 a Matilde de Carvalho (29.022), Cr\$ 500,00 a José D. Belfort Vieira (29.017), Cr\$ 208,50 à Companhia Mogiana de Estrada de Ferro (29.008), Cr\$ 1.710,00 a Alberto Ildefonso Erichsen (29.003), Cr\$ 360,00 a Clóvis L. B. Vieira (29.007), Cr\$ 138,50 à Companhia Vale do Rio Doce, S. A. (29.010), Cr\$ 202,40 à Estrada de Ferro Araraquara (28.999), Cr\$ 7.456,00

a Cesar & Cia. (29.006), Cr\$ 9,10 à Rede Mineira de Viação (29.088), Cr\$ 466,80 ao menor Darci (29.085), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 3.000,00 a Antônio Manuel José Gonçalves Filho (22.823), Cr\$ 210,00 e Cr\$ 4.000,00 ao oficial administrativo Getúlio Amaral (22.821, de 1925).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 435,00 S. Strada & Cia. (19.730), Cr\$ 250,00 a Cardinale & Cia. (19.725), Cr\$ 2.946,00 a Santos Ventura & Cia. (19.726), Cr\$ 3.980,40 a J. Mendes Oliveira & Cia. (19.727), Cr\$ 925,00 a Almeida & Cia. (19.728), Cr\$ 1.510,00 a Moraes Alves & Cia. (19.733), Cr\$ 42.960,00 a A. J. Ferreira Leal (19.685), Cr\$ 2.480,00 a J. Martins Pinto (19.724), Cr\$ 615,00 a Costa & Dumondin (19.723), Cr\$ 10.380,00 ao Instituto do Açúcar e do Alcool (19.731), Cr\$ 8.015,90 à Imprensa Nacional (31.438), Cr\$ 59.082,00 a Dias, Amorim & Cia. Limitada (19.734), Cr\$ 2.400,00 a Argemiro Pedro da Silva e outros (19.739).

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.750,00 ao porteiro João de Souza Neves (19.682), Cr\$ 12.000,00 ao almoxarife João Florência Sobrinho (19.683), Cr\$ 21.500,00 ao almoxarife Alfredo Leite (19.712).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 27.896,20 à Companhia Rádio Internacional do Brasil (16.160), Cr\$ 5.845,00 a Alvaro G. de Oliveira (16.158).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 6.000,00 ao contínuo Horácio José Rosa (16.161).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 57,00 a "Gilete Safety Razor Co. of Brazil" (31.433), Cr\$ 10,00 a Sebastiana Pereira (31.434), Cr\$ 1.029,70 à Navegação Aérea Brasileira, S. A. (31.439), Cr\$ 5.843,00 a H. A. Moreira & Cia. Ltda. (31.436), Cr\$ 245,00 à Imprensa Nacional (31.477), Cr\$ 13.890,00 à Companhia Imobiliária do Castelo, S. A. (31.475), Cr\$ 11,20 a Antônio Cavalcante de Farias (31.479), Cr\$ 19.757,30 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (31.480), Cr\$ 5.832,00 a Erotides M. de Carvalho e outros (31.450), Cr\$ 485,20 à S. A. do Gás de Rio de Janeiro (31.478), Cr\$ 1.075,80 à Companhia Imobiliária do Castelo, S. A. (31.476).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 182.540,00 ao inspetor de linhas telegráficas, Ladgren Moerbeck (31.443).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — O-P, de Cr\$ 283,30 a Lima Pires Madureira e outros (19.720); Ministério da Fazenda — O-P, de Cr\$ 165,00 a Antônio Domingos Aldrighi (29.002), Cr\$ 59,40 a A. Ramada & Cia. Ltda. (29.005), Cr\$ 178,50 a Moacir Matias (29.053), Cr\$ 2.016,00 a Novim Inseticidas Ltda. (22.815).

— O julgamento foi convertido em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Plenário — Ministério da Fazenda — O-P, de Cr\$ 664,80 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (29.092). — O processo foi submetido ao plenário

DIA 15

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.279,50 a Vicente Antônio Carvalho e outros (11.632), Cr\$ 1.600,00 a Sandoval C. de Almeida e outros (11.635), Cr\$ 198,00 a José C. da Silva (11.634), Cr\$ 2.948,00 a Alvaro C. Aguirre e outros (11.653), Cr\$ 1.286,00 a José M. de Paula e outros (11.632), Cr\$ 6.000,00 ao Centro dos Lavradores de Ubá (11.658), Cr\$ 30,00 a Pedro Gouveia de Almeida (11.674), Cr\$ 1.944,00 a Willman W. C. de Sousa (11.653).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 4.957,20 à Companhia Telefônica Brasileira (29.097), Cr\$ 304,30 à Companhia Paulista de Estrada de Ferro (29.117), Cr\$ 9.258,30 à Panair do Bra-

sil S. A. (29.099), Cr\$ 19.500,00 a Serviços Hollerith S. A. (29.100), Cr\$ 136,40 a Leopoldina Railway Co. Ltd. (29.168), de despesas do exercício corrente;

De Cr\$ 3.966,10 a Júlia Bayma de Oliveira (13.474), Cr\$ 7.571,00 a Dolores M. Maia (35.777), Cr\$ 5.460,40 a Leonor R. F. Lobo (35.755), Cr\$ 3.806,50 a Olinda P. Reis e outra (35.769), Cr\$ 2.600,00 a Luiza de Melo P. Barreto (13.101), Cr\$ 5,80 a Maria A. dos Santos (35.570), Cr\$ 804,30 a Ana Prado (35.661), Cr\$ 400,00 a Palmira V. C. Real (12.681), de pensão de montepio;

De Cr\$ 1.200,00 a Antônio da Silva (12.129), Cr\$ 5.700,00 a Tadeu de Araújo Medeiros (13.395), Cr\$ 9.000,00 a Aluísio M. Tórrres (35.666), Cr\$ 280,00 a Antônio G. de Camargo (14.332), Cr\$ 1.400,00 a Carlos da Silva Amaral (35.681), Cr\$ 2.130,00 a Alfredo Amaral Mourão dos Santos (36.133), de vencimentos de aposentadoria;

De Cr\$ 113,30, Cr\$ 21,10, Cr\$ 596,80, Cr\$... 407,90 e Cr\$ 1.249,30 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (28.976-7-8-9-80, Cr\$ 845,20 a Deolinda M. Austria (29.120), Cr\$ 60,00 a Lincol M. Rodrigues (29.140), Cr\$ 1.500,00 a Luciano da Costa Perez Trilo (29.141), Cr\$ 2.990,30 a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro (29.045), Cr\$ 652,00 a Correia de Castro & Cia. Ltda. (29.119), Cr\$ 1.977,00 a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (29.115), Cr\$ 52,60, Cr\$ 96,10 a Rede Mineira de Viação (29.157 e 2.166), Cr\$ 750,00 a Antônio L. de Oliveira (29.102), Cr\$ 996,20 a Osvaldo Coelho de Sá (29.096), Cr\$ 55,50 a Armênio Alves (29.104), Cr\$ 1.333,20 a Celso Mena Barreto (29.116), Cr\$ 31,50 a Companhia Vale do Rio Doce S. A. (29.118), de dívidas de exercício findos.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 3.000,00 ao contínuo Francisco de Sousa (22.828).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 850,00 a D. Lopes Costa & Cia. (19.695), Cr\$ 3.600,00 a Ferreira Matos & Cia. Ltda. (19.696), Cr\$... 160,00 a Henrique T. de Freitas (19.708), Cr\$ 180,00 a Manuel P. da Silva (19.708), Cr\$ 160,00 a José J. dos Santos (19.709), Cr\$ 461,00 a Almeida & Cia. (19.729).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 5.000,00 a Rubem Pereira (19.713).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 49.035,30 a Western Telegraph Co. Ltd. (16.162), Cr\$... 62.378,00 a América Cables and Radio, Inc. (16.159), Cr\$ 40.734,50 a Cia. Radiotelegráfica Brasileira (16.157).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 2.569,00 a Maria E. M. Tinoco e outros (16.170).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 14.450,00 a Companhia Industrial Minas Gerais (25.583), Cr\$ 1.836,00 a Panair do Brasil S. A. (25.561), Cr\$ 8.850,00 a Milton F. de Carvalho (35.582), Cr\$ 4.420,00 idem (25.581), Cr\$ 3.805,00 idem (25.580), Cr\$ 4.500,00 idem (25.579), Cr\$... 9.300,00 a Estevam di Giacomo (31.469), Cr\$ 622,00 a Francisco D. D. Júnior (31.450), Cr\$ 874,70 a Manuel G. Santos (31.460), Cr\$ 868,50 a S. A. Fôrça e Luz Vera Cruz (31.512), Cr\$ 86.223,30 a Empreiteira de Construções Ltda. (31.472), Cr\$ 244.174,50 a The Amazon Telegraph Co. Ltd. (31.481), Cr\$ 145.425,70 a Simaco & Cia. (31.493), Cr\$ 700,60 a Eugênio do Nascimento (31.531), Cr\$ 3.214,20 a Geraldo Pais (31.456), Cr\$... 152,90 a João Batista de Oliveira (31.457), Cr\$ 188,80 a José Benedito Galvão da Fontoura (31.455), Cr\$ 61,00 a Antônio José de Aquino (31.459).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 7.189,00 a Carlos Gomes dos Anjos (31.494).

— Foi ordenado o registro das citadas ordens.

Diligência — Ministério da Fazenda — O-P de Cr\$ 1.800,00 ao Aéreo Club de Juiz de Fora

(29.077). — O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados no parecer.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana aos dezesseis de outubro de mil novecentos e quarenta e três, e lavrada a presente ata que vai assinada pelo secretário e pelo Senhor ministro Semanário. — *José Gerson Monteiro*. — *Antônio Cesário de Faria Alvim Filho*.

ATA N. 43

Decisões do Sr. ministro Semanário, Dr. Silvestre Góes Monteiro. Secretário, Josué Gerson Monteiro.

Dias 18 de Outubro de 1943

Conselho Federal de Comércio Exterior.
Ordens de pagamento: De Cr\$ 765,10 a S/A. do Gás do Rio de Janeiro (19.755), Cr\$ 62,00 a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (19.756).

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

Ordem de pagamento: De Cr\$ 359,70 ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado (19.787).

Ministério da Agricultura

Ordens de pagamento: De Cr\$ 216,00 a Antônio dos Santos (11.649), Cr\$ 2.833,00 a José Oliveira Marques e outros (11.645), Cr\$... 3.314,00 a Mário A. da Silva Pinto e outros (11.640), Cr\$ 10.687,00 a Tufick Tanus e outros (11.647), Cr\$ 2.771,00 a Leonardo Gati e outros (11.648), Cr\$ 9.800,00 a Adolfo Botelho (11.654), Cr\$ 7.344,00 a Nicolau B. H. Barbosa e outros (11.651), Cr\$... 2.653,00 a Tácito Pace e outros (11.642), Cr\$ 13.086, a Glycon de Paiva Teixeira e outros (11.641), Cr\$ 8.831,50 a Matias G. de Oliveira Roque e outros (11.644), Cr\$ 133,30 a João C. de Oliveira (11.643), Cr\$ 3.152,80 a Atalá de Oliveira Neiva e outros (11.538), Cr\$ 233,30 a Valdemar da Silva Passos (11.650), Cr\$ 4.881,20 a Sul-América Terrestres (11.656), Cr\$ 432,00 a Dias Garcia & Cia. Ltda. (11.655), Cr\$ 2.209,00 a A. Ramada & Cia. Ltda. (11.657), Cr\$ 1.500,00 e Cr\$ 1.500,00 a Luciano C. P. Trilo (11.667/68).

Ministério da Educação e Saúde

Ordens de pagamento: De Cr\$ 15.000,00 a Marieta Batista (25.548), Cr\$ 15.000,00 ao Lar da Criança (25.565), Cr\$ 900,00 a José T. da Rocha (25.565), Cr\$ 10.000,00 a Pequena Obra de Nossa Senhora Auxiliadora (25.566), Cr\$ 12.000,00 ao Diretório Acadêmico da Faculdade Nacional de Filosofia (25.568), Cr\$ 2.483,90 a Panair do Brasil S/A. (25.563), Cr\$ 25.755,20 ao professor Arnaldo de Moraes (25.562), Cr\$ 5.000,00 ao Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Belas Artes (25.599), Cr\$ 2.340,00 a Izaltino de Oliveira Coutinho (25.603), Cr\$ 900,00 a Rodolfo Ferreira (25.544), Cr\$ 9.000,00 a Imobiliária Comercial S/A (31.215), Cr\$... 900,00 a Hortência da Silva Ramos (31.497), Cr\$ 2.779,50 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (31.513).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 10.000,00 ao zelador Euclides de Souza Matos (25.569), Cr\$ 10.000,00 ao engenheiro Weber Chaves (31.514), Cr\$ 300.000,00 a naturalista Heleisa Alberto Torres (25.607).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 2.000,00 a Delegacia Fiscal de Minas Gerais, para pagamento de subvenção ao almoxarife Frederico Ozamam (25.567).

Ministério da Fazenda

Ordens de pagamento: De Cr\$ 268,90 a Viagem Férrea do Rio Grande do Sul (29.174), Cr\$ 1.710,00 a Mozart de Castro e outro (22.865), Cr\$ 1.200,00 a F. H. Silva (22.851), Cr\$ 100.000,00 à Associação Comercial do Rio de Janeiro (22.853), Cr\$ 1.080,00 a A. Ramada & Cia. Ltda. (22.854), Cr\$... 50.000,00 a Companhia Imobiliária Astória S/A. (22.855), Cr\$ 990,00 a Bento L. Ribeiro e outro (22.844), Cr\$ 21.630,00, Cr\$... 10.980,00 e Cr\$ 26.865,00 a Serviços Hollerith S. A. (29.192-90-91), Cr\$ 950,00 a Lauro

Freitas Couto e outros (22.870), Cr\$ 420,00 a Miguel Távora (22.811), de despesas do exercício corrente;

De Cr\$ 1.620,00 a Amélia de Cerqueira Leite (35.605), Cr\$ 4.071,00 a Matilde V. de Carvalho (37.711), Cr\$ 1.808,50 a Agostinho C. de Oliveira (35.660), Cr\$ 19.600,00 a Rosa A. Chaves (14.241), Cr\$ 911,20 a Etelvina P. Bezerra da Silva (35.664), Cr\$ 2.283,50 a Amélia L. de Oliveira (13.175), Cr\$... 5.866,80 a Maria da Silva P. de Souza (36.124), de pensão de montepio;

De Cr\$ 3.871,70 a Pedro Alves de Carvalho (35.834), Cr\$ 373,30 a Buenos Alves da Mota (35.882), Cr\$ 796,50 a Cupertino C. de Pinho (35.833), Cr\$ 9.379,49 a Heitor Murat (34793), Cr\$ 348,50 a Salvador Amaro Lopes (29.159), Cr\$ 5.400,00 a Luiz Marinho de Azevedo (35.701), Cr\$ 4.920,00 a Homero A. Caldeira (12.004), Cr\$ 400,00 a Pedro da Paula Lima (12.247), de vencimentos de aposentadoria;

De Cr\$ 682,00 a José Oliveira Gonçalves... (29.129), Cr\$ 600,00 a Gabriel M. A. Oliveira (29.126), Cr\$ 21,00 a Guilhermino O. Lemos (29.125), Cr\$ 600,00 a Companhia Industrial Brasileira Portela S. A. (29.177), Cr\$ 7.063,30 e Cr\$ 315,49 a S. A. Du Gás do Rio de Janeiro (29.153-4), Cr\$ 172,30 e Cr\$... 183,50 a The S. Paulo Tramway Light & Power Co. Ltd. (29.176-60), Cr\$ 15,00 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (29.108), Cr\$ 683,80 a Adalmeira R. Ropelato (29.103), Cr\$ 86,30 a Rede Mineira de Viação (29.152), Cr\$ 66,00 a Moacir C. de Castro .. (29.144), Cr\$ 2.507,60 a José Didier & Cia. Ltda. (29.179), Cr\$ 245,20 a Leopoldina de Melo Bastos (29.142), Cr\$ 833,00 a Companhia Telefônica Catarinense (29.107), Cr\$... 200,00 a Sílvia Torres (29.158), Cr\$ 248,40 a Leopoldina Railway Co. Ltd. (29.162), Cr\$ 1.645,20 a Teodora V. da Costa (29.161), Cr\$ 3.245,20 a Edwiges da Rocha Passos .. (21.122), Cr\$ 41,70 a Estrada de Ferro Sorocabana (29.121), Cr\$ 100,00 a Francisco G. da Cunha (29.123), Cr\$ 569,30 a Gentil L. Vieira (29.124), Cr\$ 316,00 a Artur C. C. de Miranda (29.198), Cr\$ 80,00 a Moacir C. Gomes (29.245), Cr\$ 123,10 a Companhia Telefônica Brasileira (29.199), Cr\$ 51.800,00 a Companhia Litográfica Ipiranga (29.2003), Cr\$ 404,80 a S. Paulo Railway Co. Ltd. (29.178), Cr\$ 10,30 e Cr\$ 1.234,60 a S. A. Du Gás do Rio de Janeiro (29.156-55), Cr\$ 50,00 a Milton Gomes de Andrade (29.214), Cr\$ 189,00 a Inácio C. de Moura (29.211), Cr\$ 65,00 a José de Souza Machado (29.181), Cr\$ 75,00 a José L. de Araújo Góes (29.133), Cr\$ 51,00 a João N. de Andrade (29.132), Cr\$ 75,00 a José O. de Barros (29.131), Cr\$... 570,00 a José Miranda (29.135), Cr\$ 306,00 a Ida Garcia (29.132), Cr\$ 293,80 a José R.R. de Carvalho (29.136), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 2.300,00 ao almoxarife Odorico Corrêa de Faria (22.858), Cr\$ 550,00 ao auxiliar Nadir Vargas (22.859), Cr\$ 1.500,00 ao amanuense Felisbela Barbosa (22.860), Cr\$ 120,00 ao contador Valdemiro Carvalho Santos (22.894).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.766,60 a Antônio Ferreira e outros (19.717), Cr\$... 70.500,00 a Cerealista Brasileira Ltda. (19.761), Cr\$ 7.978,00 a Rocha Lima Ltda. (19.760), Cr\$ 18.270,00 a Matos Rocha & Cia. (19.759), Cr\$ 5.960,00 a Daniel Ferreira & Cia. Ltda. (19.758), Cr\$ 16.200,00 a Antônio S. Vasconcelos (19.757), Cr\$... 5.253,00 a Panair do Brasil S. A. (19.737), Cr\$ 90,00 a Antônio C. Valadão (19.706), Cr\$ 80,00 a Altino J. Benevides (19.705), Cr\$... 80,00 a Deusdedit J. Ferreira (19.704), Cr\$ 144,60 a Viagem Aérea S. Paulo S. A. (19.736), Cr\$ 3.966,00 a Empresa Navegação Sul Fluminense (19.716), Cr\$ 2.017,20 a Leopoldina Railway Co. Ltd. (19.710), Cr\$ 142.640,00 ao Diretor do Patronato Campos Sales, Murilo Costa (19.715), Cr\$ 115.895,00 ao presidente do Abrigo do Cristo Redentor, Helion Póvoa (19.738), Cr\$ 80,00 a Ari Bartolomeu

de Almeida (19.703), Cr\$ 264,00 a Ana da Conceição S. Brandi (19.745), Cr\$ 876,10 a Leopoldina Railway C.º Ltda. (19.711), Cr\$ 256,10 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (19.715), Cr\$ 150.000,00 ao Abrigo Feminino do Juízo de Menores (19.766), Cr\$ 2.083,30 a Ordem Religiosa "Filhas de N. S. da Misericórdia" (19.704), Cr\$ 553,00 a Casa Hermany (19.777), Cr\$ 11.560,00 a Lopes Costa & Cia. (19.776), Cr\$ 1.182,00 a Freitas Couto & Cia. Ltda. (19.697), Cr\$ 2.092,40 a J. Soares Ferreira & Cia. (19.698).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 8.000,00 ao professor João C. Beltrão (19.7673), Cr\$ 3.500,00 ao arquivista Devanir de Lima Gil (19.768), Cr\$ 20.000,00 ao secretário Armando Dias da Costa (19.769), Cr\$ 3.600,00, a Albino Gomes do Amaral (19.771), Cr\$ 6.560, a Júlio P. de Oliveira (19.770), Cr\$ 41,80 a Matos Rocha & Cia. (19.760), Cr\$.. 975,00 a Liga de Proteção aos Jogos no Brasil (19.699).

Ministério das Relações Exteriores

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 72.000,00 ao cônsul Francisco de Borja Batista de Magalhães (16.176), Cr\$ 39.000,00 ao secretário Otávio de Sá Neves da Rocha (16.177), Cr\$ 72.000,00 ao cônsul Alfredo Teixeira Valadão (16.175).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Ordem de pagamento: De Cr\$ 140,40 à Estrada de Ferro Central do Brasil (16.144).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Ordens de pagamento: De Cr\$ 463,20 a Horácio P. Ribeiro (31.454), Cr\$ 159,80 a Itamar Muniz (31.453), Cr\$ 869,50 à Empresa Promotora de Vendas Ltda. (31.507), Cr\$.. 900,00 a Maia, Fernandes & Cia. (11.506), Cr\$ 00,00 a A. Canalini & Irmão (31.505), Cr\$ 119.412,90 à Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio Ltda. (31.473), Cr\$... 6.850,00 a Francisco Costa da Silva (31.504), Cr\$ 250,00 a Idelvina E. de Faria (31.503), Cr\$ 250,00 a Aurea Ferreira Sá (31.502), Cr\$ 694,00 à S. A. Du Gás do Rio de Janeiro (31.471), Cr\$ 250,00 a José M. Gonçalves .. (31.498), Cr\$ 2.000,00 a Maria G. Ferraz .. (31.499), Cr\$ 3.600,00 a José A. de Oliveira (31.500), Cr\$ 5.538,40 a Ivan Feis de Freitas e outros (31.555), Cr\$ 66.052,60 a Mario R. Pereira (31.552).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligência — DASP — O/p de Cr\$ 1.650,00 a Felinto Epitácio Maia e outros (19.692).

— O julgamento foi convertido em diligência para os fins indicados no parecer.

Dia 19

Departamento Administrativo do Serviço Público

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.654,80 à S. A. Du Gás do Rio de Janeiro (19.789), Cr\$ 10.200,00 a Serviços Hollerith S. A. (19.790), Cr\$ 3.000,00 a Nícia F. Magalhães (19.792).

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

Ordem de pagamento: De Cr\$ 8.160,00 ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado (19.774).

Ministério da Agricultura

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.716,70 a Olga Hames e outros (11.692), Cr\$ 366,80 a Moura & Pereira Ltda. (11.690), Cr\$ 312,60 a Marcos E. de Miranda Filho e outros (11.676), Cr\$ 220,00 a Leontino M. Japuasú (11.675), Cr\$ 721,00 a Francisco A. de Souza e outros (11.670), Cr\$ 433,30 a Aquilidones Guimarães (11.661), Cr\$ 1.033,30 a Reinaldo P. Machado e outros (11.671), Cr\$ 2.688,90 a Lauro Sodré Viana e outros (11.662), Cr\$ 96,00 a Paulo N. Fernandes .. (11.663), Cr\$ 280,00 a José Alvaro da Cunha e outro (11.664), Cr\$ 1.022,20 a Afonso G. Corrêa e outros (11.680), Cr\$ 1.533,30 a Afonso G. Corrêa e outros (11.682), Cr\$... 320,00 a Collyer & Irmão (11.686), Cr\$ 2.499,90 à Panair do Brasil S. A. (11.687), Cr\$ 15.000,00 à Associação Rural do Norte e Nordeste de Minas Gerais (11.666), Cr\$

32.950,00 a International Harvester Export (11.689).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 18.700,00 ao meteorologista Luiz Rodrigues (11.660), Cr\$ 46.000,00 ao almoxarife Ladislau R. Bevilacqua (11.688).

Ministério da Educação e Saúde

Ordens de pagamento: De Cr\$ 150,00 a Laudelino Martins (25.553), Cr\$ 2.028,00 a L. Panjela & Cia. Ltda. (25.500), Cr\$ 286,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (25.591), Cr\$ 9,50 idem (2.552), Cr\$ 23.874,00 idem (35.608), Cr\$ 4.941,70 a J. C. Mendonça (25.568), Cr\$ 4.575,00 a Maria J. C. Teles e outra (25.575), Cr\$ 4.575,00 a Jcsé B. de Macedo (25.570), Cr\$ 4.575,00 a Lineu Silva (25.577), Cr\$ 1.267,00 a Heitor A. Dias (21.578), Cr\$ 4.100,00 à Imobiliária do Castelo S. A. (25.584), Cr\$ 1.648,00 a Milton F. de Carvalho (25.535), Cr\$ 4.619,00 idem (35.536), Cr\$ 9.066,00 à Venerável Ordem 3.ª de S. Francisco da Penitência (25.570), Cr\$ 2.000,00 a Luz A. Junior (25.658), Cr\$ 3.000,00 a José Panceti (25.653), Cr\$ 2.000,00 a Orlando R. Ferraz (35.654), Cr\$ 13.863,00 à Empresa Promotora de Vendas Ltda. (25.572), Cr\$ 24.016,00 à Casa Saraiva (25.571), Cr\$ 2.544,00 a Daniel Corrêa & Cia. (35.605), Cr\$ 450,00 a Ivo L. H. Pregaloni (25.559), Cr\$ 3.600,00 a Neira Berman e outra (25.587), Cr\$ 450,00 a Heitor P. Carrilho (25.600), Cr\$ 270,00 a Denis M. Ferraz (25.601), Cr\$ 700,00 a Paulo A. R. Leite Junior (25.602), Cr\$ 256,00 a Matias J. G. e Silva e outra .. (25.604), Cr\$ 149,80 à Leopoldina Railway C.º Ltda. (25.556), Cr\$ 590,00, Cr\$ 21,80, Cr\$ 137,80, Cr\$ 2.897,00 e Cr\$ 61,70 à Estrada de Ferro Central do Brasil (25.555-57-89-54-609).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 5.000,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para despesas com desapropriação do imóvel pertencente a Carlos Diniz Pinto (25.606).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 1.800,00 ao escriturário Humberto C. Teixeira (25.491), Cr\$ 100,00 ao oficial administrativo Mariano Teixeira e Silva (25.489), Cr\$ 2.500,00 idem Paterniano D. Mendes (25.4773), Cr\$ 600,00 ao escriturário Edmé de Carvalho Brandão (25.610), Cr\$ 150,00 ao zelador Antônio J. da Costa (25.611), Cr\$ 750,00 ao oficial administrativo Armando de Oliveira Bernardes (25.488), Cr\$ 1.200,00 ao escriturário Maria J. Dutra (25.487), Cr\$.. 600,00 ao oficial administrativo Antônio G. Moreira (23.613), Cr\$ 400,00 ao escriturário José S. dos Santos (25.612), Cr\$ 500,00 ao auxiliar de escritório Leause Benatti (25.614).

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.020,00 a Alfeu Gomes e outro (22.816), Cr\$ 144.000,00 a Serviços Hollerith S. A. (29.193), Cr\$.. 251,60 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (29.194), Cr\$ 936,40 à Companhia Telefônica Brasileira (29.195), Cr\$ 1.288,00 a Márcio A. Rabelo e outro (22.807), Cr\$ 21.705 a Serviços Hollerith S. A. (22.896), de despesas do exercício corrente;

De Cr\$ 1.730,70 à S. A. Du Gás do Rio de Janeiro (29.113), Cr\$ 206,40, Cr\$ 4.726,00, Cr\$ 45,40 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (29.112-75-09), Cr\$ 1.642,70 a Manoel J. C. Cardoso (29.083), Cr\$ 3.929,00 a Angello Felipini (29.197), Cr\$ 112,90 a Joaquim H. Cavalcanti (29.138), Cr\$ 1.575,80 a Manoel Sebastião (29.182), Cr\$ 200,00 a José F. do Nascimento (29.132), Cr\$ 60,00 a Menezes de Oliveira Pires (29.164), Cr\$ 200,00 a José P. da Costa (29.136), Cr\$ 198,00 a Wilson King & Cia. (21.163), Cr\$.. 264,50 a Lúcia B. Chaves (29.143), Cr\$ 205,20 a Helvécio Barbosa (20.080), Cr\$ 160,00 a Isolino M. de Araújo (29.127), Cr\$ 464,50 e Cícero Cavalcante de Carvalho ... (29.064), Cr\$ 1.293,60 a João M. Cabral Vasconcelos (29.081), Cr\$ 1.024,90 a Luciano de Almeida Ramos (29.139), Cr\$ 1.440,00 a Paulo Botelho (28.065), Cr\$ 100,00 a João F. de Miranda (29.680), Cr\$ 240,00 a Clarindo L. Amaral (29.044), Cr\$ 3.432,00 e Cr\$ 312,50

a Indústrias Reunidas F. Matarazzo (29.184-5), Cr\$ 2.253,50 e Cr\$ 39,30 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (29.186-203), Cr\$ 40,50 a Lutz Ferrando & Cia. (20.082), Cr\$ 56,50 a Ruto Mosso (29.183), Cr\$ 174,00 à Leopoldina Railway C.º Ltda. (29.223), Cr\$ 680,40 à Viação Aérea S. Paulo S. A. (15.225), Cr\$ 300,44 a Mario Francisco de Assis (20.146), Cr\$ 2.360,00 a Manoel da Silva Lima (29.145), Cr\$ 13.229,10 a Arlindo F. Costa (29.105), Cr\$ 900,00 a Arwin Baugarten (29.047), Cr\$ 716,60 à Companhia Telefônica Brasileira (29.202), Cr\$ 35,00 à Rede Mineira de Viação (29.218), Cr\$ 320,00 a Silvano Alves da Rocha (29.820), Cr\$ 128,80 a João de Oliveira Dias (29.213), de dívidas de exercícios findos;

De Cr\$ 7.110,80 e Cr\$ 2.236,20 a Afonso Gouvêa (29.188), Cr\$ 49,30 a Tibúrcio V4 dos Santos (35.716).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 500,00 à Delegacia Fiscal no Espírito Santo, para pagamento de gratificação a Vitor Silva Junior e outro (22.809).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 650,00 ao guarda-livros Duquerque P. Lima (22.899), Cr\$ 800,00 ao contador Humberto M. T. Marinho (22.857), Cr\$ 300,00 ao contador Bráulio Galvão (22.897).

Ministério da Justiça e Negócios Internacionais

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.128,00 a Edgard Pinto Estrela e outros (19.772), Cr\$ 18.796,00 a A. J. Ferreira Leal (19.773), Cr\$ 8.067,50 a Santos & Ventura Ltda. (19.762), Cr\$ 16.800,00 a Atlantic Refining Co. of Brasil (19.763), Cr\$ 5.700,00 a Roberto Urong & Cia. Ltda. (19.764), Cr\$ 232,80 a Silva Magalhães & Cia. (11.665), Cr\$ 330,30 a Rádio Internacional do Brasil (19.778), Cr\$ 12.500,00 a Serviços Holerith S. A. (19.779), Cr\$ 32.550,00 a A. N. Soares (25.664).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 6.000,00 ao diretor da Escola João Luiz Alves, Sebastião A. de Azevedo (19.765).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Ordens de pagamento: De Cr\$ 249,60 a Olga de A. Corrêa e outro (16.152), Cr\$.. 333,00 a Bartolomeu Neto e Araújo e outro (16.153), Cr\$ 1.789,30 a Antônio C. Pizarro e outro (16.154), Cr\$ 1.599,60 a Elcina Baccalar e outros (16.165), Cr\$ 444,40 ao Loide Brasileiro (16.132), Cr\$ 1.802,90 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica (16.173), Cr\$ 1.488,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (16.163), Cr\$ 15,20 idem (16.143).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 500,00 ao escriturário Gilvan Oliveira da Silva (16.133).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Ordens de pagamento: De Cr\$ 7.401,00 a Raimundo C. C. Leitão e outros, (31.520), Cr\$ 43.949,10 à Panair do Brasil S/A (31.495), Cr\$ 11,20 a Hasenlever & Cia. (31.533), Cr\$ 1.029,70 à Navegação Aérea Brasileira S/A (31.549), Cr\$ 137,20 a Deolindo F. Lima (31.517), Cr\$ 139,90 a Lúcia de Abreu Lima (31.518), Cr\$ 52,50 a José M. da Silva (31.530), Cr\$ 628,00 à Companhia Importadora de Relógios (31.532), Cr\$ 200,00 à Maria L. A. Barros (31.534). — Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligência — DASP — O/p de Cr\$ 1.120,00 à Luiz Felipe de Barros (19.744), Cr\$ 740,00 à Hésio K. Fernandes Pinheiro (19.743); Ministério da Fazenda — O/p de Cr\$ 1.015,00 à Oscar Guimarães (29.149).

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Dia 20

Ministério da Educação e Saúde

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.396,50 à Carmo & Figueiredo (25.639), Cr\$ 930,00 à Navegação Aérea Brasileira (25.596), Cr\$.. 3.090,00 a Roberto Kronig & Cia. (25.640), Cr\$ 12.000,00 à Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (25.595), Cr\$ 3.600,00 a Mário Magalhães e outros (25.598), Cr\$ 2.052,00 a Martins Júnior & Cia. (25.636),

Cr\$ 60.000,00 ao Banco do Brasil (25 652), Cr\$ 8.900,00 à Companhia Eletrolux S/A .. (25 638), Cr\$ 140,00 à Venerável Ordem 3.^a de São Francisco de Paula (25 674), Cr\$.. 20.000,00 a Ado Malajoli (25 632).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 6.000,00 à Delegacia Fiscal de Goiás, para pagamento de subvenção à Escola Agrícola Dom Bosco (25 597), Cr\$ 5.000,00 à Delegacia do Tesouro em Nova York, para pagamento de salários a Jorge S. M. Mota (25 409).

Ministério da Fazenda

Ordens de pagamento: De Cr\$ 4.777,80 a Domingos D'Auria e outros (22 808), Cr\$.. 3.000,00 a Lux Jornal (29 233), Cr\$ 1.071,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (22 920), Cr\$ 739,50 à Panair S/A (29 232), Cr\$ 310,60 à Estrada de Ferro Sorocabana (22 921), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 3.672,60 à Aurea Fernandes Coelho (14 267), Cr\$ 866,60 a Dirony Oliveira da Silva (14 315), Cr\$ 712,40 a Alzira Rosa de Sá (35 606), Cr\$ 2.406,50 a Adelaide M. da Rocha (36 246), Cr\$ 18.065,00 a Dulce F. Pelizer (22 703), Cr\$ 1.046,40 a Alice A. Paula Brasil (26 248), Cr\$ a Argemira L. Dutra (12 561), Cr\$ 658,10 a Zulmira A. Toledo Alves (36 290), Cr\$ 2.160,00 a Adelaide M. Leão Borges (36 247), Cr\$ 350,10 e Cr\$ a Alandeza G. dos Santos (12 251), Cr\$ 1.852,10 a Maria R. Lima (13 089), Cr\$ 936,00 e Cr\$ 3.610,00 a Leduina R. N. de Melo .. (36 271), Cr\$ 800,00 a Laura de Melo Furtado (36 275), de pensão de montepio.

De Cr\$ 317,80 a Amarila L. Câmara (29 103), Cr\$ 50,30, Cr\$ 149,40 e Cr\$ 178,00 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (29 117/14/10), Cr\$ 657,10 a Joaquim Oliveira (29 128), Cr\$ 4.226,50 a Jovelina Brandileone (29 134), Cr\$ 296,60 a Olinto Guedes Pinto (29 217), Cr\$ 5.545,30 a (José J. Maricato (29 219), Cr\$ 44,30 a The Great Wester of Brazil RailKay Co Ltd. (15 224), Cr\$ 1.600,00 a Booth & Cia. (29 210), Cr\$ 914,90 a S/A Du Gás do Rio de Janeiro (29 222), Cr\$ 225,00 a Aginaldo V. Bentes (39 101), Cr\$ 790,10 a Standard Oil of Brasil (29 187), Cr\$ 1.927,80 a Serviços Aéreos Condor Ltda. (29 262), Cr\$ 770,00 a M. H. Rezende & Cia. (29 148), Cr\$ 163,40 a Jair S. B. Neves (29 251), Cr\$ 104,00 a João S. da Silva (29 2522), Cr\$ 960,00 a Jaime M. D. Almeida (29 251), Cr\$ 41,20 à Rede Mineira de Viação (29 260), Cr\$ 34,90 à Rede Viação Paraná Santa Catarina (29 261), Cr\$ 1.840,30 à Estrada de Ferro Sorocabana (29 207), Cr\$ 100,00 a Luiz S. Viana (29 258), Cr\$ 14,60 à Companhia Mogiana de Estrada de Ferro (29 205), Cr\$ a Ernesto F. Vieira (29 208), Cr\$ 123,60 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (29 206), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 1.543,20 a Joaquim L. Sant'Ana (36 207), Cr\$ 1.000,00 a José A. Vasconcelos (36 201), Cr\$ 1.800,00 a Pady de Azevedo C. Pereira (36 239), Cr\$ 4.064,50 a Maximiano F. Costa (36 228), 3.000,00 a Raul Camarate (36 237), Cr\$ 600,00 a Camilo Matias (36 182), Cr\$ 12.677,00 a Francisco J. L. Guimarães (36 192), Cr\$ 3.000,00 a Abelardo Pardal .. (36 167), Cr\$ 1.000,00 a José do Nascimento Moraes (14 343), Cr\$ 2.600,00 a Eugênio G. V. de Castro (36 188), Cr\$ 4.586,60 a Adolfo B. Moreira (36 177), Cr\$ 793,40 a João G. Jeco (12 482), Cr\$ 1.934,20 e Cr\$ 240,00 a Manelino P. de Castro (35 873), Cr\$ 600,00 a Vitor Vidal (36 240), de vencimentos de aposentadoria.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 40.000,00 ao bibliotecário Francisco Buarque de Almeida (22 .. 906), Cr\$ 9.000,00 ao contínuo Alberto Felício dos Santos (22 922), Cr\$ ao contínuo Avelino Onofre do Espírito Santo .. (22 923), Cr\$ 5.000,00 ao chefe de portaria Fernando Leal (22 925).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.300,00 à Panair do Brasil S/A (16 165), Cr\$ 54,40 ao Departamento dos Correios e Telégrafos do

Distrito Federal (16 131), Cr\$ 126,00 a Sacha Kislantow (16 169).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ à Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento de gratificação a José S. Dantas .. (16 164).

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 20.900,00 a Adolfo F. V. oleos (31 569), Cr\$ 28.835,10 à Empreiteira de Construções Ltda. (31 370), Cr\$ 175.393,00 à Imobiliária Fluminense Ltda. (31 371), Cr\$ 924,70 a Manuel C. Santos e outros (31 522), Cr\$ 61,90 à Estrada de Ferro Sorocabana (31 550), Cr\$ 75.490,30 à Viação Aérea São Paulo S/A (31 529), Cr\$ 93,10 a João Nevés (31 519), Cr\$ 248,00 a Francisco S. Alves (31 521).

— Foi ordenado o registro das citadas ordens.

Diligência — Ministério da Fazenda — O/p de Cr\$ 1.547,30 à Companhia Telefônica Brasileira (29 201). — Ministério da Viação e Obras Públicas — O/p de Cr\$ 470,00 a Maria Cândida Machado (31 501). — O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Ministério da Agricultura.

Ordem de pagamento: De Cr\$ 1.938,00 a Raimundo Martins da Silva e outros (11 757).

Ministério da Educação e Saúde.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 73.200,00 a Pireli S/A (31 525), Cr\$ 61.497,60 a Luiz G. Pacheco (31 526), Cr\$ 1.600,00 a Vinicius C. S. de Berredo (31 523), Cr\$ 130,00 a Arnaldo E de Araujo (31 557), Cr\$ 1.371,50 a Joaquim de Souza Ferreira (31 556), Cr\$ 1.102,00 a Umberto B. A. Moreira (31 558), Cr\$ 500,00 a A. D. Merbela de Souza Nogueira (31 560), Cr\$ 30,00 a Eduardo L. Matos (31 535), Cr\$ 57,10 à Administração do Porto do Rio de Janeiro (31 548), Cr\$ 1.711,40 aos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (31 546), Cr\$.. 12.000,00 a "A Noite" (25 643).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 1.250,00 ao servente José (25 645), Cr\$ 400,00 ao contínuo Francisco Simões Prudente (25 641), Cr\$ 400,00 ao técnico Artur Gaspar (25 644), Cr\$ 600,00 ao zelador João de Moraes (25 642), Cr\$ 300,00 ao oficial administrativo João Teodoro Gomes (25 647), Cr\$ 250,00 ao oficial administrativo Corina Rebua (25 646), Cr\$ 2.500,00 ao almoxarife Josino Moreira Lima (25 648).

Ministério da Fazenda.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 5.200,00 a Alberto Freire da Silva (38 786), Cr\$ 3.800,00 a Leopoldo B. de Macedo (36 213), Cr\$ 1.851,60 a Faustino Antônio dos Santos (14 337), Cr\$ 800,00 a Ladislau de Oliveira Moraes (36 218), Cr\$ 509,30 a Manuel H. de Sousa (36 223), Cr\$ 1.800,00 a Maria L. Costa Guimarães (36 226), Cr\$ 1.160,00 a Norberto de Azevedo Soares (36 230), Cr\$ 2.600,00 a Newton Goulart (36 231), Cr\$ 3.000,00 a Antônio Tourinho (14 104), Cr\$ 41,70 e Cr\$ 1.686,60 a José Bonifácio de Andrade (36 203), Cr\$ 450,00 e Cr\$ 1.073,30 a Ercilio P. da Cunha (12 003), Cr\$ 1.800,00 a Augusto C. de Holanda (36 173), Cr\$ 535,30 a José F. Rabelo (29 286), Cr\$ 448,30 a João F. Jesus (29 285), Cr\$ 250,00 a Franklin de Almeida (29 281), Cr\$ 292,50 a João Ferreira Brant (21 091), Cr\$ 135,00 a Gastão do Nascimento Peixoto (29 246), Cr\$ 135,00 a José C. M. H. Barbosa (29 249), Cr\$ 95,00 a Henrique Dietrich (29 247), Cr\$ 100,00 a João Lazari (29 250), Cr\$ 4.800,00 a Manuel S. V. Ferreira (29 147), Cr\$ 11.172,40 a Raul A. Meira (29 151), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 16.008,70 a José Simões Lopes (36 204), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 1.358,30 a Emília C. do Amaral e outra (35 618), Cr\$ 454,80 a Estelita dos Santos Alves de Mesquita (36 255), Cr\$ 1.800,00 a Maria da Glória (14 241), de pensão de montepio.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.973,20 a Pedro dos Santos Mota e outros (19 810), Cr\$

2.188,00 a Santos & Ventura Ltda. (19 791), Cr\$ 18.850,00 à Casa Domingos Joaquim da Silva (19 795), Cr\$ 910,00 a Oadia & Cia (19 796), Cr\$ 3.371,00 à Companhia Fornecedora de Materiais (19 797), Cr\$ 5.796,30 a Antônio A. Costa & Cia. (19 798), Cr\$ 4.290,00 a D. Lopes Costa & Cia. (19 793), Cr\$ 12.500,00 a Serviços Hollerith S/A (19 799).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 2.600,00 ao escrivão Paulo de Azevedo Pereira ... (19 800).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 1.200,00 à Tesouraria do mesmo Ministério, para pagamento de vencimento de substituição a Doralio T. da Costa (19 751).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 9.800,00 ao patrão Mateus F. Coelho (16 172).

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 38.820,00 a Raimundo de Farias (31 578), Cr\$ 30.000,00 a R. Farias & Cia. Ltda. (31 579), Cr\$ 81.608,50 a Estevam Di Giacomo (31 580), Cr\$ 260.788,30 a Somaco & Cia. (31 605). — Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Dia 22

Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.650,00 a Felinto Epitácio Maia e outros (19 692), Cr\$ 1.120,00 a Luiz Felipe de Barros (19 744), Cr\$ 750,00 a Hésio K. Fernandes Pinheiro .. (19 743), Cr\$ 214,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (19 832), Cr\$ 1.055,70 à Panair do Brasil S/A (19 833).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 11.000,00 ao oficial administrativo Arminio Peixoto de Lima (19 788).

Ministério da Agricultura.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 206,40 à Empresa de Navegação Sul Fluminense (11 753), Cr\$ 144,00 a Servisan (11 752), Cr\$ 201,10 e Cr\$ 978,60 à Leopoldina Railway Co. Ltda. (11 751/68), Cr\$ 16,00 a Renato M. Alvim (11 691), Cr\$ 810,00 a Francisco M. Brandão (11 812).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 2.000,00 ao oficial administrativo Mariana de Sousa Costa (11 788).

Ministério da Educação e Saúde.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.120,20 a Serviço Aéreos Cruzeiro do Sul (25 649), Cr\$ 1.393,60 idem (25 630), Cr\$ 932,00 à Navegação Aérea Brasileira S/A (35 629), Cr\$ 15.000,00 a Edgard F. Bhering (25 624), Cr\$ 5.000,00 à Escola Nacional de Química (25 628), Cr\$ 5.000,00 à Faculdade Nacional de Odontologia (25 627), Cr\$ 718,00 à Panair do Brasil S/A (25 651), Cr\$ 600,00 a Mário Pinoli (23 061), Cr\$ 140,00 a Ivo Guanagnin (25 682), Cr\$ 120,00 a Romeu de Castro Jobim (25 660), Cr\$ 600,00 a Tomaz A. C. Leão (25 659), Cr\$ 7.000,00 ao Orfanato S. Rita de Cássia (25 650), Cr\$ 200,00 a Romeu de Castro Jobim (25 588), Cr\$ 19.800,00 a Z. Guerreiro & Cia. (25 631), Cr\$ 730,00 a Manuel da Mota (25 720).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 10.000,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento de subvenção ao Abrigo Teresa de Jesus (25 625), Cr\$ 6.000,00 idem São Paulo, à Sociedade de Beneficência de Pirajú (25 633).

Ministério da Fazenda.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.140,00 a Alirio B. de Macedo (22 917), Cr\$ 175,00 a Luiz de Melo Xavier da Silveira (22 915), Cr\$ 855,00 a José G. da Silva (22 861), Cr\$ 1.326,00 a José H. Queiroz e outros (22 863), Cr\$ 345,00 a Luiz da Luz Soares (22 864), Cr\$ 31.385,70 a Serviços Hollerith S/A (29 301), Cr\$ 366,00 a Mercedes Gomes Silva (22 866), Cr\$ 1.604,50 à S/A Du Gás do Rio de Janeiro (22 968), Cr\$ 101,40 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (22 968), Cr\$ 165,90 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (22 966), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 100,00 a Paulo Luiz Lazari (29.257), Cr\$ 100 a Luiz A. Lazari (29.288), Cr\$ 32,00 a Teodorico J. de Sant'Ana (29.266), Cr\$ 1.653,70 a Companhia Paulista de Estrada de Ferro (29.278), Cr\$ 20,20 a Estrada de Ferro do Dourado (29.275), Cr\$ 3.938,20 a S/A Du Gás do Rio de Janeiro (29.263), Cr\$ 1.201,30 a Sant'Ana Gomes & Cia. (29.264), Cr\$ 100,00 a Natalício J. Castro (29.258), Cr\$ 10.97,10 a Booth & Co Ltda. (29.274), Cr\$ 200,00 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro .. (29.244), Cr\$ 433,30 a Armando P. de Sousa (29.196), Cr\$ 829,00 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (29.204), Cr\$ 2.084,70 a João M. Fagundes (29.254), Cr\$ 1.698,00 a Filibaldo G. Teixeira (29.209), Cr\$ 2.505,20 a Henrique Bergamin (29.248), de despesas do exercício findos.

De Cr\$ 23.893,30 a Léo de Afonseca (35.702), Cr\$ 1.164,50 a Luiz Bernardino da Costa (36.215), de vencimentos de aposentadoria.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 25.600,00 ao engenheiro Aristides T. Figueiredo (29.271), Cr\$ 7.200,00 ao contínuo Eugênio F. Machado (22.054), Cr\$ 73.000,00 ao engenheiro Orlando Ventura (29.270), Cr\$ 300,00 ao oficial administrativo João P. L. Carvalho (22.960), Cr\$ 2.500,00 ao armazenista João S. Mourão (22.961), Cr\$ 250,00 ao guarda-livros Joaquim S. da Costa Katzourá (22.971), Cr\$ 3.700,00 ao chefe de portaria José I. B. Pereira (22.973), Cr\$ 200,00 ao contador Paulo Rocha (22.953), Cr\$ 400,00 ao guarda-livros Valtér J. Caldas (22.957), Cr\$ 250,00 ao contador Rubem de Sousa Carvalho (22.955), Cr\$ 400,00 ao guarda-livros Djanira Gomes (22.956), Cr\$ 300,00 ao guarda-livros Conceição P. F. da Silva (22.952), Cr\$ 7.500,00 ao arquivista Caio N. de Abreu (22.964).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 6.515,00 a Rubens d'Almada Porto e outros (19.816), Cr\$ 108,00 a Xavier Prado (19.702).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 2.323,30 à Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba, para pagamento a Aprígio de Queiroz Fonseca (29.273).

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 350,00 à Companhia Progresso Industrial do Brasil (31.539), Cr\$ 500,00 a Joaquim A. Ferreira (31.543), Cr\$ 700,00 a Albertino F. Dias e outro (31.544), Cr\$ 1.800,00 a Antônio P. Ribeiro (31.542), Cr\$ 14.933,10 a Bráulio Vidal (31.583), Cr\$ 580,00 a S/A Imobiliária Locativa Antonini (31.540), Cr\$ 800,00 a Azizeti Derília (31.536), Cr\$ 1.200,00 a Abílio M. da Silva (31.537), Cr\$ 400,00 a Antônio P. de Oliveira (31.538), Cr\$ 200,00 ao Mosteiro de São Bento (31.587), Cr\$ 700,00 a José M. Fernandes (31.386). — Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana aos vinte e três de outubro de mil novecentos e quarenta e três, e lavrada a presente ta que vai assinada pelo Secretário e pelo Sr. ministro Semanário. — *Josué Gerson Monteiro — Silvestre Péricles de Góis Monteiro.*

ATA N. 44

Decisões do Senhor Ministro Semanário, Doutor Bernardino José de Sousa — Secretário, Josué Gerson Monteiro.

Dia 25 de outubro de 1943

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 591,60 à Leopoldina Railway Cia. Ltda. (19.834).

Ministério da Agricultura:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 1.300,00 a L. Pangela & Cia. (11.530), Cr\$ 501,10 à Imprensa Nacional (11.774), Cr\$ 418,20 à Panair do Brasil S.A. (11.495), Cr\$ 2.355,00 a P. Collyer & Irmão (11.773), Cr\$ 100,30 a The

Rio de Janeiro City Improvements Cia. Ltda. Rio de Janeiro City Improvements Cia. Ltda. (11.767), Cr\$ 161,60, Cr\$ 82,20, Cr\$ 69,80 à Leopoldina Railway Cia. Ltda. (11.762-6-3), Cr\$ 443,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (11.777), Cr\$ 161,40 à Empresa Servisan (11.758), Cr\$ 538,80, Cr\$ 1.443,40, Cr\$ 613,400 e Cr\$ 1.672,20 a S.A. Du Gás de Rio de Janeiro (11.758-9-60-1), Cr\$ 81,40 à Rede Mineira de Viação (11.77), Cr\$ 103.724,00 à Serviços Hollerith S.A. (11.776), Cr\$ 5.907,00 a Paulo F. de Sousa e outros (11.799), Cr\$. 2.246,00 a Companhia Telefônica Brasileira (11.766), Cr\$ 312,00 a Mário A. Fraga (11.769), Cr\$ 500,00 a Pedro Fontona (11.770).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 2.000,00 ao oficial administrativo Francisco F. P. de Sousa (11.800), Cr\$ 110.000,00 ao engenheiro Mário da Costa Mendes (11.775), Cr\$ 15.200,00 ao chefe de portaria, Dionísio Custódio de Almeida (11.768).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.528,80 e Cr\$ 423,40 à S.A. Du Gás de Rio de Janeiro (25.671-714), Cr\$ 52,30 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (25.670), Cr\$ 3.600,00 a Nena Bermano e outra (22.668), Cr\$ 2.815,00 a Córca L. Ribeiro e filhos (25.669), Cr\$ 375,00 a José E. Veiga (25.693), Cr\$ 1.792,00 a Célia P. Alves (25.694), Cr\$ 300,00 a Célio V. Lobo (25.675), Cr\$ 87,20 a The Rio de Janeiro City Improvements Cia Ltda. (23.709), Cr\$ 500,00 à Empresa Limpadora Brasileira Ltda. (33.708), Cr\$ 2.200,00 à Conservadora Americana (2.707), Cr\$ 10.000,00 à Imobiliária Martinelli S.A. (25.673), Cr\$ 2.000,00 à Imobiliária do Castelo S.A. (25.667), Cr\$ 773,60 a A. Carneiro Pereira (25.665), Cr\$ 4.949,00 à Lavanderia Confiança Ltda. (25.666).

Ordem de pagamento: De Cr\$ 500,00 ao escriturário Iveté V. L. Cardoso (25.712).

Ministério da Fazenda:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 245,40 à Estrada de Ferro Central do Brasil (31.628), Cr\$ 450,00 a R. Monteiro Junqueira (22.980), Cr\$ 243,00 à Rede de Viação Paraná Santa Catarina (29.315), Cr\$ 110,00 a Miguel do Vale Cavalcanti (29.345), Cr\$ 2.250,00 a Francisco da Rocha Lima (22.862), Cr\$ 750,00 a Galdino M. de Sousa (22.934), Cr\$ 182.697,20 a Lomacinsk & Cia. (23.000), Cr\$ 2.512,00 a Júlio P. da Conceição e outros (22.932), Cr\$ 540,00 a Ismael Ferreira (22.933), Cr\$ 350,00 a Cesar Peixoto (22.962), Cr\$ 360,00 a Arquimedes Pais Barreto (22.972), Cr\$ 27.775,00 a Stenio G. de Barros e outros (22.926), Cr\$ 750,00 a Raimundo Gorbogini (22.929), Cr\$ 340,00 a Vitor Flores (22.931), Cr\$ 300,00 a José P. Acioli (22.930), Cr\$ 1.098,00 e Cr\$ 1.952,00 a Heliomar Carneiro da Cunha (22.928), de despesas do exercício corrente;

De Cr\$ 504,00 a Magdala P. Reis (29.336), Cr\$ 969,40 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (29.322), Cr\$ 334,60 a Mário Spohr (29.337), Cr\$ 616,00 a Mário V. da Fonseca (29.338), Cr\$ 6.000,00 a Lux Jornal (29.334), Cr\$ 61,80 à Rede Viação Paraná Santa Catarina (29.339), Cr\$ 719,00 à Estrada de Ferro Sorocabana (29.280), Cr\$. 100,00 a Raul A. C. Turinho (29.259), Cr\$ 122,30 a Paulino A. da Trindade (29.150), Cr\$ 42,00 a Manuel J. C. Albuquerque (29.256), Cr\$ 845,20 a Maria F. Nunes (29.293), Cr\$ 738,10 à Companhia Telefônica Brasileira (29.243), Cr\$ 48,00 e 241,70 à Companhia de Estrada de Ferro (29.242-39), Cr. 22,00 a Francisco F. Leite Cr\$ 434,20 a General Elétrico S.A. (29.283), (29.245), Cr\$ 100,00 a Dors & Irmão (29.211), Cr\$ 6.400,80 a Inocência Rosa (29.231), 113,30 a Hiliário R. Rolin (29.327), Cr\$ 797,50 à Sociedade de Motores Deutz Otto L. Ltda. (29.342), Cr\$ 418,00 a George F. Holliday (29.396), Cr\$ 112,80 a Dulce S. Rosa (29.321), Cr\$ 375,00 a Jacinto F. de Andrade Sobrinho (29.329), Cr\$ 234,00 a Jefferson A. dos Santos (29.331), Cr\$ 100,00 a Wolmar Murgue (29.331), Cr\$ 969,60 à Rede Mineira de Viação (29.310), Cr\$ 320,00 a Salustiano P. da Silva (29.341), Cr\$ 11.460,00 a Francisco S. Pimen-

ta (29.324), Cr\$ 2.544,00 à Companhia Docas de Santos (20.308), Cr\$ 133,60 a Western Telegraph of Brasil Cia. Ltda. (29.304), Cr\$ 388,70 a Tomás de Paula Rodrigues (29.303), Cr\$ 300,00 a Rafi Oliveira & Cia. Ltda (29.299), Cr\$ 16,00 a Aristides Visconti (29.240), Cr\$ 675,60 a S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (29.309), Cr\$ 104,00 a Antônio dos Santos (29.239), Cr\$ 100,00 a Antenor Corrêa (29.237), Cr\$ 44,40 a Ferreira Vilas Boas (29.238), Cr\$ 736,70 à Rede Mineira de Viação (28.376), Cr\$ 31,50 a Leopoldina Railway Co. Ltda. (29.267), Cr\$ 765,30 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (29.300), de dívidas de exercícios findos;

De Cr\$ 2.052,80 a Maria de Brito (36.276), Cr\$ 872,00 a Leonor M. Vasconcelos (36.270), Cr\$ 413,60 a Eva Vargas Corrêa e outra (36.262), Cr\$ 600,00 a Jarina B. Mansão (36.268), Cr\$ 1.858,00 a Esmeraldina O. de Almeida C. Silva (36.254), de pensão de montepio;

De Cr\$ 2.163,90 a João L. de Azevedo (12.203), Cr\$ 216,40 e Cr\$ 1.220,00 a Jose Landin (13.991), de vencimentos de aposentadoria.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 600,00 ao oficial administrativo Emanuel Pereira de Melo (22.962), Cr\$ 7.000,00 ao almoxarife Odorico C. de Faria (22.982).

Ordem de distribuição de crédito: De 10.200,00 à Delegacia do Tesouro em Nova York, para pagamento de vencimentos a José Augusto de Sousa (29.306).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de distribuição de crédito: De 932,30, Cr\$ 938,70, Cr\$ 200,00 e Cr\$ 425,60 às Delegacias Fiscais nos Estados do Rio de Janeiro (29.305-312) Piauí (29.313) e Paraná (29.314), para pagamento de subsídios a Silvío V. Coimbra e outros.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 426,20 à Estrada Ferro Central do Brasil (16.183), 400,00 a Aristides F. da Silva (16.188), 836,00 a José E. de Melo (16.193).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 2.000,00 ao estatístico auxiliar, Alvaro M. de Campos (16.186).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.000,00 a Luciano A. Rodrigues (31.585), Cr\$ 300,00 ao espólio de Claudionor F. de Melo (31.584), Cr\$ 10.155,00 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (31.541), Cr\$ 10,00 a Brunswick do Brasil (31.589), Cr\$ 254,30 a Antenor E. de Mesquita (31.588), Cr\$ 400,00 a Maria P. de Santana (31.593), Cr\$ 7.537,25 a Maria A. L. Grazi (31.619), Cr\$ 2.004,00 a Lídia L. Castilhos (31.292).

Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligências — Ministério da Fazenda — O/p de Cr\$ 150,00 a Isaac Zimmermann (29.328), Cr\$ 300,00 a Samuel Sabat (29.302), 3.440,00 a José M. de Rezende (22.963).

O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Dia 26

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 800,00 a João C. de Lima (11.794), Cr\$ 1.818,00 a Oscar Viana e outros (11.793), Cr\$ 1.313,30 a Carlos A. Welly (11.803), Cr\$ 10.000,00 à Associação Rural de Mariae (11.804), Cr\$ 2.480,00 a Lahieno Mendonça (11.798), Cr\$ 3.420,00 a Benjamim de Carvalho (11.797), Cr\$ 2.120,00 a Jorge N. Barbosa e outros (11.796), Cr\$ 1.171,00 a João B. Albano e outro (11.795).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 704,00 a Norma Supino (25.729), Cr\$ 202,00 e Cr\$ 4.020,00 à Enceradora Rio-Lux Ltda. (25.706-5) Cr\$ 9.650,00 a Oscar Lourenço (25.739), Cr\$ 1.050,00 a João R. Barreto (25.728), Cr\$ 588,00 a Henrique P. Veloso (25.689), Cr\$ 525,00 a Horácio Verne (25.690), Cr\$ 450,00 a Francisco F. de Carvalho (25.692), Cr\$ 348,60 a Oscar S. Guimarães e outros (25.741), Cr\$ 672,90 a Aaide B. P. Barreto (25.742), Cr\$ 1.800,00 a Ester de Carvalho (25.731), Cr\$

160,70 a Odílio Brandão (25.702), Cr\$ 5.000,00 à Casa de Saúde de Jacarepaguá (25.719), Cr\$ 841,80 a S(A. Du Gás de Rio de Janeiro (25.676), Cr\$ 590,00 a Elzira M. S. Carides (25.701), Cr\$ 153,60 à Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (25.672), Cr\$ 437,10 e Luiz F. da Costa (25.716), Cr\$ 612,00 a Henrique P. Veloso (25.688), Cr\$ 350,00 idem (25.696), Cr\$ 550,00 idem (25.698), Cr\$ 1.000,00 a Diva Antunes e outra (25.700), Cr\$ 2.280,00 à Conservadora Brasileira (25.730), Cr\$ 4.500,00 a Nely B. Coelho e outros (25.699), Coelho e outros de S. Vicente de Paulo (25.699), Cr\$ 2.200,00 a Manuel L. Anleto (25.732), Cr\$ 2.000,00 a Obras de Paula tral do Brasil (25.703), (25.717), Cr\$ 150,00 à Estrada de Ferro Gen-Ordens de adiantamento De: Cr\$ 327,00 ao técnico de educação, Edgard S. de Mendonça (25.704), Cr\$ 500,00 ao oficial administrativo Arnaldo S. da Fonseca (25.677).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 3.000,00 Cr\$ 3.000,00, Cr\$ 10.000,00, 20.000,00, Cr\$ 5.000,00 e Cr\$ 5.000,00 às Delegacias Fiscais no Espírito Santo (25.715-8), S. Paulo (25.738), Pernambuco (25.313), Piauí (25.714), Estado do Rio de Janeiro (25.716), para pagamento de subvenções à Escola Doméstica M. Milagrosa e outras instituições.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 4.277,90 à Panair do Brasil S. A. (29.353), de despesas do exercício corrente;

De Cr\$ 2.364,00 a Rute Forte Rodrigues de Sousa (36.318), de pensão de montepio;

De Cr\$ 1.160,00 a Antônio Coronato (36.322), Cr\$ 4.600,00 a Alvaro A. Peixoto (36.328), Cr\$ 1.960,00 a Albertino P. da Rocha (36.327), Cr\$ 3.000,00 a Alberto Belfort (36.326), 800,00 a Alzira B. da Silva (36.329), Cr\$ 666,00 a Augusto Antônio (36.343), Cr\$ 3.800,00 a João Pereira das Neves Júnior (36.359), 1.000,00 a Alfredo F. Coelho (36.331), 1.400,00 a Alfredo de Oliveira Barros (36.332), Cr\$ 7.000,00 a Angelo G. V. França (36.333), Cr\$ 1.800,00 a José C. de Oliveira (36.369), Cr\$ 2.600,00 a Corinto F. Lobo (36.350), 1.800,00 a Manuel V. da Cunha (36.382), 2.700,00 a Augusto T. Alvarez (36.342), 800,00 a Augusto J. Gomes (36.344), 1.200,00 a Carlos Austin (36.347), Cr\$ 2.000,00 a Horácio da Cunha Valente (36.357), 806,90 e Cr\$ 373,30 a Carlos Ferreira (36.346), Cr\$ 2.200,00 a Ernesto Airiera da Fonseca (36.352), Cr\$ 1.200,00 a João C. A. Valente (36.363), Cr\$ 1.200,00 a José Antônio (36.366), Cr\$ 2.600,00 a José F. Teles (36.368), 1.800,00 a João de Sousa Ribeiro (36.365), Cr\$ 1.000,00 a Gustavo A. Pope (36.356), Cr\$ 2.700,00 a Alberto B. Brancant (36.324), de vencimentos de aposentadoria;

De Cr\$ 88,10 a The Great Western of Brasil Cia Ltda. (29.265), Cr\$ 3.972,00 e Cr\$ 382,90 à Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (29.276-7, Cr\$ 1.117,90 a Euclides de Araujo Lima (29.279), Cr\$ 105.000,00 a Straatman, Umann & Cia. (29.400), 150,00 a Geraldo Teixeira de Abreu (29.325), Cr\$ 340,00 a Ismael Ribeiro (29.284), 100,00 a Neyhe & Cia. (29.290), Cr\$ 400,00 a Marquês Couto & Cia. (29.292), Cr\$ 0,40 a Balduino de Paiva (29.318), Cr\$ 400,00 a Armando S. Araújo (29.316), Cr\$ 599,10 a Esmeraldino Torres de Vasconcelos (29.323), Cr\$ 121,60 a Manuel Campano (29.335), de dívidas de exercícios findos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 7.860,00 a Magalhães Sucupira & Cia. Ltda (19.814), ... 20.102,50 a A. J. Ferreira Leal (19.818), Cr\$ 96,00 a Xavier Prado (19.815), Cr\$ 559,80 ao Loide Brasileiro (19.846), Cr\$ 3.626,60 ao Clube Militar (19.820), Cr\$ 2.399,60 a Casa Sano (19.862), Cr\$ 19.002,30 a S.A. Du Gás de Rio de Janeiro (19.345), 10.380,00 ao Instituto do Açúcar e do Acool (19.840), Cr\$ 335,40 a Atlantic Cia of Brasil (19.841), Cr\$ 1.800,00 a F. Magalhães & Cia (19.843), Cr\$ 6.179,90 à Companhia de Car-

ris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (19.844).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 5.000,00 ao tenente Orlando da Fonseca (19.813), Cr\$ 5.000,00 ao auxiliar de escritório Júlio K. dos Santos (19.821).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 29.000,00 ao cônsul José Boavista Macieira (16.239), Cr\$ 5.890,00 ao contínuo Euclides José Tavares (16.240).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 25.000,00 a Luiz Augusto do Rego Monteiro (16.247), Cr\$ 180,00 a Antônio Joaquim Costa (16.212), Cr\$ 80,00 a Osvaldo Pereira (16.211), Cr\$ 1.888,00 a Adolfo R. Magalhães e outros (16.208).

Ordens de distribuição de crédito: De ... Cr\$ 999,60 Cr\$ 1.730,40 e Cr\$ 1.504,30 as Delegacias Fiscais no Pará (16.210), Baía (16.214), e Rio Grande do Sul (16.213), para pagamento de gratificação a João da Rocha Alves e outros.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 11,20 a Elpidio de Sousa Pinto (31.590), Cr\$ 250,00 a José Corrêa da Silva (31.591), Cr\$ 75.563,69 a Pedro Manuel Lage (31.613), Cr\$ 28.814,60 a Francisco D. Pimenta (31.642), Cr\$ 48.569,40 J. Costa & Cia. (31.596), Cr\$ 750,00 ao espólio de Arnaldo P. A. da Costa (31.595), a Antônio M. Toste (31.641), Cr\$ 3.000,00 a L. Cr\$ 94,70 à Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (31.527), Cr\$ 7.980,00 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva (31.582), Cr\$ 67.688,80 a José F. Pinto (31.647), Cr\$ 134.811,10 à Navegação Aérea Brasileira S. A. (31.674), Cr\$ 19.000,00 a Oton L. B. de Melo (31.617), Cr\$ 1.400,00 a Antônio F. Pereira e outro (31.616), Cr\$ 270,00 a João C. de Melo (31.615), Cr\$ 285,00 a José Calvo (31.614), Cr\$ 500,00 a José Alves M. Cabral (31.616), Cr\$ 270,00 a João Araújo de C. Melo (31.615), Cr\$ 2.358,00 a Ari de Araújo e outros (31.606).

Foi cobrado o registro das referidas ordens.

Diligência — Ministério da Fazenda — O/p de Cr\$ 761,40 à S. A. Du Gás de Rio de Janeiro (29.343), Cr\$ 925,70 a Leonardo F. Pereira (29.289).

O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Dia 27

Ministério da Agricultura:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 475,00 a Maria R. Sá Guimarães (11.822).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 240,00 a Carci Evangelista (25.727), Cr\$ 480,00 a Narciso Bariese (25.725), Cr\$ 3.360,00 a Borlido & Cia. (25.721), Cr\$ 2.340,00 a Isaltino O. Coutinho e outros (25.724), Cr\$ 1.320,00 a Getúlio L. Júnior (25.726), Cr\$ 500,00 a Albano F. da Costa (25.764), Cr\$ 220,00 a Amaro J. Alves (25.772), Cr\$ 160,00 a José A. de Oliveira (25.774), Cr\$ 200,00 a Manuel Carvalho (25.773), Cr\$ 160,00 a Silvino Moraes (25.777), Cr\$ 1.210,00 a Cândido P. Pacheco e outros (25.779), Cr\$ 1.896,00 a Alfredo Rubino e outros (28.753).

Ordem de distribuição de crédito De: Cr\$ 6.000,00 à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para pagamento de subvenção à Policlínica F. A. de Vasconcelos (25.766).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 13.876,60 a José M. de Castro (13.751), Cr\$ 5.645,20 a Tomaz G. Bastos (25.355), Cr\$ 22,50 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (29.269), 200,00 a Yedo Fiuza (29.398), Cr\$ 400,00 a João Fernandes Hoeppe (29.332), Cr\$ 60,00 a Válder S. Cruz (29.399), Cr\$ 357,00 a Tedulfo R. P. Bandeira (36.403), Cr\$ 140,00 a José C. da Silva (29.377), Cr\$ 736,00 a José M. de Araújo (29.375), Cr\$ 500,00 a João H. Rauler (29.376), Cr\$ 64,00 a Manuel M. d'Ávila (29.358), Cr\$ 1.870,40 à Casa Tozan Ltda. (29.367), Cr\$ 100,00 a Galileu A. de Araújo (29.370), Cr\$ 115,00 a Maria V. Bel-

fort (29.388), Cr\$ 1.333,50 a Maria A. Cabral (35.915), Cr\$ 7.024,00 a Maria E. S. Leitão (36.916), Cr\$ 1.440,00 e Cr\$ 7.568,10 a João Adão e outros (36.019), Cr\$ 1.700,30 a Marcelino M. De Sousa (29.994), de dívidas de exercícios findos;

De Cr\$ 330,00 a Englebert Sacsen (35.837), Cr\$ 2.600,00 a Gabriel R. Fonseca (35.838), Cr\$ 1.260,00 a Jucelino A. Fonseca (35.839), Cr\$ 2.426,60 a Wilberfosse Reis (36.404), Cr\$ 2.600,00 a Juvenal M. Maia (36.373), Cr\$ 1.200,00 a Percilio P. de Figueiredo (36.394), Cr\$ 1.400,00 a Guilherme J. Lamego (36.355), Cr\$ 1.500,00 a Patricio G. de Andrade (36.395), Cr\$ 1.800,00 a Elísio F. Sousa (36.353), Cr\$ 2.200,00 a João A. Sales (36.360), Cr\$ 1.800,00 a Manuel P. Viana (36.381), Cr\$ 10.000,00 a Hélio Lobo (35.971), Cr\$ 3.036,50 a Artur B. de Melo (36.337), Cr\$ 1.400,00 a Ataliba da Cunha (36.336), Cr\$ 1.830,00 a Agostinho M. Dias (36.341), Cr\$ 1.000,00 a Humberto Gigliote (12.147), Cr\$ 4.600,00 a Vespertino M. de França (12.021), Cr\$ 1.200,00 a Manuel J. de Sousa (12.097), Cr\$ 1.500,00 a Henrique C. Brana (12.709), Cr\$ 1.800,00 a Joaquim J. Domingos Cairo (36.372), Cr\$ 2.200,00 a Francisco P. Lemos (12.413), Cr\$ 1.200,00 a Luiz G. da Silva (36.376), Cr\$ 2.400,00 a Euclidalino J. da Costa (12.100), Cr\$ 800,00 a Lindolfo M. de Castro (36.379), Cr\$ 1.400,00 a Agenor Silva (12.134), Cr\$ 613,40 a Henrique G. Varela (12.200), de vencimentos de aposentados;

De Cr\$ 930,00 a Amália B. da Silva (36.295), Cr\$ 1.533,40 a Carmem R. da Silva (35.912), Cr\$ 519,90 a José de Oliveira Santos (36.12), Cr\$ 1.479,90 a Oliveira Bueno (35.14), de pensão de montepio.

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 80,00 à Delegacia Fiscal no Ceará, para pagamento de abono familiar a Luiz dos Santos (1.264), Cr\$ 526,00 idem na Paraíba, para pagamento de diferença de vencimentos a Antônio F. Milanez (22.918).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: Cr\$ 9.250,00 à Casa Domingos Joaquim Silva (19.858), Cia Ltda. (19.837-8), Cr\$ 666,40 a Paredes 2.236,00 e Cr\$ 4.970,00 a Daniel Ferreira & Cia. (19.835), Cr\$ 807,50 a Santos & Ventura Ltda. (19.836).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 3.322,60 à Ltda. (19.836).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 21.300,00 a Serviços Hollerith S. A. (16.220), 21.572,80 a Ricardo Pinto e outros (16.218), ... Cr\$ 2.000,00 a Hélio D. Neves (16.219).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 1.000,00 ao contador Percio Gomes de Melo (16.215).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 17.548,80 e Cr\$ 3.043,60 à S. A. Du Gás de Rio de Janeiro (31.644), Cr\$ 881,90 à Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (31.545), Cr\$ 638,50 à Imprensa Nacional (31.547).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 1.500,00 ao servente Armando Fausto da Silva (31.637).

Ordem de distribuição de crédito: De 5.000,00 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Paraná, para pagamento de vencimentos a Manuel W. Costa (13.596).

Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Dia 28

Conselho de Imigração e Colonização:

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 1.100,00 ao oficial administrativo Júlio Samuel Marx (19.896).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.578,00 a Daniel Ferreira & Cia Ltda. (11.802), 231,50 a "Wasp" (11.837), Cr\$ 2.418,00 a Garage e Oficinas Metrópole (11.801), Cr\$ 105,00 à Imprensa Nacional (11.827).

Cr\$ 396,00 a Paulo Neves e outro (11.818), Cr\$ 345,00 a Lucilio R. Martins (11.817), Cr\$ 760,00 a Alvaro C. Aguirre (11.816).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 13.390,00 a George Sumer e outros (25.769), 250,00 a Fábio C. de Mendonça (25.750), Cr\$ 200,00 a Moisés P. Luiz (25.775), Cr\$ 160,00 a Dorival L. Braga (25.776), Cr\$ 266,00 a Alvaro B. Salgueiro (25.752), Cr\$ 317,70 a Guilherme de Candia (25.751), Cr\$ 200,00 a Nelson C. Pinto (25.771), Cr\$ 408,00 a Joaquim F. M. Filho (25.745), Cr\$ 1.120,00 a Trajano A. Coelho (25.744), Cr\$ 110,00 a Luiz C. Leitão (25.746), Cr\$ 160,00 a Luiz M. Silva (25.781), Cr\$ 140,00 a Luiz J. da Silva (25.746), Cr\$ 700,00 a Roberval C. de Farias (25.749), Cr\$ 128,00 a Emilio F. de Andrade (25.748), Cr\$ 500,00 a Adauto J. Botelho (25.747), Cr\$ 186.683,30 a Panair do Brasil S. A. (25.251).

Ordens de distribuição de crédito: De 205.304,00 e Cr\$ 78.725,00 às Delegacias Fiscais no Paraná (25.722), e Piauí (25.723), para entrega aos Interventores Federais naqueles Estados, para realização de obras.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.000,00 a Torquato J. do Amaral (36.401), Cr\$ 1.200,00 a Sebastião A. da Silva (36.400), Cr\$ 1.000,00 a Silvio A. de Amorim (36.399), Cr\$ 8.100,00 a Tortuliano A. da Fonseca Lessa (36.402), Cr\$ 1.800,00 a Reinaldo A. da Costa (36.397), Cr\$ 1.200,00 a Alvaro M. Regis (35.834), 1.000,00 a Pedro Cardoso Thompson (36.396), Cr\$ 1.800,00 a Onofre Cabalhardi (12.100), Cr\$ 1.887,10 a Salvador J. de Assunção (12.248), Cr\$ 1.947,20 a Alarico P. Barbosa (12.255), Cr\$ 5.893,40 a Albertina Fonseca (35.881), Cr\$ 3.000,00 a Adventino B. Coelho (35.879), Cr\$ 3.000,00 a Adalberto Campos (35.877), Cr\$ 2.250,00 a Maria L. Pimentel (29.351), Cr\$ 6,30 a Antônio M. Sobrinho (29.272), de dívidas de exercícios findos;

De Cr\$ 1.140,00 a Amália V. G. e Silva (35.876), Cr\$ 1.800,00 a Adelino J. Barata (35.874), Cr\$ 1.800,00 a Antônio T. Brasil (35.872), Cr\$ 1.400,00 a Antônio Tancredi (35.871), Cr\$ 1.200 a Domingos J. Pereira (35.864), Cr\$ 2.513,30 a José L. Lessa (13.838), Cr\$ 300,00 a Maria Pires da Costa Lima (36.389), Cr\$ 1.800,00 a Miguel L. dos Santos (36.387), Cr\$ 3.190,00 a Gumeriano J. Corrêa (35.889), Cr\$ 800,00 a Fastino da Silva (35.884), Cr\$ 1.800,00 a Artur Figueira (36.338), Cr\$ 1.740,00 a Artur C. S. Teixeira (36.339), Cr\$ 3.800,00 a Sebastião Q. Couto (36.398), de vencimentos de aposentadoria;

De Cr\$ 1.800,00 a Corina R. Otero e outra (14.279), Cr\$ 1.479,90 a Alice dos Anjos Castro (14.183), Cr\$ 1.266,60 a Leopoldino S. F. Hughes (14.239), Cr\$ 1.000,00 a Adelaide A. Cardoso e outra (35.857), Cr\$ 233,40 a Maria C. F. Oliveira (35.859), de pensão de montepio.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 97.926,60 a Irmãos Frateschi (31.639), Cr\$ 30.266,80 a Honório F. Freitas (31.640), Cr\$ 19.541,50 a Adolfo C. de Sousa e outros (31.649).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 52.900,00 ao escrivão Afonso Monteiro Ozório (31.623) foi nomeado o registro das citadas ordens.

Diligência — Ministério da Fazenda — O/p de Cr\$ 2.010,00 à Mecânica de Contabilidade. O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados no parecer.

Dia 29

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 6.000,00 à Associação Rural de Cacimbeiras (11.836), Cr\$ 15.000,00 a Serviços Hollerith S. A. (11.835), Cr\$ 617,10 e Cr\$ 918,00 a Panair do Brasil S. A. (11.838-28), Cr\$ 55.000,00 a St. J. Del Mining Cia. Ltda. (11.778), Cr\$ 850,00 a José A. Albuquerque (11.807), Cr\$ 304,00 a Roberto C. Borges (11.819), Cr\$ 744,30 a Fertuliano Menezes e outros (11.820), Cr\$ 162,00 a Oscar B. Pires (11.808), Cr\$ 610,00 a Uli-

ses Git. e outros (11.809), Cr\$ 666,00 a Juvenício M. de Lira e outros (11.821), 380,00 a Ataliba de Barros (11.860), Cr\$ 512,00 a Joel C. A. Ferreira (11.810), Cr\$ 261,00 a T. Duarte Silveira e outros (11.811).

Ordens de distribuição de crédito: De 200,00 e Cr\$ 360,00 às Delegacias Fiscais no Estado do Rio de Janeiro (11.830), e Baía (11.829), para despesas com postos de análise de vinhos.

Ministério da Educação:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 800,00 a Antônio Simão (25.798), Cr\$ 19.200,00 a Serviços Hollerith S. A. (25.769), Cr\$ 1.320,00 a Orlando Seabra Lopes (25.743), Cr\$ 1.320,00 a Júlio O. Lopes (25.748), Cr\$ 267,00 a Oliveira & Herculano (25.803), Cr\$ 112.200,00 a Lucas Soares (25.804), Cr\$ 2.625,00 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (25.797).

Ordens de pagamento: De Cr\$ 17.222,20 ao oficial administrativo João A. C. de Albuquerque (25.196), Cr\$ 900,00 ao Conservador Elza Ramos Peixoto (25.782), Cr\$ 1.500,00 ao artificial Maria L. Rodrigues (25.789), Cr\$ 1.280,00 ao escrivão Inez O. da Silva (25.790), Cr\$ 300,00 ao oficial administrativo Edite Ledí (25.795), Cr\$ 5.000,00 ao escrivão João T. Neto (25.740), Cr\$ 3.750,00 ao escrivão Geisa Nóbrega (25.794), Cr\$ 250,00 ao oficial administrativo Adila M. Russell (25.791), Cr\$ 5.000,00 ao escrivão Alfredo B. dos Santos (162.340).

Ordem de distribuição de crédito: De 10.000,00 à Delegacia Fiscal no Piauí, para pagamento de subvenção à Sociedade Feminina de Assistência aos Pobres (25.765).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 453,60 à Estrada de Ferro Central do Brasil (25.043), Cr\$ 268,00 à Estrada de Ferro Sorocabana (23.542), Cr\$ 30.000,00 ao espólio de Antônio F. Seabra (23.046), Cr\$ 5.000,00 à Imobiliária Norte Sul do Brasil Ltda. (23.041), 586,00 a A. Ramada & Cia. Ltda. (23.045), Cr\$ 630,00 à Empresa Limpadora Ltda. (23.040), Cr\$ 3.592,00 a Matos Rocha & Cia. (23.049), Cr\$ 80.815,00 a Stenio G. de Barros e outros (22.297), Cr\$ 3.124,00 a José F. Coelho e outros (22.985), Cr\$ 632,40 a Luiz A. Pimentel (29.493), de despesas do exercício corrente;

De Cr\$ 733,40 a Jaime F. Coelho (12.012), Cr\$ 3.800,00 a Antônio J. P. da Silva (12.130), Cr\$ 1.400,00 a José D. de Almeida (35.696), Cr\$ 3.000,00 a Francisco C. Wilman (12.113), Cr\$ 1.400,00 a Antônio Segundo (35.667), 638,80 e Cr\$ 62,10 a Manuel E. de Araújo (35.707), Cr\$ 1.600,00 a Abel M. Figueiredo (36.330), Cr\$ 2.200,00 a Bernardo A. de Figueiredo (35.9977), Cr\$ 600,00 a Odete F. Trindade (36.390), Cr\$ 1.800,00 a Otoniel G. Vieira (36.391), Cr\$ 3.000,00 a Olavo E. Rosa (36.392), Cr\$ 290,00 e Cr\$ 74,70 a Aminada F. Leite (35.820), Cr\$ 950,00 a Miguel Arcanjo de Sousa Bravo (36.388), Cr\$ 1.400,00 a Armando C. Lopes (36.340), Cr\$ 2.166,60 a Juvenício M. Ancora (36.370), Cr\$ 900,00 a Maria A. Freitas (36.377), Cr\$ 1.100,00 a Alexandre A. Fernandes (36.385), Cr\$ 4.580,00 a Luiz J. D. Carvalho (36.335), Cr\$ 1.260,00 a Zacarias A. Franco (35.806), Cr\$ 1.200,00 a Herculano L. da Silva (35.827), Cr\$ 1.800,00 a Júlio R. S. Cunha (35.896), Cr\$ 800,00 a Norival J. Ribeiro (12.116), Cr\$ 2.200,00 a José A. Gama (35.894), Cr\$ 1.800,00 a Pedro L. Pequeno (35.904), Cr\$ 1.200,00 a Décio C. Frós (35.885), Cr\$ 3.300,00 a Alfredo G. de Sá Brito (13.462), Cr\$ 2.100,00 a João Francisco dos Santos (13.860), Cr\$ 385,40 a Aramí Klaes (12.483), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 600,00 a Domingos O. Barreto (36.300), Cr\$ 1.500,00 a Alr de Moraes (35.727), Cr\$ 2.200,00 a Ezelmio C. Gória (36.427), Cr\$ 840,00 a Maria E. Q. Guerreiro (36.311), Cr\$ 1.400,00 a Luiz G. Lima (36.438), Cr\$ 300,00 a Edelvira B. Vasques (14.117), Cr\$ 785,10 e Cr\$ 101,30 a Lúcia A. resi E. P. Barreto (35.756), Cr\$ 400,00 a 5.894,10 e Cr\$ 666,50 a Estela P. dos Reis

da Silveira Santos (36.310), Cr\$ 600,00 a Lo-Alice S. Ferreira e outros (35.610), Cr\$ (35.855), Cr\$ 400,00 e Cr\$ 974,20 a Hermengarda F. Amorim e outros (35.625), Cr\$ 3.564,20 a Augusta L. Xavier (35.556), Cr\$ 1.722,60 a Laura F. Maso (35.899), Cr\$ 1.300,00 a Zeli A. Soares (13.622), de pensão de montepio;

De Cr\$ 4.240,10 a Ernesto Alves (35.873), Cr\$ 12.197,90 a S. A. Casa Pratt (29.396), Cr\$ 1.590,00 a Juber V. de Rezende (29.378), Cr\$ 425,80 a José F. da Silva (29.380), Cr\$ 36,00 a Emanuel de Frans Torres (29.369), Cr\$ 250,00 a Salomão Serébrenich (29.395), Cr\$ 15,00 a Otávio Garreiro (29.389), Cr\$ 27,00 a Domingos de Cilo (29.368), Cr\$ 950,00 a Mário B. de Moura (29.385), Cr\$ 53,40 ao Loide Brasileiro (29.461), Cr\$ 409,70 a Joaquim F. R. Filho (29.455), Cr\$ 222,20 a Luiz Vaz (29.382), Cr\$ 13,50 a Manuel D. P. Neto (29.384), Cr\$ 500,00 a Durval C. Gomes (29.430), Cr\$ 12,00 a Mário M. Alajão (29.383), Cr\$ 160,00 a Carlos Gomes Filho (29.421), Cr\$ 112,00 a José Silveira (29.381), Cr\$ 84,00 a José Loreti Werneck (29.379), .. 66,70 a Roberto de Oliveira Cruz (29.486), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 600,00 ao guarda-livros Amauri C. da Silva (23.038), Cr\$ 120,00 ao oficial administrativo Emanuel Pereira de Melo (23.039), Cr\$ 600,00 ao ao guarda-livros Orlando A. Bernardes (23.035), Cr\$ 3.000,00 ao contínuo F. Assis (23.032), Cr\$ 200,00 ao contador Amália P. Barbosa (23.034), Cr\$ 200,00 ao guarda-livros Alme-rinda C. Tinoco (23.036), Cr\$ 200,00 ao contador Cesar M. da Silva (23.037), Cr\$ 1.000,00 ao escrivão auxiliar João G. de Aragão (23.048).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.904,30 a Maria L. V. de Andrade e outros (19.859), Cr\$ 3.030,00 a Carlos L. V. Dantas e outros (19.862), Cr\$ 1.200,00 a Vitor P. Domingos e outros (19.863), Cr\$ 85,60 à Imprensa Nacional (19.858), Cr\$ 177,60 a Miguel Cruz Silva 31.673), Cr\$ 13.000,00 à Empresa For-necedora Brasileira Ltda. (19.889), Cr\$ 197,00 a Joye Pereira & Cia. Ltda. (19.890), 16.800,00 a Atlantic Ref. Cia. of Brasil (19.888), Cr\$ 792,30 a Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda. (19.885), Cr\$ 21.050,00 a Magalhães Sucupira & Cia. Ltda. (29.893)..... 2.528,00 a J. R. Ribeiro & Cia. (19.829), Cr\$ 2.574,10 a M. Oliveira & Cia. (19.891), Cr\$ 5.359,00 a Serafim J. de Freitas (19.842).

Ordens de pagamento: De Cr\$ 12.500,00 ao oficial administrativo Inácio da Silva (19.886), Cr\$ 122.300,00 ao oficial administrativo Valdemar Nogueira e Sousa (19.849).

Ordens de distribuição de crédito: De 1.374,60 e Cr\$ 200,00 às Delegacias Fiscais em Alagôas (19.614) e São Paulo (29.287), para pagamento de vencimentos e subsídios a Florentino V. da Silva e outro.

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 250,00 à Revista Bancária Brasileira Ltda. (16.255), Cr\$ 14.103,40 a Panair do Brasil S. A. (16.254), Cr\$ 241,00 a D. V. Calvão & Cia. Ltda. (16.258), Cr\$ 600,00 a J. Saldanha Maia (16.252).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 5.148,70 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (16.233), Cr\$ 24.758,50 e 3.015,50 a S. A. Du Gás de Rio de Janeiro (16.232-31), Cr\$ 175,00 a Toalheiros Alterego (16.235), Cr\$ 999,50 a Luiz F. de Abreu (16.243).

Ordem de distribuição de crédito De: 16.200,00 à Delegacia Fiscal no Ceará, para pagamento de vencimentos de substituição a Valtier F. Silveira (16.217).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 294.372,80 à Empresa de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (31.692), Cr\$ 13.347,00 a Joaquim F. Monteiro e outros (31.717), Cr\$ 32.839,90 a Marci-

ano B. Bastos e outros (31.719), Cr\$ 9.999,70 a Isaac Filho e outros (31.728), Cr\$ 33.292,00 a Daniel M. de Sousa (31.718), Cr\$ 901,50 a Jorge Cunha e outros (31.701), Cr\$ 1.738,00 a Francelino A. Santos e outros Enceradeira Rio Lux-Ltda. (31677).

Ordem de pagamento: De Cr\$ 27.250,00 ao armazenista Vilmar Girão Maia (31.654).

Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana aos trinta de outubro de mil novecentos e quarenta e três, e lavrada a presente ata que vai assinada pelo secretário e pelo Senhor Ministro Semanário.

— Josué Gerson Monteiro — Bernardino José de Sousa.

ATA N. 45

Decisões do Sr. ministro semandrio, Dr. José Américo de Almeida.

Secretário, Josué Gerson Monteiro

Dia 1 de novembro de 1943

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 152,20 a Emiliana D. de Almeida (11 841), Cr\$ 182,40 a Moura Ribeiro Limitada (11 834), Cr\$ 300,00 a Leudelina Braga (11 844), Cr\$ 3.867,90 a Bruno Ferreira e outros (11 843), Cr\$ 7.000,00 à Associação Rural de D. Pedrito (11 846).

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 2.000,00 ao agrônomo Aquibaldo Smith (11 842).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 5.511,40 a S. A. Du Gás do Rio de Janeiro (25 828), Cr\$ 47,10 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltda (25 785), Cr\$ 195,00 à Penitenciária Central do Distrito Federal (25 801), Cr\$ 2.376,00 a Luiz F. da Costa (25 802).

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 100.000,00 ao oficial administrativo Agenor R. Siqueira (25 805), Cr\$ 3.000,00 ao zelador João C. Soares (25 793).

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 10.000,00, Cr\$ 12.000,00, Cr\$ 10.000, Cr\$ 8.000,00 e Cr\$ 30.000,00 às Delegacias Fiscais na Bafa (25 820-2-4) e Minas Gerais (25 818-9), para pagamento de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Ilhéos e outras instituições.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 155,10 à Rede Viação Paraná Santa Catarina (29 511), Cr\$ 650,00 a José A. Farias (23 063), Cr\$ 1.700,00 a Jacinto Toler & Companhia (29 510), Cr\$ 5.000,00 à Administração do Porto do Rio de Janeiro (23 071), Cr\$ 399,50 a S. A. Du Gás do Rio de Janeiro (23 077), Cr\$ 7.322,60 a Comp. Telefônica Brasileira (29 514), Cr\$ 36.999,30 ao "IPASE" (23 069), Cr\$ 650,00 a Emil E. Albrecht (23 067), Cr\$ 135,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (20 431), Cr\$ 86,10 a Companhia Radiotelegráfica (29 407), Cr\$ 180,00 a G. Cunha (23 072), Cr\$ 486,80 à VASP (29513), Cr\$ 278,50 à Comp. Telefônica Brasileira (23 073), Cr\$ 320,00 a Casa Nova (29 509), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 171,90 e Cr\$ 3.616,30 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (29 418), Cr\$ 20.000,00 a Rodolfo A. Mota (29 392), Cr\$ 48,00 a Roberto Musso (29 391), Cr\$ 94,10 a S. A. Du Gás do Rio de Janeiro, (29 458), Cr\$ 8.772,60 a The Great Western of Brasil Co. Ltd. (29 495), Cr\$ 407,30 à Estrada de Ferro Sorocabana (29 432), Cr\$ 368,00 ao Loide Brasileiro (29 464), Cr\$ 645,20 a Jucondino V. dos Santos (29 453), Cr\$ 1.329,10 a Euzébio Gomes Júnior (29 433), Cr\$ 466,60 a Ceciliano Corrêa & Comp. (29 415), Cr\$ 10.458,90 a Barci & Comp. (29 414), Cr\$ 1.140,00 a José Campelli (28 459), Cr\$ 111,10 a Sara R. Miranda (29 490), Cr\$ 133,30 a Henrique S. Ferro (29 445), Cr\$ 6.000,00 ao Colégio S. Rosa (29 425), Cr\$ 1.738,70 ao Loide Brasileiro (29 462), Cr\$ 471,10 idem (29 463), Cr\$ 177,80 a Sílvia F. B. Pinto (29 492), Cr\$

62,50 a Hibern F. da Costa (29 371), Cr\$ 244,40 a Oscar B. Pires (29 390), Cr\$ 690,00 a Francisco M. Marques (29 440), Cr\$ 94,70 a Comp. Mogiana de Estradas de Ferro (29 527), Cr\$ 17.243,10 à Panair do Brasil S. A. (29 472), Cr\$ 177,70 a Luiz C. Guimarães (29 465), Cr\$ 765,00 a Durval D. Barros (29 429), Cr\$ 289,60 a Carolina Silva (29 525), Cr\$ 142,70 a Eurico S. Gomes (29 485), Cr\$ 60,00 a Sibela do Amaral Prates (13 001), Cr\$ 2.935,50 a Geraldino P. de Oliveira (29 444), Cr\$ 37.707,60 e Cr\$ Co. Ltd. (29 496-4), Cr\$ 93,50 a Maria S. Couto (29 466), Cr\$ 494,80 à Comp. Telefônica Brasileira (29 416), Cr\$ 59,30 e Cr\$ 1.195,00 à 27,90 a The Great Western of Brasil Railway Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (29 417-20), Cr\$ 2.465,60 a Jesuiah da Silva (29 454), Cr\$ 16,30 e Cr\$ 2.254,90 a Coriolano de Albuquerque (29 436), Cr\$ 83,40 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (29 436), Cr\$ 315,80 à Estrada de Ferro Sorocabana (29 437), Cr\$ 180,00 a Raul Macedo (29 298), Cr\$ 55,50 a Flodoaldo S. dos Anjos (29 439), Cr\$ 25.000,00 à Comp. de Viação São Paulo (29 422), Cr\$ 306,30 à Estrada de Ferro Nazeareth (29 434), Cr\$ 814,50 à Rede Viação Paraná Santa Catarina (29 480), Cr\$ 75,00 a Teófilo D. P. Leme (29 499), Cr\$ 55,50 a Sabino F. de Menezes (29 491), Cr\$ 244,40 a Neuto M. de Cairo (29 469), Cr\$ 2.019,60 à Panair do Brasil S. A. (29 473), Cr\$ 23,50 e Cr\$ 37,10 à Rede Mineira de Viação (29 475-76), Cr\$ 97,90 à Comp. Paulista de Estradas de Ferro (29 528), Cr\$ 2.600,00 a Alfredo Alencar (35 673), Cr\$ 59,00 à Comp. Vale do Rio Doce S. A. (29 527), Cr\$ 51,30 à Comp. Mogiana de Estrada de Ferro (29 526), de dívidas de exercício findos;

De Cr\$ 1.800,00 a Socrates B. Garcia (35 836), Cr\$ 2.253,30 a Boaventura Gonçalves dos Santos e Silva (36 408), Cr\$ 2.600,00 a Almir S. da Silveira (36 447), Cr\$ 936,70 a João B. Gomes (36 449), Cr\$ 943,20 a Joaquim S. Sobrinho (35 887), Cr\$ 16,10 a João F. de Almeida (13 993), Cr\$ 1.662,00 e Cr\$ 23.807,30 a Vicente H. da Cruz (35 3887), Cr\$ 6.225,90 e Cr\$ 258,30 a Benedito Mestrinho (14 335), Cr\$ 2.600,00 a Pompeu U. de Jesus Brito (36 450), Cr\$ 2.388,00 a Dermelina D. Torres (36 466), Cr\$ 1.000,20 a Valtir Maia e outro (36 477), Cr\$ 5.400,00 a Belmira E. de Lima e Silva (36 492), Cr\$ 519,90 a Rosa Costa Torres (36 465), Cr\$ 1.620,00 a Basília F. Cordeiro (36 463), Cr\$ 1.800,00 a Rita Dorneles Frayardo (12 558), Cr\$ 930,00 a Maria L. da Cunha (36 474), Cr\$ 480,00 a Adelfina Moreira Brito (36 456), Cr\$ 519,90 a Maria E. rra Felipe (36 476), Cr\$ 1.599,90 a Celeste C. de Mendonça (36 464), Cr\$ 2.388 a Dorilda da M. Lopes (36 473), Cr\$ 733,40 e Cr\$ 816,20 a Graciana Luz e Silva (35 893), de pensão de montepio.

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 3.000,00 ao técnico do laboratório Bolivar B. Ribeiro (23 076), Cr\$ 200,00 ao guarda-livros Conceição A. Raunmart (23 078), Cr\$ 4.650,00 ao escriturário Jasielita B. Côrtes (23 075), Cr\$ 7.000,00 ao cobrador Acácio P. Ferreira (29 004).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 53.000,00 a Ribeiro do Vale, Leal & Comp. Ltda. (19 897).

Ordens de pagamento:

Ministério da Viação e Obras Públicas:

De Cr\$ 410,00 a Renato do Nascimento e outro (31 675), Cr\$ 410,80 a Hildebrando de Sousa e outros (31 650), Cr\$ 66,40 a José B. Sales (31 651), Cr\$ 554,40 a Raimundo B. Montenegro (31 676), Cr\$ 558,00 a José A. Garcia Filho (31 672).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligências:

— Ministério da Fazenda — Of. de Cr\$ 416,60 a Manuela Dourado (12 566), Cr\$ 2.790,00 a Roberto Muler (29 393), Cr\$ 199,10 e Cr\$ 21,30 à Rede Mineira de Viação (29 479-7), Cr\$ 300,00 a Mário Saraiva (29 468), Cr\$ 116,90 Cr\$ 4.702,70 e Cr\$ 593,80 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (29 503), Cr\$ 7.803,10 à Panair do Brasil S. A. (29 474), Cr\$ 1.952,00 a Carlos M. Teixeira (29 524), Cr\$ 150,00 a Ju-

vêncio M. de Lira (29 460), Cr\$ 144,70 à Leopoldina Railway Co. Ltd. (29 498), Cr\$ 430,20 idem (29 479), Cr\$ 1.460,20 a Serviços de Navegação da Administração do Porto do Pará (29 489), Cr\$ 176,20 à Comp. Ferroviária São Paulo Paraná (29 423), a Antônio Alves Filho (29 410), Cr\$ 239,30 à Comp. Nacional de Navegação Costeira (29 428).

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Dia 3

Conselho Federal de Comércio Exterior:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 213,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (19 917).

Ministério da Agricultura:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 853,80 à Comp. Telefônica Brasileira (11 765).

Ordem de pagamento:

Ordem de distribuição de crédito:

De Cr\$ 133,90 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para pagamento de abono familiar a Lourival S. de Siqueira (11 854).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 7.409,90 a D. V. Galvão & Comp. Ltda. (25 824), Cr\$ 5.000,00 a Serviços Holleth S. A. (25 823), Cr\$ 4.050,00 a Bansch & Lemb do Brasil Ltda. (25 826), Cr\$ 6.805,00 a Roberto Kronig & Comp. Ltda. (25 825), Cr\$ 1.000,00 a Mário Mazagão (25 767), Cr\$ 3.116,60 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva (25 787), Cr\$ 495,00 a Luiz F. da Costa (25 788).

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 12.000 ao guarda sanitário Carlos Ribeiro Júnior (25 827).

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 7.911,00 e Cr\$ 230.000,00 às Delegacias Fiscais em Sergipe (25 815), e no Paraná (25 816), para entrega aos Interventores Federais nos mesmos Estados, para serviços de obras.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 180,00, Cr\$ 320,00 e Cr\$ 135,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (31 732-3-40), Cr\$ 1.536,00 a G. Ferreira & Filhos (23 065), Cr\$ 1.015,70 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (29 512), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 4.930,90 a Iberé Pinto Bastos (29 372), Cr\$ 43,00 a João Viana da Silva (29 374), Cr\$ 137,90 a João M. Dutra (29 457), Cr\$ 392,50 à Comp. Telefônica Melhoramento e Resistência (29 534), Cr\$ 1.525,00 a Egeu M. de Almeida Gomes (29 536), Cr\$ 1.504,00 a Manuel N. Pereira (29 544), Cr\$ 1.952,00 a Melciades Ipiranga dos Guarais (29 545), Cr\$ 11.899,90 ao Laboratório Andrômaco (29 550), Cr\$ 125,00 à Caixa Econômica do Rio de Janeiro (29 567), Cr\$ 448,00 a Raimundo D. Silva (29 554), Cr\$ 528,60 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (29 504), Cr\$ 750,00 a Onofre P. Chaves (29 552), de dívidas de exercício findos.

De Cr\$ 1.479,90 e Cr\$ 251,60 a Erantinia Alves Tourinho (36 467), Cr\$ 3.900,00 e Cr\$ 5.619,40 a Eunice N. Bauman (14 186), Cr\$ 450,00 e Cr\$ 329,00 a Nair dos Santos (36 475), de pensão de montepio.

De Cr\$ 1.200,00 a Idelfonso Telemberg (12 114), Cr\$ 621,30 a Arnando Corrêa Lima (36 455), Cr\$ 10.893,30 a Adolfo Murtinho (35 960), de vencimentos de aposentadoria.

Ordens de distribuição de créditos:

De Cr\$ 240,00 e Cr\$ 1.461,60 às Delegacias Fiscais em Mato Grosso (29 080), e Amazonas (23 079), para pagamento de diferença de vencimentos a José D. de Figueiredo e outros.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 9.500,00 a Abílio F. Magalhães & Comp. (19 887), Cr\$ 8.000,00 à Comp. Industrial Minas Gerais (19 907).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.481,60 à Estrada de Ferro Sorocabana (16 260), Cr\$ 3.330,00 a Serviços Holleth S. A. (16 661), Cr\$ 9.444,90 à Compa-

nhia Internacional de Seguros (16 235), Cr\$ 3.520,00 a José Gomes Pinto e outros (16 277), Cr\$ 696,80 a Mesbla S. A. (16 262), Cr\$ 983,00 Cr\$ 981,00 a Severino Sá & Comp. (16 237), idem (16 263).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens depagamento:

De Cr\$ 60.903,50 à Empresa de Viação Aérea Riograndense (31 657), Cr\$ 6.000,00 a Brasil Aérea Ltda. (31 634), Cr\$ 6.071,30 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (31 635), Cr\$ 536,90 à Imobiliária Comercial S. A. (31 636), Cr\$ 59.130,40 à Empreiteira de Construções Ltda. (31 774), Cr\$ 19.991,30 a Adolfo P. Veloso (31 713), Cr\$ 3.230,00 a Nelson A. Purificação (31 632), Cr\$ 2.972,00 ao Loide Brasileiro (31 662), Cr\$ 4.900,00 à Fornecedor Comercial Limitada (31 661), Cr\$ 9.600,00 a Representações Fornecedor Ltda. (31 659), Cr\$ 8.261,20 a Irmãos Breves (31 665), Cr\$ 49.875,00 a Móveis C. P. Viana Ltda. (31 636), Cr\$ 550,00 a José V. Peixoto (31 661), Cr\$ 220,20 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense (31 630).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 700,00 ao telegrafista Aderbal G. Palhares (31.658) e Cr\$ 10.000,00 ao creche de portaria Manuel Marcos (31.656).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Diligência — Ministério da Fazenda — O/p de Cr\$ 50.490,80 à Rede de Viação Paraná Santa Catarina (29.556), Cr\$ 351,30 e Cr\$ 42,00 à Rede Mineira de Viação (29.555), Cr\$ 300,00 a José E. Bias Martins (29.543).

— O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Dia 4

Ministério da Agricultura.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.124,40 à Companhia Telefônica Brasileira (11.815), Cr\$ 7.665,30 idem (11.833).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 4.400,00 à Delegacia do Tesouro em Nova York, para pagamento de vencimentos ao oficial administrativo, José M. A. Arantes (19.866).

Ministério da Educação e Saúde.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 8.734,40 a José Gomes Ribeiro e outros (23.085), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 60,90 a Maria das Dores Velasco .. (29.546), Cr\$ 43,50 à Leopoldina Railway Co Ltd. (29.561), Cr\$ 1.952,00 a Francisco de Paula Boa Nova (29.538), Cr\$ (1.585,50 à Administração do Porto do Rio de Janeiro (29.519), Cr\$ 405,00 a Clóvis Batista do Nascimento (29.530), Cr\$ 1.525,00 a Ernesto Bastos Puchaim (29.537), Cr\$ 195,00 a Teófilo Valério Rodrigues (29.560), Cr\$ 11.808,30 a Apolinário H. M. Gaspar (29.520), Cr\$ 33,60 a Hildebrando Falcão (29.446), Cr\$ 153,40 à Companhia Antártica Paulista (29.551), Cr\$ 1.098,00 a João Marije (29.541), Cr\$ 1.525,00 a Moacir Rocha (29.547), Cr\$ 200,00 a José A. R. da Silva (29.542), Cr\$ 1.525,00 a Alderian R. de Paula (29.518), Cr\$ 389,10 à Companhia Paulista de Estrada de Ferro ... (29.529), Cr\$ 77,80 a José V. dos Passos .. (29.451), Cr\$ 70,30 à Companhia Brasileira de Mineração e Siderúrgica S/A (29.523), Cr\$ 5.610,00 a Aires, Son & Cia. (29.517), Cr\$ 4.000,00 à Companhia de Tecidos Santanense (29.522), Cr\$ 257,40 a Mesbla S/A (29.467), Cr\$ 25,90 a São Paulo Railway Co. Ltda. (29.487), Cr\$ 6.776,00 a Antônio Nogueira & Cia. (29.516), Cr\$ 212,80 à S/A Empresa Viação Rio Grandense (29.558), Cr\$.. 510,00 a Gilberto O. Carneiro (29.540), Cr\$ à Rede Viação Paraná Santa Catarina (29.557), Cr\$ 545,60 a Narciso L. de Oliveira Couto (29.548), Cr\$ 37.983,70 à S/A Du Gás do Rio de Janeiro (29.394), Cr\$ 3.805,90 a Francisco P. de Melo Falcão (29.441), Cr\$ 5.242,40 a José S. B. Júnior (29.562), Cr\$ 1.522,10 à Companhia Telefônica Brasileira (29.535), Cr\$ 1.503,80 a Adalgisa J. Pereira (29.387), Cr\$ 1.723,70 a Francisco C. Machado (29.442), Cr\$ 604,00 e Cr\$ 503,30 a Getúlio Fonseca (29.449), Cr\$ 4.579,80 a Pero C. de Andrade Ribeiro (29.470), Cr\$ 92,30 e Cr\$ 841,90 a Custódio L. de Araujo

(29.365), Cr\$ 13.497,80 a Raul J. Viana (29.553), Cr\$ 7.200,00 a Olavo M. M. Andrade (29.551), Cr\$ 459,90 a Francisco F. de Mesquita (29.447), Cr\$ 40,60 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. (29.533), Cr\$ 2.947,80 a José B. A. Curgel (29.450), Cr\$ 5,40 à Estrada de Ferro Sorocabana (29.539), Cr\$ 1.940,40 a José A. Borba (29.458), Cr\$ 282,50 à Viação Baiana do São Francisco (29.268), Cr\$ 48,50 e Cr\$ 25,00 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (29.531/31), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 15.504,20 a Drausio Décio de Miranda Lobo (36.457), Cr\$ 5.400,00 a Fausto Alves de Brito (36.430), Cr\$ 2.783,80 a Carlos Goursand (36.104), Cr\$ 17.677,90 a Juvenal Vidal (13.381), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 450,00 a Alcina F. Gonçalves (36.461), Cr\$ 5.700,00 a Adelaide B. Dias de (36.459), Cr\$ 12.506,70 a Eufrosina Eça de Moura (36.460), Cr\$ 4.600,00 a Júlio Cardoso Magalhães (36.458), de pensão de montepio.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.670,10, Cr\$ 294,10, Cr\$ 14.199,80, Cr\$ 6.533,30, e Cr\$ 1.893,80 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (19.928-30-29-27-26), Cr\$ 5.003,30 idem (19.908), Cr\$ 60,30 à Estrada de Ferro Sorocabana (19.906), Cr\$.. 33.877,10 à S/A Du Gás do Rio de Janeiro (19.935).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 1.000,00 ao Secretário do Conselho Penitenciário. Armando Costa (19.905).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ordem de pagamento: De Cr\$ 270,00 a Maria E. M. Tinoco e outro (16.287).

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 36.154,80 à S/A Du Gás do Rio de Janeiro (31.669), Cr\$ 93,30 à Estrada de Ferro Sorocabana (31.643), Cr\$ 140,00 à Imprensa Nacional (31.688), Cr\$ 7.425,00 à Companhia Imobiliária do Castelo S/A (31.687), Cr\$ 11.894,10 à Companhia Telefônica Brasileira (31.686).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Dia 5

Ministério da Agricultura.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 46.450,00 a Salomão Senbrenich e outros (40.373), Cr\$ 77,00 a Dias Garcia & Cia Ltda. (40.377), Cr\$ 1.048,00 a J. Fagundes & Cia. (11.951).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 29.200,00 ao engenheiro Matias G. de Oliveira Roxo .. (11.871), Cr\$ 90.650,00 ao calculista José N. Oliveira Barbosa (40.375), Cr\$ 32.000,00 ao engenheiro Irnack C. do Amaral (11.865), Cr\$ 50,00 ao cartografista Valdomiro G. Cristino (11.867), Cr\$ 1.166,50 ao oficial administrativo Valtter da Rocha Miranda (11.868), Cr\$ 8.000,00 ao tecnologista Alexandre Giroto (11.870), Cr\$ 500,00 ao agrônomo fruticultor Roberto M. dos Reis (11.869).

Ministério da Educação e Saúde.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 4.215,00 a Manuel da Mota (25.911), Cr\$ 360,00 a Bernardino L. de Almeida (23.800), Cr\$ 1.500,00 a José A. Costa (25.850), Cr\$ 67,00 à Estrada de Ferro Sorocabana (25.857), Cr\$ 6.000,00 a Joaquim L. da Mota (25.849), Cr\$ 210,00 a Máquinas Addressograph Multigraph do Brasil S/A (25.836), Cr\$ 3.953,30 à Estrada de Ferro Central do Brasil (25.851), Cr\$ 243,20 a Matos Rocha & Cia. (25.843), Cr\$ 2.784,50 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (25.854), Cr\$ 795,80 à Leopoldina Railway Co. Ltd. (25.856).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 6.000,00 e Cr\$ 10.000,00 às Delegacias Fiscais em Minas Gerais (25.853) e Ceará (25.855), para pagamento de subvenção à Sociedade de Caridade Mar e Espanha e outra instituição.

Ministério da Fazenda.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.400,00 a Cecília M. da Silva (36.498), Cr\$ 3.080,00 a

Frederico M. dos Reis e Silva (12.757), Cr\$ 800,00 a João B. dos Santos (12.715), Cr\$.. 1.500,00 a José F. Tameira (12.857), Cr\$.. 2.200,00 a João J. dos Santos Sá Filho (36.109), Cr\$ 1.800,00 a Manuel R. da Silva (13.688), Cr\$ 1.680,00 a José M. C. Rio Mar (36.481), Cr\$ 2.494,40 a Amâncio P. Pinto (13.845), Cr\$ 2.600,00 a José L. Corrêa (36.509), Cr\$ 886,60 a João M. da Costa (36.510), Cr\$ 2.047,80 a Leão B. de Sousa .. (13.687), Cr\$ 960,00 a Ovídio P. Meira (29.296), Cr\$ 506,70, e Cr\$ 294,20 a Manuel Pereira (12.805), Cr\$ 893,00 a João P. Albano (29.448), Cr\$ 785,70 à S/A Du Gás do Rio de Janeiro (23.084), Cr\$ 310,00 a Benedito B. de Camargo (29.521), Cr\$ 24,50 à Rede Mineira de Viação (29.596), Cr\$ 480,00 a Joaquim C. de Miranda (13.903), Cr\$ 7.000,00 a José Augusto de Azevedo (12.714), Cr\$.. 766,60 a Francisco A. Ribeiro (12.652), Cr\$ 1.000,00 a Termício L. Albuquerque (36.512), Cr\$ 720,00 a Oscarina A. Pinto (36.511), Cr\$ 1.800,00 e Cr\$ 4.703,20 a José G. Ferreira (13.161), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 4.100,10 a Amália de Azevedo Ramos (36.497), Cr\$ 1.415,10 a Joana F. Boamorte (36.501), Cr\$ 2.400,00 a Dolores P. de Marcenis (36.490), Cr\$ 467,70 a Isaura H. Norat (35.750), Cr\$ 330,00 a Alzira G. Magalhães (36.487), Cr\$ 63,00 e Cr\$ 3.942,20 a Guilhermina B. de Sousa (35.623), Cr\$ 168,0 e Cr\$ 242,10 a Aurora de Souza (14.312), Cr\$ 2.050,00 e Cr\$ a Rita da Costa Aroeira (36.503), de pensão de montepio.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 10.380,00 ao Instituto do Açúcar e do Alcool (19.948), Cr\$ 179,00 a L. Passos (19.949), Cr\$ a João de Oliveira & Irmão (19.951), Cr\$ 236,00 à Casa Hermann Dental (19.950), Cr\$ 504,50 a J. Mendes Oliveira & Cia. (19.912), Cr\$ 38.660,00 a L. Pangel & Cia. Ltda. (19.931), Cr\$ 3.272,00 a Rouband & Cia. Ltda. (19.899), Cr\$ 500,00 a Manuel Domingos (19.900), Cr\$ 13.650,00 a Júlia R. Barreto e outros (19.681), Cr\$ 300,00 a Joaquim B. da Cruz (19.901), Cr\$ 2.530,00 à Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade" (19.902), Cr\$ 1.120,00 a Joaquim Francisco Angelo (19.898).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 5.000,00 ao professor Heitor Passeado (19.953).

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ordens de pagamento: De 25.932,60 a Serviços Hollerith S/A (31.716), Cr\$ 43.806,60 a The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd. (31.709), Cr\$ 5.313,60 a Virgílio Pinheiro (31.671), Cr\$ 90.347,40 a Alamiro J. Monteiro e outros (31.680), Cr\$ 39.900,00 a R. Farias & Cia. Ltda. (31.772), Cr\$ 1.345,20 a Durval Pinheiro e outros (31.679), Cr\$.. 636,80 a Sebastião J. Marques (31.670), Cr\$ 448,50 a José M. Pereira e outro (31.681).

Ordens de pagamento: De Cr\$ 97,90 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense (34.710), Cr\$ 3.537,60 a Cardoso & Sousa (31.752), Cr\$ 180,00 à Rede Mineira de Viação (31.732), Cr\$ 26,20 ao Loide Brasileiro (31.685), Cr\$ 1.160,00 a Sebastião Marques (31.737), Cr\$ 1.120,00 a Ramiro & Cia. Ltda. (31.701), Cr\$ 7.975,00 a Apolinário M. C. Ribeiro e outros (31.678), Cr\$ 300,00 a Sebastião M. Vieira (31.697), Cr\$ 12.000,00 a Serviços Hollerith S/A (31.699), Cr\$ 800,00 a Romeu S. da Fonseca (31.711).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligência — Ministério da Fazenda — O/p de Cr\$ 5.000,00 à Imobiliária Norte Sul do Brasil Ltda. (23.068).

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados no parecer.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana aos seis de novembro de mil novecentos e quarenta e três e lavrada a presente ata que vai assinada pelo secretário e pelo Sr. ministro Semanário. — *Josué Gerson Monteiro — José Americo de Almeida.*

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

CONTADORIA GERAL

BALANCETE DE 30 DE SETEMBRO DE 1943

Contas

SalDOS

	Devedores	Credores
Contribuição dos associados e empregadores.		165.577.996,10
Rendas patrimoniais		10.316.601,60
Receitas diversas		6.214.742,80
Aposentadorias	22.353.741,40	
Pensões	6.098.342,20	
Auxílios - enfermidade	11.354.234,40	
Auxílios - funeral	675.224,10	
Despesas de Administração	24.717.472,00	
Despesas diversas	2.469.798,90	
Soma da despesa e da receita	67.659.783,00	182.109.340,00
Imóveis	197.722.303,50	
Titulos de renda	201.615.570,70	
Empréstimos hipotecários	96.051.044,30	
Inversões diversas	16.140.031,50	
Depósitos bancários a prazo	120.770.000,00	
Depósitos bancários de movimento	78.124.872,70	
Encaixe da Tesouraria geral	45.024,30	
Encaixe das Delegacias e Agências	22.785.347,90	
Disponibilidades diversas	339.014,50	
Transitoriedades imobiliárias	33.432.519,40	
Responsabilidade da União - Q. P.	338.333.135,10	
Cheques e transferências em trânsito	21.273.683,20	
Outras contas de ativo	31.334.389,20	
Diversas contas de passivo		45.442.408,70
Fundo de garantia		1.001.074.370,60
Soma total	1.228.626.119,30	1.228.626.119,30

Aprovado pelo acórdão n. 50.540 do Conselho Fiscal — Waldir Antônio Luiz, assistente do contador geral. — Eduardo C. de Miranda Aviz, contador geral.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Material

Térmo de reversão do município de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul, da área de 1.252.500 m², doada ao Governo Federal por título de 30 de setembro de 1942, para na mesma ser instalado o campo de experiência do Aprendizado Agrícola "São Luiz das Missões", por ter-se verificado a condição prevista no art. 4.º do referido título de doação que determina: "Se o Governo Federal remover desta cidade o Aprendizado Agrícola ou extinguí-lo, ficará sem efeito esta concessão, revertendo ao domínio do município, tudo que nesta data é concedido."

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e três, presentes no Gabinete do senhor ministro da Agricultura, o respectivo titular, senhor doutor Apolônio Sales, por parte do Governo Federal e o senhor doutor José Danton de Oliveira, juiz de direito da comarca de São Luiz Gonzaga, como representante do Governo daquele município, conforme procuração telegráfica anexa ao processo S. C. dezoito mil duzentos e oitenta e dois, de mil novecentos e quarenta e três, efetivou-se a reversão — autorizada pelo Excelentíssimo senhor presidente da República na exposição de motivos G. M. número mil trezentos e cinquenta e oito, publicada no Diário Oficial de onze de novembro de mil novecentos e quarenta e três, à página dezesseis mil e seiscentos — fazendo-se a entrega ao município de São Luiz Gonzaga, representado na pessoa do doutor José Danton de Oliveira, da gleba com a área de 1.252.500 m² e mais algumas peças do processo S. C. dezoito mil duzentos e oitenta e dois, de mil novecentos e quarenta e três, por ter-se verificado a condição pre-

vista do artigo quatro do título de doação já transcrito acima.

E para firmeza e validade do que acima ficou dito, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes acima mencionados, pelas testemunhas Sidney Waddington e José Terzi, respectivamente, oficiais administrativos — classes I e II — e por mim, Júlia Isabel Duarte Siqueira, escriturário — classe E, do Quadro Suplementar deste Ministério, servindo na Divisão do Material, que o lavrei no livro próprio de termos de inutilização, permuta e reversão da mesma Divisão.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1943. — Apolônio Sales. — José Danton de Oliveira. — Sidney Waddington. — José Terzi. — Júlia Isabel Duarte Siqueira.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Pessoal

DIVISÃO DO PESSOAL CIVIL — (D. P. 7)
Resumo do termo de contrato, firmado entre a União e Guilherme Lopes Custódio.

Representante do Governo no ato — capitão de Mar e Guerra Washington Perry de Almeida, diretor geral do Pessoal da Armada, interino.

Contratado — Guilherme Lopes Custódio.

Função e Verba — O contratado desempenhará na Diretoria de Navegação a função de cronometrista especializado, com o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extra-numerário. Subconsignação 01 — Item 19 — Diretoria de Fazenda.

Data e duração. — O contrato foi firmado em vinte e seis de novembro de mil novecentos e quarenta e três, a vigorar da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro.

Testemunhas — José Paulo Batista de Menezes. — Luiz Ferreira Real.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECCAO DE CONTROLE E ESTATISTICA COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 22 de novembro de 1943	65.811.757,40
Em 23 de novembro de 1943	7.002.233,90
Total	72.813.991,30
Em igual período de 1942	57.314.117,20
Diferença para mais neste ano	15.499.873,90
De 2 de janeiro a 23 de novembro de 1943	892.508.835,00
Em igual período de 1942	720.321.759,30
Diferença para mais neste ano	172.187.075,70

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 22 de novembro de 1943:		
Diversos	1.974.632,90	
Ob. de Guerra	5.064.658,60	7.039.191,50
Em 23 de novembro de 1943:		
Diversos	592.812,90	
Ob. de Guerra	204.459,60	597.272,50
Total	7.636.464,00	
Em igual período de 1942	578.987,20	
Diferença para mais neste ano	7.057.476,80	
De 2 de janeiro a 23 de novembro de 1943	97.138.888,10	
Em igual período de 1942	34.641.866,00	
Diferença para mais neste ano	62.497.022,10	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 23 de novembro de 1943	72.813.992,30
Em 24 de novembro de 1943	15.406.518,00
Total	88.220.510,30
Em igual período de 1942	60.564.679,40
Diferença para mais neste ano	27.655.830,90
De 2 de janeiro a 24 de novembro de 1943	907.915.253,00
Em igual período de 1942	723.572.321,00
Diferença para mais neste ano	184.342.931,70

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 23 de novembro de 1943:		
Diversos	2.367.445,80	
Ob. de Guerra	5.269.018,20	7.636.464,00
Em 24 de novembro de 1943:		
Diversos	34.590,20	
Ob. de Guerra	362.405,40	396.995,60
Total	8.033.459,60	
Em igual período de 1942	601.601,50	
Diferença para mais neste ano	7.431.858,10	
De 2 de janeiro a 24 de novembro de 1943	97.535.883,70	
Em igual período de 1942	34.664.480,30	
Diferença para mais neste ano	62.871.403,40	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 24 de novembro de 1943 ...	88.220.510,30
Em 25 de novembro de 1943	4.230.962,70
Total	92.451.473,00
Em igual período de 1942	62.707.175,90
Diferença para mais neste ano ...	29.744.297,10
De 2 de janeiro a 25 de novembro de 1943	912.146.315,70
Em igual período de 1942	725.714.817,80
Diferença para mais neste ano ...	186.431.497,90

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 24 de novembro de 1943:		
Diversos	2.402.036,00	
Ob. de Guerra ..	5.631.423,60	8.033.459,60
Em 25 de novembro de 1943:		
Diversos	42.304,30	
Ob. de Guerra ...	346.843,20	389.147,50
Total	8.422.607,10	
Em igual período de 1942	623.662,90	
Diferença para mais neste ano ..	7.798.944,20	
De 2 de janeiro a 25 de novembro de 1943	97.925.031,20	
Em igual período de 1942	34.686.542,70	
Diferença para mais neste ano ...	63.238.488,50	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 25 de novembro de 1943 ...	92.451.473,00
Em 26 de novembro de 1943	6.849.610,90
Total	99.311.083,90
Em igual período de 1942	65.971.820,90
Diferença para mais neste ano ...	33.339.263,00
De 2 de janeiro a 26 de novembro de 1943	919.005.926,60
Em igual período de 1942	728.979.462,80
Diferença para mais neste ano ...	190.026.463,80

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 25 de novembro de 1943:		
Diversos	2.444.340,30	
Ob. de Guerra ..	5.978.266,80	8.422.607,10
Em 26 de novembro de 1943:		
Diversos	36.611,80	
Ob. de Guerra ...	183.810,20	220.422,00
Total	8.643.029,10	
Em igual período de 1942	645.789,90	
Diferença para mais neste ano ...	7.997.239,20	
De 2 de janeiro a 26 de novembro de 1943	98.145.452,20	
Em igual período de 1942	34.708.668,70	
Diferença para mais neste ano ...	63.436.783,50	

Recebedoria Federal em São Paulo
BOLETIM N. 14

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 18 de novembro de 1943 ...	53.111.906,30
Em 19 de novembro de 1943	3.361.163,80
Total	56.473.070,10
Em igual período de 1942	38.962.509,80
Diferença para mais em 1943	17.510.560,30

Arrecadada:	Cr\$
De 1 de janeiro a 19 de novembro de 1943	788.640.074,90
Em igual período de 1942	651.330.825,50
Diferença para mais em 1943	137.309.249,40

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 18 de novembro de 1943 ...	47.378.050,80
Em 19 de novembro de 1943	3.098.299,00
Total	50.476.349,80
Em igual período de 1942	38.378.604,00
Diferença para mais em 1943	12.097.745,80

BOLETIM N. 15

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 19 de novembro de 1943 ...	56.473.070,10
Em 20 de novembro de 1943	1.517.284,60
Total	58.020.324,70
Em igual período de 1942	42.334.294,90
Diferença para mais em 1943	15.686.029,80

Arrecadada:	Cr\$
De 1 de janeiro a 20 de novembro de 1943	790.187.329,50
Em igual período de 1942	654.722.610,60
Diferença para mais em 1943	135.464.718,90

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 19 de novembro de 1943 ...	50.476.349,80
Em 20 de novembro de 1943	1.410.790,50
Total	51.887.050,30
Em igual período de 1942	41.761.831,10
Diferença para mais em 1943	10.125.219,20

BOLETIM N. 16

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 20 de novembro de 1943 ...	58.020.324,70
Em 22 de novembro de 1943	3.600.283,60
Total	61.620.608,30
Em igual período de 1942	44.607.221,90
Diferença para mais em 1943	17.013.386,40

Arrecadada:	Cr\$
De 1 de janeiro a 22 de novembro de 1943	793.787.613,10
Em igual período de 1942	656.975.537,60
Diferença para mais em 1943	136.812.075,50

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 20 de novembro de 1943 ...	51.887.050,30
Em 22 de novembro de 1943	3.014.148,00
Total	54.901.218,30
Em igual período de 1942	44.007.581,60
Diferença para mais em 1943	10.893.636,70

BOLETIM N. 17

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 22 de novembro de 1943 ...	61.620.608,30
Em 23 de novembro de 1943	3.093.022,30
Total	64.713.630,60
Em igual período de 1942	49.428.202,70
Diferença para mais em 1943	15.285.427,90

Arrecadada:	Cr\$
De 1 de janeiro a 23 de novembro de 1943	796.880.635,40
Em igual período de 1942	661.796.518,40
Diferença para mais em 1943	135.084.117,00

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 22 de novembro de 1943 ...	54.901.218,30
Em 23 de novembro de 1943	2.789.967,80
Total	57.691.186,10
Em igual período de 1942	48.641.570,40
Diferença para mais em 1943	9.049.615,70

Alfândega do Rio de Janeiro
RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	Cr\$
Em 23 de novembro de 1943	3.217.720,50
Em 23 de novembro de 1942	2.130.318,90

Receita mensal:	Cr\$
De 1 a 23 de novembro de 1943 ...	23.342.033,90
De 3 a 23 de novembro de 1942 ...	19.664.374,60

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942	Cr\$
	4.177.158,30

Receita global:	Cr\$
De 2 de janeiro a 23 de novembro de 1943	346.616.191,90
De 2 de janeiro a 23 de novembro de 1942	367.727.366,10

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	Cr\$
	21.111.174,20

Receita do dia:	Cr\$
Em 24 de novembro de 1943	2.567.804,70
Em 24 de novembro de 1942	1.491.046,30

Receita mensal:	Cr\$
De 1 a 24 de novembro de 1943 ...	26.409.837,60
De 3 a 24 de novembro de 1942 ...	21.158.920,90

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942	Cr\$
	5.250.916,70

Receita global:	Cr\$
De 2 de janeiro a 24 de novembro de 1943	349.183.996,60
De 2 de janeiro a 24 de novembro de 1942	369.221.412,40

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	Cr\$
	20.037.415,80

Receita do dia:	Cr\$
Em 25 de novembro de 1943	1.328.012,90
Em 25 de novembro de 1942	1.285.599,80

Receita mensal:	Cr\$
De 1 a 25 de novembro de 1943 ...	27.737.850,50
De 3 a 25 de novembro de 1942 ...	22.444.520,70

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942	Cr\$
	5.293.329,80

Receita global:	Cr\$
De 2 de janeiro a 25 de novembro de 1943	350.512.009,50
De 2 de janeiro a 25 de novembro de 1942	370.507.012,20

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	19.995.002,70
Receita do dia:	
Em 26 de novembro de 1943	964.257,80
Em 26 de novembro de 1942	1.772.262,00
Receita mensal:	
De 1 a 26 de novembro de 1943 ...	28.702.108,30
De 3 a 26 de novembro de 1942 ...	24.213.782,70

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942	4.485.325,60
--	--------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 26 de novembro de 1943	351.476.267,30
De 2 de janeiro a 26 de novembro de 1942	372.279.274,20
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	20.803.006,90

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Geral	Exclusive depósitos
	Cr\$	Cr\$
Arrecadada:		
De 2 de janeiro a 16 de novembro de 1943	20.496.591,20	17.869.033,10
Em 17 de novembro de 1943	56.082,10	51.863,90
Total	20.552.673,30	17.920.901,00
Em igual período de 1942	6.908.472,50	6.807.999,20
Diferença para mais em 1943	13.644.200,80	10.312.901,80

Arrecadada:		
De 1 a 17 de novembro de 1943	1.257.738,10	1.114.707,30
Em igual período de 1942	669.998,70	665.049,50
Diferença para mais em 1943	587.739,40	449.657,80

Arrecadada:		
De 2 de janeiro a 17 de novembro de 1943	20.552.673,30	17.920.901,00
Em 18 de novembro de 1943	59.858,20	44.428,40
Total	20.612.531,50	17.965.329,40
Em igual período de 1942	6.976.405,50	6.875.932,20
Diferença para mais em 1943	13.636.126,00	10.289.397,20

Arrecadada:		
De 1 a 18 de novembro de 1943	1.317.596,30	1.159.135,70
Em igual período de 1942	737.931,70	732.982,50
Diferença para mais em 1943	579.664,60	426.153,20

Arrecadada:		
De 2 de janeiro a 18 de novembro de 1943	20.612.531,50	17.965.329,40
Em 19 e 20 de novembro de 1943	125.086,30	114.592,90
Total	20.737.617,80	17.279.722,30
Em igual período de 1942	7.084.347,10	6.983.813,80
Diferença para mais em 1943	13.653.270,70	10.295.908,50

Arrecadada:		
De 1 a 20 de novembro de 1943	1.442.682,60	1.273.528,60
Em igual período de 1942	845.873,30	840.864,10
Diferença para mais em 1943	596.809,30	432.664,50

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:		
Em 20 de novembro de 1943	825.442,70	
Em 20 de novembro de 1942	967.459,00	
Receita mensal:		
De 1 a 20 de novembro de 1943 ...	23.020.663,50	
De 1 a 20 de março de 1942	12.954.431,70	

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	10.066.231,80
---	---------------

Receita global:		
De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1943	372.690.605,50	
De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1942	400.947.600,40	

Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	28.256.994,90
---	---------------

Receita do dia:		
Em 22 de novembro de 1943	1.565.088,80	
Em 21 de novembro de 1942	191.327,50	

Receita mensal:		
De 1 a 22 de novembro de 1943 ...	24.585.752,30	
De 1 a 21 de novembro de 1942 ...	13.145.759,20	

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	11.439.993,10
---	---------------

Receita global:		
De 2 de janeiro a 22 de novembro de 1943	474.255.094,30	
De 2 de janeiro a 21 de novembro de 1942	26.883.233,60	

Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	26.883.233,60
---	---------------

Receita do dia:		
Em 23 de novembro de 1943	1.442.420,70	
Em 23 de novembro de 1942	876.371,50	

Receita mensal:		
De 1 a 23 de novembro de 1943 ...	26.028.173,00	
De 1 a 23 de novembro de 1942 ...	14.022.030,70	

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	12.006.042,30
---	---------------

Receita global:		
De 2 de janeiro a 23 de novembro de 1943	375.698.115,00	
De 2 de janeiro a 23 de novembro de 1942	402.015.299,40	

Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	26.317.184,40
---	---------------

Receita do dia:		
Em 24 de novembro de 1943	797.621,20	
Em 24 de novembro de 1942	1.321.750,00	

Receita mensal:		
De 1 a 24 de novembro de 1943 ...	6.825.794,20	
De 1 a 24 de novembro de 1942 ...	5.243.880,70	

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	1.481.913,50
---	--------------

Receita global:		
De 2 de janeiro a 24 de novembro de 1943	376.495.786,20	
De 2 de janeiro a 24 de novembro de 1942	408.337.049,40	

Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	23.841.313,20
---	---------------

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 12 de novembro de 1943	722.093,60
Em 12 de novembro de 1942	379.169,00

Receita mensal:		
De 1 a 12 de novembro de 1943 ...	6.657.859,10	
De 1 a 12 de novembro de 1942 ...	3.953.556,70	

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	2.702.302,40
---	--------------

Receita global:		
De 2 de janeiro a 12 de novembro de 1943	130.565.113,60	
De 2 de janeiro a 12 de novembro de 1942	76.952.837,00	

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	53.612.276,60
---	---------------

Receita do dia:		
Em 12 de novembro de 1943	292.314,60	
Em 13 de novembro de 1942	414.677,60	

Receita mensal:		
De 1 a 13 de novembro de 1943 ...	6.950.173,70	
De 1 a 13 de novembro de 1942 ...	4.370.234,30	

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	2.579.939,40
---	--------------

Receita global:		
De 2 de janeiro a 13 de novembro de 1943	130.857.428,20	
De 2 de janeiro a 13 de novembro de 1942	77.367.514,60	

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	53.489.913,60
---	---------------

Receita do dia:		
Em 16 de novembro de 1943	703.912,60	
Em 16 de novembro de 1942	221.934,10	

Receita mensal:		
De 1 a 16 de novembro de 1943 ...	7.654.086,30	
De 1 a 16 de novembro de 1942 ...	4.644.138,00	

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	3.009.948,30
---	--------------

Receita global:		
De 2 de janeiro a 16 de novembro de 1943	130.857.428,20	
De 2 de janeiro a 16 de novembro de 1942	77.641.518,30	

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	53.215.909,90
---	---------------

Receita do dia:		
Em 17 de novembro de 1943	475.566,90	
Em 17 de novembro de 1942	1.126.185,30	

Receita mensal:		
De 1 a 17 de novembro de 1943 ...	8.129.653,20	
De 1 a 17 de novembro de 1942 ...	5.770.323,30	

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	2.359.329,90
---	--------------

Receita global:		
De 2 de janeiro a 17 de novembro de 1943	132.066.907,70	
De 2 de janeiro a 17 de novembro de 1942	78.767.703,60	

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	53.299.204,10
---	---------------

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 25 DE NOVENBRO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	79,58 1/2	79,58 5/8
Portugal	—	0,80 1/2	0,87 1/8
Nova York	16,58	19,63	20,29
Uruguai	—	10,48 3/8	10,75
Argentina	—	4,95	5,16
Canadá	—	—	18,34
Chile	—	0,63 3/8	—
Espanha	—	—	4,87

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 26 DE NOVENBRO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de 5%, miúdas	993,00
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5%	998,00
Diversas Emissões de 5%, miúdas, nom.	1.000,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	923,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cautelas) ..	880,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ...	969,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1930)	1.030,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1939)	1.055,00
Obrigações Ferroviárias de Cr\$ 1.000,00, 7%	1.035,00
Empréstimo Municipal de 1906, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	237,50
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto n. 1.535) ..	204,00
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto n. 1.999) ..	205,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7%, port. ...	1.030,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8%, port.	535,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	1.035,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	204,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 2. ^a série	200,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série	206,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5%, port.	105,50
Estado do Rio de Cr\$ 500,00, 8%, port.	510,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5%, port.	257,00
Uniformizada de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8%, port. ...	1.125,00

Ações de Companhias

América Fabril	642,00
Carbonífera Minas de Butiá	164,00
Docas de Santos, nom.	260,00
Fôrça e Luz de Minas Gerais	338,00
Indústrias Martins Ferreira	442,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	903,50
Serviços Hollerith, nom.	2.000,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	234,00
Companhia Nacional de Estamparia	202,00

Vendas Judiciais

2 Apólices Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5%	90,00
6 Apólices Municipais do Empréstimo de 1917, port., com juros de abril de 1942 e seguintes	220,50

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES EM 26 DE
NOVENBRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
4	Uniformizadas	995,00
4	Idem	1.005,00
4	Idem de Cr\$ 200,00	190,00
22	Idem	200,00
2	Idem de Cr\$ 500,00	500,00
5	Diversas Emissões de Cr\$ 200,00, nom.	200,00
24	Idem de Cr\$ 1.000,00, port.	920,00
50	Idem	923,00
69	Idem	925,00
74	Idem (cautelas)	885,00
1.000	Idem	880,00
5	Reajustamento Econômico	968,00
42	Idem	969,00
50	Idem	970,00

Obrigações :

5	Tesouro de 1930	1.030,00
50	Idem de 1939	1.055,00
10	Ferroviárias	1.035,00

Municipais do Distrito Federal :

2	Empréstimo de 1906, port.	200,00
6	Idem de 1917	200,00
3	Idem de 1931	236,00
49	Idem	237,00
50	Idem	238,00
41	Decreto n. 1.535	204,00
150	Idem n. 1.999	205,00

Municipais dos Estados :

50	Belo Horizonte	1.050,00
----	----------------------	----------

Estaduais :

219	Espírito Santo, 8%, port.	535,00
86	Minas, 7%, port.	1.035,00
318	Idem, 1. ^a série	204,50
200	Idem	204,00
2	Idem, 2. ^a série	202,00
254	Idem	200,00
2	Idem	199,00
540	Idem, 3. ^a série	206,00
100	Pernambuco	105,50
13	Estado do Rio de Cr\$ 500,00, 8%, port.	510,00
5	São Paulo	256,00
32	Idem	257,00
369	Idem Uniformizadas	1.125,00

Ações de Companhias :

200	América Fabril	642,00
750	Butiá	164,00
579	Docas de Santos, nom.	260,00
250	Fôrça e Luz de Minas Gerais	338,00
100	Martins Ferreira	442,00
135	Belgo-Mineira, port.	900,00
50	Idem	905,00
60	Idem	910,00
70	Serviços Hollerith, nom.	2.000,00

Debêntures :

85	Banco "Lar Brasileiro"	234,00
300	Companhia Nacional de Estamparia	202,00

Alvarás :

2	Apólices Uniformizadas	990,00
6	Ditas Municipais de 1917, port., com juros de abril de 1942 e seguintes	220,50

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Transferência de carreira — Prova de sanidade

O candidato à transferência de carreira, Gastão Dias de Oliveira, está convidado a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P. (Rua Sacadura Cabral, 178), dia 7 de dezembro, às 10 horas, afim de se submeter à prova de sanidade e capacidade física para efeito de transferência de carreira. D.S. do D.A.S.P., em 26 de novembro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Inspetor de Imigração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

C. 98

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte 1.^a da prova de "Idioma" (candidatos que optaram por francês) do concurso acima referido:

N. de inscrição	Nome e nota
5. José Paulo Vieira	40
6. Claudio de Mendonça Ramos	23
9. Ney Bonorino	33
15. Julião de Baêre Filho	38
20. Nelson Meirelles da Silva Netto...	31

2. Somente constam do resultado acima os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 20.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de novembro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo B.

P.H. 270-15

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte única da prova de habilitação acima referida:

N. de inscrição	Nome e nota
811. Dynair Gerek Leite	52,2
816. Leonora Michelli	50,0
826. Palmyra Eugenia Bastos da Silva	54,3
828. José Carlos dos Santos Silva....	67,9
830. Nilda Teixeira	76,1
835. Hilton Salgado	50,0
836. Zurick Baptista Ferreira.....	50,4
837. Carmen Ferreira França	72,2
845. Nicéa d'Aparecida Baptista de Paula	80,2
846. Dirce Pezzine	50,0
848. Ana Silvina Marques Leite.....	53,7
850. Darcy Sodero Horta	65,1

2. Somente constam do resultado acima os candidatos que obtiveram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de novembro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página n. 17.113, 3.^a coluna, na prova Auxiliar de Escritório VIII a XI — P.H. 442,

Onde se lê:

70. José Celestino *Prune* Gonçalves,

Leia-se:

70. José Celestino *Prunes* Gonçalves.

Na mesma página e coluna, na prova Laboratorista VII — P.H. 454, no título,

Onde se lê:

... do Instituto Militar de *Tecnologista*...

Leia-se:

... do Instituto Militar de *Tecnologia*...

A página seguinte, 1.^a coluna, na prova Armacenista VII, VIII e IX — P.H. 471, na parte II, do item 6, das instruções,

Onde se lê:

1) ... manufaturados ou *semi-manufaturado*,...

Leia-se:

1) ... manufaturados ou *semi-manufaturados*,...

Divisão de Aperfeiçoamento

Cursos de Administração

Curso Extraordinário de Dactiloscopia

Faço público, para ciência dos interessados, que foram aprovadas as inscrições abaixo dos candidatos ao Curso de Dactiloscopia a que se refere a portaria n. 317 de 31-8-43 do Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

2 — Por conveniência de serviço o curso será dado em dois grupos, constituindo-se o primeiro de Dactiloscopistas e Identificadores civis e militares e o segundo dos demais candidatos.

3 — O curso destinado ao primeiro grupo terá início no próximo dia 1 de dezembro (quarta-feira) às 10 horas no Pavilhão do DASP à av. Presidente Wilson e obedecerá ao seguinte horário.

4 — Relação do pessoal inscrito no 1.^o grupo:

TURMA A

Horário: segundas, quartas e sextas de 10 horas às 11 horas.

Local: Pavilhão do DASP, à av. Presidente Wilson.

Adoniram Desembrino R. Duran.

Afonso Alves Marinho.

Alvaro Senra de Oliveira.

Alyrio Alves Lima.

Armando Fernandes da Silva.

Bertha Zimelzon.

Blanca Martins Gomes.

Brasilino Cypriano Vallim.

Estephano Para.

Fernando Luiz Galvão Mercio.

Idyl Duque Estrada Bastos.

Iwan Corrêa Bud.

Jeronymo Pacheco Britto Sanchez.

João Nogueira de Mello.

Joffre Ferreira da Costa.

José dos Santos Gomes.

Lôla da Silveira Brochi.

Luiz Fernando Maria Teixeira.

Luiz Gonzaga Santos Barbosa.

Luiz Teodoro Sampaio.

Maria Aparecida Toledo Lopes Pinto.

Maria Heloisa Mercio Marinho.

Newton Accioly Costa.

Orlando da Graça Autran.

Oscar Alves dos Santos.

Pery Franco Nunes.

(*) N. do S.Pb. — Retificado por erro de revisão.

Theophilo Lopes da Silva.
Ubaldo Teixeira de Carvalho.
Waldemar Francisco de Oliveira.
Wilson Alves Vieira.

TURMA B

Horário: segundas quartas e sextas de 18,30 às 19,30 horas.

Local: C. A. — Sala C.:

Avelino Cypriano Vallim.

Carlos Cunha.

Claudia Gomes Pereira.

Emma Alvim Saldanha.

Ernani Lisboa Coutinho.

Ewaldis Freitas Bokel.

Helio Menezes Freitas.

Henrique de Oliveira Ramos.

Iclair Pereira Gomes.

Iracelindo Gonçalves Leite.

João Ferreira dos Santos Júnior.

Joaquim Bastos Nunes.

Joaquim Pontes de Oliveira.

José Geraldo Galvão Marinho.

José Lúcio Gomes.

Lauro Orlando Caldas.

Manuel Granjo Bernardes.

Manuel José Villela de Figueiredo.

Manuel Mendes Pires.

Mário Gomes da Fonseca.

Nelson Mojdelany.

Nelson de Oliveira Carvalho.

Nicolau Farah.

Nilce Zorrón Marques.

Nilo Alves Cordeiro.

Nilo Montenegro.

Olga Ponce de Mournier.

Orlando Roma de Paula.

Orlando de Sousa.

Pedro Gomes de Matos.

Roberto Luiz Galvão Mercio.

Waldemar Mascarenhas da Costa.

Yedda Pimentel.

Yolanda Cobêre Lopes.

Ywanôchi de Campos Rodrigues.

TURMA C

Horário: terças e quintas de 18,30 às 19,30 horas sábado 14,30 às 15,30 horas.

Local: C. A. — Sala C.

Amadeu Rodrigues da Silveira.

Affonso Ribeiro de Mello Filho.

Benedito de Sousa.

Daniel Lima Rezende.

Deusdediti Duque de Pinho.

Eduardo Gondim Monteiro.

Elias Felizardo.

Elmo de Oliveira Papaléo.

Emerson de Oliveira Alló.

Fecriano Alves das Nves.

Fecriano Alves das Neves.

Gabriel de Oliveira.

Gilson Chaves de Andrade.

Ibsen Maiolino.

Jorge Spencer Coelho.

Jorge de Castro e Abreu.

José Ferreira Paiva.

José Gomes da Silva.

José Sebastião do Semana Medeiros.

Lysis Freire de Carvalho.

Moacyr Magalhães Caldeira.

Narbal Gonçalves Pereira.

Obertal dos Santos Netto.

Ocaeyr Cardoso da Cunha.

Oscar dos Santos Reis.

Osmar Posada.

Ovídio Tondato.

Paulo Cortopassi Machado.

Paulo Marano de Oliveira.

Petronio Romano Henrique.

Spartacus Toledo Lopes.

William Camillo.

Wilson Salgado Silva.

Zilah Pimentel.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 26 de novembro de 1943. — *Arnor Guapyassú*, chefe da secretaria dos Cursos de Administração.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração Divisão de Material

Ata da concorrência administrativa para fornecimento de material para revenda a criadores.

Aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e três, reuniu-se, às treze horas, no Gabinete do Sr. diretor da Divisão do Material, a comissão composta dos senhores Adão Tavares Laranjeiras, escrivão classe G, Christo Napoleão d'Ávila e Alísio de Carvalho, auxiliares de escritório XI e IX, respectivamente, a qual foi designada para, sob a presidência do primeiro, julgar a idoneidade e receber as propostas dos concorrentes para o fornecimento do material acima mencionado. Aberta a sessão, comparacerem as firmas Moreira Barbosa & Cia. Ltda. e Herman Josias & Cia. Ltda. que foram julgadas idôneas em face dos documentos apresentados. Em seguida foram recebidas e abertas as propostas, que, achadas conforme o edital, foram reciprocamente rubricadas pelos concorrentes e visadas pelo Sr. presidente.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu, Christo Napoleão d'Ávila, auxiliar de escritório XI, servindo de secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por toda a comissão.

Divisão do Material, 11 de novembro de 1943. — Adão Tavares Laranjeira. — Alísio de Carvalho. — Christo Napoleão d'Ávila.

Concorrência administrativa para fornecimento de material para revenda a criadores.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

Proposta que fazem Moreira Barbosa & Companhia Ltda., rua do Ouvidor n. 83, telefone 23-4635.

1.000 Agulhas de aço inoxidável para seringa de 20cc tipo Taurus, uma	Cr\$ 5,00
300 Seringas de metal de primeira qualidade, de 20cc., tipo Roux, modelo Taurus, com estojo de metal e agulhas, embolos e arruelas sobressalentes	75,00
1.000 Embolos de borracha para seringa tipo Taurus de 20cc., uma	3,50
1.000 Vidros calibrados para seringa tipo Roux	4,00
1.000 Arruelas de borracha de primeira qualidade, para seringa ..	3,00
25 Termômetros de uso veterinário, com estojo de metal	100,00
Declaramos nos sugentamos a todas as exigências do edital de concorrência.	

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1943. — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.

Proposta que faz a firma Herman Josias & Cia. Ltda., rua do Rosário n. 139, nesta praça, ao Ministério de Agricultura — Departamento de Administração — Divisão de Material.

Concorrência segundo publicação no *Diário Oficial* de 29 de outubro de 1943.

500 (Quinhentas) Seringas de metal de primeira qualidade, de metal cromado, tipo Champion, marca "Criador", com estojo de metal, 2 agulhas, 1 êmbolo de borracha e 1 jogo de 2 arruelas de borracha sobressalente, cada	95,00
1.000 (mil) agulhas inoxidáveis, de liga de níquel, marca "Criador" para seringas de 20cc. marca "Criador", cada	3,50
1.000 (mil) embolos de borracha, para seringas marca "Criador" de 20 cc., cada	2,50
1.000 (mil) vidros calibrados, para seringas marca "Criador" de 20 cc., cada	4,00
1.000 (mil) Jogos de 2 (duas) arruelas de borracha de primeira qualidade, para seringas marca "Criador" de 20cc., cada	1,70

300 (Trezentas) Seringas de metal de primeira qualidade, cromadas, de 20 cc. tipo Roux, com estojo de metal, 2 agulhas, 1 êmbolo de borracha e 1 jogo de 2 arruelas sobressalente, cada	68,00
1.000 (mil) agulhas inoxidáveis, de liga de níquel, para seringas de 20cc., cada	3,50
1.000 (mil) embolos de borracha para seringas tipo Roux, de 20cc., cada	2,50
1.000 (mil) jogos de 2 (duas) arruelas de borracha de primeira qualidade, para seringas tipo Roux, de 20cc., cada	1,70
200 (Duzentos) Termômetros de uso veterinário, Champion "B. D." número 345, em estojo de metal (Gravura anexa), cada	60,00

Observações: Os artigos acima serão entregues até o dia 30 (trinta) de novembro de 1943, prazo máximo, excluando os termômetros que dependem de importação e os riscos decorrentes, havendo já certeza de seu embarque pelos s/fabricantes.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1943. — Herman Josias & Cia. Ltda.

Departamento Nacional da Produção Mineral

O engenheiro de Minas e civil Antônio José Alves de Sousa, diretor geral do D. N. P. M.

Faz saber a Álvaro Lôbo Leite Pereira, manifestante da jazida no lugar denominado Goiabeira, no município de Congonhas do Campo, do Estado de Minas Gerais que, por este Departamento, corre um pedido de Antônio Pacifico Hornem Júnior, de decreto de autorização de pesquisa de ouro e associados, no lugar acima mencionado. Em virtude do que interpela e chama o mesmo manifestante, afim de, no prazo de 90 dias, contados da data da publicação deste no *Diário Oficial*, usar do direito de preferência para a autorização de lavra da jazida manifestada, requerendo por si ou seus sucessores legítimos a autorização de pesquisa, nos termos do art. 14 do Código de Minas, sob pena de cessação desse seu direito.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 24 dias do mês de novembro de 1943. — Antônio José Alves de Sousa, diretor geral.

Divisão de Águas

Em obediência ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 5.º do decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940, faço público para conhecimento dos interessados, que a Divisão de Águas do D.N. P.M. do Ministério da Agricultura, depois de metucioso estudo, considera públicas de uso comum, do domínio do município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, as águas do curso denominado "Botas" em toda a sua extensão, desaguardo no rio Pardo pela margem direita, e as do curso denominado "Cerroula", em todo o seu percurso lançando-se no Rio Aquidaua pela sua margem esquerda, ambos incluídos naquele município.

Estas conclusões se apoiam no art. 6.º do decreto-lei acima citado e no inciso III do art. 29 do Código de Águas.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1.º) o curso d'água foi determinado, partindo de jusante para montante;
2.º) nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.
Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste edital, deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica as reclamações que julgarem dever fazer.

Em 25 de novembro de 1943. — Adozindo Magalhães de Oliveira, substituto do diretor.

Nota — A identificação do curso d'água foi feita segundo o mapa municipal organizado em observância ao decreto-lei n. 311 de 2 de março de 1938.

Em obediência ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 5.º do decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940, faço público para conhecimento dos interessados, que a Divisão de Águas do D.N. P.M. do Ministério da Agricultura, depois de metucioso estudo, considera públicas de uso comum, do domínio do Estado do Paraná, as águas do curso denominado "Areia", em toda a sua extensão. Nasce no município de Guaruapuava, limita este com o de União da Vitória, ambos no Estado do Paraná, e se lança no Rio Iguaçu.

Estas conclusões se apoiam no art. 6.º do decreto-lei acima citado, no art. 3.º do decreto-lei n. 852 de 11 de novembro de 1938, e no inciso II do art. 29 do Código de Águas.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1.º) o curso d'água foi determinado, partindo de jusante para montante;

2.º) nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste edital, deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica as reclamações que julgarem dever fazer.

Em 25 de novembro de 1943. — Adozindo Magalhães de Oliveira, substituto do diretor.

Nota — A identificação do curso d'água foi feita segundo os mapas municipais organizados em observância ao decreto-lei n. 311 de 2 de março de 1938.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

Pelo presente, fica convidada, onde estiver, D. Alilah Wally Rosa, ex-aluna da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, bolsista indicada pelo Estado do Ceará, a recolher, à Tesouraria deste Ministério, sita na avenida Almirante Barroso n. 72, andar térreo do "Edifício Piauí", no prazo de trinta (30) dias contados da primeira publicação deste edital, a importância de Cr\$ 6.596,10, relativa a seu débito para com a Fazenda Nacional, em face das instruções expedidas de acordo com o decreto-lei n. 4.029, de 19 de janeiro de 1942 e aprovadas pela Portaria Ministerial n. 16, de 23 dos referidos mês e ano.

Departamento Nacional de Saúde

Instituto Oswaldo Cruz

CURSO DE SAÚDE PÚBLICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de inscrições para a matrícula nesse curso que se iniciará a 2 de janeiro, finalizando a 30 de dezembro de 1944, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, às págs. 17.183/84.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Contadoria Geral da República

EDITAL N. 2

Processo CGR n. 4.254-43:

De ordem do senhor contador geral, convido o extranumerário mensalista, correntista da referência XI da T.N.M., desta Contadoria, Antônio Mendes Barreto Vinhas, a comparecer no prazo de três (3) dias, a contar da primeira publicação deste edital, no Serviço do Pessoal deste Ministério, munido da respectiva certidão de idade, para o fim de matrícula no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, sob pena de ser tornada sem efeito a respectiva portaria de admissão.

Departamento Federal de Compras

AVISOS

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude de exame ou vistoria procedidos no material dos empenhos abaixo mencionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de Prazo e Providências a tomar:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Fonseca Almeida & Cia. Ltda.	901.147	22.252	5-12-43	Substituir o material referente ao item 1.
Willmann Xavier & Cia. Ltda.	278.090	25.244	5-12-43	Substituir os grampos do item em questão.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição) da providência tomada pelos Srs. fornecedores em relação ao presente Aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873 de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste Aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento, o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Artur Viana & Cia. Ltda.	204.958	25.458	21-11-43	5-12-43
Abílio F. Magalhães & Cia.	204.621	25.082	18-11-43	5-12-43
Idem.	117.126	16.462	6-11-43	5-12-43
Agência Rep. Amendoeira S. A.	117.172	23.475	19-11-43	5-12-43
Bausch & Lomb do Brasil Ltda.	204.864	25.819	22-11-43	5-12-43
Barros & Iskim.	204.621	25.424	21-11-43	5-12-43
D. R. Almeida & Cia.	116.035	23.862	22-11-43	5-12-43
Electro Técn. E. Forn. Brasil Ltda.	204.648	24.735	7-11-43	5-12-43
Moreno Borlido & Cia.	204.624	25.420	16-11-43	5-12-43
Vieira Bastos & Cia.	201.693	24.574	17-11-43	5-12-43
Willmann Xavier & Cia. Ltda.	202.313-R	22.870	14-11-43	5-12-43
Idem.	202.308-R	22.133	5-11-43	5-12-43

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873 de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Ficam os Srs. fornecedores notificados que deverão entregar o material a que se refere os empenhos mencionados neste Aviso dentro dos Novos prazos concedidos e abaixo mencionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Cia. Marconi Brasileira.	132.092/3	5.975	20-12-43
Cardoso & Sousa.	413.222	23.198	10-12-43
Erich Eichner & Cia. Ltda.	122.104-A	13.770	10-12-43
Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.	801.282	14.163	20-12-43
Martins Rabelo.	624.655-A	26.317	5-12-43
Oscar Taves & Cia.	203.233/6	14.490	20-12-43

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo de multa referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873 de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Comunico ao Sr. fornecedor que em virtude do exame procedido no material constante do empenho abaixo relacionado, fica intimado a cumprir o determinado na coluna "Providências a tomar".

Firma	Requisição	Empenho	Providências a	Novo prazo concedido até
J. A. Sardinha Sucs.	450.120	F 211	Substituir o material entregue.	10-12-43

Dentro do novo prazo concedido deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição) da providência tomada pelo Sr. fornecedor, em relação ao presente Aviso.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34 de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas ao caso.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Fica o Sr. fornecedor notificado que deverá entregar o material a que se refere o empenho mencionado no presente Aviso, dentro do novo prazo concedido e abaixo relacionado:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Vilas Boas & Cia.	450.168	F 255	10-12-1943

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo de multa prevista no decreto n. 5.873, art. 34 de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar necessárias ao caso.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Ficam os Srs. fornecedores notificados que deverão entregar o material a que se refere os empenhos mencionados neste Aviso, dentro dos Novos prazos concedidos e abaixo mencionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
A. Rodrigues Costa & Cia. Ltda.	203.123	13.760	15-12-43
Cia. Prop. Administ. e Comércio (Propac).....	114.074/5	25.661	10-12-43
Daniel Corrêa & Cia.	234.087	15.823	20-12-43
Heitor Ribeiro & Cia.	450.160	F-247	20-12-43
Luik & Kleiner Ltda.	202.743	8.414	10-12-43
Idem.....	105.161	15.738	10-12-43
Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.	126.129	19.230	20-12-43
Walter Neustadt	272.098	22.199	10-12-43

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo de multa referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873 de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Cheque emitidos em 24-11-1943 — A disposição das seguintes firmas:

A. Martinho & Cia — Cheque n. 36.356-B.
 Armeo Industrial e Comercial S. A. — Cheque n. 36.426-B.
 Antônio José de Carvalho — Cheque número 36.358-B.
 Abel de Barros & Cia. — Cheque número 36.359-B.
 A. Coelho Branco Filho. — Cheque número 36.360-B.
 A. Construtora Manoel Pereira & Cia. — Cheque n. 36.361-B.
 Alexandre & Cia. — Cheque n. 36.362-B.
 Brasileira Fornecedora Escolar Ltda. — Cheque n. 36.363-B.
 Barros & Iskim — Cheque n. 36.364-B.
 G. Gusmão & Cia. — Cheque n. 36.365-B.
 Curt. Stida — Cheque n. 26.366-B.
 Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares — Cheque n. 36.367-B.
 "Cofermat" Cia. Brasileira de Ferro e Material de Construção S. A. — Cheque número 36.368-B.
 Cia. Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico — Cheque n. 36.370-B.
 Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha — Cheque n. 36.371-B.
 Cia. Paulista de Papeis e Artes Gráficas — Cheque n. 36.372-B.
 Cia. Goodyear do Brasil — Cheque número 36.375-B.
 D. Cerqueira — Cheque n. 36.374-B.
 Darcy & Aldary J. Lopes — Cheque número 36.375-B.
 Distribuidora de Papeis e Artes Gráficas Ltda. — Cheque n. 36.376-B.
 D. N. Pereira & Cia Ltda. — Cheque número 36.377-B.
 Eletro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda. — Cheque n. 36.378-B.
 Eduardo Esteves — Cheque n. 36.379-B.
 Editora Civilização Brasil S. A. — Cheque n. 36.380-B.
 Empresa Progresso Ltda. — Cheque número 36.381-B.
 Fab de Artefatos de Couro Ipiranga Ltda. — Cheque n. 36.382-B.
 Festas & Ferreira — Cheque n. 36.383-B.
 Pontoura & Serpe — Cheque n. 36.384-B.
 Fonseca, Almeida & Cia Ltda. — Cheque n. 36.385-B.
 G. Pereira & Filhos — Cheque n. 36.386-B.
 Hermeto Costa & Cia. — Cheque número 36.387-B.
 Heitor, Ribeiro & Cia. — Cheque número 36.388-B.
 Instituto Vital Brasil — Cheque número 36.389-B.
 Instituto do Açúcar e do Alcool — Cheque n. 36.390-B.
 Instituto Pinheiro Ltda. — Cheque número 36.391-B.
 Indústrias Reunidas-Irmãos Spina S. A. — Cheque n. 36.392-B.
 Instrumental Otico Ltda. — Cheque número 36.393-B.
 Lutz, Fernando & Cia. Ltda. — Cheque n. 36.394-B.
 J. G. Mendonça — Cheque n. 36.395-B.
 Jorge Pereira & Cia Ltda. — Cheque número 36.396-B.

J R. Pires & Cia Ltda. — Cheque número 36.397-B.
 Lion & Cia Ltda — Cheque n. 36.398-B.
 L. J. Costa & Cia. — Cheque n. 36.399-B.
 Duik & Kleiner Ltda. — Cheque n. 36.400-B.
 Martins Júnior & Cia. — Cheque número 36.401-B.

Mendes Júnior & Cia. — Cheque número 36.402-B.
 Moreira Barbosa & Cia Ltda. — Cheque n. 36.403-B.

Martins Gomes & Cia. — Cheque número 36.404-B.
 M. M. Gomes & Cia. Ltda. — Cheque número 36.405-B.
 Moreno Borlido & Cia. — Cheque número 36.406-B.

Mesbla S. A. — Cheque n. 36.407-B.
 Martins Rebelo — Cheque n. 36.408-B.
 Otis Elevador Co. — Cheque n. 36.409-B.
 Oscar Rudge — Cheque n. 36.410-B.
 Oliveira Leite (Louças) Ltda. — Cheque n. 36.411-B.

Paula, Galati, & Cia. Ltda. — Cheque número 36.412-B.
 Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda — Cheque n. 36.413-B.

Paulo Basílio — Cheque n. 36.414-B.
 P. Kastrup & Cia. — Cheque n. 36.415-B.
 Renato Alves de Sá — Cheque n. 36.416-B.
 S. A. "Casa Pratt" — Cheque n. 36.417-B.
 Soc. Fornecedora de Medicamentos Ltda. — Cheque n. 36.418-B.

S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço — Cheque n. 36.419-B.

Santos & Ventura Ltda. — Cheque número 36.420-B.
 Soc Farmacêutica Silva Araujo Ltda. — Cheque n. 36.421-B.
 Tomas C. Teixeira Gomes & Cia. — Cheque n. 36.422-B.

The Caloric Co. — Cheque n. 36.423-B.
 Vilas Boas & Cia. — Cheque n. 36.424-B.
 Valter Neustadt — Cheque n. 36.425-B.

Cheques emitidos n-data "70" correspondentes a "181" faturas no valor de Cr\$.... 631.322,80 — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Tesouro Nacional

Caixa de Amortização

EDITAL N. 46

Faço público que, tendo se extraviado 2 (duas) apólices de Dívida Pública Federal, tipo "Uniformizadas", do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cada uma, de números 443.636 e 443.637, juros de 5 % ao ano, averbadas em nome de Manlio Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, serão expedidos novos títulos, em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização, 5 de novembro de 1943. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.717

NOT. N. 1.609, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Cerâmica Carioca Ltda., estabelecida à rua da Quitanda n. 20, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 600,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de novembro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.718

NOT. N. 2.476, DE 1941

Pelo presente edital ficam intimados Antônio da Cunha e Antenor Nogueira, estabelecidos à rua Júlio do Carmo n. 177, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 290,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de novembro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.719

NOT. N. 2.719, DE 1941

Pelo presente edital ficam intimados Raul & Luiza, estabelecidos à rua Laura de Araújo n. 53, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 160,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de novembro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.720

NOT. N. 1.509, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Melo & Figueiredo Ltda., estabelecidos à rua dos Mercadores n. 10, 1.º andar, sala 3, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 2.200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entre-

tanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de novembro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.721

NOT. N. 3.518, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Nunes & Teixeira, estabelecida à rua da Conceição n. 6, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 210,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de novembro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.722

NOT. N. 3.597, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Areias, estabelecida à travessa D. Matilde n. 10, nesta cidade, mas aí não encontrada, a apresentar patente de registro de 1942, no prazo de oito (8) dias.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição da interessada ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 16 de novembro de 1943. — *Jocélia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.723

AUTO N. 5.607, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Antônio Rodrigues Oliveira, estabelecida à rua Barão de Iguaçu n. 75, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.724

AUTO N. 1.569, DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Jean Condore ou Central Company, estabelecida à rua Ronald de Carvalho n. 5, apart. 31, nesta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias úteis, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 24, § 3.º e 26, § 2.º, do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9-11-32.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição da interessada, ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 12 de novembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.725

AUTO N. 4.433, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Luzo Arte Ltda., estabelecida à avenida Tomé de Sousa n. 23, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 5.038,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de

recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de novembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.726

PROCESSO N. 20.346, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma Branca Gonçalves Saraiva, a prestar melhores esclarecimentos, referentes à petição do processo acima citado, ficando marcado o prazo de 5 dias.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos, à disposição da interessada ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.727

PROCESSO N. 43.525, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Eduardo Klingelhofer da Fonseca, estabelecido à avenida Graça Aranha n. 206, 10.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.728

PROCESSO N. 64.524, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Valdemar Gevanschneider, estabelecido ou residente à avenida N. S. de Copacabana n. 685, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.729

PROCESSO N. 66.718, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Expresso Rodobus Ltda., estabelecido à rua Antunes Maciel n. 62, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.730

PROCESSO N. 66.822, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado João Albino, estabelecido ou residente à rua Barão de São Félix n. 110, fundos, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de

recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.731

PROCESSO N. 68.818, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Monsza Jajdel, estabelecido ou residente à rua Dona Mariana n. 123, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.732

PROCESSO N. 69.805, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Antônio Ferreira Maia, estabelecido ou residente à rua Fernandes Guimarães n. 82, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.733

PROCESSO N. 72.126, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado H. I. Grandszerldycer, estabelecido ou residente à praça Tiradentes n. 87, fundos, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.734

PROCESSO N. 72.127, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado J. Anazimandro, estabelecido ou residente à praça Tiradentes n. 72, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escriturário, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.735

PROCESSO N. 72.128, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Artur Van Zwan, estabelecido ou residente à travessa do Ouvidor n. 21, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado.

ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.736

PROCESSO N. 72.130, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Y. Amorim & Comp. Ltda., estabelecidos à rua Pedro I, n. 29, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.737

PROCESSO N. 72.132, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Lapidação Cruzeiro do Sul Ltda., estabelecida à travessa do Ouvidor número 21, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.738

PROCESSO N. 72.133, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Osana Santos, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 140, 2.º and., sala 231, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.739

PROCESSO N. 72.142, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Joseph Kleyman, estabelecido ou residente à rua Paulo Barreto n. 78, casa 27, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.740

PROCESSO N. 72.145, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Moisés Leonan, estabelecido ou residente à rua Paulo Barreto número 78, nesta cidade, mas aí não

encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.741

PROCESSO N. 72.153, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Fabriciano Ascensão Aguilera, estabelecido ou residente à rua Paulo Barreto n. 39, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.742

PROCESSO N. 72.165, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Domingos Viana, estabelecido ou residente à rua Leopoldina Régio n. 2, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, matrícula 180.847, pelo chefe.

PROCESSO N. 72.166, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Elvira Nogueira Xavier, estabelecida ou residente à rua Leopoldina Régio n. 835, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.744

PROCESSO N. 72.167, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Edinéa Siqueira, estabelecida ou residente à rua Cariri n. 165, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.745

PROCESSO N. 72.168, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel Perez Monteagudo, estabelecido ou residente à rua Cariri n. 138, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.746

PROCESSO N. 72.171, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Israel Buzah, estabelecido ou residente à rua Angélica Mota n. 450, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.747

PROCESSO N. 72.176, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Izrael Zelman Grynberg, estabelecido ou residente à rua Lígia n. 232, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.748

PROCESSO N. 72.177, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Mendel Szyja Wilner, estabelecido ou residente à rua Lígia número 105, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.749

PROCESSO N. 72.182 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Masquaria, estabelecido ou residente à rua Noémia Nunes n. 563, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado,

ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.750

PROCESSO N. 72.186, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Mário Tavares Filho, estabelecido ou residente à rua Ibiapina n. 229, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Mozart Lemos Abdon*, escrivão, matrícula 180.847, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.751

AUTO N. 2.018, DE 1937

Pelo presente edital ficam intimados Antônio Joaquim Alves, à rua Oliveira Fausto n. 21, casa 2; Leonel da Silva Bravo, à praça Nilo Pecanha n. 4; Daniel Rodrigues, à estrada de Sapopemba n. 511; José Melquides dos Santos, à rua Feliz Lembrança n. 32; Breno Silveira Rosa, à rua dos Inválidos n. 63; Antônio Romualdo de Faria, à rua Sacadura Cabral n. 37, 2.º andar; Aderson Ramos de Almeida, à rua Luiz Barbosa n. 12; George Feldman, à rua Sampaio Ferraz n. 71, apart. 5; Erlich Lance, à rua Itapirú n. 10, casa 2; José Colombo Rangel Pinto, à rua Pinheiro Machado n. 84; Eurico Coelho, à rua Machado de Assis n. 26; Abelardo Soares Caiubi, à rua Gustavo Sampaio número 166; Normando Jorge Soares, à rua Ronaldo de Carvalho n. 35, 3.º andar, apartamento 11; Norberto Pereira de Oliveira, à rua Alvaro Ramos n. 9; Stossei Cavalcanti, à rua São Salvador n. 99; Luiz Carmo Barbosa, à rua Goulart n. 39; Sebastião José Vieira, à travessa Fernandes n. 35; Maria de Lourdes Gomes Pizarro, à rua Alexandre Ferreira n. 17, apartamento 11; João Gomes da Silva, à rua Taquari n. 12; Manuel Florentino Silva, no beco do Inácio n. 13, nesta cidade, mas não encontrados nos locais indicados, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegarem o que julgar a bem de suas defesas, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, combinado com o n. 24 da tabela A e arts. 17 e 69 do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição dos interessados ou de seus representantes, devidamente habilitados.

S. P. J., em 17 de novembro de 1943. — *O. Mullard*, of. adm. J, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.752

AUTO DE INFRAÇÃO N. 6.336-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Eduardo Fadel, estabelecida à rua do Rosário n. 139, 2.º andar, sala 7, nesta cidade, mas aí não encontrada, a alegar, no prazo de 30 dias, o que entender, a bem de seu direito, em face do resultado do exame constante do laudo pericial de fls. 9 e 10, a que se refere o auto supra.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos, à disposição da interessada, ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 18 de novembro de 1943. — *Maria de Lourdes Tavares da Rocha*, escrivão E, interino, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.753

PROCESSO N. 28.512, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Israel Santos & Comp. Ltda., estabelecida à rua General Câmara n. 66, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de novembro de 1943. — *Maria de Lourdes Tavares da Rocha*, escrivão E, interino, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.754

PROCESSO N. 18.948, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Edmundo Machado & Comp., estabelecida à rua Visconde do Inhaúma n. 64, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 400,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Maria de Lourdes Tavares da Rocha*, escrivão E, interino, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.755

PROCESSO N. 68.490, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Antônio de Barros, estabelecido à rua Moncorvo Filho n. 47, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 2.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias corridos, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Maria de Lourdes Tavares da Rocha*, escrivão E, interino, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.756

PROCESSO N. 752, DE 1941

Pelo presente fica intimado A. Kelson, estabelecido ou residente à rua São Francisco Xavier n. 949, nesta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 122, § 2.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Maria de Lourdes Tavares da Rocha*, escrivão E, interino, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.757

PROCESSO N. 10.383, DE 1913

Pelo presente edital fica intimado Meton Soares, estabelecido à praça Mauá número 7, 15.º andar, sala 1.509, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.000,00, de imposto e

multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Maria de Lourdes Tavares da Rocha*, escrivão E, interino, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.758

PROCESSO N. 71.481, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Anackeilio Silva, estabelecido à rua Afonso Ferreira número 270, 2.ª loja, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.759

PROCESSO N. 8.565, DE 1913

Pelo presente edital fica intimado Frantisek Lowy, estabelecido ou residente à avenida N. S. de Copacabana n. 510, apart. 6, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.760

PROCESSO N. 23.260, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Antônio da Silva, estabelecido ou residente à rua Bela Vista n. 98, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.761

PROCESSO N. 31.917, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Antônio Pinto, estabelecido ou residente à rua Arquias Cordeiro n. 608-B, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.762

PROCESSO N. 45.918, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma Antônio Lourenço & Silva, estabelecida à rua Pedro Américo n. 73-B, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.763

PROCESSO N. 50.336, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Ana Ferreira da Costa, estabelecida ou residente à rua Carvalho Monteiro n. 17, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.764

PROCESSO N. 50.336, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Jacinto Coelho de Sousa, estabelecido ou residente à rua Carvalho Monteiro n. 17, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.765

PROCESSO N. 54.058, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Naum Ostrowsky, estabelecido à rua Senhor dos Passos n. 278, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.766

PROCESSO N. 61.223, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Maria de Carvalho, estabelecido ou residente à rua São Luiz Gonzaga n. 658, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes,

prévio da aludida importância.

Noberto José Cômodo, escrit. E, mat. 182.819, S. P. J., 19 de novembro de 1943. — No prazo de 20 dias úteis, mediante depósito pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.767

PROCESSO N. 65.428, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Luiz Maurílio Cavalcanti, estabelecido ou residente à rua da Passagem n. 579, apart. 202, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.768

PROCESSO N. 65.598, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel Silvério Narciso, estabelecido ou residente à rua Riachuelo n. 136, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.769

PROCESSO N. 67.357, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Antônio Dias Mota, estabelecido ou residente à rua Dr. Garnier n. 375, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.770

PROCESSO N. 68.157, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Odilon Barroso, estabelecido à rua da Quitanda número 3, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.771

PROCESSO N. 72.155, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Francisco Leão Serva, estabelecido ou residente à rua Mena Barreto n. 35, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta

(60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.772

PROCESSO N. 72.410, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Júlia Rodrigues da Silva, estabelecida ou residente à rua Carvalho de Sousa n. 320, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.773

PROCESSO N. 72.411, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado J. B. Santos, estabelecido ou residente à rua Oliva Maia n. 114, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.774

PROCESSO N. 72.412, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Valdir Magalhães Fontes, estabelecido ou residente à rua Oliva Maia n. 168, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.775

PROCESSO N. 72.413, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Abelardo Nunes da Mota, estabelecido ou residente à rua Carolina Amado n. 1.261, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.776

PROCESSO N. 72.414, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma Dolores Isau & Ceet, estabelecida à rua Carolina Amado n. 1.435, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.777

PROCESSO N. 72.415, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado A. Rufino dos Santos, estabelecido ou residente à rua Dr. Joviano n. 70, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.778

PROCESSO N. 72.792, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma Lourenço & Almeida, estabelecida à rua Marechal Cantuária n. 70-B, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.779

PROCESSO N. 72.800, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Maria de Jesus, estabelecida ou residente à rua General Polidoro n. 44, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.780

PROCESSO N. 73.138, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Felisberto Estevam Bartolê, estabelecido ou residente à avenida Automóvel Clube n. 2.317, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo

acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.781

PROCESSO N. 73.139, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel José das Neves, estabelecido ou residente à avenida Automóvel Clube n. 2.317, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.782

PROCESSO N. 74.484, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Rannil Roitman, estabelecido ou residente à rua Paulino Fernandes n. 60, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.783

PROCESSO N. 74.485, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Valdemiro Vale, estabelecido ou residente à rua Paulino Fernandes n. 32, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.784

PROCESSO N. 75.481, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma Laticínio Dias Ltda., estabelecida à avenida João Ribeiro n. 74, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.785

PROCESSO N. 75.483, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Helio Delfino Monteiro, estabelecido ou residente à avenida João Ribeiro n. 531, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.786

PROCESSO N. 75.484, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Arnaldo Lage, estabelecido ou residente à avenida João Ribeiro n. 353, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.787

PROCESSO N. 75.485, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Antônio Gomes de Miranda, estabelecido ou residente à avenida João Ribeiro n. 255, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.788

PROCESSO N. 75.486, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Azevedo Castro, estabelecido ou residente à avenida João Ribeiro n. 61, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.789

PROCESSO N. 75.487, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Roberlo Artur, estabelecido ou residente à avenida João Ribeiro n. 19, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publica-

ção dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.790

PROCESSO N. 75.488, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Henrique Marco, estabelecido ou residente à av. Automóvel Clube n. 5.350, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de novembro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.791

AUTO N. 117, DE 1933

Pelo presente edital ficam intimados Francisco Falbo, à rua Benedito Hipólito n. 18; José Thedim Barreto, à rua Dias da Rocha número 45; Companhia Territorial Jardim São Vicente S. A., à avenida Rio Branco n. 117, 2.º andar; Harvey Vilela, à rua Real Grandeza n. 44, casa 5; Luiz Gonçalves Vieira, de residência ignorada e Luchauspé & Comp., à praça Floriano n. 19, nesta cidade, mas não encontrados nos locais indicados, a recolherem, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada um, além do selo devido, com revalidação, respectivamente, de Cr\$ 56,00; 102,00; 21,60; 60,00; 10,00 e 30,00, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte (20) dias úteis, mediante depósito prévio das aludidas importâncias.

S. P. J., em 19 de novembro de 1943. — *O. Mallard*, of. adm. J, pelo chefe.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.792

Pelo presente edital ficam intimadas as firmas abaixo mencionadas, umas com enderêço ignorado, outras com enderêço, mas aí não encontradas, estabelecidas nesta Capital, a comparecer, no prazo de trinta (30) dias, afim de satisfazer as exigências provenientes dos seguintes processos:

N. 38.077-40 — Hugo Dunschee de Abranches, rua Parelo n. 26, casa 3 — Imposto de selo, Cr\$ 2,40.

N. 42.481-42 — Gilberto Coutinho de Medeiros, rua 1.º de Março n. 101-A, 5.º andar, sala 6. — Tomar ciência do despacho do processo em causa.

N. 92.597-45 — Antônio Calixto. — Deve o requerente esclarecer em que rua reside e bem assim, qual o número da sua residência.

Em 25 de novembro de 1943. — *A. Saldanha da Gama*, chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria do Material Bélico do Exército

FÁBRICA DO ANDARAÍ

Concorrência para venda de resíduos

RETIFICAÇÃO (*)

(Publicado no Dia 23-11-43, pág. 17.194).

De ordem do Sr. coronel diretor, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. almirante presidente da Comissão de Metalurgia, e de acordo com os arts. 152 do R.A.E. e 737 do R.G.C. P., faço público que se acha aberta a inscrição para adjudicação ao que melhor preço oferecer, da venda de resíduos da fabricação dêste Estabelecimento (aparas de aço), durante o próximo exercício de 1944, mediante as condições abaixo:

1. Os concorrentes deverão dar entrada de seus requerimentos de inscrição na Fiscalização Administrativa da Fábrica, até às 14 horas do dia 6 de dezembro próximo.

2. As propostas para compra dos resíduos de que trata esta concorrência feita em 2 vias e seladas, de acordo com a lei, em envelope fechado e lacrado, contendo na sobre-carta o nome do proponente, sem rasuras ou emendas, e os preços oferecidos em algarismos e por extenso, deverão ser entregues ao Sr. major fiscal administrativo até às 13 horas do dia 8 do referido mês, para serem abertas às 14.

3. O proponente que melhor preço oferecer, caucionará na Tesouraria, para garantir a fiel execução dos compromissos decorrentes do presente edital, a quantia de Cr\$ 5.00,00 (cinco mil cruzeiros), ficando obrigado mais às seguintes cláusulas:

a) retirar todos os dias úteis, nas horas do expediente da fábrica, toda a varredura resultante do trabalho fabril do dia anterior;

b) transportar por sua conta o material adquirido;

c) recolher quinzenalmente aos cofres da fábrica a importância correspondente ao material retirado;

d) sujeitar-se à multa de Cr\$ 20,00 por dia de atraso na retirada dos resíduos desta concorrência, salvo se o material acumulado não atingir em peso ou volume dois terços da capacidade de uma caminhão automóvel do tipo médio.

4. Os concorrentes deverão declarar expressamente em seus requerimentos que se submetem a todas as exigências do presente edital e as da legislação vigente sobre o assunto.

5. Quaisquer outros esclarecimentos necessários, serão prestados no Almoxarifado da Fábrica, diariamente, das 7 às 11 horas.

Fábrica do Andaraí, 26 de novembro de 1943. — Visto. *Anibal Brayner Nunes da Silva*, major, fiscal administrativo. — *Abbas dos Santos Arruda*, 1.º tenente, almoxarife.

Quarta Região Militar

Estabelecimento de Subsistência Militar

JUIZ DE FORA — MINAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 16.941/42.

(*) N. do S.Pb. — Reproduzida por alteração do original.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

Serviço de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO

Jake A. Hrey — Rua Joaquim Nabuco, 11 — Apart. 506 — Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.581/43, foi V. S., multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) nos termos dos artigos 15 e 17, do decreto n. 12.628 de 17 de junho de 1943, por haver infringido o disposto no art. 4.º, item I, alínea h, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no art. 20. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 25 de novembro de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova do depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 16 daquele decreto.

Em 27 de novembro de 1943. — *Oswaldo Wagner*, chefe da Secção de Fiscalização.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 629, § 2.º do decreto n. 5.452 de 1-5-43, as seguintes firmas:

José da Rocha Freitas — Auto n. 22.
Adolfo Serra — Auto n. 23.
Adolfo Serra — Auto n. 24.
Indústrias Reunidas de Aço Ltda. S. A. — Auto n. 25.
Indústrias Reunidas de Aço Ltda. S. A. — Auto n. 36.
Indústria Tapetes Atlântida S. A. (Ita) — Auto n. 62.
Cristiano Martins & Irmão — Auto n. 77.
Manuel Ribeiro — Auto 78.
Regina Rebecka Haas — Auto n. 88.
José Antônio Gonçalves Reis — Auto n. 90.
Artur Gomes dos Santos — Auto n. 92.
Artur Gomes dos Santos — Auto n. 93.
F. R. Fabis — Auto n. 94.
Dourado Sociedade Anônima — Auto 95.
J. Sanches & Cia. — Auto n. 108.
José Pedro Segundo — Auto n. 109.
Joaquim da Silva Pinto — Auto n. 110.
Laboratórios Moura Brasil S. A. — Auto n. 113.
E. Mendonça & Cia. Ltda. — Auto n. 144.
Café Mundial Ltda. — Auto n. 145.
Café Mundial Ltda. — Auto n. 146.
Jacy Tavares — Auto n. 156.
Maria Teresa de Amorim Batista da Silva — Auto n. 157.
João Cabanas & Cia. Ltda. — Auto n. 158.
D. Marrow — Auto n. 159.
Leon Roizen — Auto n. 160.
Angelo Milese — Auto n. 161.
Manuel Eugênio Breves — Auto n. 162.
Claudionor Alves de Azevedo — Auto número 163.
Antônio Wilson Marques da Silva — Auto n. 164.
João Fernandes Cristovão — Auto n. 165.
Bárbara de Jesús — Auto n. 166.
A. dos Reis — Auto n. 167.
S. Orind — Auto n. 168.
Raimundo Rodrigues Martines — Auto número 171.
Fritz Conconi — Auto n. 172.
Amaral Sarmento & Carvalho — Auto número 173.
M. Malogowikin — Auto n. 174.
Ludwing Weinstil — Auto n. 175.
José R. de Almeida — Auto n. 176.
Café Colosso Ltda. — Auto n. 177.

A. Brandão Alvarenga — Auto n. 178.
 Sociedade Brasileira Com. Alimentício Ltd. — Auto n. 179.
 C. Altílio — Auto n. 180.
 Antônio Marine Pinto — Auto n. 191.
 J. Monteiro de Paula — Auto 192.
 Cinema Vaz Lobo — A. Mendes — Auto número 193.
 Luiz Gioseffi Jannuzzi — Auto n. 194.
 Jacinto Toller & Cia. — Auto n. 221.
 Comissão Executiva do Leite — Auto número 233.
 Comissão Executiva do Leite — Auto n. 234.
 M. Ferreira Alexandre — Auto n. 261.
 Manuel Luiz Mandin — Auto n. 262.
 Bernardino Rodrigues da Silva — Auto n. 263.
 Libman & Cia. Ltda. — Auto n. 264.
 Fab. de Artefatos de Borracha Vulcan Ltda. — Auto 281.
 J. S. Lopes — Auto n. 291.
 Costa Cabral & Cia. Ltda. — Auto n. 301.
 Luiz Teixeira de Carvalho — Auto n. 302.
 A. Martins — Auto n. 303.
 A. Figueredo & Irmão — Auto n. 304.
 Francisco Abalada — Auto n. 305.
 Miguel Kalil Lotfi — Auto n. 351.
 Antônio da Rocha Soares — Auto n. 352.
 M. Moreira & Pinto — Auto n. 353.
 Amaro & Cia. Ltda. — Auto n. 354.
 Wonder Bar Ltda. — Auto n. 355.
 Cia. Brasileira de Cinemas — Auto n. 356.
 Cia. Brasileira de Cinemas — Auto n. 357.
 Irene Enrster — Auto n. 358.
 Aiolo Vairo & Cia. — Auto n. 359.
 Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1943. —
 Visto: João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o § 2.º do art. 629 do decreto-lei n. 5.452 de 1 de maio de 1934, as seguintes firmas:

Autos n.
 N. 2.776 — Irmãos Lugarinho & Cia.
 N. 2.810 — Leitaria Alva Ltda.
 N. 2.953 — Comercários Café Ltda.
 N. 2.954 — Comercários Café Ltda.
 N. 2.955 — José Graça & Cia.
 N. 3.031 — Dr. R. Almeida & Cia.
 N. 3.021 — Flaschner & Irmão.
 N. 3.022 — Ótica Nova Ltda.
 N. 3.023 — Ótica Nova Ltda.
 N. 3.024 — Karl Hubner.
 N. 3.013 — Domingos Vaz & Cia.
 N. 3.014 — Domingos Vaz & Cia.
 Termo n.
 N. 2.935 — Lucindo Rodrigues Malta.
 Visto: Dr. Décio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.
 Em 25 de novembro de 1943.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional de São Paulo

Pelo presente e na forma do art. 228, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-carreiro IV, Antônio Fonseca Prado, intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional de São Paulo, dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 8,30 (oito cruzeiros e trinta centavos), correspondente a pena de multa imposta pela portaria n. 1923, de 15 de junho último e de que trata o processo n. 21.836-43.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva que então se processará. — O diretor regional eventual. — Domingos Libanio Ferreira.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Concorrência pública para a construção do porto de Corumbá, no rio Paraguai, no Estado de Mato Grosso.

O presidente da Comissão incumbida de receber e julgar as propostas apresentadas em concorrência pública, para construção do porto de Corumbá, no rio Paraguai, no Estado de Mato Grosso, faz saber que pela mesma Comissão foram considerados em condições de ser aceitos os projetos variantes apresentados pelos concorrentes B. Dutra & Cia. Ltda. e Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil ("Cobrazil"), ficando todos os concorrentes e pessoas interessadas convidadas a comparecer na sede do Departamento Nacional de Portos e Navegação, à praça Mauá n. 10, nesta Capital, no dia três (3) de dezembro próximo, às quatorze (14) horas, uando serão abertos os envelopes contendo os preços propostos para execução dos projetos apresentados.

Outrossim, confirmando a comunicação feita por ofício a cada um dos concorrentes, declara que antes da abertura dos envelopes acima a relação do aparelhamento de que dispõe para execução dos projetos que se propuserem construir.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1943. — J. D. Belfort Vieira, presidente da Comissão de concorrência.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação em São Paulo

Processo n. 997-43 — Pelo presente edital fica intimado Pedro de Camargo Pinto, ex-agente do correio de Campo Largo, no Estado de São Paulo, para no prazo de 30 dias contados da data da primeira publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos ou recolher aos cofres públicos a importância de Cr\$ 1.128,10 (mil-cento e vinte e oito cruzeiros e dez centavos), sendo: Cr\$ 80,00 de saldos recolhidos a menos nos exercícios de 1932 e 1934, e Cr\$ 1.048,10 de responsabilidade imposta pela portaria n. 1.372, do Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, alcance apurado no processo de tomada de contas n. 997-43, relativo ao período de 1 de setembro de 1942 a 31 de dezembro de 1935, e a cujo pagamento fora condenado por sentença de 17 de novembro de 1943.

Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo, em 23 de novembro de 1943. — Firmo Joaquim Pires Leal, delegado do Tribunal de Contas.

BANCO DO BRASIL, S. A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A VENDA DO "EDIFÍCIO MARTINELLI", EM SÃO PAULO

A Agência Especial de Defesa Econômica, comunica aos interessados que, de acordo com a resolução n. 86-43, da extinta Comissão de Defesa Econômica e decreto-lei n. 5.967, de 3 de novembro de 1943, fica aberta concorrência para a venda do prédio "Edifício Martinelli", situado na zona comercial e bancária, na cidade de São Paulo, às ruas São Bento, números 397, 405, 409 e 413, avenida São João, número 11, 15, 19, 25, 33, 37, 41, 45, 51, 53, e 61 e Libero Badaró ns. 504, 508, 512 e 518, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. É objeto desta concorrência a alienação do prédio "Edifício Martinelli", edificado em um terreno cuja área é de 2.001,40 m², mais ou menos, que tem a fachada voltada para a avenida São João, com a frente de 70,60 m, sob numeração 11, 15, 19, 25, 33, 37, 41, 45, 51, 53 e 61, seu lado direito na rua São Bento, com 29,55 m, sob ns. 397, 405, 409 e 413, e seu lado esquerdo na rua Libero Badaró, com 20,55 m, sob ns. 504, 508, 512 e 518, com 30 pavimentos, dividido em 960 salas, 60 salões e 355 dependências, adquirido pelo Instituto Nacional de Crédito para o Trabalho Italiano no Exterior, por escritura lavrada nas notas do 2.º Tabelião da cidade de São Paulo, transcrita no Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição sob n. 9.862, avaliado em 38 milhões de

cruzeiros (Cr\$ 38.000.000,00), cuja venda foi determinada na resolução n. 86-43, de acordo com os decretos-leis ns. 4.166 e 4.807, de 11 de março e 7 de outubro de 1942, respectivamente, afim de ser o produto recolhido ao fundo de indenizações.

2. As propostas deverão ser entregues até 17 horas do dia 15 de dezembro de 1943, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à rua da Alfândega, n. 11, 2.º andar, no Rio de Janeiro.

3. As propostas deverão:

a) ser apresentadas em duas vias, em papel branco, formato de ofício, rubricadas em todas as folhas, sendo a 1.ª via selada com Cr\$ 1,00 por folha e mais Cr\$ 0,20 de selo de Educação e Saúde, encerradas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e rubricados, com a indicação:

Proposta para compra do "Edifício Martinelli";

b) ser feitas sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas e declarar em algarismos e por extenso o preço oferecido, que não poderá ser inferior a Cr\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzeiros);

c) ser datadas e assinadas pelo proponente e conter a indicação do seu endereço e do seu telefone;

d) conter a prova da nacionalidade brasileira do proponente ou de que se trata de empresa com maioria de sócios brasileiros;

e) estar acompanhada da prova de que o proponente depositou no Banco do Brasil, dois por cento (2%) da avaliação do imóvel, para garantir sua oferta. O recibo do depósito deverá estar selado com Cr\$ 1,00 e Cr\$ 0,20 de selo de Educação e Saúde;

f) conter a declaração expressa de que o proponente se submete a todas as cláusulas deste edital.

4. Os envelopes contendo as propostas, serão publicamente abertos e arrolados, no primeiro dia útil seguinte ao da terminação do prazo (cláusula 2.ª), às 15 horas, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, já indicada, no Gabinete do chefe.

5. As propostas serão estudadas e encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, dentro de 15 dias, ao senhor presidente do Banco do Brasil como agente especial do Governo Federal, que autorizará a venda ao concorrente da melhor proposta ou mandará, no caso de empate, proceder a sorteio ou solicitação entre os que ofereceram o maior preço ou, se julgar conveniente, anulará a concorrência.

Qualquer que seja a decisão, não caberá contra ela procedimento judicial, sob qualquer pretexto, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação no tocante à concorrência, inclusive a de recusar qualquer concorrente.

6. O concorrente aceito fica obrigado a, no prazo de trinta (30) dias, contados da data do aviso que, por carta para o endereço indicado ou por edital, publicado no Diário Oficial lhe for feito, apresentar o recibo do recolhimento da importância da proposta em moeda corrente ao Banco do Brasil, afim de poder assinar a escritura.

7. Todas as despesas da escritura e impostos relativos à transmissão, inclusive laudêmio se for devido, correrão por conta dos compradores.

8. No caso do concorrente vencedor, devidamente notificado, recusar-se a assinar a escritura de compra e venda, perderá a favor do Fundo de Indenizações o direito ao depósito (feito) de dois por cento a que se refere o número 3, letra e. Neste caso e a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, será classificado o concorrente imediatamente colocado ou, se julgar mais conveniente, aberta nova concorrência.

9. Proferido o despacho definitivo, serão restituídos os depósitos dos concorrentes, cujas propostas não forem aceitas.

Qualquer pedido de informações será atendido diariamente no local acima indicado, das 13.30 às 17 horas.

Agência Especial de Defesa Econômica, em 9 de novembro de 1943. — Manoel Augusto Penna, chefe.

(Of. AGEDE-961 — 8-11-43 — 8 vezes)

Carteira de Exportação e Importação

AVISO N. 55

IMPORTAÇÕES PROVENIENTES DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA OU DO CANADÁ

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S.A. torna público que, em virtude das crescentes disponibilidades de praça marítima, foram estabelecidas normas tendentes a proporcionar facilidades à execução do Plano de Descentralização do controle das importações do Brasil provenientes dos Estados Unidos da América e do Canadá.

Assim, não mais será necessária a apresentação de "Pedidos de Preferência" para a importação:

- 1) de qualquer dos materiais incluídos na relação publicada no *Diário Oficial* da União, de 26-11-43 (Secção I).
- 2) de outros produtos, desde que as encomendas sejam de montante igual ou inferior a US\$ 25.000;
- 3) de materiais "distressed", excetuados produtos de cobre e alumínio, uma vez se destinem ao esforço de guerra ou atendam aos interesses da economia do Brasil;
- 4) de produtos de "ferro e aço" de segunda mão, bem como de máquinas e equipamentos usados para os quais não haja sido estabelecida quota de exportação, desde que, igualmente, interessem ao esforço de guerra ou à economia brasileira;
- 5) de quaisquer materiais que, provenientes de outros países, que não o Canadá, devam apenas transitar pelos Estados Unidos da América.

A propósito, esclarece a Carteira:

- a) que são considerados materiais "distressed" os de estoques não utilizados e excedentes;
- b) que, embora para as importações referidas nos itens 3 e 4, não recebam "Pedidos de Preferência", poderá — fazendo-o por meio de comunicação às autoridades competentes — dar-lhes o seu apoio, em casos excepcionais, isto é, quando as considerar de relevante conveniência para a defesa militar ou econômica do Brasil.
- c) que, quer a importação dependa, ou não, de "Recomendação" a "Pedido de Preferência", o embarque de produtos não essenciais ao Brasil nesta fase de guerra só se fará quando não houver carga de produtos essenciais — assim considerados todos os que figuram não assinalados por asterisco na "Lista de Produtos de Importação" pu-

blicada no Suplemento ao *Diário Oficial* da União, de 11-8-43, número 186 — cujo transporte terá precedência naturalmente assegurada.

Em consequência, de agora em diante, somente serão recebidos para exame — e dentro de prazos periodicamente fixados — "Pedidos de Preferência" relativos a importações provenientes dos Estados Unidos da América, ou do Canadá (diretas ou via Estados Unidos), que não se enquadrem nos itens 1 a 5 deste Aviso.

Consequentemente ainda, fica sem efeito o Aviso n. 54, divulgado pela imprensa do país, em setembro último, promovendo-se o arquivamento de todos os "Pedidos" referentes a encomendas cuja importação passou a independe de "Recomendação".

Observadas as disposições e esclarecimentos precedentes, a Carteira receberá, a partir da data de publicação deste Aviso, até 15 de dezembro próximo vindouro, improrrogavelmente, "Pedidos de Preferência":

— para o 1.º e 2.º trimestre de 1944, referentes a materiais que não constem, sob as classes "Ferro e Aço — Semi-manufaturas" e "Produtos de Usina", da "Lista de Produtos de Importação" publicada no Suplemento ao *Diário Oficial* da União, de 11-8-43, n. 186, nem estejam enquadrados no Aviso n. 51, sobre "Máquinas e Utensílios Agrícolas", divulgado em julho, próximo passado; e

— para o 2.º e 3.º trimestre de 1944, atinentes a materiais que figurem sob as precitadas classes (ns. 6007.00 a 6108.05).

Assinala a respeito:

1.º) que, para cada um dos trimestres indicados, deverão ser formulados "Pedidos" distintos, que os interessados apresentarão simultaneamente e nos quais, logo abaixo do texto impresso no espaço entre os itens 6 e 6-A, designarão o trimestre a que se referirem;

2.º) que, tendo em vista a circunstância de quotas de suprimento relativas a diversos materiais serem estabelecidas em dólares, é de absoluta conveniência que os "Solicitantes" consignem na coluna própria do item 6 dos "Pedidos" o preço exato "Fob Factory" das encomendas, afim de que tais quotas possam ser melhor aproveitadas;

3.º) que, também com o objetivo de possibilitar melhor aproveitamento das estimativas de suprimento, os "Pedidos" referentes a fios e cabos de cobre deverão trazer, em nota na parte final da segunda coluna do item 6 ("Quantity as indicated on order to USA supplier") indicação da exata quantidade de cobre que as encomendas contenham; e

4.º) que continua sendo permitido o agrupamento de determinados materiais num único "Pedido de Preferência", observados os grupos relacionados no Aviso n. 52, publicado em agosto último.

Em novembro de 1943.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

Secção de Inversão de Fundos

CARTEIRA PREDIAL

SERVIÇO DE ENGENHARIA

Edital de concorrência para construção de 20 (vinte) prédios

Pelo presente, a terminar em 27 de dezembro do corrente ano, às 16 horas, acha-se aberta na Carteira Predial, deste Instituto, sito à avenida Rio Branco n. 10, nono andar, concorrência para a construção de 20 (vinte) casas para residência de associados e execução de obras correlatas, nos lotes de terrenos sitos na rua aberta entre os prédios números 253 e 297 à rua Viúva Cláudio, no Engenho Novo (Jacaré), nesta Capital.

Aos interessados será fornecido um exemplar das condições de concorrência, uma coleção de plantas e especificações, mediante o pagamento de Cr\$ 90,00..

Na sede da Carteira Predial, diariamente, das 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas, exceto aos sábados, poderão os interessados receber o exemplar das condições de concorrência, plantas e especificações, bem como quaisquer esclarecimentos que desejarem.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1943.

— Homero Mesquita, presidente.

(N. 13.188—26-11-43—Cr\$ 183,60 — 3 véses).

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

A venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIARIOS

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação n. 65-43 de "Autos de Infração" deste Instituto, feita a fls. 17.335-36 do *Diário Oficial* de 25-11-43, decisão da presidência, em 29-10-43. Autuado, Antônio Lopes de Almeida Novo, do Distrito Federal.

Onde se diz:

Multa, Cr\$ 150,00, grau médio do inc. I do art. 172, nos termos da alínea "b" do artigo 177, combinada com a alínea "c" do art. 17 do Regulamento do I.A.P.I.

Diga-se:

Multa, Cr\$ 150,00, grau médio do inc. I do art. 172, nos termos da alínea "b" do artigo 177, combinada com a alínea "c" do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

(*) N. do S.Pb. — Retificado por erro de revisão.

SOCIEDADES

BANCO ANDRADE ARNAUD, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1943

As quinze horas do dia doze de novembro de mil novecentos e quarenta e três na sede do Banco Andrade Arnaud, S. A., à rua Buenos Aires n. 20, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Srs. acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme as assinaturas que constam do livro de presença. Presentes à essa Assembléia, o diretor-presidente do Banco Andrade Arnaud, S. A., Sr. João Ceciliano de Andrade declarou que, como era do conhecimento dos Srs. acionistas, — por ter constado da ata da Assembléia Geral Extraordinária de seis de setembro p.p. — foi, pela Diretoria do Banco, enviada a todos os acionistas, uma circular acompanhada da cópia da proposta de aumento do capital social, com o ágio de 20 % para reforço do Fundo de Reserva. Com real satisfação comunicava que a proposta da Diretoria fora aceita pela unanimidade dos acionistas do Banco. De fato, tivemos o prazer de constatar que todos os nossos acionistas, sem exceção de um só, manifestaram-se favoravelmente àquela medida, pois, de cento e quarenta acionistas que compõem o nosso quadro social, cento e onze usaram o direito de preferência que a lei lhe faculta, subscrivendo o total das novas ações. Dos vinte e nove restantes, vinte e seis compareceram, ou se fizeram representar nas Assembléias, e o reduzido número de três que não puderam comparecer, enviaram cartas à Diretoria manifestando o seu integral apoio à proposta na forma apresentada. Encerrando sua exposição, o presidente agradece a presença dos Srs. acionistas àquela Assembléia e declara que a Diretoria sente-se feliz por ver que a proposta apresentada foi bem compreendida pelos Srs. acionistas, pois o seu único objetivo é desenvolver os negócios do Banco Andrade Arnaud, S. A. em bases seguras, para o que o aumento do Fundo de Reserva constitui uma das mais sólidas garantias, muito especialmente porque assegura perfeita equivalência entre o valor das novas ações e o das antigas. Em seguida, pede que seja indicado um acionista para presidir os trabalhos da presente Assembléia. Por proposta do Dr. Alair Prata Soares, foi indicado o Dr. Joaquim da Silva Peixoto, que, aceitando e agradecendo, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. José Willemsens Júnior e Justino Moreira Curado, que ocuparam seus lugares à mesa. Iniciando os trabalhos, a pedido do presidente, foram lidos pelo primeiro secretário os anúncios de convocação da presente Assembléia, publicados no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" de 30 de outubro p.p., 5 e 9 do corrente, com os seguintes dizeres: "Assembléia Geral Extraordinária — Primeira convocação. — São convidados os senhores acionistas do Banco Andrade Arnaud, S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 de novembro, às 15 horas, em sua sede, à rua Buenos Aires n. 20, nesta Capital, afim de deliberarem: a) sobre os termos finais da autorização de aumento do capital social, de dez para vinte e cinco milhões de cruzeiros, deliberado pela Assembléia Geral Extraordinária de 6 de setembro próximo passado; b) aprovar a subscrição ali autorizada, a qual foi procedida, sendo o referido aumento de capital inteiramente coberto; c) resolver ainda sobre os atos porventura necessários à efetivação desse aumento de capital e conseqüente alteração dos estatutos sociais, já realizada, bem como tomar conhecimento de realização do depósito de 50 % do valor do mesmo aumento, efetuado de acordo com a lei. — Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — João Ceciliano de Andrade. — Raul Pinto de Carvalho. — Mario J. Carvalho, diretores." Após, o Sr. presidente disse que os Srs. acionistas estavam reunidos para deliberar sobre o objeto da convocação, pondo em discussão os termos finais da deliberação do aumento de capital social de dez para vinte e cinco milhões de cruzeiros, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 6 de setembro do corrente ano, pedindo em seguida ao primeiro secretário que procedesse a leitura da lista de subscrições das novas ações, e que consta do seguinte: — "Relação nominal dos acionistas que subscrivem o aumento de capital do Banco Andrade Arnaud, S. A., autorizado e aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 6 de setembro de 1943 — Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1943: — Alvaro Brochado, 15 (quinze) ações; Henrique Duvivier Goulart 120 (cento e vinte) ações; Luiz Gallo 15 (quinze) ações; Luiz Sylvestre Gallo, menor, representado por seu pai Luiz Gallo, 40 (quarenta) ações; Frederico de Abranches, 150 (cento e cinquenta) ações; Petronilla da Rocha Teixeira, 120 (cento e vinte) ações; Francisco Gallo, 30 (trinta) ações; Paul Jacques de Bernhardsgrutter, 30 (trinta) ações; Antonio Gonçalves de Oliveira, por si 150 (cento e cinquenta) ações, e por seus filhos menores: Lucia Gonçalves de Oliveira, 335 (trezentas e trinta e cinco) ações; Livia Gonçalves de Oliveira, 335 (trezentas e trinta e cinco) ações; Alberto Gonçalves de Oliveira, 335 (trezentas e trinta e cinco) ações; Arnaldo Gonçalves de Oliveira, 335 (trezentas e trinta e cinco) ações; Dr. Joaquim da Silva Peixoto, 600 (seiscentas) ações; Quinzio Ferrini, 150 (cento e cinquenta) ações; Dr. Augusto Marques Valente, 150 (cento e cinquenta) ações; Norberto de Medeiros, 120 (cento e vinte) ações; Manoel Lopes Fortuna Júnior, 60 (sessenta) ações; Abelardo Barreto do Rosário, 150 (cento e cinquenta) ações; P.p. João Andrade de Almeida, 100 (cem) ações; P.p. Antonio Soares Sabino de Mello, 50 (cinquenta) ações; P.p. Maximino Chaves José Ri-

beiro, 50 (cinquenta) ações; P.p. João Quintiliano da Fonseca, 180 (cento e oitenta) ações; P.p. Ana Gonçalves de Almeida, 150 (cento e cinquenta) ações; P.p. José Quintiliano da Fonseca Sobral, 60 (sessenta) ações; P.p. Dr. Leopoldo Accioly do Prado, 25 (vinte e cinco) ações; P.p. Affonso Quintiliano da Fonseca, 180 (cento e oitenta) ações; Abelardo Barreto do Rosário; Maria Carmelita da Silva Fortuna, 60 (sessenta) ações; Agrippino Aguiar Menezes, 100 (cem) ações; Nelson Carrapatozo, 150 (cento e cinquenta) ações; Geraldo Martins Ourivio, 300 (trezentas) ações; Joaquim Gonçalves, por seus filhos menores; Paulo Fortes Gonçalves, 37 (trinta e sete) ações; Gustavo Fortes Gonçalves, 37 (trinta e sete) ações; Sergio Fortes Gonçalves, 37 (trinta e sete) ações; Helena Maria Fortes Gonçalves, 37 (trinta e sete) ações; Alexandre Ribeiro Pinto Cardoso Filho, 60 (sessenta) ações; Abílio José de Carvalho, 420 (quatrocentas e vinte) ações; Antonio de Oliveira Castro, por si 10 (dez) ações e por sua filha menor Neuza Abreu Castro, 42 (quarenta e duas) ações; Mario J. Carvalho, por suas filhas menores; Sylvinha Vizeu de Carvalho, 14 (quatorze) ações e Heloisa Vizeu de Carvalho, 14 (quatorze) ações; Raul Pinto de Carvalho, por seus filhos menores: Ana Maria, 11 (onze) ações; Raul Luiz, 10 (dez) ações, e Sergio 10 (dez) ações; Antonio Sérgio da Silva Júnior, 50 (cinquenta) ações; Celestino Robim, 150 (cento e cinquenta) ações; Mercedes Meirelles Vizeu, 50 (cinquenta) ações; Francisco Luiz Vizeu, 180 (cento e oitenta) ações; Justino Moreira Gonçalves Curado, 30 (trinta) ações; Marcionilla Salgado Ribeiro, 255 (duzentas e cinquenta e cinco) ações; Arthur da Silva Moura, 90 (noventa) ações; Edgard Montáury Pimenta, 45 (quarenta e cinco) ações; José Buarque de Macedo, 900 (novecentas) ações; Jorge Malheiros Braga, 60 (sessenta) ações; P.p. Júlio Accioly do Prado, 20 (vinte) ações; P.p. Mario Gonçalves, 150 (cento e cinquenta) ações; P.p. Agostinho Gonçalves, 100 (cem) ações; Abelardo Barreto do Rosário. P.p. Manoel Gonçalves, 150 (cento e cinquenta) ações; Abelardo Barreto do Rosário; Galvini Maigre Trindade, 180 (cento e oitenta) ações; Alberto Gonçalves Puga, 20 (vinte) ações; José da Silva Peixoto, por seus filhos menores: Roberto da Silva Peixoto 75 (setenta e cinco) ações, e Humberto da Silva Peixoto 75 (setenta e cinco) ações; José da Silva Peixoto 1.000 (mil) ações; Adriano Baptista de Carvalho 15 (quinze) ações; João de Azevedo Andrade 15 (quinze) ações; Annieta Andrade 300 (trezentas) ações; Affonso Carlos de Albuquerque Nunes 100 (cem) ações; Antonio Lopes Tinoco 150 (cento e cinquenta) ações; Geraldo Guyer 30 (trinta) ações; Elsa Guyer 150 (cento e cinquenta) ações; Raul Pinto de Carvalho 2.388 (duas mil trezentas e oitenta e oito) ações; Mario J. Carvalho 885 (oitocentas e oitenta e cinco) ações; João Ceciliano de Andrade 4.500 (quatro mil e quinhentas) ações; Renné Levy 30 (trinta) ações; Leonor Gonçalves Peixoto 100 (cem) ações; Ptolomeu Rodrigues Trindade 80 (oitenta) ações; p. p. Dr. Leonidas Garcia Rosa 600 (seiscentas) ações — Abelardo Barreto do Rosário; José Willemsens Junior 15 (quinze) ações; Paulo Willemsens 15 (quinze) ações; Maria de Lourdes Andrade de Carvalho 600 (seiscentas) ações; Carlos Affonso Lamego Nunes 360 (trezentas e sessenta) ações; Alberto Pereira de Azevedo 45 (quarenta e cinco) ações; Adelaide Cardoso Duarte Moreira 100 (cem) ações; Maria Cardoso Duarte Pereira de Lima 100 (cem) ações; Amelia Cardoso Duarte Crespo 100 (cem) ações; Anna Cardoso Duarte Gallo 100 (cem) ações; Sylvia Vizeu de Carvalho 30 (trinta) ações; João Ildefonso da Silva 750 (setecentas e cinquenta) ações; Lelia Tinoco da Costa 30 (trinta) ações; p. p. José Pinto Duarte 200 (duzentas) ações — Abelardo Barreto do Rosário; Américo Bréia 15 (quinze) ações; Arthur A. Dubeux 15 (quinze) ações; p. p. Dr. Claudio Lamego 80 (oitenta) ações — Abelardo Barreto do Rosário; Alair Prata Soares 150 (cento e cinquenta) ações; Ulysses Carneiro da Rocha 15 (quinze) ações; Sarah Judith de Moura Magalhães Boettcher 100 (cem) ações. Em 15 de outubro de 1943 foi encerrada a presente lista com a assinatura de 96 acionistas que subscreveram 21.127 ações. — Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1943. — Banco Andrade Arnaud S. A. — J. Ceciliano de Andrade. — Mario J. Carvalho, diretores. — Reaberta em 16 de outubro de 1943: Eugénia Penalva Santos de Carvalho 240 (duzentas e quarenta) ações; Mario Augusto Madeira 50 (cinquenta) ações. Encerrada pela segunda vez em 21 de outubro com a assinatura de dois acionistas que subscreveram um total de 290 ações. Reaberta novamente em 22 de outubro. — João Ildefonso da Silva 500 (quinhentas) ações; José Buarque de Macedo 500 (quinhentas) ações; Alvaro Brochado 25 (vinte e cinco) ações; Luiz Gallo 275 (duzentas e setenta e cinco) ações; Frederico de Abranches 750 (setecentas e cinquenta) ações; Petronilla da Rocha Teixeira 40 (quarenta) ações; Francisco Gallo 370 (trezentas e setenta) ações; Paul Jacques Bernhardsgrutter 50 (cinquenta) ações; Antonio Gonçalves de Oliveira, por seus filhos menores: Lucia Gonçalves de Oliveira 40 (quarenta) ações, Livia Gonçalves de Oliveira 40 (quarenta) ações, Alberto Gonçalves de Oliveira, 40 (quarenta) ações, e Arnaldo Gonçalves de Oliveira 40 (quarenta) ações; Norberto de Medeiros 80 (oitenta) ações; pp. Affonso Quintiliano da Fonseca 20 (vinte) ações, pp. João Quintiliano da Fonseca 20 (vinte) ações — Abelardo Barreto do Rosário; Nelson Carrapatozo 450 (quatrocentas e cinquenta) ações; Geraldo Martins Ourivio 100 (cem) ações; Joaquim Gonçalves, por seus filhos menores: Paulo Fortes Gonçalves 13 (treze) ações, Gustavo Fortes Gonçalves, 13 (treze) ações; Sergio Fortes Gonçalves, 13 (treze) ações, Helena

Maria Fortes Gonçalves 13 (treze) ações; Alexandre Ribeiro Pinto Cardoso Filho 40 (quarenta) ações; Frederico de Abranches 400 (quatrocentas) ações; Raul Pinto de Carvalho, por seu filho menor Raul Luiz 3 (três) ações; Marconilla Salgado Ribeiro 575 (quinhentas e setenta e cinco) ações; Arthur da Silva Moura 50 (cinquenta) ações; Petronilla da Rocha Teixeira 80 (oitenta) ações; Edgard Montauray Pimenta 175 (cento e setenta e cinco) ações; Jorge Malheiros Braga 140 (cento e quarenta) ações; pp. Mario Gonçalves 250 (duzentas e cinquenta) ações — Abelardo Barreto do Rosário; Galvani Maigre Trindade 200 (duzentas) ações; José da Silva Peixoto por seus filhos menores: Roberto da Silva Peixoto 75 (setenta e cinco) ações, Humberto da Silva Peixoto 75 (setenta e cinco) ações; Annita Andrade 500 (quinhentas) ações; Antonio Lopes Tinoco 50 (cinquenta) ações; Elsa Guyer 750 (setecentas e cinquenta) ações; Mario J. Carvalho 625 (seiscentas e vinte e cinco) ações; Americo Bréia 240 (duzentas e quarenta) ações; Arthur A. Duboux 75 (setenta e cinco) ações; pp. José Gonçalves, na qualidade de pai da menor Maria Lidia Santa Rita Gonçalves, 200 (duzentas) ações — Joaquim Gonçalves; Casa Rocha Lima Ltda. — Mario Augusto Madeira 50 (cinquenta) ações; Dr. Augusto Marques Valente 50 (cinquenta) ações; Paulo Pinto de Carvalho 20 (vinte) ações; Roberto Augusto Marques Braga 2 (duas) ações; Raif Magno do Amaral 2 (duas) ações; Durval Attias Corrêa 2 (duas) ações; Maria Idah de Moura Amaral 2 (duas) ações; Carlos Affonso Lamego Nunes 2 (duas) ações; Arthur da Silva Moura 25 (vinte e cinco) ações; Agostinho Ermelino de Leão Junior 21 (vinte e quatro) ações; Por seus filhos menores: Luiz Carlos Pereira de Leão 40 (quarenta) ações, Fernando Celso Pereira de Leão 40 (quarenta) ações, Roberto Decio Pereira de Leão 40 (quarenta) ações, Odette Regina Pereira de Leão (sessenta) ações — Agostinho Ermelino de Leão Junior; Aroldo Barreto do Rosário 2 (duas) ações; João Ceciliano de Andrade 327 (trezentas e vinte e sete) ações. — Encerrada definitivamente em 25 (vinte e cinco) de outubro com a assinatura de 111 (cento e onze) acionistas que subscreveram as 30.000 (trinta mil) ações e entraram com a importância de Cr\$ 11.195.750,00 (onze milhões cento e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta cruzeiros), conforme as indicações acima, e mais 3.000.000,00 (três milhões) de cruzeiros, correspondentes ao ágio de 20% ou sejam Cr\$ 100,00 (cem) cruzeiros por ação subscrita. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1943. — Banco Andrade Arnaud S. A. J. Ceciliano de Andrade — Mario J. Carvalho, diretores. — Terminada a leitura, o Sr. presidente, depois de rubricar todas as páginas, o que foi feito também pelos secretários da mesa, pede ao primeiro secretário que proceda a leitura do recibo de depósito da importância de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), efetuado pela Diretoria na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, e que está redigido da seguinte forma: "Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro: Cr\$ 7.500.000,00 — Certificado de caução n. 42.473. 1.ª via. — Beneficiário Banco Andrade Arnaud S. A. — Caução n. Banco Andrade Arnaud S. A. — Caução de Cr\$ 7.500.000,00 — garantia de cinquenta por cento do aumento de seu capital efetuada em 12-11-43. O Caixa J. Lacerda — Visto — Gerente (ilegível)". — A seguir o Sr. presidente declarou que, tendo sido a ata da Assembléia Geral Extraordinária de 6 de setembro pp. publicada no *Diário Oficial* de 10 do mesmo mês e "*Jornal do Comércio*" de igual data, e tendo sido feita a necessária publicidade para que os acionistas usassem o direito de preferência, de acordo com o disposto no art. 111 da lei n. 2.627, conforme os anúncios publicados no *Diário Oficial* de 11, 20 e 29 de setembro e "*Jornal do Comércio*" de 11, 19 e 29 de setembro pp., foi iniciada a subscrição de novas ações em 11 de setembro pelos antigos acionistas e encerrada em quinze de outubro; reaberta novamente em dezesseis, ainda desta vez somente para que fosse exercido o direito de preferência, foi encerrada pela segunda vez em 21 do mesmo mês, e reaberta a vinte e dois, para receber as assinaturas de novos subscritores; foi encerrada definitivamente a 25 com a assinatura de cento e onze acionistas que subscreveram as 30.000 ações. Conclui dizendo que todas as exigências legais e estatutárias haviam sido satisfeitas, e assim punha em discussão os atos relativos à subscrição. Não havendo quem os quisesse discutir, foram submetidos à votação, sendo unanimemente aprovados. A seguir, o Sr. presidente declarou que estavam aprovados os atos definitivos da subscrição, e efetivado o aumento de capital deste Banco, de dez milhões de cruzeiros integralizados para vinte e cinco milhões de cruzeiros. Submete a votação a ratificação do art. 5.º dos Estatutos, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 6 de setembro, o que é igualmente aprovado por unanimidade. Pede a palavra o acionista Dr. Geraldo Martins Ourivio propondo que ficasse constando da ata desta Assembléia um voto de irrestrito louvor pela atuação da atual Diretoria do Banco Andrade Arnaud, S/A., a cujo esforço e dedicação se deve o estado de prosperidade do estabelecimento e consequentemente a franca aceitação que teve da parte de todos os acionistas, a proposta de aumento do capital na forma realizada. É sem dúvida a esses fatores que se deve a confiança que a Diretoria do Banco Andrade Arnaud, S/A. soube inspirar a cada um dos acionistas que vêm acompanhando com interesse o grande desenvolvimento desta instituição que já pode ser apontada, com razão, na vida bancária do país. Posta em votação é aprovada por maioria absoluta, deixando de votar os membros da Diretoria. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente declarou que ia suspender a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em duplicata, sendo uma escrita no livro de atas das Assembléias Gerais e a outra datilografada e conferida com

o original, pedindo aos presentes para se conservarem nas dependências do Banco. E, reabertos os trabalhos, eu José Willemsens Júnior primeiro secretário, procedi à leitura da presente ata por mim lavrada no "livro de atas", e depois de aprovada datilografei a outra via que conferi com o original e assino com o presidente, o segundo secretário e os demais acionistas presentes. — Dr. Joaquim da Silva Peixoto, presidente. — José Willemsens Junior, 1.º secretário. — Justino Moreira Gonçalves Curado, 2.º secretário. — João Ceciliano de Andrade. — Carlos Affonso Lamego Nunes. — Paulo Pinto de Carvalho. — Eugenia Penalva Santos de Carvalho. — P.p. de José Gonçalves, na qualidade de pai da menor Maria Lidia. — Santa Rita Gonçalves. — Joaquim Gonçalves. — Joaquim Gonçalves por seus filhos menores: Paulo Fortes Gonçalves, Gustavo Fortes Gonçalves, Sérgio Fortes Gonçalves e Helena Maria Fortes Gonçalves — Joaquim Gonçalves. — Sylvia Vizeu de Carvalho. — Abilio José de Carvalho — Mario J. Carvalho, por si e por suas filhas menores: Sylvinha Vizeu de Carvalho e Heloisa Vizeu de Carvalho. — Antonio de Oliveira Castro, por sua filha menor: Neusa Abreu Castro. — Antonio de Oliveira Castro. — P.p. Renné Sence Machado. — P.p. Maria Sence. — P.p. Rosa Sence. — Antonio de Oliveira Castro. — Roberto Augusto Marques Braga. — Aroldo Barreto do Rosário. — Maria Idah de Moura Amaral. — Raif Magno do Amaral. — Maria do Carmo Almeida. — Durval Attias Corrêa. — Raul Pinto de Carvalho, por si e por seus filhos menores: Raul Luiz Andrade de Carvalho, Ana Maria Andrade de Carvalho e Sérgio Andrade de Carvalho. — Henrique Duvivier Goulart. — P.p. Asilo São José da Infância Desamparada da Cidade de Capela, Estado de Sergipe. Henrique Duvivier Goulart. — Celestino Robim. — Annita Andrade. — Maria de Lourdes Andrade de Carvalho. — Affonso Carlos de Albuquerque Nunes. — P.p. Cesar Dantas Bacellar, Affonso Carlos de Albuquerque Nunes. — Abelardo Barreto do Rosário. — P.p. Maximino Chaves José Ribeiro; P.p. Affonso Quintiliano da Fonseca; P.p. Maria da Glória Motta Cabral; P.p. Maria Elisa Motta Cabral; P.p. Doutor Berilo Vieira Leite; P.p. Maria Evangelina Cabral Machado; P.p. Dr. Lauro de Mello Andrade; P.p. Antonio Soares Sabino de Mello; P.p. José da Silva Peixoto; P.p. Agostinho Ermelino de Leão Filho; P.p. Mariana de Mello Andrade; P.p. Dr. Leonidas Garcia Rosa; P.p. Julio Accioly do Prado; P.p. João Andrade de Almeida; P.p. Mario Gonçalves; P.p. José Quintiliano da Fonseca Sobral; P.p. Ana Gonçalves de Almeida; P.p. Dr. Leopoldo Accioly do Prado; P.p. João Quintiliano da Fonseca; P.p. Dr. Claudio Lamego; P.p. José Pinto Duarte; P.p. Manoel Gonçalves; P.p. Agostinho Gonçalves; P.p. Antonio Gonçalves de Oliveira. Abelardo Barreto do Rosário. — Manoel Lopes Fortuna Junior. — Paulo Willemsens. — Nelson Carrapatoso. — João de Azevedo Andrade. — Maria Carmelita da Silva Fortuna. — José da Silva Peixoto, por seus filhos menores: Roberto da Silva Peixoto e Humberto da Silva Peixoto. — Dr. José Buarque de Macedo. — Adelaide Cardoso Duarte Moreira. — Amelia Cardoso Duarte Crespo. — Abilio Pinto de Carvalho (cautela 110). — Norberto de Medeiros. — Marconilla Salgado Ribeiro. — Antonio Sérgio da Silva Junior. João Ildefonso da Silva. — Luiz Gallo, por si e seus filhos menores: Teresinha de Jesus Gallo e Luiz Sylvestre Gallo. — Jorge Malheiros Braga. — Mary C. de Medeiros. — Dr. Geraldo Martins Ourivio. — Arthur A. Duboux. — René Levy — Leonor Gonçalves Peixoto. — Maria da Gloria Monteiro. — Ulysses Carneiro Rocha. — Arthur da Silva Moura. — Alberto Gonçalves Puga. — Americo Bréia. — Adriano Baptista de Carvalho. — Alfredo de Siqueira Jorge. — Zélia Teixeira de Lemos. — Alberto Pereira de Azevedo. — P.p. Ivo Leão; P.p. Carlos Eduardo Veiga de Leão; P.p. Ivo Leão Filho; P.p. Tobias de Macedo Junior; P.p. Luiz Leão; P.p. Maria Clara Leão de Macedo. Dr. Abelardo Barreto do Rosário. — Quinzio Ferrini. — Oly Trindade Vianna. — Plolomeu Rodrigues Trindade. — Sarah Judith de Moura Magalhães Boettcher. — Alexandre Ribeiro Pinto Cardoso Filho. — Alair Prata Soares. — Lelia Tinoco da Costa. — Elsa Guyer. — Geraldo Guyer. — P.p. Paul Jacques Bernhardsgrutter, Abelardo Barreto do Rosário. — Mario Gallo.

Certifico que a presente ata confere exatamente com a que está lavrada no livro de atas das Assembléias Gerais do Banco Andrade Arnaud, S/A., desta capital.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1943. — José Willemsens Junior.

(N. 13.220 — 27-11-43 — Cr\$ 726,20)

CROMIUM (MINERAÇÃO) S. A.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Cromium (Mineração) S. A.", no processo DNPM-10.582-43, certifico que do livro D n. 1, de Registo das Sociedades de Mineração, as fls. 152, consta a Averbção do teor seguinte: Ano: 1943 — N. de ordem: Averbção. — Mês: novembro. — Dia: 24 — Transcrições: Em virtude de um requerimento da Cromium (Mineração) S. A. a que juntou uma folha do *Diário Oficial* do Estado de São Paulo, de 27-12-42 contendo o arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n. 17.615 e 17.680, das atas das assembléias gerais extraordinárias realizadas em 29-7-41 e 25-5-42 que adaptaram os estatutos sociais ao decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, transferiu a sede social da cidade de São Paulo para esta Capital e modificou a razão social para

Cromium (Mineração) S. A. o Sr. ministro por despacho de 19-10-43, publicado no *Diário Oficial* de 8-11-43 exarado a fôlha 31 dos autos do D. N. P. M. 5.503-39 aprovou essas alterações e ordenou que a mesma fôsse averbada à margem do registro n.º 49 de fôlha 16 d'êste livro, referente a transcrição do decreto n.º 5.216, de 31 de janeiro de 1940 que concedeu à Cromium S. A. autorização para funcionar como empresa de mineração. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1943. Olmar Pedro Rangel, ass. jur. XXI. — Averbacoes: Esta averbação aplica-se ao registro n.º 49 de fôlha 16 d'êste livro. Rio, 24-11-43. O. Rangel. — Nada mais se continha em a referida Averbação que eu fielmente transcrevi e datilografei, reportando-me ao citado livro. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Primitiva Diva Alonso Castro*, official administrativo H da Divisão de Fomento da Produção Mineral, subcrevo e assino a presente certidão que vai também visada pelo Sr. diretor. Dado e passado no Rio de Janeiro, aos vinte cinco dias de novembro de 1943. — *Primitiva Diva Alonso Castro*, official administrativo H.

Reconheço a firma retro. — *Avelino Ignacio de Oliveira*. Rio, 26 de novembro de 1943. — Em testemunho, (sinál público) da verdade. — *Seraphim Gonçalves Pinto*.

(N. 13.227 — 27-11-43 — Cr\$ 112,20)

COMPANHIA BRAGA COSTA

(Em liquidação)

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRIMEIRA SECÇÃO

(CERTIDÃO)

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Braga Costa, (em liquidação), em 9 de novembro de 1943, pelo senhor diretor d'êste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição sob o n.º 20.114 os seguintes documentos: a) — Ata da assembléia geral ordinária, realizada em 20 de maio de 1942, que aprovou as contas do liquidante durante o exercício de 1941; b) — Ata da assembléia geral ordinária, realizada em 9 de dezembro de 1942, que aprovou as contas do primeiro semestre de 1942; c) — Ata da assembléia geral ordinária, realizada em 26 de maio de 1943, que aprovou as contas do semestre findo em 31 de dezembro de 1942; d) — Ata da assembléia geral ordinária, realizada em 15 de outubro de 1943, que deliberou sobre as contas do primeiro semestre do ano em curso. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 80,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. Selado com Cr\$ 5,20. — Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1943. — (a) *Carmen Cruz*, Aux. Esc., IX. Visto. — *Pires Ferreira*, Diretor da Secção.

(N. 13.222 — 27-11-43 — Cr\$ 44,90)

COMPANHIA DE INTERCAMBIO PAN-AMERICANO — CIPAN

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRIMEIRA SECÇÃO

(CERTIDÃO)

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia de Intercambio Pan-Americano — Cipan — em 11 de outubro de 1943, pelo senhor diretor d'êste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob n.º 19.992, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 29 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria com mandato por um biênio e os membros do conselho fiscal para o ano em curso, e deliberou sobre os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Selado com Cr\$ 4,20. — Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1943. — (a) *Carmen Cruz*, Aux. Esc. IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 13.208 — 27-11-43 — Cr\$ 44,90)

COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL S. A.

ATA DA DÉCIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, DA COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL S. A., EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, reuniram-se na sede social, à rua do Carmo número sessenta e dois, primeiro andar, em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica do livro de presença. Assume a presidência da Assembléia, o diretor presidente, Sr. Robert Edward Mac Gregor, que abre a sessão e convida para fazerem parte da mesa os acionistas, Dr. Cícero da Silva Araújo e José Carlos Gomes de Matos,

na qualidade respectivamente de primeiro e segundo secretários. A seguir o Sr. presidente solicita do Sr. primeiro secretário, que proceda a leitura da ata da última Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos doze dias do corrente mês. Pede a palavra o Sr. Geoffrey Elroyne Mathias, bastante procurador do acionista Sr. Leslie Mac Gregor, para propor a dispensa da leitura da referida ata, de vez que é ela de perfeito conhecimento dos Srs. acionistas que estiveram presentes àquela Assembléia e têm perfeito conhecimento da redação da ata, proposta esta posta em discussão, e como nenhum outro acionista, fizesse uso da palavra, o Sr. presidente pôs em votação e foi unanimemente aprovada. Manda o Sr. presidente que o primeiro secretário faça a leitura dos anúncios de convocação da presente Assembléia, publicados no *Diário Oficial* dos dias, vinte e um, vinte e três e vinte e sete e no "Jornal do Comércio" dos dias, vinte e três, vinte e sete e vinte e oito, todos do corrente mês, anúncio este que está assim redigido: "Companhia de Expansão Territorial S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Primeira convocação — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua do Carmo n.º 62, 1.º andar, no dia 29 do corrente mês, às 15 horas, afim de discutirem e aprovarem os novos Estatutos, adaptados ao decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Os Srs. acionistas na forma dos Estatutos, terão de depositar as suas ações na sede da Companhia, com antecedência de 5 dias. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943 — Companhia de Expansão Territorial S. A. Os diretores: Robert E. Mac Gregor — José Gomes de Matos." Em seguida o Sr. presidente informa a Assembléia que vai mandar o Sr. primeiro secretário proceder a leitura dos Estatutos elaborados pela Diretoria, o que passa a ser feito: — Estatutos da Companhia de Expansão Territorial S. A. — Capítulo I — Título I — Denominação — Sede — Objeto — Prazo e Capital da Sociedade — Art. 1.º — A Companhia de Expansão Territorial, Sociedade Anônima, constituída em 10 de abril de 1923, com sede e fôro nesta cidade do Rio de Janeiro, podendo ter filiais, sucursais e correspondentes em quaisquer outros lugares do país e do estrangeiro, reger-se-á pelos presentes Estatutos e pelas disposições da legislação em vigor. Parágrafo único — Os presentes Estatutos, entrarão em vigor na data do seu arquivamento no Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Art. 2.º — A Sociedade terá por objeto a compra e venda, a prazo e à vista, de bens móveis e imóveis, sua exploração, locação e administração, por conta própria e de terceiros, incorporação e venda de imóveis em condomínio ou não, e em geral a realização de quaisquer transações sobre ditos bens, assim como à organização e desenvolvimento de outras atividades comerciais ou industriais. Art. 3.º — O prazo de duração da Sociedade será de 60 anos, a contar da sua constituição em 10 de abril de 1923. Art. 4.º — O capital social é de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), dividido em 10.000 ações de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cada uma, integralizadas e nominativas. Parágrafo único — As ações serão emitidas em cautelas assinadas pelo diretor presidente e outro diretor. Art. 5.º — No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência na distribuição das novas ações, na proporção das ações que possuírem, uma vez satisfeitas as condições aprovadas pela Assembléia Geral. Título II — Dos acionistas. Art. 6.º — Os acionistas, que são os titulares das ações emitidas pela Sociedade, têm os direitos e deveres constantes destes Estatutos e da legislação vigente. Parágrafo único — Cada ação dará direito a um voto. Capítulo II — Título III — Da administração — Art. 7.º — A Sociedade será administrada por quatro diretores, sendo um Presidente. Art. 8.º — Os diretores serão eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas e servirão durante quatro anos, podendo ser reeleitos. Art. 9.º — Cada diretor caucionará 25 ações como garantia à responsabilidade da sua gestão. Art. 10 — Os diretores terão a remuneração mensal que for fixada pela Assembléia Geral Extraordinária, atendendo as atividades que cada um exercer. Art. 11 — Os poderes da Diretoria são os constantes da lei, cabendo-lhe praticar todos os atos, negócios e operações que constituam o objeto e fim da Sociedade, representá-la em juízo e fora dele, bem como, perante quaisquer repartições públicas, nacionais ou estrangeiras; podendo vender, alienar, permutar, gravar, empenhar, hipotecar, caucionar, ceder, transferir direitos e bens sociais, móveis ou imóveis, transigir sobre qualquer direitos ou bens, renunciar direitos, fazer acordos, contrair empréstimos e obrigações, fazer contratos, locações, arrendamentos e empreitadas; adquirir direitos de bens móveis ou imóveis; criar e suprimir agências, sucursais, correspondentes e escritórios; instalar e suprimir serviços; nomear, e demitir agentes, gerentes, empregados e auxiliares, fixando-lhes os ordenados, proventos e salários; emitir títulos de crédito e notas promissórias; abrir contas em Bancos e movimentá-las; constituir advogados e procuradores e opinar a respeito do dividendo a ser distribuído. Art. 12 — Todos os atos que impliquem em transigência, disposição, alienação e responsabilidade de bens ou direitos da sociedade deverão ser assinados por dois diretores. Art. 13 — Na ausência, falta ou impedimento ocasional de qualquer dos diretores, a substituição se fará reciprocamente. Parágrafo único — Quando essa ausência, falta ou impedimento alcançar a três diretores, será então a substituição feita pela pessoa, acionista ou não, convidada pelo diretor que estiver em exercício. Art. 14 — Na hipótese de vaga, se fará a substituição na conformidade do artigo anterior, até que a Assembléia Geral preencha definitivamente o cargo. Art. 15 — A Diretoria se reunirá na sede da Sociedade sempre que o exigirem os interesses desta, mediante convocação do presidente ou de dois diretores. As resoluções, que serão, lançadas em um livro especial de atas das reuniões da Diretoria, serão sempre tomadas por maioria de votos, sendo que o presidente, no caso de empate terá além do seu voto de diretor, o voto de qualidade. Capítulo III — Título IV — Do Conselho Fiscal — Art. 16 — O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou

não, eleitos anualmente pela Assembléa Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. Art. 17 — No caso de impedimento, ausência ou vaga, de qualquer membro efetivo do Conselho Fiscal, será convocado um dos suplentes. Art. 18 — Os membros do Conselho Fiscal preceberão a remuneração fixada pela Assembléa Geral Ordinária. Parágrafo único — O suplente preceberá a remuneração do efetivo quando substituí-lo. Art. 19 — Aplicam-se ao Conselho Fiscal as demais disposições da legislação em vigor. Capítulo IV — Título V — Da Assembléa Geral — Art. 20 — A Assembléa Geral constitui-se pela reunião de acionistas, nos termos da legislação em vigor e do exposto nos presentes Estatutos. Art. 21 — As Assembléas Gerais serão ordinárias e extraordinárias. § 1.º — As Assembléas Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 30 de abril de cada ano e serão convocadas na forma da lei, sendo que para a primeira convocação, a antecedência não será inferior a 15 dias. § 2.º — As Assembléas Gerais Extraordinárias se reunirão todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas. Art. 22 — Nas Assembléas Extraordinárias só poderão ser tomadas deliberações sobre os assuntos que tenham motivado a sua convocação. Art. 23 — As procurações de acionistas para representação nas Assembléas devem ser entregues na sede da Sociedade com antecedência, de pelo menos, cinco dias, tratando-se de Assembléa Ordinária, e de um dia, quando se tratar de Assembléa Extraordinária, sob pena de não poder o procurador exercer o mandato. Art. 24 — As deliberações da Assembléa serão sempre tomadas por maioria de votos. Parágrafo único — No caso de empate na votação terá o presidente da Assembléa o voto de qualidade. Capítulo V — Título VI — Dos lucros sociais e sua aplicação — Art. 25 — No fim de cada exercício social, que termina em 31 de dezembro, proceder-se-á a balanço geral para verificação do resultado financeiro. Art. 26 — A Assembléa Geral Ordinária deliberará sobre a divisão dos lucros líquidos entre: a) fundo de reserva legal; b) fundos de provisão; c) dividendos aos acionistas; d) percentagens à Diretoria, observado o disposto na legislação em vigor; Art. 27 — O dividendo não reclamado no prazo de cinco anos, a contar do aviso de pagamento publicado nos jornais, considerar-se-á renunciado em proveito da Companhia. Capítulo VI — Título VII — Disposições Gerais — Art. 28 — As transferências das ações ficarão suspensas desde o dia em que for convocada a Assembléa Geral até a sua realização. Artigo 29 — O prazo do mandato da Diretoria terminará no dia em que a Assembléa Geral Ordinária eleger e empossar a Diretoria do mandato imediato. A seguir o Sr. presidente manda o primeiro secretário, proceder a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sobre os Estatutos, elaborados pela Diretoria, documento este que está concebido nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal — Os membros efetivos do Conselho Fiscal, da Companhia de Expansão Territorial S. A., tendo presentes os novos estatutos elaborados pela Diretoria, que serão objeto de exame e aprovação da Assembléa Geral Extraordinária, convocada para tal fim, que deverá se realizar em 29 do corrente mês, após cuidadoso e minucioso exame, são de parecer que os mesmos merecem aprovação, de vez que, se adaptam à nova legislação das sociedades por ações, e de melhor modo atendem aos interesses sociais. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1943. — Cícero da Silva Araújo — Roberto de Souza Coelho — Armando Paranhos". Terminada a leitura, declara o Sr. presidente que estão os estatutos em discussão, e como nenhum acionista quisesse fazer uso da palavra, põe os mesmos em votação, tendo sido aprovados unanimemente. A seguir o Sr. presidente dá por encerrada a sessão por haver sido cumprida a finalidade da Assembléa, agradecendo o comparecimento dos Srs. acionistas e manda lavrar a presente ata, o que é feito por mim, primeiro secretário, a qual depois de lida e achada conforme, vai pelo Sr. presidente, pela mesa e demais acionistas assinada. — Robert Edward Mac Gregor. — Cícero da Silva Araújo. — José Carlos Gomes de Mattos. — Renato Fioravanti Bittencourt. — Sylvio Gomes de Mattos. — José Gomes de Mattos — p. p. do Espólio de Dr. Geremário Teles Dantas, Sylvio Pellico Abreu. — Sylvio Pellico Abreu. — Benedito Taques Horta. — p. p. Leslie Mac Gregor, G. E. Mathias. — Frank Dodd. — Justo Mendes de Moraes.

"Cia. de Expansão Territorial S. A.". — Renato Fioravanti Bittencourt. — José Gomes de Mattos.

(N. 13.215 — 27-11-43 — Cr\$ 336,60).

COMPANHIA COMERCIAL E MARÍTIMA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA COMERCIAL E MARÍTIMA S/A, REALIZADA EM 30 OUTUBRO DE 1943:

As quinze horas do dia trinta de outubro de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 47, 2.º andar, nesta cidade, achando-se presentes acionistas representando mais de 3/4 do capital social, segundo consta do Livro de Presença, que acusa o comparecimento de onze acionistas possuidores de 5.976 ações, tendo os possuidores de ações ao portador depositado as suas ações na Caixa da Companhia, de acordo com o disposto nos Estatutos, o Sr. Luiz Perestrello de Albuquerque d'Orey, que habitualmente se assina Luiz P. d'Orey, assumiu a presidência da Assembléa e convidou para 1.º e 2.º secretários os senhores Helconides Nicácio da Silva e Frederico de Lancastre d'Orey, respectivamente. Assim constituída a Mesa, o Sr. presidente pediu ao Sr. 1.º secretário para proceder à leitura das publicações no Diário Oficial de 27, 28 e 29 de setembro e 22, 23 e 27 de outubro, no "Jornal do Comércio",

de 25, 28 e 29 de setembro e 22, 23 e 27 de outubro, todas do corrente ano, a saber:

"COBANHIA COMERCIAL E MARÍTIMA S/A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 47, 2.º andar, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Luiz P. d'Orey, diretor".

"COMPANHIA COMERCIAL E MARÍTIMA S/A.

São convidados os acionistas a se reunirem, no dia 30 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 47, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, o balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 30 de junho de 1943, e ainda para a eleição do Conselho Fiscal, aliás da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo exercício.

Os titulares de ações ao portador afim de tomarem parte na reunião, deverão exhibi-las no ato da reunião ou depositá-las com antecedência de 3 dias na Caixa da Companhia, ou estabelecimentos bancários no Brasil, contanto que estes tenham sucursais no Rio de Janeiro. Assim, desde esta data e até 30 do corrente mês ficam suspensas as transferências de ações. Pela Diretoria — Luiz P. d'Orey".

Em seguida, também foi procedida a leitura pelo Sr. 1.º secretário dos documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, a saber: Relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 30 de junho de 1943. Finda a leitura dos documentos acima referidos e aberta a discussão sobre eles, como nenhum dos Srs. acionistas tenha pedido a palavra para discutir os mesmos documentos, o Sr. presidente submeteu à votação o relatório da Diretoria, o Balanço, a conta de Lucros e Perdas, o parecer do Conselho Fiscal e os atos relativos ao exercício findo em 30 de junho de 1943.

O Sr. Helconides Nicácio da Silva pede a palavra e propõe que a Assembléa aprove o relatório da Diretoria, o Balanço, a conta de Lucros e Perdas, o parecer do Conselho Fiscal e os atos relativos ao exercício de 1942-1943, o que foi aprovado por todos os Srs. acionistas presentes, não havendo, porém, tomado parte na votação os acionistas impedidos.

O Sr. presidente, a seguir, declara que se ia proceder à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo exercício, de acordo com os artigos 9.º e 13.º dos Estatutos, para o que suspendia a sessão por 15 minutos afim dos Srs. acionistas prepararem as cédulas. Reaberta a sessão e procedendo-se às referidas eleições, deram estas o resultado seguinte: os Srs. Guilherme Perestrello d'Orey, que habitualmente se assina Guilherme P. d'Orey, português, residente nesta Cidade, à Avenida Atlântica n. 524, 7.º andar, Luiz Perestrello de Albuquerque d'Orey, que habitualmente se assina Luiz P. d'Orey, português, residente nesta Cidade, à Avenida Copacabana n. 14, e Frederico Perestrello d'Orey, que habitualmente se assina Frederico P. d'Orey, português, residente na cidade de São Paulo, à rua Canadá n. 54, para diretores; professor Raul Leitão da Cunha, Francisco Xáfredo e Antônio Costa, para membros efetivos do Conselho Fiscal; D. Antônio Castelo Branco (conde de Pombeiro), Eugène Barrenne e Charles Barrenne, para suplentes do mesmo Conselho.

O Sr. Helconides Nicácio da Silva, baseado na letra "a" do art. 9.º dos Estatutos, propõe para a Diretoria, ora eleita, os mesmos honorários que foram fixados pela Assembléa Geral Ordinária de 30 de agosto de 1940 para a Diretoria do exercício de 1941-1942, e que a sua participação nos lucros líquidos que forem verificados no exercício de 1943-1944 se fará do modo seguinte: dos lucros líquidos verificados, depois de retirada a importância correspondente à quota mínima para os acionistas e a que se refere o art. 131 do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, será atribuída à Diretoria — a título "pro-labore" — uma importância de até Cr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros); e quando os lucros líquidos forem superiores a Cr\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil cruzeiros) será atribuído à Diretoria mais 50% (cinquenta por cento) do remanescente ainda a título de "pro-labore" sem prejuízo sempre do disposto no supra mencionado preceito legal.

Submetida à votação a proposta do Sr. Helconides Nicácio da Silva, foi a mesma aprovada por unanimidade.

O Sr. presidente, como ninguém mais pedisse a palavra, encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ata que, depois de lida, é assinada por todos os presentes.

Presidente, Luiz P. d'Orey; 1.º secretário, Helconides Nicácio da Silva; 2.º secretário, Frederico de Lancastre d'Orey; Guilherme P. d'Orey; Luiz da Camara d'Orey. pp. Nicácio da Silva; Rodrigo de Castro Pereira, pp. Helconides Nicácio da Silva; Frederico de Albuquerque d'Orey, pp. Helconides Nicácio da Silva; Valdemar de Albuquerque d'Orey, pp. Helconides Nicácio da Silva; José Martins Simões, José Diogo Burridge d'Orey.

N. 13.207 — 29-11-43 — Cr\$ 201,00.

COMPANHIA FIAÇÃO DE ALGODÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Fiação de Algodão, em 18 de novembro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 20.140 a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 30 de setembro de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu os membros do conselho fiscal e fixou os seus honorários. — Pagou do selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. (Selada com Cr\$ 4,20).

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 13.218 — 27-1-43 — Cr\$ 44,90)

BANCO CENTRAL DE PERNAMBUCO S. A.

Junta Comercial de Pernambuco

SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico, em virtude do despacho exarado pelo Dr. Amaury Ramos, diretor-secretário desta Junta, no requerimento do Banco Central de Pernambuco S. A., com sede nesta cidade, para o fim de remessa à Diretoria das Rendas Internas, pedindo certificar se foi arquivado nesta Junta, o exemplar do *Diário Oficial*, de 26 de março de 1943, no qual foram publicados a reforma dos Estatutos do requerente, aprovada em Assembléia Geral de 10 de agosto de 1942 e os atos de aprovação da mesma reforma pela Diretoria das Rendas Internas, que, revendo o arquivo desta Secretaria, dêle consta o arquivamento sob n. 360, em 14 de julho deste ano de 1943, do *Diário Oficial* do dia 26 de março do ano corrente, no qual foi publicada a reforma dos Estatutos do requerente Banco Central de Pernambuco S. A., aprovada em Assembléia Geral de 10 de agosto de 1942, sendo também publicada no referido Diário, a aprovação da mesma reforma, pela Diretoria das Rendas Internas. E, para constar, eu, *Darci Lopes Câmara*, 2.º oficial, passei a presente certidão, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e três (1943). Subscreevo e assino. Junta Comercial em Pernambuco, em 23 de novembro de 1943. — *Amaury Ramos*, diretor secretário.

(N. 13.212 — 27-11-43 — Cr\$ 44,90)

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se á venda o III volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Fluminense Football Club**CONSELHO DELIBERATIVO****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

De acordo com os estatutos em vigor, estão convidados os membros do Conselho Deliberativo do Fluminense Football Club a se reunirem extraordinariamente, em primeira convocação, a três de dezembro próximo, sexta-feira, às 18 horas, na sede do clube, afim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) eleição do presidente do clube para o biênio 1944-1945 e tempo restante do atual mandato;

b) homologação ou não, da indicação dos demais membros da diretoria, apresentada pelo presidente eleito;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato igual ao do presidente eleito e da diretoria homologada;

d) assuntos de interesse geral do clube e matérias consideradas objeto de deliberação.

Observações — De conformidade com os novos estatutos, os sócios beneméritos atletas são membros natos do Conselho. Caso não haja número, na primeira convocação, será feita a segunda e última convocação para seis de dezembro, segunda-feira, às 21 horas.

Fluminense Football Club — **Mário Pollo**, presidente.

(N. 13.216 — 27-11-43 — Cr\$ 40,80)

Magnesita S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Por não terem comparecido acionistas em número suficiente para deliberar em primeira convocação relativamente à reforma dos estatutos da Magnesita S. A., são novamente convidados os Srs. acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação, no próximo dia 6 de dezembro de 1943, às 16 horas em sua sede social, à rua Teófilo Otoni n. 96, 2.º andar.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1943. — **Sócrates Mariani Bittencourt**, presidente.

(N. 13.196 — 26-11-43 — Cr\$ 79,80 — 3 vezes).

Na publicação deste anúncio feita à página 17.471 do *Diário Oficial* de 27 do corrente, onde se lê: 1 de dezembro — leia-se: 6 de dezembro de 1943, às 16 horas em sua sede social.

Companhia Salgema Soda Cáustica e Indústrias Químicas**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária desta Companhia a realizar-se no próximo dia 6 de dezembro, às 16 horas, na sede social à rua da Candelária n. 9, 10.º andar, nesta cidade, para o fim de deliberar sobre a transformação do cargo de diretor vice-presidente para o de diretor superintendente, procedendo-se à reforma dos estatutos e às eleições para preenchimento do cargo.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1943. — **Virgínius de Lamare**, diretor-presidente.

(N. 13.206 — 26-11-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Banco do Intercâmbio Nacional, S. A.

São convidados os acionistas para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua da Quitanda n. 63, nesta cidade, às 16 horas do dia 9 de dezembro deste ano, afim de deliberarem sobre proposta da Diretoria para aumento do capital social e consequente alteração dos Estatutos, sobre a qual já se manifestou, favoravelmente, o Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1943. — O diretor-presidente, **José de Freitas Bastos**.

(N. 13.029 — 20-11-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, fornecida pelo S. R. E. — **Joaquim Lopes**.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 13.179 — 26-11-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Clube dos Caiçaras

Ficam convidados os Srs. associados, em terceira e última convocação, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 7 de dezembro próximo, às 20 horas e meia, afim de autorizarem o Conselho Deliberativo a modificar os Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1943. — **Camilo Atílio Filho**, comodoro.

(N. 13.217 — 27-11-43 — Cr\$ 12,20)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 4 de dezembro próximo, às 11 horas, na sede da Companhia, à avenida Almirante Barroso n. 97, 2.º pavimento (Edifício Santa Isabel), afim de outorgarem à Diretoria os poderes previstos no art. 15, dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943. — Os diretores: **Julio de Sousa Avellar**. — **Homero de Sousa e Silva**. — **Eduardo Sanz**.

(N. 13.164 — 25-11-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Banco Delamare S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas do Banco Delamare S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua São Bento n. 10, 1.º andar, às 16 horas, do dia 6 de dezembro vindouro, afim de tomarem conhecimento da subscrição do aumento do capital social de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 7 de outubro findo, aprovar definitivamente o dito aumento e, como consequência reformar o art. 5.º dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1943. — Banco Delamare S. A. — **Abelardo de Lamare**, diretor-presidente. — **Lucio de Lamare**, diretor-gerente.

(N. 13.183 — 26-11-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Associação Central de Beneficência

As pessoas com interesses nesta Associação, recebimentos, restituições e pagamentos, ficam avisados que dentro de oito dias a contar de hoje devem comparecer à sede rua da Quitanda n. 95, fundos, afim de liquidarem o que for de direito.

Fim do prazo acima e devendo ser encerrada a atividade da associação, serão todos os casos considerados liquidados.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1943. — **Sylvio Marques da Costa**, procurador.

(N. 13.185 — 26-11-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Comércio, Indústria e Representações Consórcio Paulista S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****CONVITE**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, ao Largo da Carioca n. 14, 2.º andar, às 14 horas do dia 7 de dezembro de 1943, para deliberarem sobre uma proposta de alteração dos Estatutos com aumento do capital.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1943. — **Carlos Heilborn**, presidente. — **Antenor Sylvestre da Costa Leite**, diretor-gerente.

(N. 13.205 — 26-11-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Cavalcanti, Junqueira S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 6 de dezembro de 1943, às 15 horas, na sede da Sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 97, 6.º andar, para tomar conhecimento e deliberar sobre os atos praticados pela Diretoria para efetivação do aumento do Capital Social de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00, votado em Assembléia Geral Extraordinária de 27 de outubro de 1943, modificação dos Estatutos Sociais e eleição para preenchimento nos novos cargos que foram criados na Administração da Sociedade.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1943. — **Nilo Colonna dos Santos**, diretor. — **Haroldo M. Junqueira**, diretor.

(N. 13.150 — 25-11-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Fôrça e Luz de Palmira**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Edital de convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 6 de dezembro próximo vindouro, às 11 horas, na sede da Companhia, à rua Primeiro de Março n. 31, 1.º andar, nesta cidade, para deliberarem sobre as alterações dos Estatutos, inclusive as exigidas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1943. — **Aldo Pareto**, diretor-presidente. — **Mário Pareto**, diretor-tesoureiro.

(N. 13.160 — 25-11-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Edifício Muquí

Rua Aires Saldanha n. 60

São convidados os Srs. co-proprietários para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 9 de dezembro de 1943, às 17,30 (dezesete horas e trinta minutos), no escritório dos administradores, à rua México n. 164, salas 63 e 64, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre o texto da carta circular da Exma. Sra. D. Eunice Avelino;

b) admissão de um vigia noturno;

c) tomar conhecimento da carta de Cernigol & Cia. Ltda., sobre as bombas e mangueiras de incêndio do edifício;

d) assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1943. — **Lemos, Borda & Cia. Ltda.**, administradores.

(N. 13.228 — 27-11-43 — Cr\$ 91,30 — 3 vezes).

Declaração

Declaro ter perdido a minha carteira modelo 19, n. 188.541.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1943. — **Abílio Augusto Libório**.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 13.181 — 26-11-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Banco Mauá S. A.**Elevação de Capital**

Ficam avisados os Srs. acionistas que, de acordo com as determinações legais e deliberações da Assembléia, fica-lhes assegurada preferência para a subscrição proporcional das novas ações até o segundo expediente do dia 23 de dezembro próximo.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1943. — **Henrique de Lacerda Ferraz**, diretor-presidente.

(N. 13.213 — 27-11-43 — Cr\$ 20,40)

Declaração

Para os devidos fins de direito e de acordo com a lei, Seabra & Cia., declaro que se extraviou o original do conhecimento marítimo sob o n. 3, do vapor "Dutia", no valor de Rs. 6.343\$00 (atualmente Cr\$ 6.343,00), correspondente a 2 (duas) caixas, contendo tecidos de algodão tinto estampado nacionais, marcado C. L., sob ns. 3.589 e 2.590.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1943. — **Seabra & Cia.**

(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).

(N. 13.169 — 26-11-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia de Administração**Comércio e Indústria (C. B. C. I.)**

Convocam-se os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se vai realizar no dia 9 de dezembro às 14 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 26, 14.º andar, afim de deliberar sobre a mudança de nome da sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1943. — **Eduardo Carlos Monteiro de Barros Razo**, diretor-presidente.

(N. 13.219 — 27-11-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Associação Espírita Francisco de Paula

Ficam convidados todos os sócios quitados para, às 20 horas do dia 1 de dezembro deste ano, reunirem-se na sede social à rua Senador Nabuco n. 34, em Assembléia Geral Ordinária, afim de tomarem conhecimento do parecer da Comissão de Tomada de Contas, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o ano social de 23 de dezembro de 1943 a 23 de dezembro de 1944, prevista pelos estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1943. — **Custódio Luiz da Silva**, presidente.

(N. 13.176 — 26-11-43 — Cr\$ 15,30)

Sino Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no escritório desta empresa, à avenida Rio Branco n. 128, 15.º andar, no dia 2 de dezembro próximo futuro, às 14 horas, em Assembléia Geral Extraordinária, afim de proceder à eleição para preenchimento de cargo vago na diretoria.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1943. — **José Círcel Alves**, diretor-gerente.

(N. 13.226 — 27-11-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).